



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
17 de Julho de 2024

ANO CXXXIV DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.897

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

127 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 37
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 39

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 40
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 41
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 41
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	PÁG. 42
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 43
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 52
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 54

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 54
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 63
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 64
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 64
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	PÁG. 67
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 67

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 68
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 69
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	PÁG. 69
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 69
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 72

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR	PÁG. 73
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 73
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 75
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 76
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 82
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 82
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 82
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 83
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 88
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	PÁG. 89
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 90
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 91

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	PÁG. 91
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 99
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 99

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA	PÁG. 101
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES	PÁG. 102
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 103
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	PÁG. 103
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 103
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 104
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 104

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 104
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 106
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 107

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 108
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 108
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 109

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 110
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 110
--	----------

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 113

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 114

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 114
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 115

MUNICÍPIOS	PÁG. 122
PARTICULARES	PÁG. 126
EMPRESARIAL	PÁG. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: João de Nazaré Pingarilho Neto
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Joao Da Cruz Teixeira De Souza
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Andre Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Luiz Henrique De Souza Reimão
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Renata Mirella Freitas Guimarães De Souza Coelho
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Jaques Da Silva Neves
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Josenir Gonçalves Nascimento
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Fabrício Rodrigues Costa
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313/78355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Marcelo Gomes Alves Da Silva
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Arnaldo Dopazo Antonio José
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDAÇÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Ana Paula Moraes Da Cunha Alves
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 10.657, DE 15 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará e na Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I - das disposições preliminares;
- II - das metas e prioridades da Administração Pública estadual;
- III - da estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - das diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- V - das normas para avaliação dos programas de governo;
- VI - das disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
- VII - das disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- VIII - da política de aplicação de recursos financeiros pelas agências financeiras oficiais de fomento; e
- IX - das disposições finais desta Lei.

Parágrafo único. Integram a presente os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Riscos Fiscais;
- II - Anexo II - Metas Fiscais;
- III - Anexo III - Demonstração da Remuneração de Pessoal Ativo e Inativo; e
- IV - Anexo IV - Demonstração da Lotação de Pessoal Ativo por Poder e Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO II

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública estadual, para o exercício de 2025, são as definidas nos anexos desta Lei e na Lei Estadual nº 10.260, de 11 de dezembro de 2023, que instituiu o Plano Plurianual do Estado do Pará, para o período de 2024-2027, de forma regionalizada, observando as seguintes diretrizes e critérios de priorização:

I - diretrizes:

- a) Sociedade de Direitos;
- b) Crescimento Inteligente;
- c) Trabalho com Responsabilidade; e
- d) Gestão Pública Presente; e

II - critérios de priorização:

- a) alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
- b) concordância com o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA);
- c) metas regionalizadas, constantes na Lei Estadual nº 10.260, de 2023, que possuam programações estabelecidas para o exercício 2025; e,
- d) projetos e ações relacionadas à realização da 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30).

§ 1º As metas e prioridades da Administração Pública estadual para o exercício de 2025 terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, atendidas as despesas que compõem as obrigações constitucionais ou legais do Estado e as de funcionamento dos órgãos e entidades, que integram os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 2º As metas e prioridades da Administração Pública estadual para o exercício de 2025 poderão ser modificadas, mediante autorização do Poder Legislativo, para atender necessidades econômicas e sociais advindas de consequências provocadas por fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, reconhecidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 e na respectiva lei, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e/ou operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade e/ou operações especiais;
- II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;
- III - subfunção: nível de agregação de um conjunto de ações do setor público;
- IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estes últimos entendidos como os de maior nível da classificação institucional;

IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;

XI - transferências voluntárias para efeitos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000: compreende a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde (SUS);

XII - transferências voluntárias para efeitos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014: parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs), envolvendo repasses financeiros;

XIII - concedente: órgão ou entidade da Administração Pública estadual direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIV - conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados e Distrito Federal ou Municípios e as entidades privadas, na forma da lei, com os quais a Administração Pública estadual pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros;

XV - organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP): entidade sem fins lucrativo, com a finalidade, única e exclusiva, de celebrar Termo de Parceria com o Poder Público, desde que constituída no Brasil e que se encontre em funcionamento regular há, no mínimo, 3 (três) anos, conforme objetivos sociais e normas estatutárias que atendam aos requisitos instituídos pela Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999;

XVI - organizações sociais: pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à prestação de serviços sociais, e qualificadas pelo Poder Público, na forma e condições estabelecidas na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21, de 14 de fevereiro de 2019;

XVII - convênio: acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado e tenha como participe, de um lado, órgãos ou entidades da Administração Pública estadual e, de outro lado, órgão ou entidade da Administração Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, visando à execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;

XVIII - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco de iniciativa das Organizações da Sociedade Civil (OSCs), que envolvam a transferência de recursos financeiros;

XIX - termo de colaboração: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela Administração Pública com Organizações da Sociedade Civil (OSCs) para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco de iniciativa da Administração Pública, que envolvam a transferência de recursos financeiros;

XX - termo de parceria: instrumento firmado com transferência de recursos orçamentários, entre os órgãos estaduais e as Organizações Sociais de Interesse Público (OSCIPs); e

XXI - termo de cooperação técnica: instrumento de cooperação técnica entre, de um lado, órgão ou entidade da Administração Pública estadual e, de outro, órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer esfera de governo, serviços sociais autônomos e consórcios públicos para a execução de ações de interesse recíproco e em regime de mútua colaboração, a título gratuito, sem transferência de recursos ou doação de bens, no qual o objeto e as condições da cooperação são ajustados de comum acordo entre as partes.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção aos quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 4º As atividades com mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida são os mesmos especificados para cada ação do Plano Plurianual.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes, Fundos, Autarquias e Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária, referida no **caput** deste artigo tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo, sem prejuízo das demais previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), observará o seguinte detalhamento:

I - Transferências à União - 20;

II - Execução Orçamentária Delegada à União - 22;

III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

IV - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;

V - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal - 32;

VI - Transferências a Municípios - 40;

VII - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41;

VIII - Execução Orçamentária Delegada a Municípios - 42;

IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;

XI - Transferências a Instituições multigovernamentais - 70;

XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante Contrato de Rateio - 71;

XIII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;

XIV - Transferências ao Exterior - 80;

XV - Aplicações Diretas - 90;

XVI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;

XVII - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização - 92; e

XVIII - A Definir - 99.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 e a respectiva lei, bem como os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação "A Definir - 99", ressalvadas a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência.

§ 5º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades especificadas nos incisos do § 3º deste artigo.

§ 6º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND), mencionados no **caput** deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificado:

I - Pessoal e encargos sociais (GND 1);

II - Juros e encargos da dívida (GND 2);

III - Outras despesas correntes (GND 3);

IV - Investimentos (GND 4);

V - Inversões financeiras (GND 5); e

VI - Amortização da dívida (GND 6).

§ 7º A Reserva de Contingência será classificada no (GND 9).

§ 8º O Identificador de Uso (IU) destina-se a indicar se os recursos que compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária Anual de 2025 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

I - Recursos não destinados à contrapartida (IU 0);

II - Contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD (IU 1);

III - Contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);

IV - Contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);

V - Contrapartida de outros empréstimos (IU 4);

VI - Contrapartida de doações (IU 5);

VII - Contrapartida de transferência por meio de convênios (IU 6); e

VIII - Recursos de transferências oriundos de Emendas Individuais/OGU (IU 7).

§ 9º O grupo de destinação de recursos que indica os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadados obedecerão à classificação ou destinação de recursos de acordo com o § 4º do art. 1º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.

§ 10. No caso do Orçamento de Investimento das Empresas, referido no **caput** deste artigo, as despesas serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhando-as por categoria de programação com as respectivas dotações e fonte(s) de recurso(s).

§ 11. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 e a respectiva lei deverão discriminar as transferências a consórcio público, observando critérios de classificação por função programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos, devendo o consórcio público prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração da lei orçamentária, no prazo de 30 (trinta) dias antes do prazo final para o encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo, conforme definido na Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016.

§ 12. A discriminação quanto à natureza da despesa far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme definido na Portaria STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 13. O Poder Executivo deverá encaminhar, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo, com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões de integração do Estado, assim consideradas pelo

Executivo, nos termos do que determina o art. 50 da Constituição Estadual. Art. 6º A programação dos Poderes do Estado, dos Fundos, das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Estatais dependentes, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terá sua execução orçamentária e financeira integralmente e obrigatoriamente realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), conforme § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Excluem-se do disposto no **caput** deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

I - participação acionária;

II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços; e

III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 7º A Receita do Orçamento Fiscal será estruturada de acordo com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e pelos atos da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e da Secretaria de Orçamento Federal, vinculadas ao Ministério da Economia.

Art. 8º São Receitas do Orçamento da Seguridade Social:

I - contribuições sociais dos servidores públicos, contribuições patronais da Administração Pública e outras que vierem a ser criadas por lei;

II - receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;

III - transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde (SUS) e de Assistência Social;

IV - transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda à Constituição Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000; e

V - outras Fontes vinculadas à seguridade social.

Art. 9º O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento de que trata este artigo compreende as dotações destinadas a:

I - planejamento e execução de obras, priorizando as obras em andamento;

II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; e

IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 10. São Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas as:

I - geradas pela empresa;

II - decorrentes da participação acionária do Estado;

III - oriundas de operações de crédito internas e externas;

IV - concessão de créditos; e

V - de outras origens.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;

II - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

III - ao pagamento de precatórios judiciais;

IV - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal;

V - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;

VI - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VII - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública estadual, por Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;

VIII - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílios e outros benefícios, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive da Administração Pública indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

IX - às despesas com capacitação e valorização de servidores;

X - às ações descentralizadas do Poder Judiciário;

XI - às ações de combate e prevenção a epidemias, endemias e pandemias; e

XII - VETADO.

§ 1º As despesas de que trata o inciso V do **caput** deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso VIII do **caput** deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso IX do **caput** deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, ou de competência da Escola Superior da Advocacia Pública (ESAP), nos termos da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002, deverão ser executadas pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), ressalvadas situações de impossibilidade técnica de atendimento pela autarquia, conforme Lei Estadual nº 6.569, de 6 de agosto de 2003.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, constituindo-se de:

- I - texto da Lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - Anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;
- IV - Anexo do Orçamento de Investimento das Empresas;
- V - Anexos dos demonstrativos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- VI - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual;
- VII - discriminação da legislação da receita;
- VIII - portfólio dos investimentos por programa de governo, região de integração, municípios, órgão/entidade, fonte de financiamento, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, identificando as obras novas e as em andamento;
- IX - demonstrativo regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme estabelece o § 11 do art. 204 da Constituição Estadual; e
- X - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, resultante da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II do **caput** deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos;
- II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- III - resumo da receita da Administração Pública indireta, por categoria econômica;
- IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
- V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e origem dos recursos;
- VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão/entidade, segundo os grupos de natureza da despesa;
- VII - despesa por função e órgão/entidade, segundo as categorias econômicas;
- VIII - despesa por programa, detalhada por Poder e órgão/entidade, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;
- IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;
- X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes; e
- XI - evolução da despesa do Tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso IV do **caput** deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

- I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;
- II - consolidação dos investimentos, por função e órgão/entidade;
- III - consolidação dos investimentos, por programa; e
- IV - programa de trabalho, por órgão/entidade e fonte de financiamento.

Art. 13. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária Anual compor-se-á de:

I - texto analítico, contendo:

- a) análise da situação econômico-financeira do Estado, considerando:
 1. o desempenho das atividades econômicas;
 2. o cenário da economia mundial e nacional e seus impactos sobre a economia local;
 3. o ritmo inflacionário;
 4. as possíveis perdas de receita por conta das mudanças nas alíquotas de Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS); e
 5. a desoneração da incidência de tributos sobre diversos produtos;
 - b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;
 - c) estoque da dívida fundada e flutuante do Estado;
 - d) destaque para ações estratégicas que serão implementadas por meio dos Programas na Lei Orçamentária Anual de 2025; e
 - e) capacidade de endividamento do Estado; e
- II - quadros demonstrativos, contendo:
- a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 - b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;
 - c) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II, e o art. 212 da Constituição Federal;
 - d) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;

e) relação das obras em execução em 2024 e que tenham previsão de continuidade em 2025, bem como o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas; e

f) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 devem ser encaminhados à Assembleia Legislativa por meio impresso e/ou digital e o banco de dados que gerou as informações, em arquivo XLS ou XML, de forma a permitir a carga no Sistema de Emendas, bem como a atualização e redação final da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 14. A Lei Orçamentária Anual de 2025 conterà a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Reserva de Contingência, conforme dispõe o inciso III do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) corresponde ao ingresso de recursos superavitários destinados a garantir futuros desembolsos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do ente respectivo, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 2º A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do Orçamento Fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, ao limite de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida do Orçamento Fiscal.

§ 3º A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 4º A dotação global denominada Reserva de Contingência, bem como a de Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor, será identificada nos orçamentos pelos códigos "99.999.9999.9008" e "99.997.9999.9041", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 5º As Reservas referidas no **caput** deste artigo serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99".

§ 6º Na hipótese de não utilização da totalidade da dotação da Reserva de Contingência nos fins previstos no **caput** deste artigo até 30 de novembro de 2025, os recursos correspondentes poderão ser destinados à abertura de créditos adicionais que necessitem ser abertos para reforço ou inclusão de dotações orçamentárias.

Art. 15. A proposta orçamentária para o exercício de 2025 será elaborada tendo como parâmetros de referência:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e
 2. projeção do Produto Interno Bruto (PIB) estadual;
- b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;
- c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;
- d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita; e

e) a realização da receita no exercício em curso; e

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. variação na taxa de inflação, mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ressalvados os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo, conforme legislação federal;
 2. crescimento vegetativo da folha;
 3. implementação e/ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública estadual aprovada em lei;
 4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;
 5. as contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica; e
 6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;
- b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;
- c) dos débitos de precatórios atualizados com base na legislação vigente; e
- d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, ainda, havendo contratação de mão de obra, pelos: Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho, definidos na data base da categoria;
3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM), da Fundação Getúlio Vargas (FGV);
4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), ou do Índice Geral de Preços -Disponibilidade Interna (IGP-DI);
5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); e

6. outros itens: os índices, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", do **caput** deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 16. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública estadual, só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do **caput** deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no **caput** do presente artigo, serão consideradas: I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeira ultrapasse o exercício de 2025; e

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens, cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Seção II

Das Diretrizes Específicas para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os Órgãos Constitucionais Independentes

Art. 17. Ficam fixados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2025, dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida resultante de impostos:

I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38% (quatro inteiros e trinta e oito centésimos por cento);

II - Tribunal de Justiça do Estado - 9,76% (nove inteiros e setenta e seis centésimos por cento);

III - Ministério Público - 5,15% (cinco inteiros e quinze centésimos por cento);

IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento);

V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23% (vinte e três centésimos por cento);

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89% (um inteiro e oitenta e nove centésimos por cento);

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,6% (um inteiro e seis décimos por cento); e

VIII - Defensoria Pública - 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento).

§ 1º Para fins de cálculo da receita líquida resultante de impostos, mencionada no **caput** deste artigo, entendem-se as receitas resultantes de impostos de competência estadual e os impostos transferidos constitucionalmente pela União, ao Estado, deduzidas as receitas de caráter extraordinário, as transferências constitucionais aos Municípios, a parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º, da Constituição Federal e da Emenda à Constituição Federal nº 29, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, a estimativa da receita para o exercício de 2025, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 3º O saldo financeiro, decorrente dos recursos repassados pelo Executivo aos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, deverá ser restituído à Conta Única do Estado ou ser deduzido das primeiras parcelas a serem repassadas no exercício seguinte, em conformidade ao que determina o § 2º do art. 168 da Constituição Federal.

Art. 18. A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) deverá proceder à retenção, quando do repasse mensal da quota financeira, do valor referente à contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) sobre a receita do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos constitucionais independentes deverão repassar o valor correspondente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), incidentes sobre suas receitas próprias, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 19. Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS), Processo Administrativo Eletrônico (PAE), Sistema de Informações Gerenciais de Contratos (SIGC) ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 20. Com vistas ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se refere o inciso XV do art. 92 da Constituição Estadual, será assegurada aos deputados, no início do período legislativo, mediante solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, senha de acesso irrestrito, para consulta, inclusive de anos anteriores, ao Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 21. A Programação de Trabalho financiada com recursos do Fundo de Reparelhamento do Judiciário (FRJ) será alocada integralmente no Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 22. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos constitucionais independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, para a Conta Única do Estado, a diferença do Imposto de Renda - Pessoa Física, retida na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços, após a apuração e o cotejamento entre as quotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no **caput** deste artigo o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.

Seção III

Do Controle e da Transparência

Art. 23. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão observar as disposições legais sobre transparência da gestão fiscal, possibilitando amplo acesso às informações pela sociedade.

§ 1º Para assegurar a transparência e a participação da sociedade durante o processo de elaboração da proposta orçamentária será(ão) promovida(s) audiência(s) pública(s), nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os titulares dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da **Internet**:

a) estimativa da receita:

1. orçamentária anual;

2. corrente líquida anual e por quadrimestre; e

3. do Tesouro Estadual prevista para os respectivos quadrimestres;

b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes; e

c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como a Lei Orçamentária Anual; e

II - por publicação no Diário Oficial do Estado:

a) a Lei Orçamentária Anual;

b) o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN); e

c) o Relatório da Gestão Fiscal (RGF), ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§ 3º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, de cada quadrimestre, em audiência pública na Assembleia Legislativa, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Para fins de realização da audiência pública prevista no § 3º deste artigo, o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais constantes do Anexo II desta Lei, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, no prazo de até 5 (cinco) dias antes da audiência, em meio impresso e/ou digital.

§ 5º Na condição de estado de calamidade previsto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ou de medidas restritivas decretada pelo Executivo, o incentivo à participação popular e demais audiências previstas nesta Lei serão realizadas em formato online/virtual.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos

Art. 24. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual de 2025 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Parágrafo único. A otimização e o controle da aplicação dos recursos públicos devem ser estabelecidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, por meio de normas e medidas de racionalização de custos.

Seção V

Das Transferências

Art. 25. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos, para os quais receberam os recursos, e obedecerão às leis e atos normativos vigentes.

§ 1º Os órgãos e entidades da Administração Pública estadual, por ocasião das transferências voluntárias realizadas na forma especificada nas Subseções I e II, ficam obrigados, no ato da assinatura e publicação no Diário Oficial do Estado, a alimentar e cadastrar com o conteúdo e documentos exigidos no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), no Módulo de Gestão de Convênios, somente quando disponibilizado pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) e Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 2º É vedada a transferência de recursos para obras e serviços de engenharia que não atendam ao disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 26. A Administração Pública estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou jurídicas de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e de interesse social, por meio de contribuições, auxílios, subvenções e material, bens ou serviços de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive aquelas destinadas a atender às despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000; III - subvenções sociais: despesas orçamentárias para prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, observados os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000; IV - subvenções econômicas: despesas orçamentárias autorizadas por lei específica, exclusivamente a pessoas jurídicas com fins lucrativos; e V - material, bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços, para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender à pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º As dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º deste artigo, serão realizadas somente com entidades privadas sem fins lucrativos e de interesse social que comprovem o funcionamento de suas atividades há pelo menos 3 (três) anos, sem prejuízo de observância das regras previstas nas Leis Federais nº 13.019, de 2014, e nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como na Lei Estadual nº 5.980, de 1996, e demais legislações sobre a matéria.

§ 4º A destinação de recursos pelo Tribunal de Justiça do Estado, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, e sem prejuízo do estabelecido neste artigo, somente poderá ser realizada para cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e de interesse social, que sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais.

§ 5º Os recursos destinados a pessoas jurídicas com fins lucrativos, na forma estabelecida no inciso IV do § 1º deste artigo, somente serão realizadas mediante autorização por lei específica, que ditará as regras de enquadramento, observados os arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Subseção I

Das Diretrizes para Realização de Parcerias em Regime de Mútua Cooperação com Municípios, Estados e União

Art. 27. A celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre o Poder Executivo estadual e entes ou entidades públicas de outro ente da Federação, que envolvam transferência de recursos financeiros para consecução de finalidades de interesse público e recíproco, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro instrumento congênere, estão disciplinadas pelo art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, pelo Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, e demais normas estaduais correlatas, e será precedida do atendimento das seguintes condições, por parte do ente beneficiado:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e demais leis e atos normativos que regem a matéria;

II - da contrapartida definida no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "d", da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, exclusivamente financeira, devidamente pactuada, de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, salvo nos casos em que participe do instrumento, assumindo obrigações em nome próprio, na qualidade de interveniente, entidade privada sem fins lucrativos, ocasião em que será admitida, excepcionalmente, a contrapartida em bens e serviços, cuja expressão monetária será identificada no convênio;

III - da situação de regularidade junto à Previdência estadual, mediante Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo órgão/entidade competente; e

IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000.

§ 1º Ao órgão/entidade responsável pela transferência de recursos caberá: I - verificar a observância das condições previstas neste artigo e demais normas da legislação pertinente sobre a matéria, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) e no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) ou outros sistemas que vierem a substituí-los; e

III - após a assinatura do convênio, a entidade ou órgão concedente dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 19 da Constituição Estadual.

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a Municípios, para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou que tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do **caput** deste artigo, a contrapartida financeira fica estabelecida nos seguintes percentuais mínimos:

I - 4% (quatro por cento) para Municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 5% (cinco por cento) para Municípios entre 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes; e

III - 10% (dez por cento) para os demais.

Subseção II

Das Diretrizes para Realização de Parcerias em Regime de Mútua Cooperação com Pessoas Jurídicas de Direito Privado ou Organizações da Sociedade Civil (OSCs)

Art. 28. A celebração de parcerias em regime de mútua cooperação entre o Poder Executivo estadual e pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos ou Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que envolvam transferência de recursos financeiros para consecução de finalidades de interesse

público e recíproco, mediante convênios, termos de colaboração, termos de fomento, termos de parceria ou acordo de cooperação deverá atender às regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019, de 2014, e sua regulamentação estadual, e ser precedida do atendimento das seguintes condições:

I - pelo órgão ou entidade da Administração Pública estadual:

a) previsão de recursos no orçamento ou em seus créditos adicionais;

b) realização de chamamento público; e

c) aprovação de plano de trabalho; e

II - pelas pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e Organizações da Sociedade Civil (OSCs):

a) comprovação de que não tenham sofrido, nos últimos 5 (cinco) anos, condenação judicial por qualquer forma de fraude ou má utilização dos recursos públicos;

b) comprovação de que não tenham incorrido em infração civil no que tange à divulgação, por meio eletrônico ou similar, de notícias falsas sobre epidemias, endemias e pandemias no Estado do Pará; e

c) VETADO.

§ 1º O chamamento público previsto na alínea "b" do inciso I do **caput** deste artigo deverá ser divulgado por meio de edital, contendo expressamente os critérios de seleção.

§ 2º O chamamento público de que trata a alínea "b" do inciso I do **caput** deste artigo será dispensado ou inexigível nas hipóteses previstas nos arts. 30 e 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, devendo o extrato do ato declaratório da dispensa ou inexigibilidade do chamamento público ser publicado no meio oficial de publicidade da Administração Pública, sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei.

§ 3º As Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIPs), regidas pela Lei Federal nº 9.790, de 1999, aplicam-se todas as condições e exigências previstas nesta Lei para firmarem termo de parceria com os órgãos e as entidades da Administração Pública estadual.

§ 4º As exigências estabelecidas neste artigo deverão ser observadas no momento da celebração de termos de fomento, termos de cooperação ou instrumentos congêneres e de aditivos de valor.

§ 5º Serão disponibilizadas, no Portal da Transparência do Estado do Pará, as informações referentes às parcerias celebradas de que trata este artigo, inclusive as relacionadas às prestações de contas dos recursos transferidos, com a identificação dos parceiros, dos valores repassados, dos resultados alcançados e da situação da prestação de contas.

§ 6º Nos casos de inexigibilidade de chamamento público, a autorização em lei específica para transferência de recursos financeiros às Organizações da Sociedade Civil (OSCs) de que trata o inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, deverá indicar expressamente os beneficiários para os quais serão transferidos os recursos financeiros, o programa, as ações e metas a serem atingidas, os valores a serem transferidos e o público-alvo.

§ 7º Fica vedada a realização, pelo Poder Executivo, de quaisquer despesas decorrentes de convênios, termos de fomento e termos de colaboração celebrados com entidades sem fins lucrativos que deixarem de prestar conta periodicamente, na forma prevista pelo instrumento em questão, ao órgão ou entidade estadual responsável, com informações detalhadas sobre a utilização dos recursos públicos, conforme estabelecido na legislação estadual.

Art. 29. Fica facultada aos demais Poderes a adoção das regras aplicáveis ao Poder Executivo estadual ou a elaboração de regimento próprio, desde que atendido o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, para as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

Art. 30. A Administração Pública estadual poderá exigir contrapartida, calculada sobre o valor transferido pelo concedente, para recebimento de recursos mediante convênios e outros instrumentos congêneres por meio de recursos financeiros, humanos ou materiais, ou de bens e serviços economicamente mensuráveis.

§ 1º No caso de a contrapartida ser exclusivamente financeira, devidamente pactuada, será calculada sobre o valor do repasse no mesmo percentual definido no § 3º do art. 27 desta Lei, com base na população do Município em que a sede da organização está localizada.

§ 2º Poderá não ser exigida contrapartida financeira como requisito para celebração da parceria, sendo exigida a contrapartida em bens, serviços e material devidamente identificado no termo de colaboração ou de fomento, na forma exigida na Lei Federal nº 13.019, de 2014.

Art. 31. Os recursos destinados a pessoas jurídicas com fins lucrativos somente serão realizados mediante autorização por lei específica, que ditará as regras de enquadramento, observados os arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Subseção III

Das Transferências para Pessoas Jurídicas do Setor Privado Qualificadas como Organizações Sociais

Art. 32. A transferência de recursos financeiros para fomento às atividades realizadas por pessoas jurídicas de direito privado, cujas atividades sejam dirigidas à prestação de serviços sociais, qualificadas como Organizações Sociais, nos termos da Lei Estadual nº 5.980, de 1996, a qual se dará por meio de Contrato de Gestão e deverá ser precedida do atendimento das seguintes condições:

I - previsão de recursos no orçamento do órgão ou da entidade supervisora da área correspondente à atividade fomentada;

II - aprovação do Plano de Trabalho do Contrato de Gestão pelo Conselho de Administração ou Curador e pelo Secretário de Estado da área correspondente ao seu objeto social e do Secretário de Estado de Planejamento e Administração;

III - adimplência da Organização Social junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública estadual;

IV - definição de metas a serem atingidas, com os respectivos prazos de execução, assim como os critérios objetivos de avaliação de desempenho, mediante indicadores de qualidade e produtividade; e

V - estudo detalhado que contemple a avaliação precisa dos custos do serviço e dos ganhos de eficiência esperados pela execução do contrato, a ser elaborado pelo órgão contratante.

§ 1º As Organizações Sociais qualificadas e autorizadas a receberem recursos financeiros de órgãos da Administração Pública estadual deverão disponibilizar sistema informatizado para acompanhamento da gestão administrativa e financeira do Contrato de Gestão, especificando metas, relatórios de atendimento, histórico do cumprimento das metas e outras informações de relevante interesse.

§ 2º O Poder Executivo, por intermédio das Secretarias de Estado responsáveis, disponibilizará quadrimestralmente, no Portal da Transparência do Estado, em formato acessível, os relatórios referentes à execução dos Contratos de Gestão evidenciando a prestação de contas dos repasses transferidos pelo Estado, em conformidade com o disposto na legislação estadual.

§ 3º Os órgãos e as entidades estaduais que celebrarem Contratos de Gestão com Organizações Sociais deverão remeter ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), quando de suas Contas Anuais, a prestação de contas dos referidos contratos, para o atingimento do disposto no § 2º do art. 11 da Lei Estadual nº 5.980, de 1996.

Seção VI Da Lei Orçamentária Anual

Art. 33. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção do Governador, após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2024, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos de precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado; e

II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos, eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais com base na anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

§ 3º Fica autorizada a antecipação da quota orçamentária do exercício, enquanto pendente de publicação do Decreto de Programação Orçamentária e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos limites constantes dos incisos I e II do § 1º deste artigo, que posteriormente será incorporada na programação orçamentária de desembolso, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre de 2025.

Art. 34. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa fica condicionado às especificações dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo as despesas de caráter irrelevante, consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 35. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e da assistência social, serão programados integralmente nas Unidades Orçamentárias, Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Art. 36. No Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Seção VII Dos Precatórios

Art. 37. O Poder Judiciário estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), até 15 de julho de 2024, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 2 de abril de 2024, em obediência ao disposto na Emenda à Constituição Federal nº 114, de 16 de dezembro de 2021, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária Anual, discriminada por órgão e entidade da Administração Pública direta e indireta, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago; e

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) verificar e aferir os precatórios da Administração Pública direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo estadual.

Seção VIII Das Diretrizes Específicas para Previdência

Art. 38. A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) e demais fundos geridos e vinculados à autarquia, os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º O pagamento de benefícios e pensões dos militares será realizado pelo Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará (SPSM), órgão vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), conforme art. 47 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

§ 2º Deverão os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes transferir, quando necessário, recursos financeiros para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições arrecadadas no mês anterior e o valor necessário ao pagamento dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Servidor, em conformidade com o estabelecido no inciso VI do art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 039, de 9 de janeiro de 2002.

§ 3º A majoração dos encargos com o Regime Próprio de Previdência do Servidor, decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultante da expansão da base dos contribuintes, aprovada por lei, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, fica condicionada à indicação pelo Poder Executivo, de recursos adicionais para o seu financiamento.

§ 4º Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão enviar ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, a listagem nominal dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) participantes dos fundos previdenciários, em obediência à Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Orientações Normativas do Ministério da Previdência Social em vigor, evidenciando, no mínimo:

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

II - matrícula e outros dados funcionais;

III - remuneração de contribuição;

IV - valores mensais da contribuição do segurado; e

V - valores mensais da contribuição do órgão/entidade.

§ 5º Aos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso a todas as informações concernentes à execução orçamentária e financeira de suas respectivas dotações, alocadas no Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

§ 6º As contribuições dos patrocinadores, referentes ao Poder Executivo, uma vez formalizada a adesão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, ao Regime de Previdência Complementar, deverão ser consignadas em operações especiais próprias no orçamento de cada órgão/entidade.

§ 7º No caso dos servidores do Poder Executivo e militares estaduais, os recursos de que trata o § 2º deste artigo serão alocados nos Encargos Gerais, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Seção IX Das Vedações

Art. 39. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo;

III - para pagamento a servidores da Administração Pública ou empregado de Empresa Pública ou de Sociedade de Economia Mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos e a órgãos de outras esferas de governo, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios;

V - para pagamento de entidades de previdência complementar, salvo na condição de patrocinador; e

VI - para pagamento a sindicato, associação ou clube de servidores públicos.

§ 1º Excetua-se do inciso IV do **caput** deste artigo os recursos transferidos para as Organizações Sociais sem fins lucrativos e de interesse social, declaradas de utilidade pública estadual e os fundos e programas federais autorizados por lei.

§ 2º Excetua-se do inciso V do **caput** deste artigo o aporte, em caráter excepcional, de recursos necessários ao funcionamento inicial de entidade fechada de previdência complementar estadual ou de adesão à entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, a título de adiantamento de contribuições futuras.

Seção X Da Descentralização dos Créditos

Art. 40. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão ou entidade executor, integrar os referidos orçamentos.

§ 1º Para efeito do que dispõe o **caput** deste artigo, entende-se por:

I - descentralização de créditos orçamentários: a delegação da execução da programação de trabalho, consignada no orçamento de um órgão e entidade, para execução por outro órgão ou entidade da mesma unidade federativa;

II - destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário, em que o gestor de um órgão ou entidade transfere para outro órgão ou entidade, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual; e

III - provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário tem como objetivo a consecução do objeto previsto no programa de trabalho consignado na Lei Orçamentária Anual, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender à necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puder incorporar ao patrimônio do Estado.

§ 4º As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) e no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) poderão ser operacionalizadas pelo próprio fundo ou por destaque às unidades gestoras ou aos órgãos e entidades que executem ações de saúde e assistência social.

Art. 41. Os órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque Orçamentário, deverão firmar Termo de Execução Descentralizada estabelecendo as condições de execução e as obrigações entre as partes, informando seu número no documento do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) ou outro que vier a substituí-lo, para efeito de liberação da quota orçamentária pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Parágrafo único. Excetuem-se do disposto no **caput** deste artigo os Fundos Estaduais, o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no âmbito da ação de Encargos com a Previdência Social dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará e os órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, no caso do destaque para a Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA), a fim de atender o recolhimento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Seção XI

Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual

Art. 42. As propostas de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2025 deverão respeitar o § 2º do art. 205 da Constituição Estadual, observada a Emenda à Constituição Estadual nº 61, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a possibilidade de conversão de valores em emendas impositivas, relativas a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita líquida de impostos, deduzidas as despesas constitucionais e as vinculadas, na área de saúde e educação.

§ 1º Consideram-se incompatíveis as Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual que:

I - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;

II - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos;

III - conceder dotação para o início de obra cujo projeto não esteja aprovado pelos órgãos competentes, conforme art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964;

IV - conceder dotação para instalação ou funcionamento de serviço que não esteja anteriormente criado, conforme art. 33 da Lei Federal nº 4.320, de 1964; e

V - anular o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

a) despesas com a manutenção dos órgãos e entidades, alocadas no Programa Manutenção da Gestão;

b) despesas com recursos vinculados da Administração Pública direta e fundos, para outro objeto que não os definidos nas leis específicas;

c) despesas financiadas com recursos próprios das entidades da Administração Pública indireta para outro órgão ou entidade;

d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado;

e) recursos de operações de crédito internas e externas; e

f) recursos para repasses financeiros em ajustes de mútua cooperação em que o Estado figure com uma das partes do avenço.

§ 2º As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na quantificação física do produto.

Seção XII

Da Execução dos Orçamentos e suas Modificações

Art. 43. A execução orçamentária e financeira será registrada integralmente no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS), Sistema de Informações Gerenciais de Contratos (SIGC) ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s) e obrigatoriamente no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), conforme o disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 44. No que se refere ao regime orçamentário, as receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as despesas, de acordo com os seus respectivos estágios, empenho, liquidação e pagamento, na forma prevista na Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando as seguintes peculiaridades:

I - receita: no mês em que ocorrer o respectivo ingresso; e

II - despesa: conforme os estágios definidos no **caput** deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma:

a) folha de pessoal e encargos sociais: dentro do mês de competência a que se referir o gasto;

b) fornecimento de material: na data da entrega;

c) prestação de serviço: na data da realização; e

d) obra: na ocasião da medição.

Parágrafo único. Aos titulares dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), ou ainda a qualquer extrator de dados, para acompanhamento em tempo real da realização da receita e das despesas financeiras e orçamentárias, além da disponibilização continuada de informações bimestrais sobre a realização da receita líquida resultante de impostos.

Art. 45. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2025, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de convênios, será tomado pelo órgão ou entidade detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º A gestão patrimonial, no âmbito do Poder Executivo, será efetivada por meio do Sistema de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará (SISPAT WEB), Sistema de Patrimônio Imobiliário (SISPAT), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 46. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 47. Os grupos de natureza da despesa, aprovados na Lei Orçamentária Anual, em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), por elemento de despesa, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no momento da abertura do sistema para o exercício vigente.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no **caput** deste artigo, serão registradas no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s) e no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa, fonte e modalidade de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 48. Ficam autorizadas as seguintes alterações:

I - as redefinições de fontes de recursos do Tesouro Estadual, desde que observados os limites legais e constitucionais;

II - os identificadores de uso;

III - as esferas orçamentárias;

IV - as denominações das classificações orçamentárias, desde que constata-se erro de ordem técnica ou legal; e

V - ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as alterações previstas nos incisos I a V do **caput** deste artigo serão realizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e, para os demais Poderes e órgãos constitucionais independentes, por ato de seus representantes.

§ 2º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) e no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) ou outro que vier a substituí-lo pela unidade orçamentária, desde que não altere os grupos de natureza de despesa, ainda que a modalidade de aplicação esteja atrelada ao elemento de despesa.

Art. 49. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e entidades do Poder Executivo, quando de seu empenho, deve ser objeto de ação detalhada no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN) ou outro que vier a substituí-lo, de modo a garantir de maneira clara e concisa a identificação do gasto, permitindo o monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual vigente.

Parágrafo único. Entende-se por ação detalhada o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 50. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no inciso I do art. 7º, obedecidas as disposições do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 51. Os créditos suplementares não autorizados previamente na Lei Orçamentária Anual dependerão de autorização do Poder Executivo.

§ 1º As solicitações de alterações orçamentárias, no âmbito do Poder Executivo, serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) ou outro que vier a substituí-lo.

§ 2º As alterações orçamentárias, de superávit financeiro e excesso de arrecadação, no âmbito dos Poderes, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos órgãos constitucionais independentes, serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) ou outro sistema que vier a substituí-lo.

§ 3º As alterações orçamentárias, mediante abertura de crédito suplementar, por anulação total ou parcial de recursos dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão autorizadas por ato de seus representantes.

§ 4º Os ajustes na Lei Orçamentária Anual, para atender despesa não programada previamente nas leis orçamentárias, dar-se-á por abertura de crédito especial, mediante autorização do legislativo, conforme dispõe

o art. 40 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, c/c o inciso V do art. 206 da Constituição Estadual.

Art. 52. O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025, e, em créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária Anual de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Art. 53. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 206 da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Seção XIII

Da Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Art. 54. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação das metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por área, unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento; e

III - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 1º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão publicados até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, referentes ao primeiro quadrimestre, e, para os demais quadrimestres, serão publicados até 30 (trinta) dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, a programação e o cronograma serão publicados no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo quanto à estimativa financeira, na forma estabelecida no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 3º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE), para o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), e por cada órgão e entidade dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelos demais órgãos constitucionais independentes.

§ 4º Para o Poder Executivo, o ato referido no **caput** deste artigo será aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e suas alterações serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio de Portaria de seu titular.

§ 5º Cabe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a disponibilização mensal no Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE) ou outro sistema que vier a substituí-lo das receitas que compõem os Fundos vinculados a cada Poder ou órgão/entidade.

§ 6º Para subsidiar a programação de que trata o § 1º deste artigo, os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão encaminhar as suas respectivas programações orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), via Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) ou outro que vier a substituí-lo, com base nos tetos da receita encaminhados pela Secretaria, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês de janeiro e até o 25º (vigésimo quinto) dia dos meses de abril e de agosto.

Art. 55. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas físicas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 (trinta) dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos nesta Lei;

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos Municípios e vinculação à educação e à saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados; e

V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o 10º (décimo) dia após o encerramento do prazo estabelecido no **caput** deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 3º Na condição de estado de calamidade decretado na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes deverão efetivar medidas de contingenciamento do orçamento e redimensionamento das quotas financeiras, para se adequar à receita arrecadada, enquanto perdurar o estado de calamidade, com exceção dos serviços considerados essenciais à sociedade.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS GERAIS PARA ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 56. A elaboração do Plano Plurianual deve conter diretrizes, objetivos e metas que deverão estar alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como contemplar ações que promovam a igualdade de gênero e garantia de direitos às populações tradicionais.

Art. 57. O monitoramento e a avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2024-2027, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, têm caráter permanente e destinam-se ao aperfeiçoamento dos programas de governo.

§ 1º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a definição, por meio de ato específico a ser editado, de diretrizes e orientações técnicas para o processo de elaboração, monitoramento e avaliação dos programas integrantes do Plano Plurianual 2024-2027.

§ 2º Para o monitoramento e a avaliação dos indicadores, das metas regionalizadas e das ações dos programas de governo, deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), ou outro que vier a substituí-lo.

§ 3º Cabe à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a administração do Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN).

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 58. No exercício financeiro de 2025, a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18, apurada na forma do inciso II do art. 19, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observará o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida, não excedendo os limites estabelecidos no art. 20 da referida Lei Complementar Federal.

Art. 59. Se a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de novas vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a obrigatoriedade da revisão, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e

V - a realização de hora extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 60. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o **caput** deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a análise jurídica da Procuradoria-Geral do Estado (PGE).

§ 2º Para atendimento do disposto no **caput** deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão/entidade e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 61. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público, ficando estes, desde já, condicionados à prorrogação dos que estão em vigência, bem como ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II do art. 20, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 62. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao bimestre vencido, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas, realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do **caput** deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

Art. 63. Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes disponibilizarão em seus respectivos sítios na Internet, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente ao bimestre vencido, informações atualizadas sobre

a lotação do pessoal ativo, conforme seus respectivos organogramas, na forma do demonstrativo constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do **caput** do artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 64. Ficam autorizadas as despesas relativas ao inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, somente nos limites compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei Orçamentária Anual aprovada para o exercício de 2025.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 65. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com: I - benefícios e incentivos fiscais;

II - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;

III - medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária; e IV - tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive os de caráter cooperativista e associativo, em especial os que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 66. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 67. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária Anual, deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei, em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária Anual, será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas ou sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária Anual, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante Decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2025.

CAPÍTULO VIII DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS AGÊNCIAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 68. A política de fomento para o desenvolvimento, concebida a partir da dimensão e da diversidade territorial do Estado, tem como objetivo orientar e promover trajetórias sustentáveis voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

I - consolidar e integrar a base produtiva do Estado, de forma a permitir maior difusão social dos impactos do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), em termos de distribuição de renda e de melhoria das condições de vida da população e em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS);

II - estimular políticas de desenvolvimento sustentável, bem como o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, visando a compatibilizar o aumento da produtividade com inclusão social, para a redução da desigualdade social, com o aproveitamento do potencial social, energético e do capital natural local;

III - promover políticas de inclusão social, prioritariamente, nas áreas com maiores níveis de exclusão social, aferidas pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), promovendo seminários itinerantes, contemplando em todos os Municípios pilotos, em especial os de baixa renda, com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada, que demonstrem prestação de contas com as atividades de fomento;

IV - promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões, por meio do Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE), do fortalecimento da agricultura familiar, nos segmentos de comunidades tradicionais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e de assentados de reforma agrária;

V - instituir políticas socioambientalmente sustentáveis, no Estado do Pará, garantindo os direitos dos povos e comunidades tradicionais, fortalecendo a gestão de recursos naturais, preservando as características regionais e reconhecendo projetos alternativos de sustentabilidade, mobilizando a participação do projeto Rotas de Integração Nacional, em alinhamento aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tendo como vetor de desenvolvimento as redes de arranjos produtivos locais;

VI - estimular a economia verde, como uma das formas de desenvolvimento econômico, promovendo o bem-estar social, a redução dos riscos ambientais e a conservação do meio natural;

VII - promover política estadual que incremente a competitividade da indústria local, do comércio e dos serviços, e estimule a atração de novos empreendimentos, respeito à sustentabilidade social e econômica, assim como à legislação ambiental, fundiária e trabalhista, bem como a ampliação da política de igualdade de gênero e a igualdade de oportunidade;

VIII - implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do microempreendedor individual (MEI), das microempresas e empresas de pequeno porte, do cooperativismo, com beneficiamento de hortaliças e produção de frutas, mandioca, açaí e cacau, visando o fortalecimento sustentável, do associativismo, dos empreendimentos da economia solidária, da economia criativa, do terceiro setor, da parceria público-privada, do artesanato, da cultura e do esporte, incluindo os de identidade cultural;

IX - estimular as vantagens do associativismo e cooperativismo, com planejamento e controle da produção, compra de insumos, comercialização, análise de custos e captação de crédito e microcrédito;

X - fomentar a cooperação e o intercâmbio com outros países, objetivando incrementar o fluxo do comércio internacional e promover oportunidades de investimentos produtivos, em uma gestão integrada de desburocratização, com vistas a novos investimentos;

XI - promover o controle, acompanhamento, fiscalização e a verticalização da cadeia produtiva dos minerais metálicos e não metálicos; estimular a mineração responsável de gemas e metais preciosos; e fomentar a cadeia produtiva de agrominerais e novos insumos minerais para o setor das atividades minerais, verticalizando a cadeia produtiva de gemas e ouro e agrominerais para o setor agropecuário;

XII - democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, a fim de apoiar as iniciativas para o investimento, produção, serviços e consumo no Estado do Pará, estimulando a formalização da economia com foco na economia solidária e na produção familiar;

XIII - melhorar e viabilizar as condições de acessibilidade e mobilidade entre Municípios, com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência;

XIV - fortalecer o processo de expansão dos setores agropecuário e agroextrativista, do turismo rural, da piscicultura, da aquicultura, da pesca artesanal, ornamental e esportiva e da agricultura nas suas diversas técnicas de produção, especialmente da produção familiar, com estímulo e apoio aos diferentes elos da cadeia produtiva em bases sustentáveis e a expedição de certificação de produtos orgânicos, favorecendo a transição agroecológica e a segurança alimentar e nutricional;

XV - estimular a regularização fundiária e ambiental das atividades econômicas desenvolvidas no Estado, de acordo com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), previstos em diretrizes de direitos humanos, bem como em respeito ao Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;

XVI - promover ações e planos estratégicos, com vistas à geração de energia renovável e de baixo impacto, à conservação de energia e à eficiência energética, como alternativas econômica e ambientalmente sustentáveis, para o aumento da oferta;

XVII - estimular e fomentar ações de universalização do acesso à energia, em especial com a adoção de tecnologias para implantação de sistemas isolados e ao uso de fontes alternativas de água, em especial sistemas de captação de águas pluviais, em sinergia com as políticas de desenvolvimento sociais e econômicas;

XVIII - estimular a implantação e otimização de polos industriais no Estado do Pará, com foco nas especificidades regionais como forma de fortalecer as empresas estaduais, ampliando seus negócios, aumentando sua competitividade e reduzindo custos logísticos e de processamento locais e regionais, para o estabelecimento de mercado interno e externo;

XIX - implementar políticas de prevenção à vulnerabilidade de pessoas atingidas por barragens;

XX - estimular políticas de proteção do consumidor, especialmente para coibir práticas de aumento abusivo de preços, em razão de calamidades públicas;

XXI - fomentar a cooperação e integração entre as políticas públicas das diversas esferas de governo, objetivando a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico e social do Estado;

XXII - ampliar, adensar e enraizar o desenvolvimento econômico e social, promovendo a competitividade e a sustentabilidade de Arranjos Produtivos Locais (APLs) em consonância com as diretrizes e planos estratégicos do Estado;

XXIII - estimular a interação e cooperação entre atores de Arranjos Produtivos Locais (APLs), com possibilidade de investimentos coletivos, promovendo processos de aquisição e agregação de conhecimentos, qualidade e valor a produtos e processos de empresas de Arranjos Produtivos Locais (APLs);

XXIV - estimular a implantação de projetos coletivos de Arranjos Produtivos Locais (APLs), visando o desenvolvimento setorial, com foco nas especificidades e particularidades das Regiões de Integração do Estado;

XXV - implantação de políticas para o desenvolvimento inovativo e produtivo, visando incorporar uma visão sistêmica para o desenvolvimento econômico estadual;

XXVI - implementar políticas públicas voltadas ao combate à discriminação em virtude de raça, etnia, religião, expressão de gênero, peso, deficiência, estatura, condições de emprego, orientação sexual e idade;

XXVII - promover a leitura e a produção literária com foco na organização de bibliotecas comunitárias rurais e na formação de facilitadores de leiturização;

XXVIII - implementar políticas públicas para o desenvolvimento de projetos de turismo de base comunitária em comunidades quilombolas, ribeirinhas, assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais;

XXIX - promover e fortalecer a cultura do açaí no âmbito do Estado do Pará, cujos incentivos deverão priorizar regiões com maior ocorrência de estoques naturais de açaí e onde a atividade desenvolva-se em empreendimentos familiares de produção e em feiras e mercados;

XXX - fomentar a cooperação e a integração entre os entes federados para fortalecer as políticas públicas de comercialização e abastecimento alimentar, apoiando a revitalização de equipamentos públicos de comercialização, fomentando a organização de ambientes de comercialização da produção agrofamiliar de base agroecológica, com fomento ao associativismo e ao cooperativismo, acesso a crédito, qualificação profissional, bem como democratizar o acesso a máquinas, equipamentos e insumos;

XXXI - fomentar a cooperação e a integração das políticas públicas para a implantação de assentamentos rurais em áreas públicas estaduais, articulando políticas públicas de regularização fundiária, moradia, infraestrutura, crédito e fomento às atividades produtivas familiares, em especial com foco na pacificação de conflitos agrários coletivos;

XXXII - implementar a política estadual de aquisição de alimentos para fortalecer a produção agrofamiliar, estimular a agroecológica e incrementar a renda em comunidades tradicionais, quilombolas e ribeirinhas;

XXXIII - fomentar a produção audiovisual e dar estímulo à cadeia produtiva e à valorização dos produtores e da produção audiovisual local;

XXXIV - implementar políticas de prevenção a acidentes e crimes ambientais, fomentando o desenvolvimento sustentável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado, por meio da implantação de um sistema estadual de monitoramento de condicionantes de licenças ambientais; e realizar avaliações de impactos sinérgicas entre os grandes projetos, como a Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) e a Avaliação Ambiental Integral (AAI);

XXXV - fomentar os prestadores de serviços turísticos com o objetivo de viabilizar a realização da Conferência do Clima das Nações Unidas (COP 30), no Estado do Pará, em 2025;

XXXVI - implementar políticas públicas de primeiro emprego para profissionais graduados em Educação Especial, no âmbito do Estado do Pará;

XXXVII - estimular a ampliação de investimentos em infraestrutura e de alternativas para a melhoria da prestação de serviços públicos mediante autorização, concessão e parcerias público-privadas;

XXXVIII - articular interações entre produtos da cadeia produtiva local com outros países, fomentando a exportação;

XXXIX - promover a otimização do gasto público e alinhar as condicionantes dos incentivos fiscais e financeiros aos compromissos ambientais do Estado, após a realização de estudos de avaliação de impactos socioeconômicos e ambientais da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará;

XL - fomentar o desenvolvimento de cadeias produtivas relacionadas à biodiversidade amazônica em território paraense, fortalecendo desta forma a Bioeconomia;

XLI - VETADO;

XLII - VETADO;

XLIII - VETADO;

XLIV - VETADO;

XLV - VETADO.

Parágrafo único. O fomento referido no **caput** deste artigo será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, por meio dos seguintes instrumentos:

- I - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);
- II - Programa de Microcrédito (CREDICIDADÃO);
- III - Banco do Estado do Pará (BANPARÁ);
- IV - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Crédito do Produtor);
- V - Incentivo Financeiro e Fiscal;
- VI - Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA);
- VII - Fundo de Apoio à Cacaucultura do Pará (FUNCAU);
- VIII - Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará (PARÁRURAL);
- IX - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO); e
- X - Fundo Amazônia Agora.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 69. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, entidades, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 1º A criação de fundos especiais deverá observar, ainda, os seguintes requisitos:

- I - previsão das receitas específicas que o comporão;
- II - vinculação de receitas a gastos determinados, que atendam a finalidade do fundo; e
- III - vinculação a órgão ou entidade da Administração Pública.

§ 2º Fica vedada:

- I - a criação de fundo que tenha como finalidade o pagamento de despesa de pessoal; e
- II - a criação de fundo, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira, de órgão ou entidade da Administração Pública.

Art. 70. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (em liquidação).

Parágrafo único. Os procedimentos e normas relativas à inscrição de despesas empenhadas a pagar e de despesas empenhadas a liquidar, respectivamente, em restos a pagar processados e não processados, serão regulamentados por ato do Poder Executivo, respeitando a autonomia e a independência de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 71. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes poderão estabelecer normas por ato de seus titulares.

§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro, a relação das despesas do exercício anterior, com os valores e o objeto, por grupo de despesa.

§ 3º As normas operacionais aos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo serão estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 72. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício serão regulamentados por ato do Poder Executivo, os quais serão aplicáveis, no que couber, aos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, sem prejuízo da competência e autonomia constitucional destes.

§ 1º Caberá aos órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 2º De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, aderir à sistemática definida no § 1º deste artigo.

Art. 73. Em atendimento ao § 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o demonstrativo dos passivos contingentes e outros passivos fiscais, capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2025, bem como as providências a serem adotadas, casos esses passivos se concretizem, estão definidos no Anexo I – Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As entidades da Administração Pública indireta encaminharão anualmente, até 15 de fevereiro de cada exercício, à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), os dados relativos aos seus respectivos passivos contingentes, para subsidiar a consolidação das informações relativas ao Risco Fiscal, decorrentes de demandas judiciais contra o Estado.

Art. 74. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 15 de julho de 2024.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

MENSAGEM Nº 043/2024-GG Belém, 15 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Local

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Deputados,

Venho comunicar a Vossas Excelências que, nos termos do art. 108, §§ 1º e 2º, da Constituição Estadual, resolvi vetar parcialmente, o Projeto de Lei nº 266/24, de 25 de junho de 2024, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2025”.

Durante o processo legislativo, o referido Projeto de Lei foi objeto de emendas parlamentares, as quais resolvi vetar, conforme explico a seguir:

A inclusão do inciso XII ao art. 11 da proposição legislativa restringe estratégias para alocação de recursos públicos, podendo limitar a flexibilização orçamentária e administrativa necessária para execução de políticas públicas. Por este motivo, lanço o veto por contrariar o interesse público.

Além disso, sobre a inclusão da alínea “c”, inciso II, ao art. 28 na presente legislação, ocorre o detalhadamente de requisitos específicos relacionados a antecedentes criminais dos membros dos diretores das instituições jurídicas, o que ultrapassa o escopo da legislação que se foca em diretrizes gerais para alocação de recursos públicos. Por isso, veto tal dispositivo por contrariedade ao interesse público.

Por fim, a inserção dos incisos XLI, XLII, XLIII, XLIV e XLV no art. 68 contraria o interesse público, uma vez que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve concentrar-se em orientações abrangentes e estratégicas para a distribuição de recursos públicos, evitando pormenores excessivos que possam limitar a maleabilidade orçamentária e administrativa essencial para a implementação das políticas públicas.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a vetar parcialmente o Projeto de Lei em causa (inciso XII do art. 11, alínea “c”, inciso II do art. 28 e incisos XLI, XLII, XLIII, XLIV e XLV, do art. 68), as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ANEXOS

LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS
2025

ANEXO I

RISCOS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - RISCOS FISCAIS

(art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

I - PASSIVOS CONTINGENTES

O anexo de riscos fiscais vem apresentar informações dos passivos contingentes decorrentes de demandas judiciais capazes de afetar as contas públicas no exercício financeiro vindouro.

Faz-se necessário destacar que, na área de atuação judicial, a regra é que todos os pagamentos resultantes de demandas judiciais sejam submetidos ao regime de precatórios ou de requisições de pequeno valor, nos termos da Constituição Federal, sendo que tais montantes não se identificam com o conceito de risco fiscal, uma vez que podem ser devidamente planejados e incluídos na previsão orçamentária.

Em razão disso, o anexo de riscos fiscais tem por finalidade evidenciar a possibilidade de concretização de eventos incertos, capazes de afetar o equilíbrio fiscal. É também instrumento de planejamento e transparência de gestão fiscal e de definição de estratégias de enfrentamento dos riscos na hipótese de eventual concretização.

O Manual de Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional dispõe que à medida que a gestão dos riscos fiscais for aperfeiçoada com a gradual identificação e monitoramento dos riscos, maior será a transparência da gestão fiscal e melhores serão seus resultados.

Portanto, para atender o disposto no art. 4º, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), o Estado do Pará apresenta o levantamento das demandas judiciais que estão em fase de execução, após o trânsito em julgado das decisões de conhecimento, e que representam dívidas em processos de reconhecimento para o Erário estadual.

Vale mencionar que os passivos contingentes se referem a possíveis obrigações de pagamentos, cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros e incertos e cujo valor não pode ser mensurado com segurança.

Cumprе ressaltar que as demandas judiciais tramitam por prazos longos e em diversas instâncias, de modo que constam do Anexo de Riscos Fiscais por diversos

exercícios, podendo ser reclassificadas ou dele excluídas de acordo com o andamento e o desfecho do processo judicial.

No que tange às demandas judiciais acompanhadas pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), parte considerável das ações está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido, ainda, o trânsito em julgado de condenações.

Salienta-se, portanto, a exclusão do anexo em questão, das demandas contra o Estado do Pará que ainda estão em fase de conhecimento, por não haver como ser aferido com precisão, o quantitativo que representam, uma vez que estão registradas pelo valor da causa no sistema de controle de processos.

Sendo assim, qualquer levantamento contábil nesse sentido divergiria absurdamente do real passivo em vias de ser devido.

De outro lado, dentre as demandas de massa e outras ações que já importaram condenações de valores ao Erário, o Estado do Pará, por meio de sua Procuradoria-Geral, tem atuado no sentido de promover a reversão das decisões judiciais, seja na instância local ou nas instâncias superiores, com resultados favoráveis em alguns casos e outras ações em via de julgamento no presente ano.

Passa-se a seguir, à exposição analítica do passivo contingente do Estado do Pará representado por demandas judiciais. Vale ressaltar que as informações sobre passivos contingentes do Estado abrangem não apenas as demandas judiciais acompanhadas diretamente pela Procuradoria-Geral do Estado (PGE), mas também as demandas judiciais em fase de execução contra algumas entidades da Administração Indireta Estadual, tais como o IGEPPS, EMATER, COSANPA e COHAB.

A razão para a inclusão destas entidades é, em alguns casos, a sua natureza jurídica de direito público e, em outros, ser enquadrada como estatal dependente deste Ente Estadual.

Em relação às informações sobre bloqueios e sequestros em geral resultantes de descumprimento de decisões judiciais esta Procuradoria-Geral indica como suficiente para atender essas ocorrências o valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Iniciando pelo levantamento feito junto à Administração Direta, a soma do total das dívidas em processo de reconhecimento do Estado do Pará importou em R\$

648.022.605,97 (seiscentos e quarenta e oito milhões, vinte e dois mil, seiscentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

Ressalte-se que em relação aos processos judiciais em fase de execução, a Procuradoria do Estado do Pará (PGE), via de regra, apresenta impugnações aos valores cobrados, questionando parâmetros de cálculos utilizados, a incidência ou não de juros, seus patamares e diversos outros aspectos que podem gerar considerável redução dos valores finais a serem pagos.

Ademais, cumpre destacar que a Câmara de Negociação, Conciliação, Mediação e Arbitragem da Administração Pública Estadual, por meio da qual a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) celebra acordos com interessados, busca reduzir demandas e o valor das condenações judiciais.

No que tange às dívidas em processo de reconhecimento, apuradas junto à Administração Direta já somadas no total acima apontado, destacam-se os processos de valores expressivos, que totalizam R\$ 520.437.745,74 (quinhentos e vinte milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais, e setenta e quatro centavos).

Em relação ao passivo contingente das entidades da Administração Indireta do Estado foram informadas as seguintes demandas judiciais de valor significativo, em fase de execução, e, portanto, compreendidas no conceito de dívidas em processo de reconhecimento.

O IGEPPS arrolou as demandas judiciais em tramitação as quais somam o importe de R\$ 102.251.759,71 (cento e dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos).

As demandas judiciais da EMATER alcançam a quantia de R\$ 13.273.024,48 (treze milhões, duzentos e setenta e três mil, vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos).

A FUNTEIPA informou passivo contingente no montante de R\$ 6.786.785,16 (seis milhões, setecentos e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Em seu levantamento, o IDEFLOR-Bio apontou que os valores executados alcançam o valor de R\$ 890.513,82 (oitocentos e noventa mil, quinhentos e treze reais e oitenta e dois centavos).

A FSCMPA informou o valor de R\$ 2.201.202,39 (dois milhões, duzentos e um mil, duzentos e dois reais e trinta e nove centavos). E o HOL indicou o valor de R\$ 655.185,02 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e dois centavos).

Já a COHAB indicou que o passivo contingente em demandas em fase de execução judicial alcançam o valor de R\$ 907.922,09 (novecentos e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e nove centavos).

Também informaram as demandas judiciais em fase de execução a FASEPA, no importe de R\$ 2.983.496,13 (dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e treze centavos) e a FPEHCGV, no valor de R\$ 2.006.391,24 (dois milhões, seis mil, trezentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos).

A UEPA por sua vez apontou o montante de R\$ 1.483.444,46 (um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Enquanto a ARCON relatou a soma de R\$. 1.627.389,24 (um milhão seiscentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos) referente aos valores executados.

Já a FCP indicou o valor de R\$ 399.822,42 (trezentos e novena e nove mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), relativo às ações judiciais em fase executória.

Apontaram ainda demandas judiciais em fase de execução a CEASA, no valor total de R\$ 806.296,29 (oitocentos e seis mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos), o IMETRO, no importe de R\$ 747.611,43 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e onze reais e quarenta e três centavos), a ADEPARÁ no montante de R\$ 318.115,17 (trezentos e dezoito mil, cento e quinze reais e dezessete centavos), e o DETRAN na quantia de R\$ 2.851.994,08 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

Por fim, a COSANPA indicou que seu passivo contingente alcança a quantia de R\$ 208.270.954,41 (Duzentos e oito milhões, duzentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Encerram-se assim as informações acerca do passivo contingente relacionado às demandas judiciais contra o Estado do Pará.

II - ATIVOS CONTINGENTES

Em oposição aos passivos contingentes, existem os ativos contingentes, que são direitos que estão sendo cobrados, judicial ou administrativamente e, sendo recebidos, geram receita adicional àquela prevista na Lei Orçamentária.

No caso do Estado do Pará, aponta-se a Dívida Ativa como ativo contingente. Esta se constitui em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

A inscrição de créditos em Dívida Ativa gera um ativo para o Estado, sujeito a juros, multa e atualização monetária que, segundo a Lei Estadual n. 6.182/1998 e Lei Federal n. 4.320/1964, que serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias. Por essa razão, considera-se a Dívida Ativa um ativo contingente.

Segundo a Lei Federal n. 4.320/1964, classifica-se, como Dívida Ativa Tributária, o crédito da Fazenda Pública proveniente da obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas e, como Dívida Ativa não Tributária, os demais créditos da Fazenda Pública. Estes últimos são, em geral, provenientes de multas de natureza não tributária, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados.

Compete à Procuradoria-Geral do Estado (PGE), após análise de regularidade liquidez, certeza e exigibilidade e ao processamento da inscrição em Certidão da Dívida Ativa (CDA), pela SEFA, a cobrança judicial, nos limites da Lei Estadual n. 8.870/2019.

Em levantamento das execuções propostas pelo Estado do Pará durante o exercício de 2023 junto ao sistema de controle de processos da Procuradoria - Geral, a Procuradoria da Dívida Ativa (PDA) informa que consta em execução o montante de R\$ 3.204.150.538,63 (três bilhões, duzentos e quatro milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), passível, portanto, de incrementar o orçamento vindouro, caso finalizada a questão judicial por acordo ou decisão transitada em julgado.

Não se pode olvidar, todavia, que o recebimento dos ativos contingentes pelo Erário depende não somente da atuação da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), mas também da delonga na tramitação junto ao Poder Judiciário.

Por fim, registra-se que a Procuradoria-Geral possui um Núcleo de Inteligência para laborar sobre os grandes devedores e praticar diligências administrativas em concomitante com a tramitação jurídica a fim de agilizar a cobrança desses ativos.

III - CONCLUSÃO

Em seu anexo de risco fiscal, o Estado do Pará fornece as informações imprescindíveis para a quantificação dos passivos contingentes na LDO de 2025, em especial no que se refere ao total das ações em tramitação na fase executiva.

Busca-se ainda, apresentar além do passivo contingente da Administração Direta sob gestão da Procuradoria do Estado, o passivo existente junto a outras entidades de sua Administração Indireta, que por sua natureza e dependência econômica faz-se necessária a inclusão neste anexo.

Ajuizamento de ações rescisórias, interposição de recursos, a depender da matéria, até instâncias superiores e sustentações orais, demonstram a estratégia judicial usada por este Ente Público, por meio de sua Procuradoria do Estado, para atenuar o risco fiscal, sendo esta uma medida dentre outras tantas, tais como pedidos de suspensão e recursos contra liminares, entabulamento de acordos com deságio para a Fazenda Pública nas causas cuja probabilidade de êxito para o Estado seja remota, apoio às Indiretas, intervenção administrativa em tratativas de acordo ou junto ao Ministério Público.

Por fim, manteve-se a inclusão dos ativos contingentes, em similaridade à atuação adotada pela União em sua LDO, também como forma de demonstrar contraponto aos riscos fiscais ante a existência de possibilidades reais de aumento do orçamento anual vindouro.

RECEITA

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas. Por ocasião das projeções de receitas para a LDO 2025, discutia-se na Justiça a exclusão do PIS e da COFINS da base de cálculo do ICMS. Além disso, pleiteava-se a concessão de medida cautelar para suspender a exigibilidade da TFRH -Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos (Lei nº 10.311/2023), exclusivamente no que se refere às atividades de geração de energia hidrelétrica. Diante desses eventos, foi estabelecido percentual de 5% sobre a estimativa da receita de ICMS e de 50% sobre a TFRH, para fins de estimativa de risco de frustação de receitas para o exercício de 2025.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2025			
AMF - (LRF, ARTº4, §3)			
PASSIVOS CONTINGENTES	VALOR	DESCRIÇÃO	PROVIDÊNCIAS
DEMANDAS JUDICIAIS		Em se tratando de litígio judicial, caberá ao Poder Judiciário a decisão final. Esta Procuradoria-Geral do Estado iniciou um sistema que visa cadastrar e acompanhar, de forma mais efetiva, os processos judiciais e administrativos, com vistas a realização de ações planejadas para o gerenciamento de dividas potenciais, bem como minimizar o impacto das finanças estaduais.	
BLOQUEIOS E SEQUESTROS	R\$ 2.000.000,00		Atuação judicial PGE
DÍVIDAS EM PROCESSO DE RECONHECIMENTO	R\$ 648.022.605,97		Atuação judicial PGE e acordos.
IGEPPS	R\$ 102.251.759,71		
EMATER	R\$ 13.273.024,48		
FUNTELPA	R\$ 6.786.785,16		
IDEFLOR-Bio	R\$ 890.513,82		
FSCMPA	R\$ 2.201.202,39		
HOL	R\$ 655.185,02		
COHAB	R\$ 907.922,09		
FASEPA	R\$ 2.983.496,13		
FPEHCGV	R\$ 2.006.391,24		
UEPA	R\$ 1.483.444,46		
ARCON	R\$ 1.627.389,24		
FCP	R\$ 399.822,42		
CEASA	R\$ 806.296,29		
IMETRO	R\$ 747.611,43		
ADEPARÁ	R\$ 318.115,17		
DETRAN	R\$ 2.851.994,08		
COSANPA	R\$ 208.270.954,41		
DEMAIS RISCOS FISCAIS			
DESCRIÇÃO	VALOR	PROVIDÊNCIAS	VALOR
Frustração de Receitas	R\$ 1.249.443.246	Limitação de empenho	R\$1.249.443.246
TOTAL DOS RISCOS FISCAIS			R\$2.237.608.492,65

FONTE: SEFA/DAIF

ANEXO II

METAS FISCAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
(LRF, art. 4º, § 1º)

As metas anuais projetadas para a LDO 2025, e exercícios subsequentes de 2026 e 2027, tiveram como base a arrecadação projetada para 2024, estimada na série histórica de arrecadação de receitas de exercícios anteriores, bem como os indicadores macroeconômicos divulgados pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, em março de 2024.

Segundo estudos de cenários macroeconômicos elaborados pelo IPEA (Visão Geral da Conjuntura, de 2 de abril de 2024), o desempenho da economia brasileira em 2023 superou as expectativas iniciais do mercado. “O produto interno bruto (PIB) acumulou alta de 2,9% em 2023, mantendo o ritmo observado em 2022. Concomitantemente, observou-se uma desaceleração da inflação (4,62%). Esse resultado contrariou as expectativas de mercado de dezembro de 2022, que estimavam crescimento do PIB de 0,8% e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de 5,31% para 2023. A realidade, assim, suplantou os melhores prognósticos”. Para este ano, os prognósticos do IPEA apontam que “o crescimento do PIB deve ser 2%. Essa desaceleração em relação a 2023 é justificada principalmente pela queda esperada do valor adicionado da agropecuária (-3,2%), penalizada pela adversidade climática. Porém, outras commodities como petróleo podem ainda mostrar desempenho positivo, dada a competitividade das áreas do pré-sal, cada vez mais intensamente exploradas, especialmente se a expectativa de manutenção do ritmo de crescimento do PIB mundial em 2024 em relação a 2023 se concretizar”.

O ritmo econômico mais lento de crescimento do PIB em 2024, se reflete na queda do desemprego, que segundo o IBGE deve cair também em ritmo mais lento em 2024. De acordo com o economista da FGV/Ibre, Rodolfo Tobler, a taxa de desemprego em 2024 deve ficar em torno de 8%. Os juros devem cair no mesmo ritmo do desemprego, notadamente a Selic, que deve encerrar o ano em 9,5%. Os juros americanos e as incertezas em relação aos conflitos no oriente médio e no leste europeu, são fatores que têm influências na redução mais acelerada dos juros.

Em relação a taxa inflacionária, o IPEA estima em 4,0% o IPCA em 2024. Segundo o IPEA esse nível de inflação acima da meta de 3%, decorre da “expansão mais forte

da demanda internacional, assim como o acirramento dos conflitos internacionais pode gerar efeitos altistas sobre as commodities, impactando os custos de produção e, por conseguinte, o nível de preços. No âmbito doméstico, o crescimento mais robusto da atividade econômica em 2024, também pode acarretar pressões inflacionárias adicionais, principalmente sobre o setor de serviços”.

É importante ressaltar que as pautas de política econômica, como o projeto do novo Arcabouço Fiscal, assim como a Reforma Tributária aprovados em 2023, e que estão sendo regulamentados em 2024, certamente irão impactar as contas públicas em todas as esferas de governo, entretanto ainda são imponderáveis, razão pela qual não foram incorporados nas projeções das Receitas e Despesas elaboradas para a LDO 2025.

O rebatimento dessas perspectivas para o Estado do Pará, segundo projeções elaboradas pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará – FAPESPA, apontam um crescimento para o PIB Pará de 2,64% para este ano, e de 3,33% para 2025. A FAPESPA também projetou com base no boletim Focus do Banco Central, o IPCA (IBGE) de 3,76% para 2024, e 3,51% para 2025. Esses indicadores foram adotados nas metodologias de projeções das receitas e despesas para o triênio 2025 a 2027.

A seguir são apresentadas, para o período de 2024 a 2027, as projeções dos indicadores econômicos e financeiros utilizados nas estimativas orçamentárias para esta LDO.

Tabela 01 - Indicadores Econômicos e Financeiros Estimados pela Fapespa, 2024 a 2027⁽¹⁾

Indicador	Unidade de Medida	2024 ⁽¹⁾	2025 ⁽¹⁾	2026 ⁽¹⁾	2027 ⁽¹⁾
Salário Mínimo ⁽²⁾	R\$	1.412,00	1.506,60	1.603,25	1.714,56
tn(1)	%	1,61	1,44	1,22	0,89
PIB Pará - Valor ⁽¹⁾	Mil R\$	329.609.532	347.130.799	366.002.715	386.464.201
PIB Pará-Crescimento real ⁽¹⁾	%	2,64	3,33	3,50	3,44

– (1) Dados estimados em março/2024, com base na conjuntura do período, portanto sujeitos a alteração. Elaboração: Fapespa, 2023.

Tabela 02 - Indicadores Econômicos e Financeiros Estimados por Fontes Externas, Brasil 2024 a 2027⁽¹⁾

Indicador (Mediana)	Unidade de Medida	2024 ⁽¹⁾	2025 ⁽¹⁾	2026 ⁽¹⁾	2027 ⁽¹⁾
IPCA	%	3,76	3,51	3,50	3,50
IGP-M	%	2,91	3,80	3,90	3,80
Taxa Selic (média do período)	%	8,97	8,51	8,42	8,34
Taxa de câmbio (média do período)	R\$/US\$	4,91	4,97	5,02	5,05
TJLP	%	6,14	5,91	5,82	5,82
TLP	%	5,17	5,05	5,01	5,01
PIB Brasil - Crescimento real	%	1,77	2,00	2,00	2,00
PIB Brasil - Valor corrente	Milhão R\$	11.298.713	11.899.326	12.546.238	13.247.639

– (1) Dados estimados em março/2024, com base na conjuntura do período, portanto sujeitos a alteração. Fonte: Banco Central do Brasil em 17/05/2023; FIM (PIB Brasil - Valor corrente retirados do IGED data base: Abril 2023); e Itaú BSA. Elaboração: Fapespa, 2023.

I - Metodologia e Memória de Cálculo da Projeção das Receitas Próprias

Na elaboração das projeções da receita estadual para a LDO 2025, adotou-se como ponto de partida a arrecadação projetada para 2024, estimada com base na série histórica da arrecadação de receitas de exercícios anteriores, conforme metodologia descrita a seguir. Para projetar a receita dos anos seguintes (2025, 2026 e 2027), foram utilizadas as taxas de crescimento previstas para o PIB Pará e PIB Brasil, bem como a estimativa da inflação (IPCA), divulgadas pela FAPESPA em março de 2024.

As arrecadações de ICMS, IPVA e ITCD foram estimadas com a utilização de modelos de séries temporais baseados em dois métodos comumente utilizados na previsão de receitas tributárias:

- Análise de séries temporais, metodologia Box-Jenkins, modelo SARIMA; e
- Análise de séries temporais, metodologia de Suavização Exponencial, modelo Holt Winters (aditivo e multiplicativo).

Esses métodos são utilizados para análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas às projeções de valores futuros para um período curto de tempo, sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

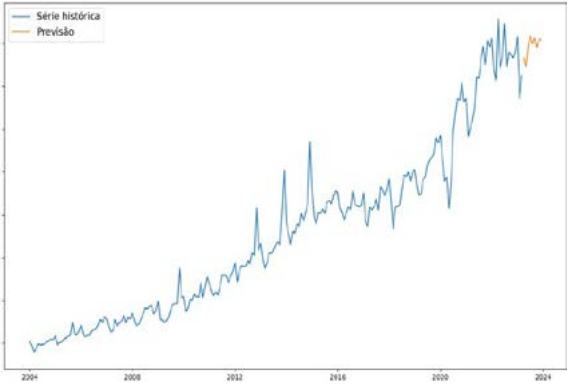
No cálculo das estimativas de ICMS, principal tributo do Estado, foram adotados os seguintes procedimentos:

1. O primeiro passo foi estruturar a base de dados com valores da arrecadação de exercícios anteriores (2004 a 2023). Utilizou-se não apenas a base de dados total, com os valores efetivamente observados, mas também valores pontualmente ajustados para o ano de 2022, tendo em vista a atipicidade do comportamento das receitas neste ano, em função do Prorefis – Programa de Regularização Fiscal (Decretos 2.103/21 e 2.149/22), bem como da publicação das Leis Complementares 192/2022 e 194/2022, que alterou a base de cálculo e alíquotas nos segmentos de combustíveis, energia elétrica e telecomunicações;
2. Em seguida, a partir dos dados de arrecadação de 2004 a 2023 e com a utilização do software PYTHON, foram efetuados os cálculos de regressão linear SARIMA e Holt Winters para projetar os valores da arrecadação de 2024;
3. Sobre o valor da arrecadação estimado para 2024, realizaram-se os ajustes relativos às renúncias de receitas e aos impactos resultantes de eventuais alterações na legislação tributária.
4. A estimativa de arrecadação de ICMS dos anos seguintes (2025 a 2027) foi elaborada a partir dos valores estimados para 2024, acrescidos das variações do PIB (média Pará e Brasil) e da inflação (IPCA) projetadas para os respectivos anos.

Para a estimativa da arrecadação da Taxa Mineral (TFRM), foram considerados os recolhimentos efetuados em 2023, com os devidos ajustes em decorrência da publicação do Decreto Nº 1.353/21 e da Lei Nº 9.731/22.

A seguir são apresentados os resultados da aplicação da metodologia descrita na seção anterior para projeção da receita de ICMS:

Procedimento i e ii - Série Histórica da Arrecadação de ICMS (2004 a 2023) e previsão para 2024



Procedimento iii - Ajustes relativos às Renúncias de Receitas

Detalhado no Item II - Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receitas.

Procedimento iv - Indicadores Econômicos, 2024 a 2027 (em fator)

INDICADOR	ANO			
	2024	2025	2026	2027
IPCA	1,0376	1,0351	1,0350	1,0350
PIB-PA	1,0264	1,0333	1,0350	1,0344
PIB-BR	1,0177	1,0200	1,0200	1,0200
MÉDIA - PIB PA / PIB BR	1,0221	1,0267	1,0275	1,0272
MÉDIA - PIB PA / PIB BR + IPCA	1,0605	1,0627	1,0635	1,0632

Para a estimativa de arrecadação de ICMS para os anos de 2025 a 2027, considerou-se a arrecadação estimada para o ano de 2024, a projeção anual de inflação (IPCA-IBGE) e a média de crescimento real do PIB Brasil e do PIB Pará, conforme a seguir:

Receita ano (2025 a 2027) = Receita ano anterior x IPCA ano x Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano, em que:

- Receita ano: estimativa de arrecadação anual
- Receita ano anterior: arrecadação projetada para o ano anterior
- IPCA ano: projeção de inflação anual, medida pelo IPCA (em fator)

- Média da Variação PIB-PA e PIB-BR ano: média entre a projeção de crescimento real anual do PIB do Pará e a projeção de crescimento real anual do PIB do Brasil (em fator), divulgadas pela Fapespa em março de 2024.

O quadro a seguir apresenta as projeções de arrecadação dos principais tributos da Receita Própria Estadual para o período de 2025 a 2027, calculadas conforme a metodologia descrita.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO 2025						
ESTIMATIVA DE RECEITA DE ICMS, IPVA, ITCD E TAXAS MINERAL E HÍDRICA (2025 A 2027)						
R\$ MILHÕES						
RECEITA	ESTIMATIVA			VAR NOM.%		
	2025	2026	2027	2025	2026	2027
ICMS	23.446,3	24.934,3	26.508,9	6,3%	6,3%	6,3%
IPVA	1.391,8	1.480,1	1.573,6	6,3%	6,3%	6,3%
ITCD	70,0	72,4	75,0	3,5%	3,5%	3,5%
TAXA MINERAL	1.375,0	1.423,2	1.473,0	3,5%	3,5%	3,5%
TAXA HÍDRICA	170,9	176,8	183,0	3,5%	3,5%	3,5%
TOTAL	26.454,0	28.086,8	29.813,5	6,1%	6,2%	6,1%

Fonte: SEFA/DAIF

Cabe destacar que, por ocasião da elaboração das projeções de receitas para a LDO 2025, discutia-se na Justiça a exclusão do PIS e da COFINS da base de cálculo do ICMS. Além disso, pleiteava-se a concessão de medida cautelar para suspender a exigibilidade da TFRH - Taxa de Fiscalização de Recursos Hídricos (Lei nº 10.311/2023), exclusivamente no que se refere às atividades de geração de energia hidrelétrica, eventos que podem impactar a receita tributária do Estado.

No âmbito da despesa prevista para a LDO 2025, cujos principais grupos de contas têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

DESPESAS CORRENTES

1. **Pessoal e Encargos Sociais:** É a maior despesa do Estado na categoria de despesa corrente (que engloba toda a despesa de custeio – pessoal, material de consumo, encargos sociais e transferências correntes, além dos Juros e Encargos da Dívida). Para a LDO 2025, a projeção da Despesa com Pessoal e Encargos, adotou processo semelhante ao utilizado na estimativa da Receita. Inicialmente foi projetada a Despesa

com Pessoal para 2024 (atualização dos valores orçados na LOA 2024), considerando a folha já efetivamente paga (sem atipicidades e sem elementos com pagamentos eventuais ou não permanentes), com a incorporação do crescimento vegetativo da folha de pagamento (0,5% mês) e férias.

Vale lembrar que os prováveis impactos e acréscimos dos eventos previstos para acontecer em 2024, tais como: ingresso de concursados, planos e cargos de carreiras e salários, reestruturação organizacional, reajustes de salários e gratificações e promoções de pessoal, foram incorporados nas projeções de 2024.

Nesse sentido a folha em 2024, três folhas foram efetivadas, a de janeiro, fevereiro e março, e considerando essas folhas optou-se por utilizar como ponto de partida das projeções de atualização da folha em 2024 e as folhas de 2025, uma folha híbrida, composta pela folha paga em março, incluindo os órgãos que pagam suas folhas com recursos próprios, exceto a folha paga pela SEDUC. A folha da SEDUC utilizada foi a de fevereiro, mais realista e completa se comparada à de março.

Conhecido o ponto de partida a projeção de atualização do montante das Despesas de Pessoal e Encargos para 2025 observou o seguinte procedimento metodológico.

A partir de janeiro o ponto de partida incorpora o crescimento vegetativo da folha, (estimado em 0,05% ao mês). Esse processo se repete até dezembro. Sobre os montantes apurados de janeiro a dezembro é imputada a média dos valores pagos relativos relativo as férias (33%).

O valor das Despesas de Pessoal para 2025, considera ainda os eventos de ingresso de novos concursos, PCCR, gratificações e outras despesas relacionadas a pessoal com perspectiva de acontecer em 2025.

2. Demais Despesas Correntes:

As Despesas Correntes desde 2023 não agregam mais os valores referentes Transferência Constitucionais para os Municípios (TCM) e a contribuição estadual para a formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (FUNDEB), que são deduzidos diretamente da receita projetada sobre os Impostos que constituem os referidos repasses obrigatórios. A projeção dessa despesa para a LDO 2025 considerou inicialmente a reestimativa de 2024 corrigida pelo IPCA estimado pela FAPESPA para o mesmo ano, e seu encadeamento para 2025, também corrigida, acrescido de eventos

previstos para 2025, como implantação de novas usinas da paz, hospitais, escolas e outras despesas que deverão elevar as despesas de custeio.

3. **Encargos e Juros da Dívida:** A apuração dessa Despesa é feita pela SEFA com base no que reza os convênios, tratados e contratos de operações de créditos, observando os indexadores pactuados de taxas de juros, taxas de câmbios. Também é considerado os cronogramas de pagamentos dessas operações. Vale lembrar que nessa despesa não se incluiu os pagamentos dos principais das dívidas contraídas (amortizações).

DESPESAS DE CAPITAL

4. **Amortizações Financeiras:** São despesas com o pagamento ou refinanciamento do principal das dívidas públicas internas e externas, bem como da atualização monetária ou cambial da dívida. Essas despesas, a exemplo dos Encargos e Juros da Dívida é apurada pela SEFA, observando cronogramas de pagamentos e os indexadores de taxas de juros e câmbios.

5. **Inversões Financeiras:** É uma despesa de capital destinada a aquisição de imóveis; aquisições de títulos do capital de empresas ou entidades, que não importe em aumento de capital; e aporte para aumento de capital de empresas ou entidades, que visem a objetivos comerciais ou financeiros, inclusive operações bancárias ou de seguros. Os procedimentos de projeção dessa despesa de capital, compreendeu a correção de preços (IPCA), para essa despesa em 2024, considerando a dotação atualizada das Inversões Financeiras de 2023, informada no Relatório Bimestral da Execução Orçamentária (novembro e dezembro de 2023), republicado no Diário Oficial nº 35.698 de 27 de fevereiro de 2024. Em seguida o valor atualizado de 2024 foi projetado para 2025 através da correção inflacionária do IPCA projetado pela FAPESPA para o mesmo ano.

6. **Investimentos:** A conta de capital referente a investimentos, é uma despesa discricionária, que não observa regras e limites, tem forte identidade com as prioridades do governo para: mitigação das desigualdades socioeconômicas; promover o crescimento e o desenvolvimento do Estado; fortalecer a infraestrutura produtiva do Estado, etc. O valor das despesas com investimentos é apurado pelas operações de crédito, liberação de créditos de operações já contratadas em exercícios anteriores e novas contratações com liberações no exercício vigente, e pela disponibilidade das receitas, após a dedução das despesas correntes e de capital, especialmente as de caráter obrigatório, como Pessoal e Encargos e as Despesas Correntes vinculadas a Educação e Saúde. Importante salientar que da disponibilidade de receita (resultado operacional), parte é destinada as reservas de contingências e reservas do Regime Próprio da Previdência Social. O saldo final, pode ou não vir a compor as despesas de Investimentos. Desde 2019 o Governo vem dando atenção especial as despesas de Investimentos, buscando de forma sistemática e contínua assegurar níveis de investimentos condizentes com as necessidades da COP 30 e da infraestrutura produtiva e social, que se traduzam no crescimento e desenvolvimento do Pará.

7. **Reserva de Contingência:** O valor projetado para a Reserva de Contingência observa o limite de até 3% da RCL previsto na Constituição. As projeções para os anos subseqüentes de 2026 e 2027, consideraram para as Despesas de Pessoal, ODC, Inversões Financeiras a correção pelos respectivos IPCA estimados pela FAPESPA. Para as Despesas com Juros e Encargos da Dívida e Amortizações, os valores previstos para 2026 e 2027 são aqueles informados pela SEFA, considerando os cronogramas previstos nos contratos de operações financeiras firmados com o Estado.

As estimativas com as Despesas de Investimentos observam a tendência de queda nas operações de crédito para os anos de 2026 e 2027, registradas nas projeções das receitas estaduais, elaboradas pela SEFA.

ESTIMATIVA DE DESPESAS 2025

GRANDES GRUPOS	2025 VALORES EM R\$ 1,00	2026 VALORES EM R\$ 1,00	2027 VALORES EM R\$ 1,00
Despesas Correntes	43.479.056.090,46	45.334.740.445,17	46.867.352.018,47
Pessoal e Encargos Sociais	26.204.196.316,52	27.121.343.187,59	28.070.590.199,16
Juros e Encargos da Dívida	1.068.789.506,00	1.440.114.530,26	1.436.414.196,53
Outras Despesas de Correntes (ODC)	16.206.070.267,94	16.773.282.727,32	17.360.347.622,78
Despesas Capital	8.465.666.154,06	6.595.006.893,41	4.965.054.735,66
Investimentos	7.559.709.828,30	5.193.099.444,27	3.569.748.273,58
Inversões Financeiras	233.549.566,98	241.723.801,82	250.184.134,89
Amortizações Financeiras	672.406.758,78	1.160.183.647,32	1.145.122.327,19
Reserva de Contingência	317.620.844,34	328.737.573,89	340.243.388,98
TOTAL	52.262.343.088,86	52.258.484.912,48	52.172.650.143,11

As projeções das Receitas e Despesas para esta LDO 2025, registraram resultado primário, pelo critério acima da linha e sem o RPPS, deficitário de R\$ 3,9 bilhões. Esse resultado é motivado principalmente pelo crescimento na contratação das operações de crédito, que impactam as despesas primárias. Essas novas operações se fazem necessárias para promover os investimentos da COP-30 e dar prosseguimento das ações do Governo de desenvolvimento do Estado do Pará.

Quanto ao resultado nominal, indicador que representa o conjunto das operações fiscais realizadas pela administração pública, espera-se para 2025, também um resultado negativo da ordem de R\$ 3,4 bilhões, decorrente do crescimento do serviço da dívida, em razão das novas contratações financeiras.

Importante destacar que as ações planejadas pelo Governo e refletidas nesta LDO, também, são analisadas com base na capacidade de endividamento do Estado, cujos limites foram apurados, para 2025, de acordo com a legislação vigente e evidenciam que o Estado se encontra bem abaixo do índice de endividamento, conforme Resolução do Senado Federal, que é de até 200% da RCL.

DISCRIMINAÇÃO	VALORES
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)	R\$ 10.720.587.059
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	R\$ 39.702.605.543
NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO (DCL/RCL)	27%

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ANUAIS
2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	LDO 2025				LDO 2026				LDO 2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	% RCL (b/RCL)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	% RCL (a/RCL)x100
Receita Total	47.465,477	45.855,933	13,67	115,50	47.132,870	43.994,788	12,88	111,81	46.654,621	42.075,730	12,07	107,64
Receitas Primárias (I)	41.871,423	40.451,573	12,06	101,89	44.343,058	41.390,720	12,12	105,20	45.587,865	41.113,670	11,80	105,18
Receitas Primárias Correntes	41.773,480	40.356,951	12,03	101,65	44.238,202	41.292,845	12,09	104,95	45.485,781	41.021,605	11,77	104,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.207,590	17.590,175	5,25	44,30	19.320,249	18.033,917	5,28	45,83	20.491,541	18.480,410	5,30	47,28
Transferências Correntes	19.414,696	18.756,348	5,59	47,24	20.473,880	19.110,740	5,59	48,57	20.196,911	18.214,696	5,23	46,60
Demais Receitas Primárias Correntes	4.151,193	4.010,427	1,20	10,10	4.444,073	4.148,189	1,21	10,54	4.797,330	4.326,499	1,24	11,07
Receitas Primárias de Capital	97,944	94,622	0,03	0,24	104,856	97,875	0,03	0,25	102,083	92,064	0,03	0,24
Despesa Total	47.465,477	45.855,933	13,67	115,50	47.132,870	43.994,788	12,88	111,81	46.547,785	41.979,379	12,04	107,39
Despesas Primárias (II)	45.724,280	44.173,781	13,17	111,26	44.532,572	41.567,616	12,17	105,65	44.073,371	39.747,815	11,40	101,68
Despesas Primárias Correntes	37.931,021	36.644,789	10,93	92,30	39.097,749	36.494,641	10,68	92,75	40.253,439	36.302,788	10,42	92,87
Pessoal e Encargos Sociais	21.407,330	20.681,412	6,17	52,09	21.995,728	20.531,264	6,01	52,18	22.552,848	20.339,411	5,84	52,03
Outras Despesas Correntes	16.523,691	15.963,377	4,76	40,21	17.102,020	15.963,377	4,67	40,57	17.700,591	15.963,377	4,58	40,84
Despesas Primárias de Capital	7.793,259	7.529,992	2,25	18,96	5.434,823	5.072,976	1,48	12,89	3.819,932	3.445,027	0,99	8,81
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	(3.852,857)	(3.722,208)	-1,11	-9,38	(189,513)	(176,896)	-0,05	-0,45	1.514,494	1.365,855	0,39	3,49
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.570,405	16.008,506	4,77	40,32	17.606,832	16.434,578	4,81	41,77	17.562,927	15.839,224	4,54	40,52
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	10.720,587	10.357,054	3,09	26,09	11.552,270	10.783,126	3,16	27,41	11.296,456	10.187,771	2,92	26,06
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(3.376,405)	(3.261,912)	-0,97	-8,22	(831,683)	(776,310)	-0,23	-1,97	255,815	230,708	0,07	0,59

Fontes: SEPLAD e SEFA/CPIS
Nota:
- Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa bem como a evolução do PIB - Pará;
- O Resultado Nominal está de acordo como a metodologia apresentada no MDF 14º ed., onde o resultado positivo significa que haverá diminuição da dívida e negativo aumento da dívida, em conformidade com a metodologia definida pela STN no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª Edição.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	LDO 2025	LDO 2026	LDO 2027
Projeção do PIB Pará R\$ Milhares	347.130.799	366.002.715	386.464.201
IPCA (%)	3,51%	3,50%	3,50%
Receita Corrente Líquida - RCL R\$ Milhares	39.702.605,543	42.152.643,549	43.344.429,031

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
(LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

As metas fiscais projetadas para a LDO 2023, após a execução orçamentária, atestam o esforço do atual Governo do Estado do Pará, na manutenção do desenvolvimento econômico do Estado.

Através de uma gestão orçamentária e financeira eficiente, o Estado superou as metas fixadas para o exercício de 2023, o que possibilitou um incremento maior nas suas ações, conforme pode ser observado na tabela deste demonstrativo. A Receita Total estimada em R\$ 38,43 bilhões, foi realizada em R\$ 43,84 bilhões, um crescimento de 14,07%, bem acima das projeções da FAPESPA para o crescimento real do PIB Pará (3,17%), considerando o IPCA registrado pelo IBGE para o ano de 2023 de 3,51%.

A Receita Primária apurada a partir das projeções feitas para a LDO 2023, totalizaram R\$ 36,55 bilhões, enquanto que a Despesa Primária também estimada, resultaram em R\$ 38,92 bilhões, com isso o Resultado Primário, pelo critério acima da linha, sem RPPS, registrou déficit de R\$ 2,373 bilhões, menor que nas projeções, que previa déficit de R\$ 4,275 bilhões, resultado do uso de Superávit Financeiro Apurado no exercício orçamentário de 2022.

O Resultado Primário apurado, a partir da diferença entre a Receita Primária realizada (R\$ 36,55 bilhões) e a Despesa Primária executada (R\$ 38,92 bilhões), apresentou déficit de R\$ 2,37 bilhões.

O reflexo desta Gestão pode ser observado no comparativo dos dados da Dívida Pública. Enquanto o Governo mantém o objetivo de investir no desenvolvimento do Estado, tanto com recursos próprios, quanto através de empréstimos, a Dívida Consolidada Líquida foi de 1,64 bilhões, constatando que os haveres financeiros do Estado foram em montante suficiente para arcar com a Dívida Pública Consolidada do exercício de 2022.

A meta do Resultado Nominal pelo critério abaixo da linha, e sem RPPS, projetada pela LDO 2023 de R\$ - 4,109 milhões (negativo), tendo em vista o valor deste indicador apurado após a execução orçamentária de 2023, ter registrado valor déficit de R\$ 1,901 bilhões, resultado do uso de Superávit Financeiro Apurado no exercício orçamentário de 2022.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2025

AMF – Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	38,438,076	16,07	129,50	43,847,453	18,33	120,90	5,409,377	14,07
Receitas Primárias (I)	34,001,914	14,21	114,56	36,555,391	15,28	100,80	2,553,477	7,51
Despesa Total	38,244,627	15,99	128,85	43,847,453	18,33	120,90	5,602,826	14,65
Despesas Primárias (II)	38,276,956	16,00	128,96	38,929,083	16,27	107,34	652,127	1,70
Resultado Primário III=(I-II)	(4,275,042)	-1,79	-14,40	(2,373,692)	-0,99	-6,55	1,901,350	-44,48
Resultado Nominal	(4,109,088)	-1,72	-13,84	(1,901,970)	-0,80	-5,24	2,207,118	-53,71
Dívida Pública Consolidada	7,027,303	2,94	23,68	7,091,322	2,96	19,55	64,019	0,91
Dívida Consolidada Líquida	1,227,631	0,51	4,14	1,644,664	0,69	4,53	417,033	33,97

Fonte: SEFA/DICONF/SEPLAD

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Previsão do PIB Estadual para 2022 R\$ Milhares (1)	239,216,424
Receita Corrente Líquida 2022 - Previsão (R\$ Milhares)	29,681,183
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2022 R\$ Milhares (1)	239,216,424
Receita Corrente Líquida 2022 - Realizado) R\$ Milhares	36,266,172

Fonte: FAPESPA/SEFA
Nota: (1) Segundo a FAPESPA o PIB Estadual tem defasagem de dois anos, com isso 2022 se refere a previsão atualizada e não ao valor efetivado.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2023 a 2025, que integram o Quadro Demonstrativo 3, refletem a gestão fiscal eficiente do exercício de 2023, a qual permitiu que, mesmo diante de um cenário de incerteza, devido principalmente a publicação da Lei Complementar nº 192/2022, não acarretassem reflexos significativos na projeção das metas fiscais para os exercícios subsequentes.

Considerando, também, a forte crise econômica ocasionada pela Pandemia do Covid-19 em 2020 e 2021, as projeções para 2025 a 2027, denotam o

resultado das ações de recuperação e desenvolvimento adotadas pelo Governo Estadual e as perspectivas de ajustes a serem seguidas em decorrência da LC nº 192/2022, visando alcançar cenário de recuperação econômica e de manutenção do equilíbrio fiscal, que tem sido observado em todos os exercícios analisados.

Na Dívida Pública sinaliza o estímulo ao desenvolvimento do Estado, onde, mesmo com panorama econômico incerto e de flutuações nas taxas de câmbio, o Estado tem adotado novos empréstimos para manter os investimentos necessários ao desenvolvimento do Estado, especialmente aqueles que irão melhorar sobremaneira a infraestrutura de logística de Belém, para que possa receber a COP-30, em novembro de 2025.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º)

R\$ mil

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	LDO 2022	LDO 2023	%	LDO 2024	%	LDO 2025	%	LDO 2026	%	LDO 2027	%
Receita Total	30.399.239	38.438.076	26,44	46.615.017	21,27	47.465.477	1,82	47.132.870	-0,70	46.654.621	-1,01
Receitas Primárias (I)	29.116.996	34.001.914	16,78	37.870.448	11,38	41.871.423	10,56	44.343.058	5,90	45.587.865	2,81
Despesa Total	30.399.239	38.438.076	26,44	46.615.017	21,27	47.465.477	1,82	47.132.870	-0,70	46.547.785	-1,24
Despesas Primárias (II)	29.108.877	38.276.956	31,50	40.884.752	6,81	45.724.280	11,84	44.532.572	-2,61	44.073.371	-1,03
Resultado Primário (III)=(I-II)	8.118	(4.275.042)	-52.758,51	(3.014.304)	-29,49	(3.852.857)	27,82	(189.513)	-95,08	1.514.494	-899,15
Resultado Nominal	(348.562)	(4.109.088)	1.078,87	(4.257.813)	3,62	(3.376.405)	-20,70	(831.683)	-75,37	255.815	-130,76
Dívida Pública Consolidada	7.385.959	7.027.303	-4,86	12.529.115	78,29	16.570.405	32,26	17.606.832	6,25	17.562.927	-0,25
Dívida Consolidada Líquida	4.751.792	1.227.631	-74,16	5.477.978	346,22	10.720.587	95,70	11.552.270	7,76	11.296.456	-2,21

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	LDO 2022	LDO 2023	%	LDO 2024	%	LDO 2025	%	LDO 2026	%	LDO 2027	%
Receita Total	28.378.015	37.138.238	30,87	46.615.017	25,52	45.855.933	-1,63	43.994.788	-4,06	42.075.730	-4,36
Receitas Primárias (I)	27.181.027	32.852.091	20,86	37.870.448	15,28	43.341.110	14,45	41.390.720	-4,50	41.113.670	-0,67
Despesa Total	28.378.015	37.138.238	30,87	46.615.017	25,52	49.131.515	5,40	43.994.788	-10,46	41.979.379	-4,58
Despesas Primárias (II)	27.173.448	36.982.566	36,10	40.884.752	10,55	47.329.203	15,76	41.567.616	-12,17	39.747.815	-4,38
Resultado Primário (III)=(I-II)	7.579	(4.130.475)	-54.601,56	(3.014.304)	-27,02	(3.988.092)	32,31	(176.896)	-95,56	1.365.855	-872,12
Resultado Nominal	(325.387)	(3.970.133)	1.120,13	(4.257.813)	7,25	(3.494.916)	-17,92	(776.310)	-77,79	230.708	-129,72
Dívida Pública Consolidada	6.894.872	6.789.664	-1,53	12.529.115	84,53	17.152.026	36,90	16.434.578	-4,18	15.839.224	-3,62
Dívida Consolidada Líquida	4.435.848	1.186.117	-73,26	5.477.978	361,84	11.096.880	102,57	10.783.126	-2,83	10.187.771	-5,52

Fonte: SEPLAD/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes Indices de Inflação*

2022	2023	2024	2025	2026	2027
3,00	3,50	3,50	3,51	3,50	3,50

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2025						
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)						
R\$ 1,00						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	175.704.095,92	0,47	175.510.588,20	0,54	175.343.248,33	0,67
Reservas	11.770.675,41	0,03	11.668.829,24	0,04	11.585.159,31	0,04
Resultado Acumulado	37.478.245,042,41	99,51	32.146.259,987,45	99,42	25.902.014,054,99	99,28
TOTAL	37.665.719.813,74	100,00	32.333.439.404,89	100,00	26.088.942.462,63	100,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio						
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	4.847.781.935,98	100,00	4.826.634.886,30	100,00	4.645.754.542,60	100,00
TOTAL	4.847.781.935,98	100,00	4.826.634.886,30	100,00	4.645.754.542,60	100,00
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA/DICONF, Data da emissão 16/abr/2024 e Hora de emissão 13h22min.						
Nota: Foram excluídos os valores do Patrimônio Líquido referentes ao Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, por não pertencer ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará – RPPS.						

O Patrimônio Líquido (PL) reflete, em termos monetários, a situação patrimonial líquida do Estado, ou seja, representa a diferença entre o "Ativo" e o "Passivo". Conforme a 10ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCCSP), integram o patrimônio líquido: o patrimônio / capital social, as reservas e os resultados acumulados, além de outros desdobramentos do saldo patrimonial, conforme abaixo:

- a) Patrimônio / Capital Social: Compreende o patrimônio social das Autarquias, Fundações e Fundos e o capital social das demais entidades da Administração Indireta.
- b) Reservas: Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitam pelo resultado, a reserva constituída com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas e as demais reservas, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- c) Resultados Acumulados: Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mistas, e os superávits ou déficits acumulados apurados nos órgãos das Administrações: Direta, Autarquias, Fundações e Fundos, conjugados com os registros ocorridos nas contas de ajustes de exercícios anteriores, que evidenciam os efeitos das mudanças de critérios contábeis ou erros imputáveis à exercícios anteriores, que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Notas:

- a) Elaborado conforme as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) – 14ª edição, aprovado pela Portaria STN/MF nº 699, de 7 de julho de 2023, demonstra a evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no caso 2024, e que se refere a (LDO) de 2025.
- b) No exercício de 2023, a variação consolidada do PL apresentou um aumento de 16,49% em relação a 2022, passando de R\$ 32,333 bilhões para R\$ 37,666 bilhões. O percentual de participação de cada Poder, referente ao PL apresentou-se da seguinte forma: Poder Executivo 94,80%, Poder Judiciário 2,67%, Poder Legislativo 1,23%, Ministério Público 1,16%, e Defensoria Pública 0,14%. Por Tipo de Administração, o percentual de participação sobre o PL do Estado apresentou-se: Administração Direta 76,97%, Autarquias 16,20%, Sociedades de Economia Mista 0,81%, Empresas Públicas 1,74%, Fundações 3,84%, e Fundos da Administração Direta 0,44%. Os principais fatores que ocasionaram esse resultado foram:
- Apuração do resultado patrimonial do exercício, positivo em R\$ 5,179 bilhões, constituído por R\$ 5,156 bilhões, apurado pelos órgãos da Administração Direta, Fundos, Autarquias e Fundações, e R\$ 23 milhões, apurado pelas Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista. Esse valor é obtido pela diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas que totalizaram R\$ 111,216 e R\$ 106,037 bilhões, respectivamente.

• As Empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista apresentaram variações positivas, no biênio 2023/2022, nas contas de adiantamento para futuro aumento de capital, reservas de lucros, lucros e prejuízos acumulados, e ajustes de exercícios anteriores nos seguintes valores - R\$ 194 mil, R\$ 102 mil, R\$ 90,00 milhões, e R\$ 7,580 milhões respectivamente, e variação negativa na conta de resultado do exercício no valor de R\$ 67,630 milhões.

• Nos tipos de Administrações: Direta, Fundos, Autarquias e Fundações houve decréscimo nas contas de ajustes de exercícios anteriores de R\$ 52,037 milhões, em relação ao exercício de 2022.

- c) O PL referente ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará (RPPS) é constituído pelo Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV), Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV), e pelo Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS). Foram apurados no período de 2021 a 2023 os seguintes resultados:

- Em 2021 o resultado patrimonial foi positivo no FINANPREV e FUNPREV em R\$ 77 milhões e 649 milhões, respectivamente. Houve também no IGEPPS (Administrativo) resultado patrimonial positivo de R\$ 5 milhões, sendo apurado um patrimônio líquido ao final do exercício de R\$ 615 milhões (FINANPREV), R\$ 4,020 bilhões (FUNPREV) e R\$ 11 milhões (IGEPPS), resultando em acréscimos percentuais no FINANPREV, FUNPREV e IGEPPS em relação a 2020, de 14,34%, 19,27% e 74,86%, respectivamente. Essas variações devem-se principalmente, no caso do FINANPREV, do saldo positivo de investimentos e aplicações temporárias em curto prazo no valor de R\$ 12 milhões, e do aumento das alíquotas de segurados e patronal que passaram de 11% e 18% para 14% e 23%, respectivamente. Quanto ao acréscimo ocorrido no FUNPREV os fatores relevantes foram também o aumento das alíquotas conforme supracitado, combinado com o ingresso de novos servidores tanto do poder executivo quanto dos outros poderes, que ocasionaram aumento na arrecadação, e do decréscimo das perdas referente às aplicações financeiras.
- Em 2022 o resultado patrimonial foi positivo no Plano Financeiro e negativo no Plano Previdenciário em R\$ 257 milhões e R\$ -128 milhões, respectivamente, enquanto no IGEPPS (Administrativo) houve um resultado patrimonial positivo de R\$ 50 milhões. Apurou-se um patrimônio líquido, ao final do exercício, de R\$ 873 milhões no Plano Financeiro, R\$ 3,892 bilhões no Plano Previdenciário e R\$ 62 milhões no (IGEPPS/Administrativo), resultando em um acréscimo em termos percentuais no Plano Financeiro, e (IGEPPS/Administrativo) em relação a 2021, de 41,84%, 468,84%, respectivamente, e um decréscimo de 3,17% no Plano Previdenciário. Essas variações devem-se principalmente, no caso do Plano Financeiro, do saldo positivo de investimentos e aplicações temporárias em curto prazo, das transferências recebidas do Plano Previdenciário, Lei 125/2019 e das receitas referente às compensações financeiras recebidas do Regime Geral de Previdência-RGPS. Quanto ao decréscimo ocorrido no Plano Previdenciário os fatores relevantes foram as despesas intraorçamentárias referente às taxas administrativas pagas ao (IGEPPS/Administrativo), as transferências efetuadas ao Plano Financeiro referente à Lei 125/2019 e aos registros das provisões matemáticas previdenciárias, que também contribuíram para esse decréscimo em seu Patrimônio Líquido.
- Em 2023 o resultado patrimonial foi positivo no Plano Financeiro e negativo no Plano Previdenciário, e no IGEPPS (Administrativo) em R\$ 153 milhões, R\$ -95 milhões, e -37 milhões respectivamente. Apurou-se um patrimônio líquido, ao final do exercício, de R\$ 1,026 bilhão no Plano Financeiro, R\$ 3,797 bilhões no Plano Previdenciário e R\$ 25 milhões no (IGEPPS/Administrativo), resultando em acréscimo em termos percentuais no Plano Financeiro de 17,58%, e decréscimos no (IGEPPS/Administrativo), e previdenciário, em relação a 2022, de 59,40% e 2,45%, respectivamente. Essas variações devem-se principalmente, no que se refere ao Plano Financeiro aos seguintes fatores: apuração de saldo positivo de investimentos e aplicações temporárias em curto prazo, transferências recebidas do Plano Previdenciário, Lei 125/2019 e ingressos de receitas referente às compensações financeiras recebidas do Regime Geral de Previdência-RGPS. Quanto ao decréscimo ocorrido no Plano Previdenciário os fatores relevantes foram as despesas intraorçamentárias referente às taxas administrativas pagas ao (IGEPPS/Administrativo), as transferências efetuadas ao Plano Financeiro referente à Lei 125/2019 e aos registros das provisões matemáticas previdenciárias, que também contribuíram para esse decréscimo em seu Patrimônio Líquido.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS				
2025				
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	25.703.640,43	21.210.122,00	13.714.016,41	
Alienação de Bens Móveis	8.292.281,77	4.403.850,00	2.083.595,00	
Alienação de Bens Imóveis	12.957.001,20	13.554.203,89	10.673.136,33	
Alienação de Bens Intangíveis				
Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.454.357,46	3.252.068,11	957.285,08	
DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	11.655.731,14	7.931.512,58	9.034.461,51	
DESPESAS DE CAPITAL	11.655.731,14	7.931.512,58	9.034.461,51	
Investimentos				
Inversões Financeiras	11.655.731,14	7.931.512,58	9.034.461,51	
Amortização da Dívida				
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Geral de Previdência Social				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
SALDO FINANCEIRO	2023 (g)=(Ia-Id)+III(h)	2022 (h)=(Ib-Ie)+III(i)	2021 (i)=(Ic-If)	
VALOR (III)	42.556.080,72	28.508.171,43	15.229.562,01	

Notas:

- a) A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu art. 44, veda a aplicação de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.
- b) A receita de capital oriunda da alienação de ativos, em 2023, totalizou R\$ 25,703 milhões, sendo em sua maioria referente a bens imóveis, correspondendo a 50,42% do total realizado.
- c) No que se refere às alienações de bens móveis representaram 32,26% do total dessas receitas realizadas, e os rendimentos de aplicações financeiras oriundos das respectivas alienações corresponderam a 17,32%.
- d) Quanto às despesas empenhadas, com recursos da alienação de ativos, em 2023, totalizaram o valor de R\$ 11,656 milhões, em despesas de capital investimentos restando um saldo de R\$ 42,556 milhões a ser aplicado nos exercícios seguintes.
- e) Comparando com 2022, o exercício de 2023 apresentou um acréscimo de arrecadação nas receitas de alienação de ativos de 21,19% e um acréscimo na aplicação desses recursos de 46,95%.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
(LRF, Art. 4º, § 2º, inciso IV)

1. HISTÓRICO E ABRANGÊNCIA

A gestão eficiente do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado do Pará é pauta prioritária para o governo, uma vez que assegura a concessão de benefícios previdenciários aos segurados e seus dependentes nos momentos de maior vulnerabilidade social, como nos eventos de incapacidade permanente, morte ou idade avançada.

Diante da relevante finalidade dos recursos geridos pelos regimes próprios de previdência social, bem como da necessidade de serem estabelecidas normas gerais de organização e funcionamento das entidades gestoras desses regimes foi aprovada a Lei Federal nº. 9717, de 27 de novembro de 1998.

A citada legislação introduziu regras de contabilidade e atuária que devem ser observadas por todas as entidades gestoras, no intuito de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos de previdência e viabilizar o cumprimento dos compromissos presentes e futuros aos beneficiários de tais regimes.

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, trouxe as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo, estabelecendo normas gerais de contabilidade e atuária que devem ser observadas por todas as entidades gestoras, no intuito de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos fundos de previdência e viabilizar o cumprimento dos compromissos aos beneficiários de tais regimes.

Em sequência, a Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998, em seu artigo 40 e, posteriormente, a Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, consolidaram a instituição dos Regimes Próprios de Previdência Social ao estabelecerem que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

No âmbito estadual, o sistema previdenciário dos servidores públicos foi estruturado a partir da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002. Em seguida, por meio da Lei Complementar nº. 44/2003 foi criado o Igeprev, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, responsável pela gestão dos benefícios previdenciários vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como pelo acompanhamento e controle do Plano de Custeio Previdenciário e pelo gerenciamento do Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – Finanprev e o Fundo Previdenciário do Estado do Pará – Funprev, sob a orientação superior do Conselho Estadual de Previdência – CEP.

1.1. Regras Excepcionais do Sistema Previdenciário Estadual

1.1.1. Sistema de Proteção Social dos Militares

Os militares estaduais antes vinculados ao Regime Próprio de Previdência do Estado passaram a ser regidos pelo Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), instituído pela lei nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019. Assim, conforme legislação atual, eles não integram mais o RPPS/PA.

Na referida lei não há exigência quanto ao equilíbrio financeiro e atuarial desse sistema, no entanto, a responsabilidade financeira e fiscal é inerente a qualquer despesa pública, independente de sua natureza específica. Assim, persiste a necessidade de se gerir com responsabilidade os recursos provenientes das contribuições (militar e patronal) no intuito de garantir a manutenção dos pagamentos dos proventos de inatividade e pensão e auxílio por morte e especial aos seus dependentes.

Portanto, no presente documento, também, será apresentado o resultado atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares – SPSM, para fins de acompanhamento dos órgãos de controle e transparência à sociedade.

Na esfera estadual, o SPSM foi criado a partir da Lei Complementar nº. 142, de 16 de dezembro de 2021, que alterou e revogou alguns dispositivos da Lei Complementar Estadual nº 039, de 09 de janeiro de 2002, da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973, da Lei Estadual nº 5.162-A de 16 de outubro de 1984 e da Lei 5.251, de 31 de julho de 1985.

O Sistema de Proteção Social dos Militares visa prover recursos, exclusivamente, para o pagamento dos benefícios relativos à inatividade (reserva remunerada/reforma) e à pensão militar. O citado sistema está vinculado ao Igeprev, que passa a denominar-se IGEPPS (Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará), ao

qual compete gerir os benefícios referentes à inatividade e pensão militares, sob a orientação superior do Conselho Estadual de Previdência e Proteção Social.

No intuito de regulamentar o novo sistema foi publicada a Lei Estadual nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021, que trouxe adequações necessárias em alguns dispositivos da Lei Estadual nº 6.564, de 1º de agosto de 2003, no tocante à criação da Diretoria de Proteção Social dos Militares, a qual passou a compor a Diretoria Executiva do Instituto (IGEPPS) juntamente com os cargos comissionados de Presidente, Diretor de Administração e Finanças, Diretor de Previdência e Procurador-Chefe, que deverão ter reputação ilibada, formação em nível superior e elevado conceito no campo de sua especialidade.

Dito de outro modo, os procedimentos operacionais relativos à concessão e pagamento das reservas remuneradas, reformas e pensões por morte e especial da categoria militar continuam a ser geridos pelo IGEPPS, bem como a gestão contábil e o acompanhamento do plano de custeio do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará. Na prática, houve alteração da natureza dos benefícios que deixam de ser previdenciários e passam a serem custeados pela contribuição dos militares e pelo Tesouro Estadual.

1.1.1 Outros pagamentos e serviços de natureza não previdenciária

Além de gerir os benefícios decorrentes do Sistema de Proteção Social dos Militares, o IGEPPS também realiza a gestão contábil e financeira de outros benefícios de natureza assistencial e não previdenciária. São eles: pensão especial militar (a partir do mês de junho do exercício de 2022), auxílio funeral de inativos civis, salário família e as Requisições de Pequeno Valor – RPV, pensão especial, auxílio morte e auxílio doença. Inclusive a partir de 2024, foi configurada uma UG 840250 para execução orçamentária e financeira de despesas não previdenciárias, cuja denominação é Encargos Administrativos Igepps.

2. CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA PÚBLICA E DO SPSM

O plano previdenciário e o plano de benefícios do SPSM instituídos garantem aos servidores públicos e militares estaduais os seguintes benefícios:

a) Cívicos:

No tocante aos segurados: aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade, aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho e aposentadoria compulsória. Em relação aos dependentes: pensão por morte e a pensão por ausência.

b) Militares (SPSM):

No tocante aos militares: reserva remunerada a pedido, reserva remunerada "ex officio", reforma "ex officio" por invalidez e reforma "ex officio" por idade. Em relação aos dependentes: pensão por morte, pensão especial e a pensão por ausência.

2.1 Singularidades da contabilidade pública aplicada aos regimes próprios

Apesar das unidades gestoras dos Regimes Próprios de Previdência Social serem parte integrante da administração direta ou indireta do ente público que as instituiu (União, Estado, Distrito Federal ou Município), elas guardam singularidades no tocante às regras de contabilidade pública aplicadas, especialmente relativas aos seguintes aspectos (LIMA E GUIMARÃES, 2009):

(a) visão de longo prazo: a preocupação é que a entidade se perpetue, para que seja possível o cumprimento do seu objeto social.

(b) foco no patrimônio: diferentemente da maioria dos órgãos públicos, a preocupação dos RPPS não está voltada exclusivamente para a execução orçamentária e financeira, mas também para o fortalecimento de seu patrimônio, objetivando garantir as condições de honrar os compromissos previdenciários sob sua responsabilidade.

(c) trazer as provisões para o balanço: as provisões atuariais constituídas são fundamentais, para aferir a capacidade de os RPPS garantirem a cobertura dos compromissos assumidos no momento do ingresso do servidor ao regime.

(d) taxa de administração: a unidade gestora dos RPPS dispõe de um limite de recursos para fazer face aos seus gastos administrativos, que pode ser controlado em conta contábil específica (em caso de opção) e com possibilidade de acumulação, a fim de constituir reserva, para utilização em exercícios posteriores (em caso de alíquota expressamente definida).

(e) carteira de investimentos – objetivando garantir a segurança, a rentabilidade, a solvência e a liquidez dos ativos, ou seja, a sustentabilidade do regime, os recursos disponíveis dos RPPS devem ser aplicados conforme as condições preestabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, mediante resoluções atualizadas, para que se mantenham as melhores remunerações e os menores riscos para os ativos financeiros dos RPPS.

2.2 Custeio da Previdência Pública Estadual

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará é realizado por dois fundos, ambos de natureza contábil:

✓ **Finanprev**¹, vinculado ao IGEPPS, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, constituído por recursos arrecadados das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas (segurado), bem como do Estado (patronal). A finalidade desse fundo é prover recursos para o pagamento dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte aos beneficiários civis do RPPS Estadual.

A Lei Complementar n 112/2016 que alterou a data da segregação de massa entre os Fundos, promovendo a migração das contribuições previdenciárias dos Segurados e do Patronal do Funprev para o Finanprev, de todos os servidores que ingressaram no RPPS até 31 de dezembro de 2016.

Ressalta-se, que diante da insuficiência de recursos, o Tesouro Estadual aporta ao Finanprev, mensalmente, valores complementares para cumprir as obrigações com a massa de servidores inativos e pensionistas a ele vinculados.

✓ **Funprev**², vinculado ao IGEPPS, gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

O Funprev é um fundo de natureza contábil, em regime de capitalização, cuja finalidade é prover recursos, para o pagamento dos benefícios de aposentadoria, pensão, reserva remunerada e reforma aos segurados do Regime de Previdência Estadual que ingressaram no Estado, a partir de 01 de janeiro de 2017, conforme disposto na Lei Complementar n.º 112/2016.

2.2.1 Histórico das Alíquotas de contribuição do RPPS/PA

As receitas dos Fundos têm suas origens asseguradas pelas seguintes contribuições: Estado, Autarquias, Fundações, servidores efetivos, dotações previstas na LOA, créditos adicionais, produto da alienação de bens que lhe forem destinados, rendimentos de seu patrimônio, recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, recursos de operações de crédito, compensação previdenciária

¹ Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 29.12.2016.

² Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público após 01.01.2017.

com o RGPS, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como, pelos aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

Desde a instituição do Regime Próprio de Previdência Estadual as alíquotas de contribuição previdenciária (Segurado e Patronal) vêm sendo majoradas na tentativa de minimizar o déficit da previdência pública estadual, desonerar o Tesouro Estadual e contribuir para o alcance do equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

2.2.1.1 Contribuição dos servidores públicos ativos, militares ativos, inativos civis, pensionistas civis e inativos militares (Código 0254 - Segurado)

2.2.1.1.1 FINANPREV

a) Janeiro de 2002 (LC39/02) a Abril de 2005 (LC49/05):

- Contribuição mensal dos segurados ativos à razão de 8% (oito por cento) sobre a parcela de remuneração ou subsídio;

Os pensionistas militares eram isentos de contribuição para a previdência.

b) Abril de 2005 (LC49/05) a Abril de 2020 (LC128/20):

- Contribuição dos segurados ativos, à razão de 11% (onze por cento) sobre a totalidade da base de contribuição;

- Contribuição dos inativos e pensionistas civis, à razão de 11% sobre a parcela dos proventos que excedia o teto do RGPS. Houve período excepcional de abril de 2005 a janeiro de 2006, no qual os inativos e pensionistas civis contribuíram na base de 11%, incidentes sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões que superassem 50% do teto do RGPS.

- No caso de invalidez comprovada, nos termos da lei, percentual de 11% incidia sobre o dobro do teto do RGPS.

- Os inativos e pensionistas militares eram isentos de contribuição para a previdência.

c) A partir de Abril de 2020 (LC 128/20):

- Contribuição dos servidores públicos ativos à razão de 14% (catorze por cento) sobre a totalidade da base de contribuição.

- Contribuição dos servidores públicos inativos e respectivos pensionistas, excluídos os inativos e pensionistas militares, à razão de 14% (catorze por cento), sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensão que supere o teto do RGPS.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

- A categoria militar passou a ser regida por normas específicas aqui demonstradas em subitem específico.

2.2.1.1.2 FUNPREV

a) Janeiro de 2002 (LC39/02) a Abril de 2005 (LC49/05):

- Contribuição mensal do Estado através dos órgãos dos Poderes Executivo, suas Autarquias e Fundações públicas, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Tribunais de Contas, à razão de 16% (dezesesse por cento) da remuneração e subsídios.

b) Abril de 2005 (LC49/05) a Abril de 2020 (LC128/20):

- Contribuição mensal do Estado, à razão de 11% de que trata o inciso III deste artigo, relativa aos servidores que ingressaram no Estado após 11 de janeiro de 2002, obedecerá à mesma razão de contribuição estabelecida para os segurados ativos.

c) A partir de Abril de 2020 (LC49/05):

- Contribuição mensal do Estado, por intermédio dos órgãos do Poder Executivo, suas autarquias, inclusive as de regime especial, e fundações, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual e dos Ministérios Públicos junto aos Tribunais de Contas e dos Tribunais de Contas, relativa aos segurados civis vinculados ao FUNPREV, à razão de 14% (catorze por cento), incidentes sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos respectivos servidores públicos, ativos e inativos, e pensionistas.

2.2.1.2 Alíquotas dos Militares do Estado do Pará

No que concerne aos militares estaduais, destaca-se que, por força do art. 24-C do Decreto-Lei nº 667/69 (com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/19), e por determinação da PGE/PA, passaram a ser aplicadas aos militares ativos, inativos e seus pensionistas, a partir de abril/2020, alíquotas iguais à aplicável às Forças Armadas, no percentual de 9,5% (nove e meio por cento) até dezembro de 2020 e a partir de janeiro de 2021 foi majorada para 10,5%, nos termos da legislação federal.

No período de abril de 2020 a dezembro de 2020, o SPSM ainda estava em fase de estruturação, por esta razão a Contribuição do Estado (Patronal) foi aplicada, provisoriamente, nos mesmos parâmetros aplicados aos civis, ou seja, Militares Finanprev – 18% e Militares Funprev – 11%.

No ano de 2021, em virtude do texto da lei federal e do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP 2021 terem sido omissos no que tange às alíquotas pertinentes ao desconto patronal dos militares, a Secretaria da Fazenda Estadual – SEFA/PA concluiu que não era devida a cobrança de tal contribuição, as quais, inclusive,

não estavam contempladas nos cálculos contábeis referentes à execução da despesa e da receita de contribuições patronais relativas à categoria militar.

A partir da LC nº. 142/2021, os militares (ativos, reserva, reforma e pensionistas) foram formalmente absorvidos pelo Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM, passando a pertencer a UG específica, totalmente apartada de nossos fundos financeiro e previdenciário, além de ser dotado de independência patrimonial e financeira.

Portanto, a contar de janeiro de 2022, a contribuição dos militares ativos, inativos e dos beneficiários de pensão por morte militar à razão de 10,5% (dez inteiros e cinco décimos por cento) sobre a totalidade da base de contribuição e a contribuição mensal do Estado, à razão de 18% (dezoito por cento), incidente sobre a mesma base de cálculo das contribuições dos segurados. No caso de insuficiência de recursos, deve o Estado, via contribuição complementar, cobrir a diferença entre o valor das contribuições (segurado e patronal) arrecadadas no mês anterior, e o valor necessário ao pagamento dos benefícios.

2.2.1.3 Contribuição Previdenciária de servidor afastado por licença sem vencimento

A LC nº 128/2020 introduziu a obrigatoriedade de recolhimento previdenciário por parte dos servidores licenciados sem vencimentos. Isto porque, estabelecem os artigos 91-A e 92-A da LC nº 39/2002, que durante o período de licença sem remuneração, o vínculo do servidor com o RPPS Estadual se mantém, razão pelo que o segurado em gozo de licença sem remuneração contribuirá para o regime durante o período de afastamento, recolhendo a contribuição (segurado e patronal), diretamente ao IGEPPS, por meio de documento próprio de arrecadação.

Além disso, apesar dos artigos 87 e 88 da Lei Complementar nº39/2002 estabelecerem em seus textos que as contribuições previdenciárias do Estado e aquelas devidas pelos segurados serão recolhidas ao IGEPPS até o 12º (décimo segundo) dia do mês subsequente, em virtude da Emenda Constitucional nº 77/2020, a partir da competência Abril/2020, entrou em vigor mudança em relação à data limite para que sejam realizados os repasses das contribuições previdenciárias ao IGEPPS, por intermédio dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, das autarquias e das fundações públicas do Estado do Pará.

Neste sentido, a redação do artigo 218 da Constituição do Estado do Pará, trazida com a emenda constitucional nº 77/2020 (artigo 19), determina o repasse das contribuições segurado e patronal até o dia 10 do mês subsequente.

2.3 Gestão Única do RPPS

A Lei nº. 9.717/98 e, posteriormente, a introdução do §20 no art. 40 da CF/88 pela EC nº. 41/2003 vedam a existência de mais de um regime próprio de previdência social, para os servidores públicos titulares de cargos efetivos no âmbito da União, de cada ente federativo e dos Municípios, bem como proíbe que seja instituída mais de uma unidade gestora para este regime.

A citada exigência representa um grande desafio para a União, Estados e Municípios que, historicamente, realizam a gestão da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas de maneira segregada, seja por poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário), seja por órgãos distintos, no âmbito de um mesmo poder.

A importância da gestão única dos benefícios previdenciários é inquestionável, uma vez que assegura maior controle dos dados funcionais, financeiros, previdenciários e fiscais dos servidores públicos, evitando a aplicação de entendimentos, rotinas e procedimentos diversos para concessão, manutenção e extinção de benefícios previdenciários.

Ademais, a gestão única do RPPS contribui para o equilíbrio financeiro e atuarial do sistema, além de coibir/minimizar a ocorrência de fraudes e facilitar o controle e fiscalização realizada pelos órgãos de controle interno e externo.

Dessa forma, a convergência das bases de dados cadastrais para o órgão Gestor Único Previdenciário (IGEPPS) passou a ser objetivo central das ações do Poder Executivo.

A atual gestão do IGEPPS vem atuando junto aos Poderes Legislativo, Judiciário e demais Órgãos Auxiliares para obtenção de acesso aos dados cadastrais dessas instituições e, posteriormente, viabilizar o processamento da Folha de Inativos e pensionistas pendentes de migração. Como exemplo, destaca-se a parceria firmada entre IGEPPS e demais Poderes, unindo esforços quanto à realização do Censo de ativos e inativos.

3. RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS 2021-2023				
PLANO FINANCEIRO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ milhares		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.148.068	2.800.215	3.805.938	
Receita de Contribuições dos Segurados	826.439	1.008.181	1.187.153	
Civil	826.439	1.008.181	1.187.153	
Ativo	704.963	811.806	941.824	
Inativo	92.766	163.329	208.083	
Pensionista	28.710	33.046	37.246	
Militar	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Outras Receitas de Contribuição	-	-	-	
Receita de Contribuições Patronais	1.305.694	1.613.067	1.913.993	
Civil	1.305.694	1.613.067	1.913.993	
Ativo	1.147.928	1.301.550	1.504.814	
Inativo	111.926	259.133	347.054	
Pensionista	45.840	52.384	62.125	
Militar	-	-	-	
Ativo	-	-	-	
Inativo	-	-	-	
Pensionista	-	-	-	
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	
Receita Patrimonial	11.574	41.556	421.011	
Receita Imobiliárias	-	-	-	
Receita de Valores Mobiliários	11.574	41.556	421.011	
Outras Receitas patrimoniais	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	
Outras Receitas Correntes	4.359	137.411	283.781	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.626	135.051	275.687	
Demais Receitas Correntes	2.732	2.360	8.094	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	
Amortização de empréstimo	-	-	-	
Outras Receitas de Capital	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII+IX)	2.148.068	2.800.215	3.805.938	

Fonte: RREO, BO e IGEPPS (Nuplan, Coaf e Cofin).

Nota: * Os valores referentes às contribuições previdenciárias dos Servidores Militares em 2020 eram vinculadas ao Plano Financeiro (Fundo em repartição), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições de Militares foram vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019, e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

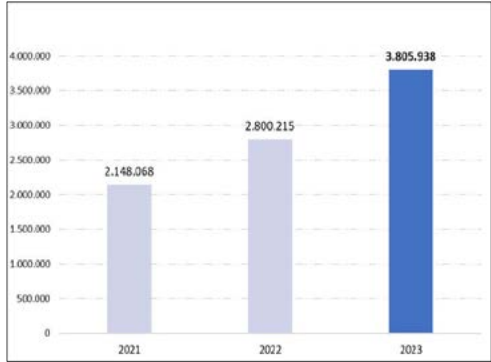
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES				
PLANO FINANCEIRO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				
AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)		R\$ milhares		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	101.742	196.583	213.226	
Despesas Correntes	86.919	163.269	189.576	
Despesa de Capital	14.823	33.314	23.650	
PREVIDÊNCIA (XII)	3.192.835	3.913.827	4.643.455	
Benefício-Civil	3.051.653	3.850.978	4.428.366	
Aposentadoria	2.504.341	3.178.602	3.708.898	
Pensões	547.312	672.376	719.468	
Aposentadoria e Pensões - DEA	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	
Benefício - Militar	-	-	-	
Reforma	-	-	-	
Pensões	-	-	-	
Reforma e Pensões - DEA	-	-	-	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	
Outras despesas Previdenciárias	141.182	62.849	215.089	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	
Demais Despesas Previdenciárias	141.182	62.849	215.089	
Patronal	-	-	-	
TOTAL DAS DESPESAS REVIDÊNCIÁRIAS(XIII)=(XI+XII)	3.192.835	3.913.827	4.643.455	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV)=(X-XIII)	-1.044.766	-1.113.611	-837.516	
APORTES DE RECURSOS PARA O FINANPREV	2021	2022	2023	
Recursos para cobertura de insuficiência financeira	817.376	991.272	846.861	
Aporte de Rendimentos previsto no art. 6º da LC 115/17	-	-	-	
Outros Aportes para RPPS	271.429	-	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	214.310	206.767	246.313	
Investimento e Aplicação	334.904	422.263	439.311	
Outros Bens e Direitos	-	-	-	

Fonte: RREO, BO e IGEPPS (Nuplan, Coaf e Cofin).

Nota: * Os valores referentes às despesas previdenciárias dos Servidores Militares em 2020 eram vinculadas ao Plano Financeiro (Fundo em repartição), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições de Militares foram vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM), na LG específica 840240, em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019, e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

Ao avaliar os dados do RREO do Plano Financeiro de 2023, observa-se que houve uma variação positiva no total da Receita de Contribuições Previdenciárias (Segurado e Patronal) da contribuição dos civis ao RPPS do Estado do Pará em comparação aos anos anteriores, sendo 18,31% a maior em relação a 2022 e 45,45% a maior quando comparado ao ano de 2021.

Gráfico 1: Evolução da receita previdenciária das contribuições de segurado e patronal dos Civis ao Fundo Financeiro 2021-2023



Fonte: COAF/IGEPPS.

A variação da rentabilidade dos investimentos no FINANPREV em 2023 apresentou resultado positivo. Entretanto, ao comparar o exercício de 2023 com 2022, observou-se a variação da rentabilidade dos fundos no percentual 913,12% a mais.

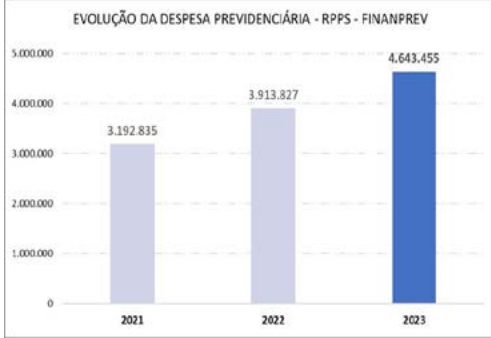
Gráfico 2: Evolução da rentabilidade dos investimentos no Fundo Financeiro 2021-2023



Fonte: COAF/IGEPPS.

Com relação à Despesa Previdenciária da contribuição dos civis do RPPS do Estado do Pará ao Fundo Financeiro observa-se que em 2023 houve uma variação de 18,64% para mais em comparação ao ano de 2022 e uma variação de 45,43% a maior em relação às despesas previdenciárias de 2021. A variação da despesa entre os exercícios 2022-2021 representa uma variação positiva de 22,58%.

Gráfico 3: Evolução da despesa previdenciária dos Civis ao Fundo Financeiro 2021-2023

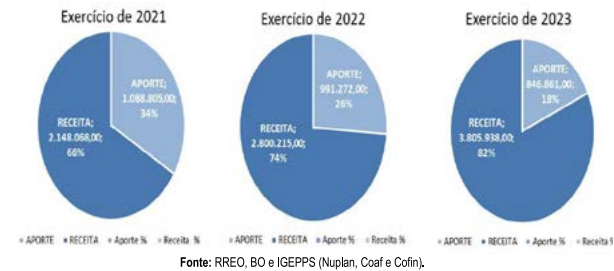


Fonte: COAF/IGEPPS.

Ressalte-se que o aumento significativo da receita no Fundo Financeiro - FINANPREV originou-se em 2017, com o surgimento da Lei Complementar 112/2016, que alterou a data de corte da segregação de massa e possibilitou a migração da receita dos servidores que outrora pertenciam ao Fundo previdenciário – FUNPREV, para o FINANPREV, com o intuito de reduzir o déficit da previdência estadual e o Aporte do Tesouro Estadual. Destaca-se ainda a continuidade no aumento da receita previdenciária em função da reforma da previdência que majorou as alíquotas de 11% para 14% segurado e 18% para 23% patronal (FINANPREV), e 11% para 14% segurado e 11% para 14% patronal (FUNPREV).

Como o FINANPREV é um fundo em extinção, há uma tendência de redução no valor das contribuições com o ingresso de segurados para a inatividade e/ou com a concessão de benefícios de pensões, ocasionando a necessidade da cobertura do déficit previdenciário por meio da complementação do Tesouro Estadual em níveis crescentes. A velocidade com que ocorrerá a elevação do déficit depende do fluxo dos benefícios de Aposentadoria e Pensão.

Figura 1: Evolução da participação dos aportes para cobertura do déficit na despesa total previdenciária (FINANPREV), 2021-2023.



O percentual da receita de contribuição do regime de repartição simples, no total das despesas previdenciárias para os anos de 2021 a 2023 é apresentado na Figura 1, e mostra que, em 2023 o aporte para cobertura de déficit efetuado pelo governo ficou em aproximadamente 18%. A receita da compensação previdenciária e a rentabilidade dos fundos de investimentos contribuíram para a redução do aporte.

Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual em 2023, as contribuições dos segurados e patronal contribuíram com aproximadamente R\$0,82 e o tesouro estadual com aproximadamente R\$0,18.

Ao analisar o ano de 2023 em relação ao ano de 2022, nota-se diminuição da dependência de aporte em 15%. Vale salientar que a partir de 2018, houve uma redução considerável no aporte do tesouro estadual em decorrência das Leis Complementares nº112/2016, nº115/2017 e nº125/2019, reduzindo a dependência dos recursos do tesouro estadual para o financiamento dos benefícios previdenciários vinculados ao FINANPREV.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	295.120	385.395	392.628
Receita de Contribuições dos Segurados	50.324	79.045	108.707
Civil	50.324	79.045	108.707
Ativo	50.324	79.045	108.603
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	104
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	47.210	72.012	112.295
Civil	47.210	72.012	112.295
Ativo	47.210	72.012	112.295
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Militar	-	-	-
Ativo	-	-	-
Inativo	-	-	-
Pensionista	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-
Receita Patrimonial	197.586	234.338	171.626
Receita Imobiliária	-	-	-
Receita de Valores Mobiliários	197.586	234.338	171.626
Outras Receitas patrimoniais	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de empréstimo	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)	295.120	385.395	392.628

Fonte: RREO, BO e IGEPPS (Nuplan, Coaf e Cofin).
Nota: * Os valores referentes às contribuições previdenciárias dos Servidores Militares em 2019 e 2020 eram vinculadas ao Plano Previdenciário (Fundo em capitalização), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições de Militares foram vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) na UG específica 840240, em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

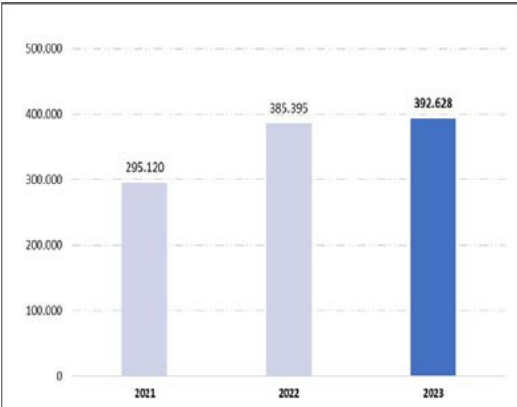
AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II) R\$ milhares

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (III)=(I+II)	2021	2022	2023
ADMINISTRAÇÃO (IV)	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesa de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA (V)	98.136	194.284	222.337
Benefício – Civil	168	585	883
Aposentadoria	-	-	-
Pensões	168	585	883
Aposentadoria e Pensões - DEA	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefício - Militar	-	-	-
Reforma	-	-	-
Pensões	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Outras despesas Previdenciárias	97.968	193.699	221.454
Compensação Prev. do RPPS para o RGPS	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	97.968	193.699	221.454
Patronal	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (VI)=(IV+V)	98.136	194.284	222.337
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	196.983	191.110	170.292
RECURSOS RPPS ARREC. NO EXERCÍCIO ANTERIOR	2021	2022	2023
VALOR	357.674	282.507	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	500.000	107.718	493.492
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNPREV	2021	2022	2023
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	-	-	-
Plano de amortização – Contribuição Patronal Suplementar	-	-	-
Plano de amortização – Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-
Recurso para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.148	11.212	89.634
Investimento e aplicações	4.176.772	4.176.460	4.206.902
Outros bens e Direitos	-	-	22.291

Fonte: RREO, BO e IGEPPS (Nuplan, Coaf e Cofin).
Nota: * Os valores referentes às despesas previdenciárias dos Servidores Militares em 2019 e 2020 eram vinculadas ao Plano Previdenciário (Fundo em capitalização), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições de Militares foram vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) na UG específica 840240, em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

Ao avaliar os dados do RREO do Plano Previdenciário de 2023, observa-se que houve uma variação positiva no total da Receita de Contribuições Previdenciárias (Segurado e Patronal) da contribuição dos civis ao RPPS do Estado do Pará em comparação aos anos anteriores, sendo 33% em relação a 2021, e 2% quando comparado ao ano de 2022.

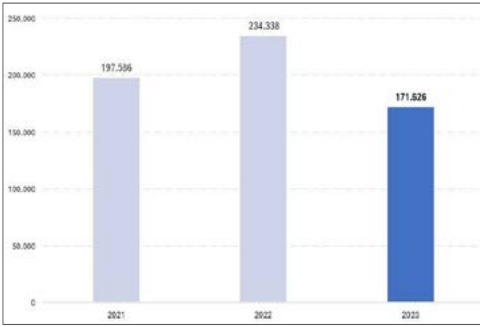
Gráfico 4: Evolução da receita previdenciária das contribuições de segurado e patronal dos Civis ao Fundo previdenciário 2021-2023



Fonte: COAF/IGEPPS.

A variação da rentabilidade dos investimentos do FUNPREV do exercício 2023 foi negativa em comparação aos exercícios anteriores, com percentual de 26,76% para menos em relação a 2022 e 13,14% para menos comparado a 2021. Em relação ao período 2022-2021, a variação de rentabilidade dos fundos foi negativa, com percentual de aproximadamente 18,60% para menos.

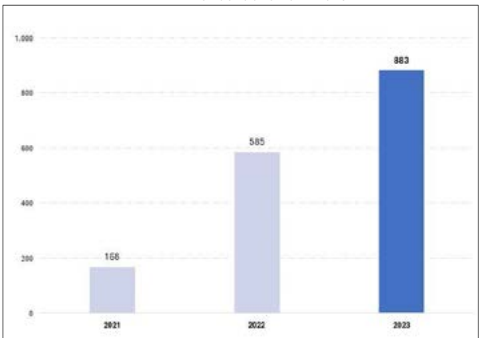
Gráfico 5: Evolução da rentabilidade dos investimentos do FUNPREV 2021-2023



Fonte: COAF/IGEPPS.

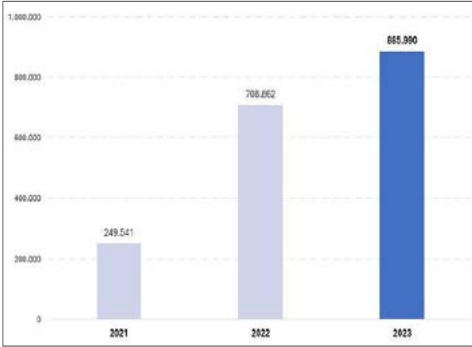
Com relação à Despesa Previdenciária da contribuição dos civis ao Plano Previdenciário observa-se que em 2023 houve uma variação de 50,94% para mais em comparação ao ano de 2022 e uma variação de 425,60% a maior em relação às Despesas Previdenciárias de 2021. A variação da despesa entre os exercícios 2022-2021 representa uma variação positiva de 248,21%. Conforme demonstrado na figura abaixo.

Gráfico 6: Evolução da despesa previdenciária dos Civis no Fundo Previdenciário 2021-2023



Fonte: COAF/IGEPPS.

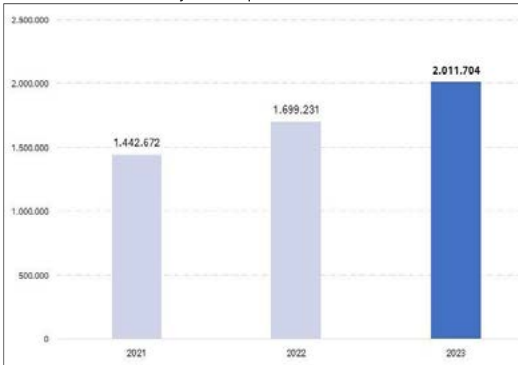
Gráfico 7: Evolução da receita dos Militares 2021-2023



Fonte: COAF/IGEPPS.

Com relação à Despesa Previdenciária dos Militares ao RPPS do Estado do Pará, observa-se que em 2023 houve uma variação de 18,39% para mais em comparação ao ano de 2022 e uma variação de 39,44% a maior em relação às despesas previdenciárias de 2021. A variação da despesa entre os exercícios 2022-2021 representa uma variação positiva de 17,78%.

Gráfico 8: Evolução da despesa dos Militares 2021-2023.



Fonte: COAF/IGEPPS.

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES
SPSM (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

AMF – Demonstrativo Anexo 4 (LRF, art. 53, inciso II)				
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Militares	249.541	708.862	885.990	
Militar	249.541	708.862	885.990	
Ativo	108.733	325.617	382.051	
Inativo	114.149	303.791	410.894	
Pensionista	25.075	76.501	88.366	
Outras Receitas de Contribuição	1.584	2.953	4.679	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VIII)	249.541	708.862	885.990	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS – (III)=(I+II)				
PREVIDÊNCIA (V)	1.442.672	1.699.231	2.011.704	
Inativos	1.172.447	1.371.604	1.626.323	
Pensões	227.013	277.397	316.229	
Outras despesas Previdenciárias	43.212	50.230	69.152	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS (VI)=(IV+V)	1.442.672	1.699.231	2.011.704	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	-1.193.130	-990.369	-1.125.713	
TRANSFERÊNCIA DO TESOUREIRO PARA O SPSM				
	2021	2022	2023	
Recursos para o Sistema de Proteção Social dos Militares	1.160.919	-	-	
Outras transferências	48.428	-	-	
BENS E DIREITOS DO RPPS				
	2021	2022	2023	
Caixa e Equivalentes de Caixa	11.023			
Investimento e aplicações	8.602			
Outros bens e Direitos				

Fonte: RREO, BO e IGEPPS (Nuplan, Coaf e Cofin).

Nota: 1 Os valores referentes às contribuições e despesas previdenciárias dos Servidores Militares em 2019 e 2020 eram vinculadas ao Plano Previdenciário (Fundo em capitalização) e ao Plano Financeiro (Fundo em repartição), a partir de 01 de Janeiro de 2021, as contribuições e despesas previdenciárias de Militares foram segregadas e vinculadas ao SPSM Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) na UG específica 840240, em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969.

Nota: 2 O Repasse Financeiro para a cobertura do déficit do SPSM foi de R\$1.014.484.931,86.

Ao avaliar os dados do RREO do Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) de 2023, observa-se que houve uma variação positiva no total da Receita dos Militares ao RPPS do Estado do Pará em comparação aos anos anteriores, sendo 24,99% a maior em relação a 2022, e 255,05% a maior quando comparado ao ano de 2021. Cumpre frisar que apesar do Fundo de Proteção Social dos Militares ter previsão legal desde o final de 2019, apenas a partir do exercício de 2021 foi criada uma fonte própria de recursos.

O Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; Lei Federal nº 13.954, de 16/12/2019; e Decreto-Lei Federal nº 667, de 2/7/1969 (RREO-Sefa/PA,2021).

4. PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2024, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos Poderes e órgãos autônomos: Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MP-TCE).

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005, LC nº 051/2006 e LC nº 128/2020, organiza o sistema previdenciário do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

- i) Regime Orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 31 de dezembro de 2016 denominado **Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV**; e
- ii) Regime Capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após janeiro de 2017 denominado **Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV**.

Base de dados utilizada no Cálculo Atuarial

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Tabela 1 – Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas por fundo – base: Out /2023

SERVIDORES - CIVIS	QUANTIDADE		TOTAL
	FINANPREV	FUNPREV	
ATIVOS	58.083	9.174	67.257
INATIVOS	31.684	2	31.686
PENSIONISTAS	8.990	72	9.062
TOTAL	98.757	9.248	108.005

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2024

Tabela 2 – Quantitativo dos servidores militares ativos, inativos e pensionistas – base: Out /2023

SERVIDORES - MILITARES	QUANTIDADE
ATIVOS	18.683
INATIVOS	9.645
PENSIONISTAS	3.973
TOTAL	32.301

Fonte: VESTING Consultoria Financeira e Atuarial/Avaliação Atuarial - 2024

As premissas utilizadas na elaboração dos cálculos foram as seguintes:

a) Hipóteses Financeiras:

- Para os servidores abrangidos pelo **FINANPREV**, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
- Para os servidores abrangidos pelo **FUNPREV**, o regime financeiro é o de Capitalização;
- Taxa de juros - FINANPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a.;
- Taxa de juros - FUNPREV: usou-se a taxa de 3,00% a.a.;
- Crescimento salarial: a taxa de crescimento real das remunerações de 1,00% ao ano;
- Crescimento salarial benefício: a taxa de crescimento real dos benefícios de 0% ao anos;
- Fator de Capacidade Salarial : 100%;
- Fator de Capacidade de Benefício : 100%;
- Taxa administrativa : 2% sobre salários e benefícios;
- Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário : 25 anos;
- Indexador do RPPS: IPCA;
- Teto do RGPS: R\$ 7.507,49;
- Alíquota civil - FINANPREV
 - 14,00% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
 - 23,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

- Alíquota civil - FUNPREV
 - 14,00% para os servidores ativos, aposentados e pensionistas;
 - 14,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

- Alíquota militar - FINANPREV
 - 10,50% para os servidores ativos, reserva/reforma e pensionistas;

- Alíquota militar - FUNPREV
 - 10,50% para os servidores ativos, reserva/reforma e pensionistas;

b) Hipóteses Biométricas

- Novos Entrandos (FUNPREV): Grupo aberto;
- Novos Entrandos (FINANPREV): Grupo fechado;
- Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): RP-2000 masculina;
- Tábua de Mortalidade de Inválido: Experiência IBGE-2022 unissex;
- Tábua de Entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
- Composição Familiar: Esposa 3 anos mais nova e dois filhos, com diferença de idade de 22 e 24 anos em relação ao servidor;
- Hipótese de geração futura: Grupo de ativos de tamanho constante. As adesões de novos servidores serão todas no Plano Previdenciário.;

c) Hipóteses para cálculo dos Benefícios

- Para os Civis foram utilizadas as regras constantes na emenda constitucional do Estado do Pará nº 77 de 23/12/2019;
- Para os Militares foram utilizadas as regras constantes na Lei nº 13.954/19.

RESULTADOS ATUARIAIS DO FINANPREV, FUNPREV E SPSM

BALANÇO ATUARIAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - FUNPREV

SERVIDORES ATIVOS ATUAIS	31/12/2023
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	421.620.422,30
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A)	369.586.017,47
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B)	52.034.404,83
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	4.264.686.028,14
RESULTADO ATUARIAL (C - A - B)	3.843.065.605,84

Fonte: Vesting Consultoria Atuarial

Verificamos que o Balanço Atuarial do Plano Previdenciário dos Servidores Civis obteve um superávit atuarial de R\$ 3.843.065.605,84 ao confrontarmos as obrigações previdenciárias representadas pelas Reservas Matemáticas Totais com o Patrimônio Líquido em 31/12/2023.

BALANÇO ATUARIAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - FINANPREV

SERVIDORES ATIVOS ATUAIS	31/12/2023
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	88.645.854.845,56
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A)	41.294.277.498,20
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B)	47.351.577.347,36
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	439.072.034,89
RESULTADO ATUARIAL (C - A - B)	-88.206.782.810,67

Fonte: Vesting Consultoria Atuarial

Observamos que o Balanço Atuarial do Plano Financeiro dos Servidores Civis obteve um déficit atuarial de R\$ 88.206.782.810,67 ao confrontarmos as obrigações previdenciárias representadas pelas Reservas Matemáticas Totais com o Patrimônio Líquido em 31/12/2023.

BALANÇO ATUARIAL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - SPSM

SERVIDORES ATIVOS ATUAIS	Geração Atual
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	25.863.673.127,11
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A)	2.206.965.586,56
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B)	23.656.707.540,55
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (C)	0,00
RESULTADO ATUARIAL (C - A - B)	-25.863.673.127,11

Fonte: Vesting Consultoria Atuarial

Notamos que o Balanço Atuarial do Sistema de Proteção Social dos Militares obteve um déficit atuarial de R\$ 25.863.673.127,11 ao confrontarmos as obrigações previdenciárias representadas pelas Reservas Matemáticas Totais com o Patrimônio Líquido em 31/12/2023.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2023-2098					R\$
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)	
2022				191.110.040,25	
2023	392.629.727,53	216.486.771,10	176.142.956,43	367.252.996,68	
2024	715.428.870,88	7.869.780,85	707.559.090,03	1.074.812.086,71	
2025	780.506.841,20	9.995.912,60	770.510.928,60	1.845.323.015,31	
2026	840.661.581,72	12.917.211,05	827.744.370,67	2.673.067.385,98	
2027	898.337.316,43	15.428.754,93	882.908.561,50	3.555.975.947,48	
2028	957.978.206,96	18.658.141,82	939.320.065,14	4.495.296.012,62	
2029	1.029.536.804,10	21.909.382,22	1.007.627.421,88	5.502.923.434,50	
2030	1.101.904.175,58	25.373.751,81	1.076.530.423,77	6.579.453.858,27	
2031	1.169.438.768,49	29.062.617,77	1.140.376.150,72	7.719.830.008,99	
2032	1.244.612.173,33	33.020.775,09	1.211.591.398,24	8.931.421.407,23	
2033	1.325.630.615,60	37.533.848,75	1.288.096.766,85	10.219.518.174,08	
2034	1.432.430.363,14	42.532.690,30	1.389.897.672,84	11.609.415.846,92	
2035	1.536.898.186,76	48.484.024,54	1.488.414.162,22	13.097.830.009,14	
2036	1.646.401.843,26	54.614.810,92	1.591.787.032,34	14.689.617.041,48	
2037	1.762.561.519,35	61.996.265,11	1.700.565.254,24	16.390.182.295,72	
2038	1.884.701.785,87	70.762.760,07	1.813.939.025,80	18.204.121.321,52	
2039	2.073.135.790,70	85.028.547,10	1.988.107.243,60	20.192.228.565,12	
2040	2.215.112.811,52	97.133.367,09	2.117.979.444,43	22.310.208.009,55	
2041	2.346.591.368,83	110.024.799,54	2.236.566.569,29	24.546.774.578,84	
2042	2.483.703.035,06	123.563.459,32	2.360.139.575,74	26.906.914.154,58	
2043	2.633.443.017,97	140.666.156,34	2.492.776.861,63	29.399.691.016,21	
2044	2.771.984.900,79	163.770.189,27	2.608.214.711,52	32.007.905.727,73	
2045	2.898.148.356,96	210.394.243,24	2.687.754.113,72	34.695.659.841,45	
2046	3.017.511.423,42	239.272.107,18	2.778.239.316,24	37.473.899.157,69	
2047	3.136.846.132,63	263.307.158,54	2.873.538.974,09	40.347.438.131,78	
2048	3.249.057.680,21	312.564.406,13	2.936.493.274,08	43.283.931.405,86	
2049	3.361.819.666,16	372.371.353,59	2.989.448.312,57	46.273.379.718,43	
2050	3.474.847.936,40	445.828.487,82	3.029.019.448,58	49.302.399.167,01	
2051	3.591.584.614,52	489.055.723,15	3.102.528.891,37	52.404.928.058,38	
2052	3.704.127.909,85	522.456.341,60	3.181.671.568,25	55.586.599.626,63	

2053	3.802.538.208,62	610.577.259,54	3.191.960.949,08	58.778.560.575,71
2054	3.916.405.429,96	1.482.757.420,59	2.433.648.009,37	61.212.208.585,08
2055	3.953.845.477,94	1.587.123.540,75	2.366.721.937,19	63.578.930.522,27
2056	4.035.783.046,72	1.674.886.814,25	2.360.896.232,47	65.939.826.754,74
2057	4.117.924.720,14	1.755.375.987,91	2.362.548.732,23	68.302.375.486,97
2058	4.199.057.912,28	1.840.634.392,67	2.358.423.519,61	70.606.799.006,58
2059	4.267.485.304,91	2.663.411.470,80	1.604.073.834,11	72.264.872.840,69
2060	4.247.456.555,02	2.819.752.932,22	1.427.703.622,80	73.692.576.635,49
2061	4.293.187.548,29	2.945.229.006,29	1.347.958.542,00	75.040.535.005,49
2062	4.338.990.504,20	3.072.055.893,59	1.266.934.610,61	76.307.469.616,10
2063	4.382.558.150,68	3.205.122.976,89	1.177.435.173,79	77.484.904.789,89
2064	4.421.401.989,60	3.406.403.174,73	1.014.998.814,87	78.499.903.604,76
2065	4.450.286.848,49	3.590.150.599,76	860.136.248,73	79.360.039.853,49
2066	4.475.888.210,68	3.760.985.574,45	714.902.636,23	80.074.942.489,72
2067	4.498.092.777,99	3.947.568.269,67	550.524.508,32	80.625.466.998,04
2068	4.513.480.643,57	4.144.770.977,16	368.709.666,41	80.994.176.664,45
2069	4.518.482.182,28	4.528.422.344,91	(9.940.162,63)	80.984.236.501,82
2070	4.500.424.658,76	4.776.812.219,92	(276.387.561,16)	80.707.848.940,66
2071	4.484.032.515,23	4.991.619.532,27	(507.587.017,04)	80.200.261.923,62
2072	4.462.368.851,30	5.212.757.079,50	(750.388.228,20)	79.449.373.695,42
2073	4.431.977.364,56	5.457.288.981,23	(1.025.311.616,67)	78.424.562.078,75
2074	4.389.343.782,10	5.797.256.878,21	(1.407.913.096,11)	77.016.648.982,64
2075	4.325.495.338,30	6.014.795.743,40	(1.689.300.405,10)	75.327.348.577,54
2076	4.267.023.948,50	6.154.415.086,65	(1.887.391.138,15)	73.439.957.439,39
2077	4.208.941.261,29	6.277.867.057,94	(2.068.925.796,65)	71.371.031.642,74
2078	4.145.506.941,48	6.424.068.267,51	(2.278.561.326,03)	69.092.470.316,71
2079	4.073.612.513,36	6.541.536.966,71	(2.467.924.453,35)	66.624.545.863,36
2080	3.998.710.675,73	6.651.136.060,11	(2.652.425.384,38)	63.972.120.478,98
2081	3.920.158.378,70	6.686.721.983,03	(2.766.563.604,33)	61.205.556.874,65
2082	3.845.007.821,99	6.678.025.923,24	(2.833.018.101,25)	58.372.538.773,40
2083	3.770.186.435,35	6.695.442.020,55	(2.925.255.585,20)	55.447.283.188,20
2084	3.689.366.484,74	6.739.598.192,63	(3.050.231.707,89)	52.397.051.480,31
2085	3.595.453.193,32	7.123.027.955,28	(3.527.574.761,96)	48.869.476.718,35
2086	3.472.231.204,84	7.091.376.502,36	(3.619.145.297,52)	45.250.331.420,83
2087	3.374.362.476,64	7.021.180.126,42	(3.646.817.649,78)	41.603.513.771,05
2088	3.278.155.691,65	6.960.711.296,62	(3.682.555.604,97)	37.920.958.166,08
2089	3.177.994.276,88	6.923.810.650,70	(3.745.816.373,82)	34.175.141.792,26
2090	3.060.159.410,53	7.497.396.705,36	(4.437.237.294,83)	29.737.904.497,43
2091	2.880.208.252,42	7.437.294.190,27	(4.557.085.937,85)	25.180.818.559,58
2092	2.752.593.873,13	7.351.064.988,96	(4.598.471.115,83)	20.582.347.443,75
2093	2.625.439.633,25	7.259.878.129,40	(4.634.438.496,15)	15.947.908.947,60
2094	2.497.332.659,12	7.173.508.823,53	(4.676.176.164,41)	11.271.732.783,19
2095	2.361.080.125,90	7.400.761.478,99	(5.039.681.353,09)	6.232.051.430,10
2096	2.186.373.286,02	7.362.503.929,97	(5.176.130.643,95)	1.055.920.786,15
2097	2.036.188.556,69	7.306.193.008,04	(5.270.004.451,35)	(4.214.083.665,20)
2098	1.884.661.945,26	7.259.580.897,80	(5.374.918.952,54)	(9.589.002.617,74)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, UG Responsável IGPREV, Data de emissão 04/01/2024 e Hora de emissão 12h.

Notas - FUNPREV:

- (1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023;
(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
a) tabela de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
b) tabela de mortalidade de inválidos: IBGE 2022;
c) tabela de entrada em invalidez: Alvaro Vindas;
d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
f) taxa real de juros: 3% a.a.;
g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
- h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000;
k) taxa de rotatividade: 0% a.a.;
(3) Massa salarial mensal: R\$ 64.908.011,47;
(4) Base de dados utilizada: agosto de 2023.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

2023-2098

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a - b)	(d) = ("d" exerc. Anterior)* + (c)
2022				(1.106.457.084,98)
2023	3.805.938.686,75	4.627.916.161,16	(821.977.474,41)	(1.928.434.559,39)
2024	1.921.949.047,13	6.033.631.189,44	(4.111.682.142,31)	(6.040.116.701,70)
2025	1.851.569.750,96	6.050.082.549,60	(4.198.512.798,64)	(10.238.629.500,34)
2026	1.806.401.975,58	6.046.436.850,14	(4.224.034.874,56)	(14.462.664.374,90)
2027	1.767.610.349,71	5.984.847.059,06	(4.217.236.709,35)	(18.679.901.084,25)
2028	1.729.124.504,98	5.920.913.874,68	(4.191.789.369,70)	(22.871.690.453,95)
2029	1.665.742.732,45	5.880.711.138,13	(4.214.968.405,68)	(27.086.658.859,63)
2030	1.604.729.730,09	5.809.731.858,19	(4.205.002.128,10)	(31.291.660.987,73)
2031	1.557.042.999,57	5.713.369.752,72	(4.156.326.753,15)	(35.447.987.740,88)
2032	1.499.367.200,88	5.611.511.085,15	(4.112.143.884,27)	(39.560.131.625,15)
2033	1.435.086.350,63	5.519.131.006,01	(4.084.044.655,38)	(43.644.176.280,53)
2034	1.319.400.241,13	5.493.675.486,86	(4.174.275.245,73)	(47.818.451.526,26)
2035	1.215.554.380,96	5.426.206.646,18	(4.210.652.265,22)	(52.029.103.791,48)
2036	1.129.607.069,94	5.331.509.779,54	(4.201.902.709,60)	(56.231.006.501,08)
2037	1.031.932.757,06	5.245.605.506,09	(4.213.672.749,03)	(60.444.679.250,11)
2038	933.913.010,33	5.155.428.509,60	(4.221.515.499,27)	(64.666.194.749,38)
2039	738.091.261,66	5.214.699.946,98	(4.476.608.685,32)	(69.142.803.434,70)
2040	631.841.128,50	5.120.248.476,76	(4.488.407.350,26)	(73.631.210.784,96)
2041	545.770.353,03	4.992.267.962,63	(4.446.497.609,60)	(78.077.708.394,56)
2042	455.969.079,76	4.867.250.872,32	(4.411.281.792,56)	(82.488.990.187,12)
2043	356.305.513,48	4.761.025.647,98	(4.404.720.134,50)	(86.893.710.321,62)
2044	279.492.193,59	4.618.687.212,84	(4.339.195.019,25)	(91.232.905.340,87)
2045	224.543.788,16	4.437.890.587,99	(4.213.346.799,83)	(95.446.252.140,70)
2046	182.695.012,27	4.239.123.009,25	(4.056.427.996,98)	(99.502.680.137,68)
2047	147.032.976,28	4.034.570.517,10	(3.887.537.540,82)	(103.390.217.678,50)
2048	116.905.056,57	3.827.847.961,05	(3.710.942.904,48)	(107.101.160.582,98)
2049	90.993.481,55	3.619.111.278,36	(3.528.117.796,81)	(110.629.278.379,79)
2050	73.625.243,24	3.404.293.557,47	(3.330.668.314,23)	(113.959.946.694,02)
2051	58.405.914,83	3.194.452.524,97	(3.136.046.610,14)	(117.095.993.304,16)
2052	45.763.445,73	2.989.002.856,25	(2.943.239.410,52)	(120.039.232.714,68)
2053	38.127.077,55	2.784.743.776,44	(2.746.616.698,89)	(122.785.849.613,57)
2054	32.124.303,52	2.587.696.500,71	(2.555.572.197,19)	(125.341.421.610,76)
2055	26.966.281,63	2.399.729.726,10	(2.372.763.444,47)	(127.713.735.055,23)
2056	22.983.269,80	2.218.557.484,04	(2.195.574.214,24)	(129.909.309.269,47)
2057	19.410.177,77	2.046.662.546,12	(2.027.252.368,35)	(131.936.561.637,82)

2058	16.186.311,40	1.883.325.187,62	(1.867.138.876,22)	(133.803.700.514,04)
2059	13.624.448,76	1.727.805.996,83	(1.714.181.548,07)	(135.517.882.062,11)
2060	11.470.841,15	1.580.059.882,85	(1.568.589.041,70)	(137.086.471.103,81)
2061	9.630.261,10	1.439.890.019,27	(1.430.259.758,17)	(138.516.730.861,98)
2062	8.068.951,07	1.307.014.995,04	(1.298.946.043,97)	(139.815.676.905,95)
2063	6.753.491,08	1.181.198.938,88	(1.174.445.447,80)	(140.990.122.353,75)
2064	5.651.806,84	1.062.271.581,70	(1.056.619.774,86)	(142.046.742.128,61)
2065	4.733.642,85	950.125.295,04	(949.391.652,19)	(142.992.133.780,80)
2066	3.971.099,99	844.707.527,41	(840.736.427,42)	(143.832.870.208,22)
2067	3.339.317,05	746.017.864,03	(742.678.546,98)	(144.575.548.755,20)
2068	2.816.435,54	654.090.731,07	(651.274.295,53)	(145.226.823.050,73)
2069	2.383.463,14	568.981.451,75	(566.597.988,61)	(145.793.421.039,34)
2070	2.024.109,88	490.740.811,08	(488.716.701,20)	(146.282.137.740,54)
2071	1.724.577,10	419.392.894,73	(417.668.317,63)	(146.699.806.058,17)
2072	1.473.640,33	354.928.933,54	(353.455.293,21)	(147.053.261.351,38)
2073	1.261.647,87	297.272.558,34	(296.019.910,47)	(147.349.272.261,85)
2074	1.080.682,07	246.271.381,67	(245.190.699,60)	(147.594.462.961,45)
2075	924.649,84	201.692.305,71	(200.767.655,87)	(147.795.230.617,32)
2076	788.809,46	163.221.066,81	(162.432.257,35)	(147.957.662.874,67)
2077	669.676,62	130.466.701,93	(129.797.025,31)	(148.087.459.899,98)
2078	564.665,27	102.969.820,75	(102.405.155,48)	(148.189.865.055,46)
2079	472.050,68	80.222.890,99	(79.750.840,31)	(148.269.615.895,77)
2080	390.641,27	61.688.553,22	(61.297.911,95)	(148.330.473.807,72)
2081	319.580,06	46.819.734,66	(46.499.794,60)	(148.377.413.602,32)
2082	258.163,48	35.075.684,82	(34.817.521,34)	(148.412.231.123,66)
2083	205.831,97	25.947.537,48	(25.741.705,51)	(148.437.972.829,17)
2084	161.917,17	18.964.512,67	(18.802.595,50)	(148.456.775.424,67)
2085	125.610,53	13.705.441,23	(13.579.830,70)	(148.470.355.255,37)
2086	96.106,67	9.805.304,50	(9.709.197,83)	(148.480.064.453,20)
2087	72.551,14	6.955.988,96	(6.883.437,82)	(148.486.947.891,02)
2088	54.040,58	4.903.266,82	(4.849.226,24)	(148.491.797.117,26)
2089	39.690,61	3.442.672,21	(3.402.981,60)	(148.495.200.098,86)
2090	28.712,28	2.414.483,92	(2.385.771,64)	(148.497.585.870,50)
2091	20.437,63	1.697.009,52	(1.676.571,89)	(148.499.262.442,39)
2092	14.292,79	1.199.390,90	(1.185.047,11)	(148.500.447.489,50)
2093	9.779,01	855.048,96	(845.269,95)	(148.501.292.759,45)
2094	6.503,74	616.479,32	(609.975,58)	(148.501.902.735,03)
2095	4.162,83	450.347,78	(446.184,95)	(148.502.348.919,98)
2096	2.523,30	333.621,11	(331.097,81)	(148.502.680.017,79)
2097	1.410,52	250.499,04	(249.088,52)	(148.502.929.106,31)
2098	691,66	190.387,28	(189.695,62)	(148.503.118.801,13)

2063	722.032.957,83	1.142.172.885,16	(420.139.927,33)	(37.099.089.919,81)
2064	704.849.710,95	1.081.323.697,59	(376.473.986,64)	(37.475.563.906,45)
2065	687.767.449,64	1.025.404.290,85	(337.636.841,21)	(37.813.200.747,66)
2066	670.935.503,42	971.724.016,01	(300.788.512,59)	(38.113.989.260,25)
2067	654.909.991,57	927.882.224,48	(272.972.232,91)	(38.386.961.493,16)
2068	638.948.444,23	889.826.053,19	(250.877.608,96)	(38.637.839.102,12)
2069	623.771.797,48	860.970.498,79	(237.198.701,31)	(38.875.037.803,43)
2070	608.829.577,51	857.190.021,98	(248.360.444,47)	(39.123.398.247,90)
2071	591.912.826,63	851.420.688,02	(259.507.861,39)	(39.382.906.109,29)
2072	576.367.629,44	815.780.880,55	(239.413.251,11)	(39.622.319.360,40)
2073	565.607.259,12	789.079.653,94	(223.472.394,82)	(39.845.791.755,22)
2074	554.632.691,92	773.165.216,43	(218.532.524,51)	(40.064.324.279,73)
2075	543.129.127,15	754.634.607,87	(211.505.480,72)	(40.275.829.760,45)
2076	532.770.393,39	754.498.889,89	(221.728.496,50)	(40.497.558.256,95)
2077	520.848.475,38	747.051.511,63	(226.203.036,25)	(40.723.761.293,20)
2078	510.625.410,49	747.477.124,68	(236.851.714,19)	(40.960.613.007,39)
2079	500.202.476,89	755.214.315,62	(255.011.838,73)	(41.215.624.846,12)
2080	489.705.061,36	769.675.140,12	(279.970.078,76)	(41.495.594.924,88)
2081	479.163.265,41	785.019.730,57	(305.856.465,16)	(41.801.451.390,04)
2082	469.362.778,55	792.342.855,83	(322.980.077,28)	(42.124.431.467,32)
2083	461.453.698,66	805.462.093,46	(344.008.394,80)	(42.468.439.862,12)
2084	453.773.445,68	835.384.736,22	(381.611.290,54)	(42.850.051.152,66)
2085	444.754.480,54	847.419.958,79	(402.665.478,25)	(43.252.716.630,91)
2086	438.831.845,47	855.611.530,38	(416.779.684,91)	(43.669.496.315,82)
2087	434.210.662,99	858.270.642,22	(424.059.979,23)	(44.093.556.295,05)
2088	431.056.079,89	913.787.191,90	(482.731.112,01)	(44.576.287.407,06)
2089	421.962.378,92	931.251.440,98	(509.289.062,06)	(45.085.576.409,12)
2090	418.237.174,10	936.319.110,16	(518.081.936,06)	(45.603.658.405,18)
2091	416.640.962,60	939.448.891,36	(522.807.928,76)	(46.126.466.333,94)
2092	415.774.343,97	937.431.260,42	(521.656.916,45)	(46.648.123.250,39)
2093	415.961.573,66	996.799.486,19	(580.837.912,53)	(47.228.961.162,92)
2094	408.613.138,64	1.005.567.071,68	(596.953.933,04)	(47.825.915.095,96)
2095	407.915.064,55	1.007.477.609,16	(599.562.544,61)	(48.425.477.640,57)
2096	408.246.618,02	1.006.734.843,58	(598.488.225,56)	(49.023.965.866,13)
2097	409.013.781,10	1.001.655.582,93	(592.641.801,83)	(49.616.607.667,96)
2098	410.369.267,37	994.650.792,61	(584.281.525,24)	(50.200.889.193,20)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, UG Responsável IGEPREV, Data de emissão 04/01/2024 e Hora de emissão 12h.
Notas - SPSM - MILITAR:
(1) Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023.
(2) Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:
a) tabela de mortalidade geral: RP-2000 masculina;
b) tabela de mortalidade de inválidos: IBGE 2022;
c) tabela de entrada em invalidez: Alvarô Vindas;
d) crescimento real de salários: 1% a.a.;
e) crescimento real de benefícios: 0% a.a.;
f) taxa real de juros: 3% a.a.;
g) hipótese sobre geração futura: a quantidade de servidores ativos se manterá constante ao longo do período de projeção;
h) taxa de crescimento real do teto do RGPS e do salário mínimo: 0% a.a.;
i) hipótese de família média: cônjuge do sexo feminino três anos mais novo, filhos com diferença de idade para a mãe de 22 e 24 anos;
j) fator de capacidade salarial e de benefícios: 1,000;
l) taxa de rotatividade: 0% a.a.;
(3) Massa salarial mensal: R\$ 108.255.896,00.
(4) Base de dados utilizada: agosto de 2023.

Por fim, cabe salientar que as receitas e despesas previdenciárias projetadas indicam déficits anuais que deverão ser cobertos por aportes adicionais oriundo do Tesouro Estadual e que são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, ou seja, modificações futuras destes fatores poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA				
2025				
Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				
TRIBUTOS	MODALIDADE	PROGRAMAS/SETORES/BENEFICIÁRIOS	2025	2026
CREDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGRICULTURA	105.517.480	116.467.743
		INDÚSTRIA GERAL	284.082.469	280.841.802
		INDÚSTRIA DE FERRAGEM	69.237.049	73.691.005
		INDÚSTRIA DE FERRAGEM	4.111.282	4.372.300
		COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO	46.297.862	51.320.200
		INDÚSTRIA DE CERVEJA	432.722.048	460.194.306
		INDÚSTRIA DE CERVEJA	1.638.102	1.954.785
		INDÚSTRIA DE CERVEJA	10.733.464	11.414.637
		INDÚSTRIA DE CERVEJA	307.181.582	326.654.835
		INDÚSTRIA DE CERVEJA	73.540.969	78.314.469
CREDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGRICULTURA	39.026.176	41.513.509
		INDÚSTRIA GERAL	5.813.520	6.182.461
		INDÚSTRIA GERAL	44.391.487	47.101.974
		INDÚSTRIA GERAL	95.287.075	102.387.493
		INDÚSTRIA GERAL	16.472.285	20.708.364
		INDÚSTRIA GERAL	28.914.882	28.822.968
		INDÚSTRIA GERAL	67.282.220	103.075.384
		INDÚSTRIA GERAL	94.027	100.355
		INDÚSTRIA GERAL	25.000.000	30.000.000
		INDÚSTRIA GERAL	43.082.243	45.911.259
CREDITO PRESUMIDO	POLÍTICA DE INCENTIVOS DO ESTADO	AGRICULTURA	357.248	1.017.888
		INDÚSTRIA GERAL	118.564.887	124.279.789
		INDÚSTRIA GERAL	8.019.529	10.224.277
		INDÚSTRIA GERAL	98.875	102.355
		INDÚSTRIA GERAL	2.234.179.191	2.379.899.201
		INDÚSTRIA GERAL	2.527.154.548	
		INDÚSTRIA GERAL		
		INDÚSTRIA GERAL		
		INDÚSTRIA GERAL		
		INDÚSTRIA GERAL		

FONTE: SEFA.

Metodologia e Memória de Cálculo da Renúncia de Receita

No cálculo das projeções de receitas, foram expurgados os valores dos benefícios fiscais, de caráter não geral, concedidos pelo Estado, conforme determina o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Para 2025, o valor expurgado (renúncias fiscais) totaliza R\$ 2.234,1 milhões, conforme quadro.

Nota-se que a maior parcela dos valores expurgados a título de renúncia de receita refere-se ao ICMS, na modalidade crédito presumido.

Para 2025, observa-se aumento significativo nos valores estimados a título de renúncia de receita, quando comparado aos valores da LDO 2024, especialmente em dois programas/setores: Programa Sua Casa e Política de Incentivos do Estado. O aumento nas estimativas do Programa Sua Casa deve-se a publicação da Lei nº 10.164/23, que criou o Programa Sua Casa Estudante (Bora Estudar), ampliando o alcance da Lei nº 8.967/19. Já o aumento das estimativas de renúncia da Política de Incentivos do Estado deve-se a novos projetos incentivados aprovados a partir do segundo semestre de 2022, cujos valores de renúncia somente foram integralmente contabilizados no exercício de 2023.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado da Fazenda está constantemente aperfeiçoando a metodologia de cálculo da renúncia de receitas, bem como monitorando e orientando os contribuintes que gozam de benefícios fiscais sobre a necessidade de escriturar corretamente suas operações, o que contribui para uma melhor apuração dos valores renunciados.

No caso da Política de Incentivos do Estado, por exemplo, o valor da renúncia - que antes era estimado com base nos dados apresentados nos projetos encaminhados pelas empresas requerentes de incentivos à SEDEME - passou a ser apurado com base nas declarações (DIEF) referentes ao exercício

de 2023 apresentadas pelas empresas cujos projetos de incentivo foram aprovados nos últimos três anos (2021, 2022 e 2023).

No caso dos Regimes Tributários Diferenciados – RTD e outros tratamentos especiais, a estimativa da renúncia foi realizada a partir de levantamento nas notas fiscais eletrônicas emitidas em 2023, referentes aos produtos/segmentos/beneficiários contemplados com os regimes diferenciados. O valor estimado da renúncia é igual à diferença entre a arrecadação observada com a adoção dos respectivos regimes diferenciados/especiais e a arrecadação potencial dessas operações em regime de apuração normal.

O quadro também traz projeção de renúncia de receita decorrente de novos incentivos eventualmente concedidos no decorrer do ano, ainda não previsíveis por ocasião da elaboração da LDO, mas estimados com base em novos benefícios concedidos nos últimos três anos via Regulamento do ICMS (Decreto nº 5.676/01).

Para o cálculo das renúncias de IPVA e ITCD, apurou-se o valor efetivo da renúncia fiscal observada em 2023 para cada tributo. Os valores referentes aos anos seguintes foram projetados com a utilização do IPCA estimado pela FAPESPA.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS
DE CARÁTER CONTINUADO
(art. 4º, § 2º, inciso V)

A estimativa da margem de expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (DOCCs) é uma das metas fiscais estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Art. 4º, § 2º, inciso V).

Segundo os §§ 2º e 3º do art. 17 da LRF, para que se possa criar ou expandir uma DOCC, deve haver redução permanente de despesa ou aumento permanente de receita, sendo o último definido como o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação de base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Desse modo, o demonstrativo em questão deve apresentar os aumentos permanentes de receita, conforme definição mencionada, deduzidos das respectivas transferências por repartição de receita. A esse montante líquido é somado o valor da redução permanente de despesa. Por fim, desse total, abate-se o montante dessa margem já comprometido devido ao crescimento vegetativo de DOCC já existentes.

O aumento permanente de receita, como já dito, é definido como aquele proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). Considera-se ampliação da base de cálculo, por sua vez, o aumento na base econômica da receita derivado de medidas legislativas ou de mudanças macroeconômicas.

Assim, para estimar o aumento permanente de receita de caráter exclusivamente tributário, é observado o crescimento da economia (PIB Pará), que retrata o aumento da base de contribuintes, estimado em 2,03% para o período em pauta; as projeções de elevação das receitas tributárias elaboradas pela SEFA decorrentes das mudanças na legislação e do quantitativo de vendas de produtos-chaves na composição da receita dos tributos estaduais (automóveis, bebidas, etc), do volume das aplicações financeiras e das medidas de melhoria de gestão do esforço de arrecadação. A aplicação desses fatores na arrecadação reestimada para 2024 resultou em aumento de R\$ 1,94 bilhão na receita prevista para 2025.

Desse modo, prevê-se o aumento permanente de receita total descontadas as transferências aos Municípios e para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

Essas deduções resultam no Saldo Final do Aumento Permanente de Receita de R\$ 1,32 bilhão. Esse valor, a priori, deve comportar a expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuo (DOCC).

O valor da expansão da DOCCs para a LDO 2025 compreende, no que concerne a expansão das Despesas com Pessoal, o crescimento vegetativo da folha de pagamento, dos reajustes e ajustes salariais (salário mínimo, piso dos professores, categorias específicas, funcionalismo civil, militar da ativa e dos inativos), reajuste de gratificações, impacto do ingresso de concursados, da implantação de Planos de Cargos, Carreiras e Remunerações (PCCR), criação, interstício e promoção de militares, implantação e reestruturação de órgãos. Em relação as Demais Despesas Correntes a expansão de caráter continuado, considerou o custo operacional das novas organizações criadas e/ou reestruturadas, inclusive aquelas sob a gestão de Organizações Sociais (OS), as Usinas da Paz, novas Escolas e Delegacias, além do ODC da Folha com Vale Alimentação e Vale Transporte, decorrentes dos eventos de pessoal que devem impactar as Despesas de Pessoal em 2025. No Pará não há Parcerias Públicas e Privadas (PPPs), que também podem ser consideradas na expansão das DOCCs. Esses aumentos para 2025 em Pessoal e Demais Despesas Correntes somam R\$ 1,32 bilhão.

O Total da expansão das DOCCs (R\$ 1,32 bilhão) é deduzido do Saldo Final do Aumento Permanente de Receita 1,32 bilhão, logo o valor resultante de zero sinaliza que a expansão das DOCCs é suficiente para receptionar o aumento das DOCCs.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ mil

EVENTOS	Valor Previsto LDO 2025
Aumento Permanente da Receita	1.944.367.846
Decorrentes de Receitas Tributárias (-) Transferências Constitucionais	348.454.427
Decorrentes de Receitas Tributárias (-) Transferências ao FUNDEB	272.211.498
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.323.701.921
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.323.701.921
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV) Novas DOCC	1.323.701.921
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0

FONTE: SEFA/SEPLAD

MEMÓRIA DE CÁLCULO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Estado do Pará

RECEITA E DESPESA - PROJETADA

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2025	2025 S/ RPPS	2026	2026 S/ RPPS	2027	2027 S/ RPPS
RECEITAS CORRENTES	59.507.623	54.710.757	63.047.193	57.921.578	65.426.842	59.909.100
Receita de Impostos e Taxas	31.059.681	31.059.681	32.912.865	32.912.865	34.865.678	34.865.678
Receita de Contribuição	1.887.599	1.887.599	2.031.680	2.031.680	2.187.110	2.187.110
Receita Patrimonial	1.769.020	221.076	1.886.993	233.971	2.007.643	200.485
Receitas Financeiras	1.633.130	85.187	1.743.781	90.760	1.856.339	49.181
Receitas Não Financeiras	135.889	135.889	143.211	143.211	151.304	151.304
Receita Agropecuária	3	3	3	3	4	4
Receita Industrial	10.640	10.640	11.454	11.454	12.330	12.330
Receita de Serviços	1.456.020	1.456.020	1.566.379	1.566.379	1.713.002	1.713.002
Transferências Correntes	19.414.696	19.414.696	20.473.880	20.473.880	20.196.911	20.196.911
Demais Receitas Correntes	661.042	661.042	691.346	691.346	733.580	733.580
Receitas Intraorçamentárias	3.248.923		3.472.593		3.710.584	
RECEITAS DE CAPITAL	5.606.810	5.606.810	2.803.908	2.803.908	1.119.946	1.119.946
Operações de Crédito	5.474.069	5.474.069	2.666.327	2.666.327	978.187	978.187
Amortização de Empréstimos	34.798	34.798	32.725	32.725	39.675	39.675
Alienações de Ativos(VII)	33.102	33.102	35.564	35.564	38.285	38.285
Transferência de Capital	64.842	64.842	69.293	69.293	63.799	63.799
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÃO DO FUNDEB	6.175.576	6.175.576	6.495.783	6.495.783	6.832.595	6.832.595
DEDUÇÃO TCM	6.676.514	6.676.514	7.096.833	7.096.833	7.541.543	7.541.543
DESPESAS CORRENTES	43.723.594	38.926.727	45.334.740	40.209.125	46.867.352	41.349.610
Pessoal e Encargos Sociais	26.204.196	21.407.330	27.121.343	21.995.728	28.070.590	22.552.848
Juros e Encargos da Dívida	1.313.327	1.313.327	1.440.115	1.440.115	1.436.414	1.436.414
Outras Despesas Correntes	16.206.070	16.206.070	16.773.283	16.773.283	17.360.348	17.360.348
DESPESAS DE CAPITAL	8.465.666	8.465.666	6.595.007	6.595.007	4.965.055	4.965.055
Investimento	7.559.710	7.559.710	5.193.099	5.193.099	3.569.748	3.569.748
Inversões Financeiras	233.550	233.550	241.724	241.724	250.184	250.184
Concessão de Empréstimos						
Demais Inversões Financeiras	233.550	233.550	241.724	241.724	250.184	250.184
Amortização da Dívida	672.407	672.407	1.160.184	1.160.184	1.145.122	1.145.122
RESERVA DE CONTINGENCIA	317.621	317.621	328.738	328.738	340.243	340.243
RESERVA DO RPPS		-		-		-

FONTE: SEFA/SEPLAD

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

RESULTADO PRIMÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares					
	2025	2025 RPPS	S/ 2026	2026 RPPS	2027	2027 RPPS
RECEITAS CORRENTES	59.507.623	54.710.757	63.047.193	57.921.578	65.426.842	59.909.100
(-) Aplicações Financeira	1.633.130	85.187	1.743.781	90.760	1.856.339	49.181
RECEITAS FISCAIS CORRENTES	57.874.493	54.625.570	61.303.411	57.830.818	63.570.503	59.859.919
RECEITAS DE CAPITAL	5.606.810	5.606.810	2.803.908	2.803.908	1.119.946	1.119.946
(-) Operações de Crédito	5.474.069	5.474.069	2.666.327	2.666.327	978.187	978.187
(-) Amortização de Empréstimos	34.798	34.798	32.725	32.725	39.675	39.675
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL	97.944	97.944	104.856	104.856	102.083	102.083
(-) DEDUÇÃO DO FUNDEB	6.175.576	6.175.576	6.495.783	6.495.783	6.832.595	6.832.595
(-) DEDUÇÃO DO TCM	6.676.514	6.676.514	7.096.833	7.096.833	7.541.543	7.541.543
RECEITAS PRIMÁRIAS (A)	45.120.347	41.871.423	47.815.651	44.343.058	49.298.449	45.587.865
DESPESAS CORRENTES	43.723.594	38.926.727	45.334.740	40.209.125	46.867.352	41.349.610
(-) Juros e Encargos da Dívida	1.313.327	1.313.327	1.440.115	1.440.115	1.436.414	1.436.414
DESPESAS FISCAIS CORRENTES	42.410.267	37.613.400	43.894.626	38.769.011	45.430.938	39.913.195
DESPESAS DE CAPITAL	8.465.666	8.465.666	6.595.007	6.595.007	4.965.055	4.965.055
(-) Concessão de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	672.407	672.407	1.160.184	1.160.184	1.145.122	1.145.122
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL	7.793.259	7.793.259	5.434.823	5.434.823	3.819.932	3.819.932
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	317.621	317.621	328.738	328.738	340.243	340.243
DESPESA PRIMÁRIA	50.521.147	45.724.280	49.658.187	44.532.572	49.591.114	44.073.371
RESULTADO PRIMÁRIO (A-B)	(5.400.800)	(3.852.857)	(1.842.535)	(189.513)	(292.665)	1.514.494

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.
- A partir do exercício de 2023,o Estado adota a metologia de deduzir as Transferências Constitucionais aos Municípios da fonte.
- Os valores de 2025 à 2027 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, excluído as intraorçamentárias. Os valores de 2023 à 2025 referem-se a projeções, excluídas as receitas e despesas intraorçamentárias de acordo com o Manual de Demonstrativos Fiscais, da STN, 14ª edição.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2021
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

V - Metodologia e Memória de Calculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida do Estado do Pará
META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	16.570.405	17.606.832	17.562.927
Dívida Mobiliária	-	-	-
Outras Dívidas	16.570.405	17.606.832	17.562.927
DEDUÇÕES (II)	5.849.818	6.054.562	6.266.471
Ativo Disponível	7.307.966	7.563.745	7.828.476
Haveres Financeiros	416.530	431.109	446.198
(-) Restos a Pagar Processados	1.874.678	1.940.292	2.008.202
DCL (III)=(I-II)	10.720.587	11.552.270	11.296.456
RESULTADO NOMINAL (abaixo da linha) (d) = (a) + (b-c)	(3.376.405)	(831.683)	255.815

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - Projeção com base o cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos.
- Os valores de 2025 à 2027 são os fixados nas LDOs dos referidos exercícios, os valores de 2023 a 2025 refere-se a projeções.
- O Estado do Pará não possui Dívida Mobiliária

VI - Metodologia e Memória de Calculo das Deduções do FUNDEB e TCM
DADOS TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2025	2026	2027
IPVA	1.391.739	1.480.061	1.573.530
ITCD	69.973	72.422	74.957
ICMS	23.446.301	24.934.262	26.508.910
FPE	12.192.219	12.618.947	13.060.610
IPI	446.790	462.428	478.613
CIDE	29.488	30.520	31.588
TOTAL	37.547.022	39.568.120	41.696.620

FONTE: SEFA/SEPLAD

A) DESTINADO AO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2025	2026	2027
IPVA	139.174	148.006	157.353
ITCD	13.995	14.484	14.991
ICMS	3.516.945	3.740.139	3.976.337
FPE	2.438.444	2.523.789	2.612.122
IPI	67.019	69.364	71.792
TOTAL	6.175.576	6.495.783	6.832.595

B) DESTINADO A TCM

ESPECIFICAÇÃO	R\$ milhares		
	2025	2026	2027
IPVA	695.869	740.030	786.765
ICMS	5.861.575	6.233.565	6.627.228
FPE	111.698	115.607	119.653
CIDE	7.372	7.630	7.897
TOTAL	6.676.514	7.096.833	7.541.543

FONTE: SEFA/SEPLAD

Notas: - Metodologia aplicada a partir da LDO 2023

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA
REMUNERAÇÃO DE PESSOAL
ATIVO E INATIVO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
2025

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
MÊS DE REFERÊNCIA:
BIMESTRE:

LDO, art. 62R\$ milhares

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURIDICO UNICO							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 1							
CELETISTA							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 2							
TEMPORARIOS							
Nível Superior							
Nível Médio							
Nível Fundamental							
TOTAL 3							
CARGOS COMISSIONADOS							
Com Vínculo							
Sem Vínculo							
TOTAL 4							
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
TOTAL 5							
COLEGIADO							
Colegiado							
TOTAL 6							
PENSAO ESPECIAL							
Pensão Especial							
TOTAL7							
TOTAL GERAL							
PREVIDENCIA							
FUNPREV							
FINANPREV							
REGIME GERAL							
TOTAL PREVIDENCIA							

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - INATIVO E PENSIONISTA
2025

PODER:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
BIMESTRE:

LDO, art. 62R\$ milhares

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos /Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior					
- Médio					
- Fundamental					
Pensionista					
Total Geral					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV
DEMONSTRATIVO DA LOTAÇÃO DE PESSOAL ATIVO
2025

LDO, art. 63

R\$ 1.000.00

[illegible]

Metas e Prioridades da Administração Pública Poder Executivo

2025

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	META REGIONALIZADA / PRIORIDADE
Araguaia	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Araguaia	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar - DS
Araguaia	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da Rodovia PA-287 Lote 2, Subtrecho: Km 37,50, com Extensão de 29km, no Município de Cumaru do Norte - DS
Araguaia	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência	Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Xinguara
Araguaia	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do Comando de Policiamento Regional V
Baixo Amazonas	Cultura, Esporte e Lazer	Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas,	Implantação de 02 Bibliotecas Modulares
Baixo Amazonas	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Monte Alegre - DS
Baixo Amazonas	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Alter do Chão no Município de Santarém
Baixo Amazonas	Economia Sustentável	Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável	Construção do Terminal de Cruzeiros Marítimos de Santarém
Baixo Amazonas	Economia Sustentável	Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono	Implantação do Parque de Bioeconomia e Inovação da Amazônia
Baixo Amazonas	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Baixo Amazonas	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar - DS
Baixo Amazonas	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e	Emissão de 01 Título Coletivo para Remanescentes de Quilombo
Baixo Amazonas	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Conclusão da Construção e Pavimentação da Rodovia Cuamba Lote I, II e III, Trecho: Entr. PA-255 e PA-427, com Extensão Total de 51,52 km, no Município de Alenquer

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	META REGIONALIZADA / PRIORIDADE
Baixo Amazonas	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Terminal Hidroviário Turístico em Alter do Chão - DS
Baixo Amazonas	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Trapiche de Carga e Passageiro no Município de Prainha
Baixo Amazonas	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência	Construção e Implantação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Baixo Amazonas - DS
Baixo Amazonas	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência	Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Almerim
Baixo Amazonas	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência	Construção e Implantação do Grupamento de Bombeiros Militares de Oriximiná
Baixo Amazonas	Segurança Pública e Defesa Social	Prevenir Acidentes de Trânsito	Implantação de CIRETRAN no Município de Juruti
Baixo Amazonas	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do Comando de Policiamento Regional I
Carajás	Cultura, Esporte e Lazer	Promover Acesso à Leitura, à Arte, à Cultura nas Sociedades Amazônicas,	Implantação de 03 Bibliotecas Modulares
Carajás	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará" - DS
Carajás	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar - DS
Carajás	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Conclusão da Duplicação da BR-222, Trecho Rotatória BR-155 / Ponte Dom Eliseu, com Extensão de 4,24 km - DS
Carajás	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da PA-160 (Vicinal VS-53), com Extensão de 26,60 km, Trecho Canaã dos Carajás/Entroncamento da BR-155 (Posto 70)
Carajás	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da Rodovia PA-477, Trecho: Entr. BR-153 / Perim. Urb. PIÇARRA, Subtrecho: Km 8,00 / Km 28,00, com Extensão de 19,7km
Carajás	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Implantação do Hospital Materno Infantil de Marabá - DS
Carajás	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência	Construção e Implementação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Carajás
Carajás	Segurança Pública e Defesa Social	Prevenir Acidentes de Trânsito	Implantação de CIRETRAN no Município de São Domingos do Araguaia
Carajás	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do 1º Batalhão de Polícia Rural
Guajará	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover Ações de Justiça e Direitos Difusos	Implantação de Unidade Esportiva e Recreativa ParáPaz
Guajará	Cultura, Esporte e Lazer	Promover a Identificação , Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e	Implantação do Museu da Consciência Negra
Guajará	Cultura, Esporte e Lazer	Promover a Identificação , Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e	Implantação do Parque da Cidade

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	META REGIONALIZADA / PRIORIDADE
Guajará	Cultura, Esporte e Lazer	Promover a Identificação , Qualificação e Preservação do Patrimônio Material e	Implantação do Porto Futuro Fase II - Ampliação e Urbanismo
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da ETE UNA
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do 10º Setor do Município de Belém
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do 3º Setor do Município de Belém
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Complexo Bolonha - 2ª Etapa
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água do Setor Águas Lindas do Município de Ananindeua
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Requalificação do Canal Caraparu com Urbanização e Drenagem - Guamá (980 m) - Trecho: Canal do Tucunduba até Tv. Liberato de Castro
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Requalificação do Canal Cipriano com Urbanização e Drenagem - Canudos (1.100 m) - Trecho: Av. Perimetral até Alameda José Alves
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Requalificação do Canal Gentil Bittencourt com Urbanização e Drenagem - São Brás (1.450 m) - Trecho: Rua Deodoro de Mendonça até o Canal do Tucunduba
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Requalificação dos Canais Vileta, Timbó, União e Leal Martins com Urbanização e Drenagem
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento	Construir o Viaduto Av. Independência x Br316
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento	Construir o Viaduto Av. João Paulo II x Av. Dr. Freitas
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento	Construir o Viaduto Av. Mário Covas x Av. Independência
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento	Construir o Viaduto Av. Mário Covas x Av. Três Corações
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Disponibilizar o Acesso aos Serviços Urbanos de Mobilidade e Ordenamento	Reforam e Revitalização da Estação da Docas e reurbanização do entorno - 1ª Etapa
Guajará	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Promover o Acesso à Moradia e Melhorar as Condições de	Conclusão das Obras dos Residenciais Liberdade I e III
Guajará	Economia Sustentável	Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável	Drenagem, Urbanização e Reurbanização dos Canais Murutucu e Mártir - Trecho Rio Guamá até Av. João Paulo II
Guajará	Economia Sustentável	Promover uma Economia Inclusiva e de Baixo Carbono	Implantação do Parque de Bioeconomia e Inovação da Amazônia
Guajará	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Guajará	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Escola Nova

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	META REGIONALIZADA / PRIORIDADE
Guajará	Governança Pública	Prover a Governabilidade e Transparência do Poder Executivo	Implantação do Programa Energia Limpa
Guajará	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de 01 Ponte Estaiada (414,00 x 10,40 x 22,00), sobre o Furo do Maguari, Município de Belém
Guajará	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Terminal Hidroviário Turístico de Icoaraci
Guajará	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Terminal Turístico na Avenida Almirante Tamandaré
Guajará	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Trapiche Turístico no Município de Ananindeua (Ilha João Pilatos)
Guajará	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da Avenida Liberdade, Trecho: Entr. Av. Perimetral (Belém) / Entr. Rodovia Alça Viária (Marituba), com Extensão de 13,40 km
Guajará	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Expansão do Terminal Hidroviário de Belém Luiz Rebelo Neto
Guajará	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Construção do Novo Prédio da Fundação Hemopa
Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Prevenir Acidentes de Trânsito	Implantação de CIRETRAN no Município de Marituba
Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Realizar a Custódia Penal	Conclusão da Ampliação do Presídio Estadual Metropolitano III - PEM III
Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do 10º Batalhão de Polícia Militar
Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do 24º Batalhão de Polícia Militar
Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do Batalhão de Rondas Táticas Metropolitana
Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do Comando de Policiamento Ambiental
Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implantação da Delegacia Móvel
Guajará	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implementação do Complexo da Diretoria de Polícia Especializada
Guamá	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Castanhal - DS
Guamá	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Guamá	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar
Guamá	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e	Emissão de 04 Títulos Coletivos para Comunidades Quilombolas - DS

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	META REGIONALIZADA / PRIORIDADE
Guamá	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de um Trapiche de Carga e Passageiro no Município de Marapanim (Vila de Marudazinho)
Guamá	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da Rodovia PA-220 Lote 03, Trecho: Entr. PA-136 / Entr. PA-127, Subtrecho: Entr. PA-395 / Entr. PA-127, com Extensão de 11,6km
Guamá	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da Rodovia PA-322, Trecho: Entr. BR-010 (São Miguel) / Perim. Urbano Bonito, com Extensão de 27,86 km
Guamá	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Conclusão da Reforma e Ampliação do Hospital Municipal de São Caetano de Odivelas
Guamá	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do 2º Batalhão de Polícia Rural
Lago de Tucuruí	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Lago de Tucuruí	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Escola Nova
Lago de Tucuruí	Educação Básica e Profissional	Promover a Educação Profissional e Tecnológica	Implantação do Projeto Forma Pará Técnico
Lago de Tucuruí	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos	Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Breu Branco
Lago de Tucuruí	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos	Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Goianésia do Pará
Lago de Tucuruí	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos	Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Itupiranga
Lago de Tucuruí	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos	Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Jacundá
Lago de Tucuruí	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos	Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Nova Ipixuna
Lago de Tucuruí	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover o Ordenamento Territorial e a Gestão Integrada dos Recursos	Construção de 01 Unidade de Monitoramento de Desembarque Pesqueiro em Novo Repartimento
Lago de Tucuruí	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência	Construção e Implementação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Lago de Tucuruí
Lago de Tucuruí	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do 50º Batalhão de Polícia Militar
Marajó	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Breves - DS
Marajó	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Implantação de Aterro Sanitário Municipal em 01 Município da Região Marajó
Marajó	Desenvolvimento Urbano, Habitação, Saneamento e	Ampliar o Acesso ao Serviço Público de Saneamento Básico	Implantação de Aterro Sanitário Regional em 02 Municípios da Região Marajó
Marajó	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	META REGIONALIZADA / PRIORIDADE
Marajó	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar
Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Conclusão da Construção de 01 Ponte Mista sobre o Rio Camazinho (360,00 mts X 10,00mts) no Município de Cachoeira do Arari
Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Conclusão da Reforma e Adequação de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Chaves
Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de 04 Pontes de Concreto Armado na PA-368, Entroncamento BR-422, Totalizando 400 Metros Linear, no Município de Portel
Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de 05 Trapiches no Município de Muaná
Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Terminal Hidroviário de Carga no Município de Gurupá
Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Trapiche de Carga e Passageiro no Município de Santa Cruz do Arari (Vila do Jenipapo)
Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Implantação e Pavimentação da PA-368- LOTE I, II e III com Extensão Total de 148 km
Marajó	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Pavimentação da PA-396 (Estrada do Caracará) - Entre Ponta de Pedras e Entrocamento da PA-154 - LOTE I, II e III, com Extensão Total de 49 km
Marajó	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Conclusão do Hospital Materno Infantil de Breves - DS
Marajó	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência	Construção e Implantação do Posto Avançado de Bombeiros Militares de Portel
Marajó	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Implementação de Base Avançada do Grupamento Fluvial - GFLU
Rio Caeté	Economia Sustentável	Promover o Turismo como Atividade Econômica Sustentável	Reurbanização da Orla do Atalaia
Rio Caeté	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Rio Caeté	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Escola Nova
Rio Caeté	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar
Rio Caeté	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e	Emissão de 02 Títulos Coletivos para Comunidades Quilombolas
Rio Caeté	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Trapiche e Mercado de Peixe no Município de Salinópolis
Rio Caeté	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Pavimentação da PA-112 Lote I, II e III Trecho: Entr. BR-308 / Entr. BR-316, Subtrecho: Entr. BR-308 / Vila 21 do Montenegro, com Extensão Total de 64,5 km
Rio Caeté	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência	Construção e Implantação do Comando Regional de Bombeiros da Região Rio Caeté

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	META REGIONALIZADA / PRIORIDADE
Rio Capim	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos	Implantação de 02 Usinas da Paz na Região Rio Capim
Rio Capim	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Rio Capim	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Escola Nova
Rio Capim	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e	Emissão de 04 Títulos Coletivos para Comunidades Quilombolas
Rio Capim	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da Rodovia PA-124 Lote 2, Trecho: Vila Cacimbão / Vila Caip, com Extensão de 61,8 km
Rio Capim	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da Rodovia PA-253 LOTE I e II,Trecho: Perim. Urb. de Capitão Poço / Entr. BR-316, Subtrecho: Perim. Urb. de Capitão Poço, com Extensão
Tapajós	Cidadania, Justiça e Direitos Humanos	Promover a Igualdade Racial e Direitos Humanos	Implantação de 01 Usina da Paz na Região Tapajós
Tapajós	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará"
Tapajós	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Escola Nova
Tapajós	Educação Básica e Profissional	Promover a Educação Profissional e Tecnológica	Implementação da Educação Profissional e Tecnológica com Uso de Recursos Tecnológicos
Tapajós	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Itaituba
Tapajós	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Adequação da Superintendência da Polícia Civil em Itaituba
Tapajós	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do Comando de Policiamento Regional X
Tocantins	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará" - DS
Tocantins	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Reforma e Ampliação de 01 Unidade Escolar
Tocantins	Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e	Emissão de 05 Títulos Coletivos para Comunidades Quilombolas - DS
Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de 01 Ponte em Balanço Sucessivo (410,00x10,40x22,00m) sobre o Rio Acará, no Município de Acará - DS
Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município Cametá (Vila de Carapajó) - DS
Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Barcarena
Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da Rodovia PA-151 Lotes I, II, III e IV, Trecho: Baião / Breu Branco (Entr. PA-263), Subtrecho: Baião / Km 44-47, com Extensão Total de 140 km

REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO(S)	META REGIONALIZADA / PRIORIDADE
Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação da Rodovia PA-471, Trecho: Entroncamento da PA-151- Perímetro Urbano da Vila do Carmo, com Extensão de 9,3 km
Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção e Pavimentação Rodoviária do Contorno da Cidade de Acará - ALÇA ACARÁ CIDADE, com Extensão de 5,35 km
Tocantins	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Duplicação da Rodovia PA-481, Trecho: Trevo do Peteca/Barcarena, com Extensão 15,97 km
Tocantins	Segurança Pública e Defesa Social	Ampliar a Segurança Contra Incêndio, Cobertura de Situações de Emergência	Construção e Implantação do Comando Regional de Bombeiros Militares da Região Tocantins - DS
Tocantins	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do 47º Batalhão de Polícia Militar
Tocantins	Segurança Pública e Defesa Social	Reduzir a Violência e a Criminalidade	Construção do Comando de Policiamento Regional IX
Xingu	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Creche do Programa "Creches por Todo Pará" - DS
Xingu	Educação Básica e Profissional	Elevar a cobertura da Rede Estadual	Construção de 01 Escola Nova
Xingu	Educação Básica e Profissional	Promover a Educação Profissional e Tecnológica	Implantação do Forma Pará Qualificação
Xingu	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Conclusão da Construção e Pavimentação da Rodovia Transruará Lote I e II, Trecho: Entr. BR-230 (Uruará) / Entr. PA-370 (Rio Tutui), Sub-Trecho: Entr. BR-230 (Uruará) /
Xingu	Infraestrutura e Logística	Ofertar Infraestrutura de Serviço nos Modais de Transporte de Forma	Construção de Terminal Hidroviário de Carga e Passageiro no Município de Altamira
Xingu	Saúde	Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde de Média e Alta Complexidade	Conclusão do Hospital Materno Infantil de Altamira - DS

* DS - Demanda da Sociedade

DECRETO Nº 4.069, DE 16 DE JULHO DE 2024

Altera dispositivos do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - RICMS-PA, aprovado pelo Decreto nº 4.676, de 18 de junho de 2001, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"ANEXO I

.....

APÊNDICE I

...									
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS									
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...
1.1	17.007.00	1806.90.00	Caixas de bombons contendo cacau, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1kg	42,22%	37,78%	30,37%	42,22%	37,78%	30,37%
...	...	...	...	...	...	...	...	...	...

.....

ANEXO III

MERCADORIAS SUJEITAS AO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIAS NAS OPERAÇÕES INTERNAS

...					
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS					
...	...	...	...	...	...
1.1	17.007.00	1806.90.00	Caixas de bombons contendo cacau, em embalagem de conteúdo inferior ou igual a 1kg	20%	20%
...	...	...	...	...	..."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2024.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado em exercício

Protocolo: 1099162

PORTARIA Nº 006-2024 PR/CAL

DESIGNAÇÃO

O Presidente do Consorcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem os incisos VI da Cláusula 14 do Protocolo de Intenções, e inciso V do art. 23 do Estatuto, expede a seguinte Portaria:

CONSIDERANDO o direito anual às férias dos servidores lotados na Secretaria-Executiva;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VANESSA DUARTE EMENERGILDO, CPF: 782.514.432-53, ocupante do cargo de Diretora Executiva do Consórcio da Amazônia, para acumular a função de Secretário Executivo, no período de 11/07/2024 a 26/07/2024, (16 dias).

Art. 2º A acumulação de cargo é em virtude do gozo de férias do Secretário Executivo MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO CPF: 065.621.628-07, no período supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 10 de julho de 2024.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO

Presidente do Consorcio da Amazônia Legal

Governador do Estado do Pará

Protocolo: 1099161

D E C R E T O Nº 4067, DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 199.898.038,93 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 199.898.038,93 (Cento e Noventa e Nove Milhões, Oitocentos e Noventa e Oito Mil, Trinta e Oito Reais e Noventa e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011581215127659 - SEOP	01500000001	449051	3.667.911,10
141012060815282233 - SEDAP	01500000001	339014	70.000,00
141012060815288710 - SEDAP	01500000001	339014	40.000,00
161011212212978339 - SEDUC	01500100102	319011	57.067.382,00
161011278515116413 - SEDUC	01500100102	334041	680.522,68
311010618215107563 - CBM	01500000001	339039	1.580.000,00
311010618215108825 - CBM	01500000001	339033	520.000,00
562012148214898186 - ITERPA	01501000061	339014	400.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	01659000069	449052	500.000,00
691012312815082245 - SETUR	01500000001	339014	20.000,00
901011030215078877 - FES	01600312049	335085	131.863.623,15
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	560.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339014	300.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339033	200.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	1.055.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339139	38.600,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339140	84.000,00
971010342115008228 - SEAP	01500000001	339036	360.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339014	700.000,00
971010342115108283 - SEAP	01500000001	339033	191.000,00
TOTAL			199.898.038,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449051	3.667.911,10
141012012212978338 - SEDAP	01500000001	339037	110.000,00
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	319011	57.067.382,00
161011236615118997 - SEDUC	01500100102	335041	680.522,68
562012154115272217 - ITERPA	01501000061	339014	400.000,00
622011030215078293 - HEMOPA	01659000069	339030	500.000,00
691012369515287731 - SETUR	01500000001	339014	20.000,00
901011030215078288 - FES	01600000049	339030	40.000.000,00
901011030215078877 - FES	01500100203	335085	5.588.600,00
901011030215078878 - FES	01600000049	334141	20.000.000,00
901011030215078878 - FES	01600000049	335043	61.863.623,15
901011030515072332 - FES	01600000049	339030	10.000.000,00
TOTAL			199.898.038,93

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2024.

HANA GHASSAN TUMA

Governadora do Estado, em exercício

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4068, DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 727.098,50 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 727.098,50 (Setecentos e Vinte e Sete Mil, Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
16101121221517603 - SEDUC	01544000000	449051	580.176,50
742011236415068468 - UEPA	01570000060	339033	111.356,01
742011236415068866 - UEPA	01570000060	339036	35.565,99
TOTAL			727.098,50

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2024.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

D E C R E T O Nº 4070, DE 16 DE JULHO DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 53.643.546,52 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 53.643.546,52 (Cinquenta e Três Milhões, Seiscentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
612011030215078288 - Fund. Santa Casa	02659000069	449052	151.667,96
702012212212978338 - CODEC	02501000061	339047	1.420.033,50
901011030215078289 - FES	02601311049	449051	6.041.582,72
901011030215078289 - FES	02601312049	444042	12.573.758,61
901011030215078289 - FES	02601312049	445085	1.950.944,67
901011030215078289 - FES	02601312049	449052	20.227.938,80
901011030215078883 - FES	02600000049	339036	8.494,00
901011030215078959 - FES	02601000049	449052	457.599,22
901011030515072328 - FES	02600000049	339014	100.000,00
901011030515072328 - FES	02600000049	339033	80.000,00
901011030515072328 - FES	02600000049	339039	750.000,00
901011030515072332 - FES	02600000049	335043	567.000,00
901011030515072332 - FES	02600000049	339014	180.000,00
901011030515072332 - FES	02600000049	339033	300.000,00
901011030515072332 - FES	02600000049	339039	120.000,00
901011030515078302 - FES	02602000049	335043	1.172.850,00
901011030515078302 - FES	02602000049	339014	27.150,00
901011030515078302 - FES	02603000049	335043	4.480.750,00
901011030515078302 - FES	02603000049	449052	3.033.777,04
TOTAL			53.643.546,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de julho de 2024.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado, em exercício

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1099157



LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 0687/2024-CRG, de 16 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 066050 01 55 2024 1 00332 104 0138596 51 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/714522.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora JESSICA KELLY SILVA E SILVA, ID. Funcional nº5911215/2, ocupante do cargo de Assessor Especial II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11/06/2024 a 07/12/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Julho de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0688/2024-CRG, de 16 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 066779 01 55 2024 1 00244 201 0115320 08 e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/878563.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora VANESSA BRAGA BARROS, ID. Funcional nº5970306/1, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 27/06/2024 a 23/12/2024.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 27/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Julho de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1098911

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0680/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2264713;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 22 a 26/07/2024.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, matrícula funcional nº 5046912/4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,82, ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 15 de julho de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1098707

PORTARIA Nº 0684/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2265803;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 16 a 18/07/2024.

Servidor	Objetivo
ZELIANE VIEIRA GOMES VARELA, matrícula funcional nº 5946335/1, ocupante do cargo de Assessor, lotada no Núcleo de Articulação Social.	Assessorar e participar de agenda pública da Vice-Governadora do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de julho de 2024.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0685/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2266685; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CURUÇÁ/PA, no período de 17 a 19/07/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar e participar de agenda pública da Vice-Governadora do Estado, no referido município.
SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES, matrícula funcional nº 5275768/5, ocupante do cargo de Mestre de Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 617,68, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1098968

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0686/2024-CRG, de 16 de Julho de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023. RESOLVE:

Excluir da Portaria nº. 0540/2024-CRG de 07/06/2024, publicada no DOE nº. 35.849 de 10/06/2024, a servidora ROSIANE COSTA DE SOUZA, Id. Funcional nº. 54190758/1, por motivo de revogação de cessão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1098908

PORTARIA Nº 0689/2024-CRG, DE 16 DE JULHO DE 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/2267686 RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 16/07/2024, o gozo de férias da servidora CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, Id. Funcional 5152895/9, concedido por meio da Portaria nº 0540/2024 – CRG, de 07/06/2024, publicada no DOE 35.849 de 10/06/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de Julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0691/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2266704; RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, no período de 17 a 18/07/2024.

Servidor	Objetivo
RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada no Gabinete do Governador.	Acompanhar a agenda da Vice-Governadora do Estado, no referido município.
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
SANDRO MARCELO BRANDÃO MELO, matrícula funcional nº 55209616/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,61, aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de julho de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1099154

PORTARIA Nº 1.558/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/878302, R E S O L V E:

I. exonerar ELIANE CLAUDIA SANTOS BRAGA do cargo em comissão de Coordenador de Recursos Reembolsáveis, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear NICE FARIAS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Recursos Reembolsáveis, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.559/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, R E S O L V E:

I. exonerar MONIQUE DANIELLE NASCIMENTO MOURA do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

II. nomear MARINA DE BARROS LOPES para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.560/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/878511, R E S O L V E:

I. exonerar IDENILSON AUGUSTO TAVARES EVANGELISTA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 15 de julho de 2024.

II. nomear MAURÍCIO VULCÃO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Administração e Serviços, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.561/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/876497, R E S O L V E:

nomear JADSON EDUARDO BARATA BALDEZ para exercer o cargo em comissão de Secretário, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.562/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/881616, R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria nº 1.498/2024-CCG, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.890, de 10 de julho de 2024, que nomeou FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.563/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/881616,
R E S O L V E:
I. exonerar RICHARD DE NIXON RAIOL LEÃO do cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 10 de julho de 2024.
II. nomear FRANCISCO WALTER DE ARAUJO RAMOS para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.564/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/881616,
R E S O L V E:
nomear RICHARD DE NIXON RAIOL LEÃO para exercer o cargo em comissão de Coordenador Administrativo de Unidade Prisional, GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.565/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.538/2024-CCG, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.895, de 15 de julho de 2024, que nomeou DANILO AUGUSTO DE ANDRADE ALVES para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.566/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
tornar sem efeito o item II da Portaria nº 1.539/2024-CCG, de 12 de julho de 2024, publicada no Diário oficial do Estado nº 35.895, de 15 de julho de 2024, que nomeou AMANDA CORRÊA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.567/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/881714,
R E S O L V E:
nomear AMANDA CORRÊA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.568/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/881714,
R E S O L V E:
nomear MARIA LUCIANA DA SILVA BITENCOURT para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.569/2024-CCG, DE 16 DE JULHO DE 2024
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
Considerando os termos do Processo nº 2024/868325,
R E S O L V E:
I. exonerar, a pedido, CAROLINA DE FRANÇA MORAES do cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado, a contar de 7 de julho de 2024.
II. nomear RAFAELA COSTA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Imprensa Oficial do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE JULHO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1099164

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1306/2024 – DI/CMG,
DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 15 a 17/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Douglas Ferreira Soares; TEN CEL QOPM; 54193160/2; DGO-GOV; 347,73; 1.738,65; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1307/2024 – DI/CMG,
DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: MAGALHAES BARATA/PA; Período: 16 a 19/07/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Sandra Regina Cardoso da Silva; 2º SGT PM R/R; 05673704/4; DGI; 146,87; 1.028,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1308/2024 – DI/CMG,
DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1232/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período: 07 a 08/07/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danylo Emanuel Cardoso Favacho; SD PM; 5914881/3; DGO-GOV; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1309/2024 – DI/CMG,
DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASILIA/DF; Período: 18 a 20/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Joselito Mendes Santos; CB PM; 4220523/3; DGI; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1310/2024 – DI/CMG,
DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: FLORIANOPOLIS/SC; Período: 19 a 24/07/2024; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Inez Ferreira Teixeira; 1º SGT PM R/R; 57366500/3; DGI; 293,75; 3.231,25. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1311/2024 – DI/CMG,
DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades, com o desempenho de funções administrativas; Destino: CACHOEIRA DO ARARI/PA; Período: 15 a 17/07/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Humberto Dias da Silva; SUB TEN PM R/R; 5019346/3; DGI; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1312/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: NAVEGANTES/SC; Período: 20 a 27/07/2024; Quantidade de diárias: 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar de Melo Santos; CEL QOPM; 5811139/3; DGO-GOV; 347,73; 5.215,95; Daniel Oliveira de Andrade; CB PM; 57232576/3; GAB; 274,53; 4.117,95. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1313/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 18 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fábio Alex Corrêa Barra; CEL QOPM; 5782198/5; DGO-VG; 164,72; 1.482,48; Márcio Antonio Gonçalves Meireles; 1º SGT PM; 5696020/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Rosileide Marques das Mercês; SD PM; 64015561/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1314/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO FRANCISCO DO PARA/PA; Período: 15 a 18/07/2024; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Francisco Dyame da Conceição; 3º SGT BM; 57217705/3; DGI; 146,87; 1.028,09; Jorge Fernando Ferradais de Carvalho; CB PM; 4220520/4; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1315/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 18 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejajj; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 164,72; 1.482,48; Ingrid Cristina Passinho Campos; MAJ QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 164,72; 1.482,48; Ana Paula Queiroz Mota; CB PM; 4220445/2; DGO-VG; 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1316/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 05 a 08/06/2024; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Klebson Modesto Carvalho; 2º SGT PM; 5591767/2; DGO-GOV; 171,58; 1.201,06. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1317/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MAGALHAES BARATA/PA; Período: 16 a 19/07/2024; Quantidade de diárias: 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Hernani Farias de Sousa; 2º SGT PM; 5584833/3; DGI; 146,87; 1.028,09; Heictor Costa Tavares; CB BM; 5908869/2; DGI; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1318/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1244/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 13 a 14/07/2024; Quantidade de diárias: 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antonio Donato Cereja de Brito Junior; 3º SGT PM; 54194230/4; DGI; 146,87; 293,74; Jamile Yasmim Cardoso Santos; CB PM; 4220511/2; DGI; 131,76; 263,52; Felipe Matheus Soares Ferreira Nobre; SD PM; 5927923/3; DGI; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1319/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 1211/2024 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRAGANÇA/PA; Período: 03 a 05/07/2024; Quantidade de diárias: 2 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 146,87; 587,48; Erick Vaz

Rabelo; SD PM; 6401025/2; DGO-GOV; 131,76; 527,04. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1320/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: AURORA DO PARA/PA; Período: 16/07/2024; Quantidade de diárias: 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Renan da Silva Pinho; SD PM; 5922322/5; DGA; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1321/2024 – DI/CMG, DE 16 DE JULHO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período: 18 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 4,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Cleonice Gonçalves Pantoja; Assessor Administrativo III; 5947460/2; DGA; 247,07; 1.111,82; Ivanete Bento Ferreira da Silva; Assessor Administrativo III; 51855455/2; DGA; 247,07; 1.111,82; Célia Lúcia de Oliveira Marques; Assessor Administrativo III; 5962529/2; DGA; 247,07; 1.111,82; Delival da Gama Lobo; Assessor Administrativo III; 3373975/3; DGA; 247,07; 1.111,82. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1099163

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2024-GVG 16 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/877821;

RESOLVE:

I – Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de Cachoeira do Arari, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora, em prol do programa Asfalto por todo o Pará.

Nome	Matricula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	16 e 17/07/2024	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60 ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1098840

PORTARIA Nº 077/2024-GVG 16 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/877823;

RESOLVE:

I – Autorizar as servidoras abaixo relacionadas a se deslocarem para o município de Soure, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora, em prol do programa Asfalto por todo o Pará.

Nome	Matricula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Flávia Rodrigues Pereira Benedito	5940757/2	Diretora do Departamento Financeiro	806.861.502-44	16 e 17/07/2024	1 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Assessor	591.356.622-04	16 e 17/07/2024	1 ½

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 370,60, as servidoras acima, que se deslocarão conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 1098863

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 553/2024-PGE.G., de 15 de julho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/2261737

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias ao servidor José Reinaldo Alves Gomes, identidade funcional nº 57191816/1, no período de 15.07 a 29.07.2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024, devendo responder pela Gerência de Transporte e Comunicações, a servidora Odaleia Maria Costa Pereira, identidade funcional nº 57224227/1 durante o afastamento do titular.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 1098734

PORTARIA Nº 554/2024-PGE.G., de 15 de julho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2024/789772

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora Telini Ramos Palhares Meira, identidade funcional nº 54193922/1, para responder no cargo de Coordenadora do Consultivo do IGEPPS, por motivo de férias da titular, a Procuradora Milene Cardoso Ferreira na identidade funcional nº 57217411/2, no período de 15.07 a 29.07.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 1098737

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 555/2024 – PGE Belém (PA), 16 de julho de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora Élide Guimarães Valente, Assistente de Procuradoria, Matrícula nº 5889963/1, para acompanhar e fiscalizar o Contrato a seguir discriminado: Contrato nº 027/2024 – PGE e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE. II - Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa do contratado; verificar se o cronograma físico-financeiro da prestação do serviço desenvolve-se de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento. III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor Marildo Dias Ribeiro, Auxiliar Técnico, matrícula nº 2010372/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE. RICARDO NASSER SEFER Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1098977

CONTRATO

Extrato de Contrato: Nº 027/2024-PGE/PA. Exercício: 2024. Origem: PAE 2024/761707. Data da Assinatura: 16/07/2024. Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025. Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: UG 250101. Funcional Programática 25101.03.122.1297.8338. Elemento de Despesa 339139. Fonte de Recurso 01500000001. Objeto: Prestação de serviços de publicações de matérias de atos administrativos da Procuradoria-Geral do Estado no Diário Oficial do Estado do Pará, conforme descrito nos documentos constantes do PAE 2024/348428. Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA, CNPJ: 04.835.476/0001-01. Endereço: Travessa do Chaco, 2271, CEP 66093-410, Bairro do Marco, Belém/PA. Ordenador de Despesas: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1098960

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2022-PGE. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor do contrato, decorrente do IPCA/IBGE, referente aos anos de 2023 e 2024, bem como o pagamento da diferença de valores retroativos aos meses de janeiro de 2023 a dezembro de 2023 e de janeiro a abril de 2024. Data da Assinatura: 16/07/2024. Dotação Orçamentária: UG 250101, Funcional programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de Despesa 339033, fonte de recurso 01500000001. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ/MF nº 27.595.780/0001-16. Endereço: Avenida Saraiva, nº 400, Sala 08, CEP 08.745-900, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes/SP. Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1098894

DIÁRIA

PORTARIA Nº 557/2024-PGE.G., 16 de julho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/850352;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 ½ diárias à servidora, Cristina Magrin Madalena, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 54196753/1, lotada na Procuradoria da Dívida Ativa - PDA, para participar do I Congresso Nacional da Dívida Ativa, no período de 13.08 a 15.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 1099140

PORTARIA Nº 558/2024-PGE.G., 16 de julho de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2024/850324;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 2 ½ diárias à servidora, Aparecida Neves Ponte Souza, Procuradora do Estado, identidade funcional nº 5747635/1, lotada na Procuradoria da Dívida Ativa - PDA, para participar do I Congresso Nacional da Dívida Ativa, no período de 13.08 a 15.08.2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ 1.317,75

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, em exercício

Protocolo: 1099142

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA Nº 283/2024-SEUP/SEAC, DE 16 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ-SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA Nº 230/2024 – GAB/SEAC, de 18 de junho de 2024 e publicada no DOE 35.860, de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o Ofício nº 31/2024-NIUP/SEAC e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2216008;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar aos municípios de ABAETETUBA, CAMETÁ e MARABÁ, no Estado do Pará, no período de 17 a 21/06/2024.

SERVIDOR	OBJETIVO
JORGE LUIS MARQUES LOPES CPF: 127.843.702-91 Matrícula funcional: 8002339-4 Assessor Técnico I - GINF/SEAC	Acompanhar a equipe da PRODEPA para execução de projeto de conectividade das Usinas da Paz, nos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.389,78 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 16 de julho de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1098981

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO nº 022/2024 – SEAC

PAE: 2024/614220

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: 24EMEN00656.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o repasse de valores realizado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, em benefício do Instituto Estela Souza, para a realização do Projeto “CONTRIBUIR PARA MUDAR”, a ser executado durante os dias 22 a 26/07, 27 a 31/07, 01 a 07/08/2024 e 09 a 15/08/2024, no município de Belém/PA. O plano de trabalho do referido projeto se encontra anexo ao presente termo de fomento.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 22 a 26/07, 27 a 31/07, 01 a 07/08/2024 e 09 a 15/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244 - Assistência Comunitária; Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz; Natureza da Despesa: 335041; Fonte do Recurso: 01500000001; Plano Interno: 24EMEN00656; Ação: 289510.

VALOR DO REPASSE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 15/07/2024 à 15/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: INSTITUTO ESTELA SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 19.621.236/0001-73, com sede na Avenida Conselheiro Furtado, nº 3984, Bairro Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66073-160, telefone nº (91) 98568-7732, e-mail: nelmamonteiro39@gmail.com.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto das Usina da Paz

Protocolo: 1098825

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

FÉRIAS

Portaria CGE Nº 106/2024-GAB, de 16 de julho de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO o que trata o Capítulo IV – Das Férias – Art. 74 do RJU – Lei 5.810/1994 e os autos do Processo nº 2024/811926.

RESOLVE:

CONCEDER 10 (dez) dias de Férias Regulamentares à servidora Rosiane Costa de Souza, matrícula nº 5490758/1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Gabinete - CGE, no período de 01/08/2024 a 10/08/2024, referente ao período aquisitivo de 13/06/2022 a 12/06/2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1099103

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 280 DE 16 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações.

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 18/2024 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA CÂNDIDA, inscrita no CNPJ: 34.605.462/0001-54

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 16/07/2024

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Bianca de Sousa Gregório, Matrícula nº. 5982252/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo;

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Marcelle Martins Rodrigues, Matrícula nº. 5961206/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1098763

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NOME DO SERVIDOR: ALINE DE SOUSA SILVA

Processo: 2024/183885

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PARAGOMINAS

Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: FABIANA DE SOUSA SILVA DOS SANTOS

Processo: 2024/183885

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO- PARAGOMINAS

Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: GLEYCE OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo: 2024/183885

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: AUXILIAR OPERACIONAL- PARAGOMINAS

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO SERVIDOR: SIMONE VERA CRUZ DOS SANTOS

Processo: 2024/183885

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: AUXILIAR OPERACIONAL- PARAGOMINAS

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO SERVIDOR: ANA GABRIELLY DE SOUSA CAMPOS

Processo: 2024/183885

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO DE ENFERMAGEM- PARAGOMINAS

Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: DIEGO TARCISIO MATOS DE SOUSA E SOUZA

Processo: 2024/183885

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- PARAGOMINAS

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: TANIA DE CASSIA DA SILVA

Processo: 2024/183885

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PEDAGOGIA)- PARAGOMINAS

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: KELLY MIDIA VIEIRA MONTEIRO

Processo: 2024/183885

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)- PARAGOMINAS

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: RAFAELA LIRA VIANA

Processo: 2024/183885

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Admissão de Servidor

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (PSICOLOGIA)- PARAGOMINAS

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: FÁTIMA CAROLINA ABREU FERREIRA
Processo: 2024/183885
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)- PARAGOMINAS
Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: MARINARA MESQUITA SILVA DIAS
Processo: 2024/183885
Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Admissão de Servidor
Órgão: Fundação PARÁPAZ
Vigência: 01/08/2024 à 31/07/2025
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: Contrato Administrativo
FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL (SERVIÇO SOCIAL)- PARAGOMINAS
Nível: GRADUAÇÃO

Protocolo: 1098832

DIÁRIA

PORTARIA Nº 279 DE 15 DE JULHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes aos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe no Projeto Verão, através do Parápaz Espaços Abertos, nos municípios de Baião/PA e Mocajuba/PA.

- 12 (doze) diárias e ½ (meia) no período de 17 a 29 de julho de 2024 em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Anderson Luiz de Souza Castro	5949112	Assessor Administrativo
Anderson Vieira Acioles	5946715/1	Auxiliar Operacional
Aroldo Meneses de Souza	5523320/4	Téc. de Administração e Finanças
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	Coordenador de Núcleo
Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	Técnico em gestão social
Higor Araújo Palheta	5915073	Assistente Administrativo
Indira Olgarina De Moura Pinto	5925092/2	Assessor Jurídico
Jéssica Freire Ribeiro	5953801/1	Assistente Administrativo
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	5931217	Téc. Em TI
John Fabricio Correa Duarte	5953802/1	Prof. Ed. Física
Paula Gabrielle Brown Barata	05969618	Gerente
Roberto Costa Miranda	55208382/1	Assessor Administrativo

• 05 (cinco) diárias e ½ (meia) no período de 17 a 22 de julho de 2024 em favor dos servidores listados abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1	Téc. Em Enfermagem
Priscila Silva da Silva	5974725	Assistente Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1098740

PORTARIA Nº 277 DE 15 DE JULHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias e ½(meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da fase de entrevista dos candidatos selecionados no PSS para o município de Paragominas/PA, no período de 10 a 13 de julho de 2024.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Ana Caroline Martins Torres	5960384/1	Assistente Administrativo
Liani do Socorro de Oliveira Dias	5958694/1	Diretor
Raphaella Vieira Segadilha	5945832/2	Téc. Gestão Social

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1098728

PORTARIA Nº 278 DE 15 DE JULHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes 03 (três) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização do Projeto Verão no município de Mocajuba/PA, no período de 05 a 08 de julho de 2024,.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Anderson Vieira Acioles	5946715/1	696.087.172-72
Carlos Sérgio de Aragão Valente	5678420/3	228.933.262-34
Francy Anne Mourão Gomes	5922169/2	001.508.587-28
Jéssica Freire Ribeiro	5953812/1	012.831.512-19
Luana Natasha da Silva Ribeiro	5960402/1	025.501.392-24
Paula Gabrielle Brown Barata	5969618/1	702.105.292-88
Priscila Silva da Silva	5974725/1	816.263.712-53
Roberto Costa Miranda	55208382/1	863.202.202-44

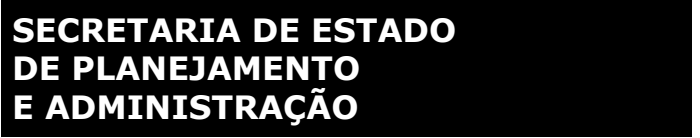
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1098730

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 18/2024
PROCESSO Nº 2024/726031
OBJETO: O objetivo geral do Projeto Olhar da Sacramenta é promover a melhoria da saúde visual e o acesso a óculos para a população do bairro da Sacramenta, em Belém, contribuindo para a inclusão social, qualidade de vida e empoderamento dessa comunidade, com a distribuição de 650 (seiscentos e cinquenta) óculos e a distribuição de 17.500 (dezessete mil e quinhentas) cartilhas.
FUNDAÇÃO PARAPAZ - CNPJ nº 21.648.632/0001- 36.
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MARIA CÂNDIDA, inscrita no CNPJ: 34.605.462/0001-54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.422.1500.2263 – (Implementação do Programa do Território Pela Paz)
Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos) Fonte de Recursos: 01500000001
Ação: 283267
PI: 24EMEN00532 Valor: R\$ 30.000,00
PI: 24EMEN00719 Valor: R\$ 570.000,00
VIGÊNCIA: 20 de agosto de 2024/ Término: 30 de setembro de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decretos Estaduais nº 3.302/2023 e 870/2013.
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Presidente da Fundação Parápaz

Protocolo: 1098758



PORTARIA

PORTARIA Nº. 306/2024-GS/SEPLAD, DE 16 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 10 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial nº 35.850 de 11 de junho de 2024 e;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/592945;
R E S O L V E:
CEDER, o servidor ANISS ABINADER, Id. Funcional nº. 5189306/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para o Instituto de Gestão Previdenciária – IGEPPS, a contar de 01/08/2024, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §2º; 4º inciso I; 6º, incisos I e II, do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 16 DE JULHO DE 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1099014

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1023/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JULHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/875203 e, ainda, o Atestado Médico de 17/06/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora ROSEANE ANDRADE DA SILVA, Id. Funcional nº. 54185724/3, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no período de 17/06/2024 a 19/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1098702

PORTARIA Nº 1016/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/869237 e, ainda, o Atestado Médico de 11/06/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde à servidora MARIA DE FATIMA DOS REIS CORREA, Id. Funcional nº. 1490/2, ocupante do cargo Analista de Gestão Pública B, lotada nesta Secretaria, no dia 11/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1098675

PORTARIA Nº 1017/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/869811 e, ainda, o Atestado Médico de 24/06/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE FIRMINO DE ARAUJO NETO, Id. Funcional nº. 7007698/1, ocupante do cargo Vigilante, lotado nesta Secretaria, no dia 21/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1098683

PORTARIA Nº 1018/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JULHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/869811 e, ainda, o Atestado Médico de 24/06/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 01 (um) dia de Licença Saúde ao servidor JOSE FIRMINO DE ARAUJO NETO, Id. Funcional nº. 7007698/1, ocupante do cargo Vigilante, lotado nesta Secretaria, no dia 24/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1098687

PORTARIA Nº 1021/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JULHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/874680 e, ainda, o Atestado Médico de 05/06/2024,
R E S O L V E:
CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora OLINDA KOGA TEIXEIRA, Id. Funcional nº. 3255506/1, ocupante do cargo Técnico A, lotada nesta Secretaria, no período de 05/06/2024 a 07/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1098694

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 1022/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JULHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/859336,
R E S O L V E:
I-DESIGNAR o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, durante o impedimento legal da titular MARIA GORETH FEITOSA DE ALMEIDA, Id. Funcional nº. 5945868/1, no período de 04/07/2024 a 18/07/2024.
II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/07/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1098668

CONTRATO

CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO Nº 19/2024 – SEPLAD
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, inscrita no CNPJ/MF nº. 35.747.782/0001-01, com sede na Travessa do Chaco, 2350, bairro do Marco, CEP 66.093-542, nesta cidade de Belém, Pará e a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS BRASILEIROS - ASPBRAS, inscrito no CNPJ/MF nº 00.759.231/0001-83, Entidade Consignatária, com sede em FORTALEZA - CE, AV: Senador Virgílio Távora, nº 1500 sala 309, Aldeota, CEP: 60170-078.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente contrato a consignação em folha de pagamento junto a esta Secretaria, conforme margem consignável disponível, com fundamento nos termos da Lei Estadual nº 5.810/1994 e suas alterações, e do Decreto nº 2.071/2006, com as alterações introduzidas pelos Decretos nº 1.208/2008, nº 2.147/2010 e nº 3.485/2023, e na Instrução Normativa nº 003/2006 – SEAD.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo, devendo a parte interessada em sua prorrogação comunicar expressamente a sua intenção com 60 (sessenta) dias de antecedência.
DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA: 12 de julho de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
JOADE SILVA FERNANDEZ
Associação dos Servidores Públicos Brasileiros - ASPBRAS

Protocolo: 1098759

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1025/2024-DAF/SEPLAD, DE 15 DE JULHO DE 2024.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/875415;
RESOLVE:
I-CONCEDER o afastamento da servidora MARILIA SILVA FURTADO, Id. Funcional nº. 5946927/1, lotada na Diretoria de Gestão de Fundos, a contar de 26/06/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.
II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 26/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1098705

PORTARIA Nº 1026/2024 - DAF/SEPLAD, DE 15 DE JULHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 85 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/875767 e, ainda, a Declaração de Acompanhante;
R E S O L V E:
CONCEDER 07 (sete) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora RITA DE CASSIA MACEDO MOREIRA Id. Funcional nº. 5544920/3, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo, lotada nesta Secretaria, no período de 18/06/2024 a 24/06/2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE JULHO DE 2024.
RODRIGO NUNES POLARO
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1098706

PORTARIA Nº 242, DE 16 DE JULHO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 4070, de 16.07.2024.
RESOLVE:
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 242, DE 16 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.488.600,00	0,00	3.488.600,00
Despesas Ordinárias	01500000001	0,00	0,00	3.488.600,00	0,00	3.488.600,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CODEC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.420.033,50	0,00	1.420.033,50
Despesas Ordinárias	02501000061	0,00	0,00	1.420.033,50	0,00	1.420.033,50
EMATER						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias	02501000061	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
SEMAS						
Investimentos		0,00	0,00	5.575.114,50	0,00	5.575.114,50
Equipamentos e Material Permanente	02500000001	0,00	0,00	5.575.114,50	0,00	5.575.114,50
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.051.853,17	0,00	3.051.853,17
Despesas Ordinárias	02500000001	0,00	0,00	3.051.853,17	0,00	3.051.853,17
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	0,00	17.280.189,09	0,00	17.280.189,09
Aumento de Capital	01754000031	0,00	0,00	17.280.189,09	0,00	17.280.189,09
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
Folha de Pessoal	01801211154	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801212154	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801212158	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Fund.Financ-MP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01801214158	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Fund.Financ-MPC						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Fund.Financ-TCM						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEOP						
Investimentos		0,00	0,00	10.762.826,93	0,00	10.762.826,93
Obras e Instalações	01500000001	0,00	0,00	4.721.244,21	0,00	4.721.244,21

DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601311049	0,00	0,00	6.041.582,72	0,00	6.041.582,72
POLÍTICA SOCIAL						
CRS - Barcarena						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	8.494,00	0,00	8.494,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	8.494,00	0,00	8.494,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	275.730,00	0,00	275.730,00
Contrato Estimativo						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund. Santa Casa						
	01659000069	0,00	0,00	275.730,00	0,00	275.730,00
HEMOPA						
Investimentos		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	01659000069	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
HOL						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
Folha de Pessoal						
	01659000069	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	0,00	41.361.419,12	0,00	41.361.419,12
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601312049	0,00	0,00	25.753.883,47	0,00	25.753.883,47
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02603000049	0,00	0,00	3.033.777,04	0,00	3.033.777,04
Obras e Instalações						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601312049	0,00	0,00	6.940.779,06	0,00	6.940.779,06
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601312049	0,00	0,00	5.632.979,55	0,00	5.632.979,55
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	146.206.685,26	0,00	146.206.685,26
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600312049	0,00	0,00	131.863.623,15	0,00	131.863.623,15
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	8.662.312,11	0,00	8.662.312,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02603000049	0,00	0,00	4.480.750,00	0,00	4.480.750,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	992.176,50	0,00	992.176,50
Obras e Instalações						
	01544000000	0,00	0,00	580.176,50	0,00	580.176,50
Outras Despesa de Investimentos						
	01550000004	0,00	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
UEPA						
Investimentos		0,00	0,00	457.599,22	0,00	457.599,22
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	0,00	0,00	457.599,22	0,00	457.599,22
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	146.922,00	0,00	146.922,00
Despesas Ordinárias						
	01570000060	0,00	0,00	146.922,00	0,00	146.922,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00
Cultura, Esporte e Lazer		0,00	0,00	3.667.911,10	0,00	3.667.911,10
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	3.667.911,10	0,00	3.667.911,10
Economia Sustentável		0,00	0,00	1.253.333,11	100.000,00	1.353.333,11

EMATER						
	02501000061	0,00	0,00	200.000,00	100.000,00	300.000,00
SEOP						
	01500000001	0,00	0,00	1.053.333,11	0,00	1.053.333,11
Educação Básica e Profissional		0,00	0,00	992.176,50	0,00	992.176,50
SEDUC						
	01544000000	0,00	0,00	580.176,50	0,00	580.176,50
	01550000004	0,00	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
Educação Superior		0,00	0,00	146.922,00	0,00	146.922,00
UEPA						
	01570000060	0,00	0,00	146.922,00	0,00	146.922,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	17.280.189,09	0,00	17.280.189,09
Enc. SEFA						
	01754000031	0,00	0,00	17.280.189,09	0,00	17.280.189,09
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	12.389.601,17	0,00	12.389.601,17
CODEC						
	02501000061	0,00	0,00	1.420.033,50	0,00	1.420.033,50
HOL						
	01659000069	0,00	0,00	105.000,00	0,00	105.000,00
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	2.237.600,00	0,00	2.237.600,00
SEMAS						
	02500000001	0,00	0,00	8.626.967,67	0,00	8.626.967,67
Previdência Estadual		0,00	0,00	20.200.000,00	0,00	20.200.000,00
FINANPREV						
	01801211154	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212154	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801212158	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
Fund.Financ-MP						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01801214158	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Fund.Financ-MPC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00
Fund.Financ-TCM						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	01500000001	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Saúde		0,00	0,00	194.851.510,32	0,00	194.851.510,32
CRS - Barcarena						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	8.494,00	0,00	8.494,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) Fund.						
Santa Casa						
	01659000069	0,00	0,00	275.730,00	0,00	275.730,00
HEMOPA						
	01659000069	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SEOP						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601311049	0,00	0,00	6.041.582,72	0,00	6.041.582,72
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01600312049	0,00	0,00	131.863.623,15	0,00	131.863.623,15
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	0,00	0,00	8.662.312,11	0,00	8.662.312,11
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601312049	0,00	0,00	38.327.642,08	0,00	38.327.642,08
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02602000049	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02603000049	0,00	0,00	7.514.527,04	0,00	7.514.527,04
UEPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02601000049	0,00	0,00	457.599,22	0,00	457.599,22
Segurança Pública e Defesa Social		0,00	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00
SEAP						
	01500000001	0,00	0,00	891.000,00	0,00	891.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	8.759.844,21	0,00	8.759.844,21
01544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00	580.176,50	0,00	580.176,50
01550000004 - Quota Parte do Salário Educação - Estadual	0,00	0,00	412.000,00	0,00	412.000,00
01570000060 - Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	0,00	0,00	146.922,00	0,00	146.922,00
01600312049 - Emendas de Bancada - Manut. Ações e Serv Saúde	0,00	0,00	131.863.623,15	0,00	131.863.623,15
01659000069 - SUS / Serviços Produzidos	0,00	0,00	880.730,00	0,00	880.730,00
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	17.280.189,09	0,00	17.280.189,09
01801211154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - SERVIDOR	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
01801212154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - SERVIDOR	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,00
01801212158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Legislativo) - PATRONAL	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
01801214158 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (MPE) - PATRONAL	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
02500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	0,00	0,00	8.626.967,67	0,00	8.626.967,67
02501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta)	0,00	0,00	1.620.033,50	100.000,00	1.720.033,50
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	8.670.806,11	0,00	8.670.806,11
02601000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo - Indireta	0,00	0,00	457.599,22	0,00	457.599,22
02601311049 - Emendas Individuais - Estruturação na Rede de Serviços	0,00	0,00	6.041.582,72	0,00	6.041.582,72
02601312049 - Emendas de Bancada - Estruturação na Rede de Serviços	0,00	0,00	38.327.642,08	0,00	38.327.642,08
02602000049 - SUS COVID - (Manut. Ações e Serv Saúde)	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
02603000049 - SUS COVID - (Estruturação na Rede de Serviços)	0,00	0,00	7.514.527,04	0,00	7.514.527,04
TOTAL	0,00	0,00	252.032.643,29	100.000,00	252.132.643,29

PORTARIA Nº 243, DE 16 DE JULHO DE 2024 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3876, de 25 de abril de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2024.
RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 243, DE 16 DE JULHO DE 2024

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
HEMOPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
Contrato Global						
	01659000069	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Saúde		0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
HEMOPA						
	01659000069	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2024				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01659000069 - SUS / Servicos Produzidos	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 255, DE 16 DE JULHO DE 2024
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.
CONSIDERANDO, o teor do Processo nº 2024/871115;
RESOLVE:
I-CONCEDER, a servidora YARA MARIA BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, matrícula nº 3154572/1, ocupante do cargo de assistente administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, do 1º triênio, compreendido entre 1992/1995, nos termos do art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, para usufruto no período de 09/10/2024 a 07/11/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1098920

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 253, 15 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de 04 de julho de 2023, DOE nº 35.460 de 05/07/2023.
CONSIDERANDO, os termos do Memº nº 38/2024 CONIT-IASEP-Núcleo de Controle Interno-NCI datado de 20/06/2024;
CONSIDERANDO, autorização do Senhora Presidente, anexo sequencial 3, do Processonº2024/768441;
CONSIDERANDO, o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará, com regulamentação pelo Decreto Estadual nº 5.218, de 26/03/02 e posteriormente, pela Lei nº 6.832, de 13 de fevereiro de 2006;
RESOLVE:
I – DESIGNAR, como Agente Público de Controle Interno-APC deste Instituto, a servidora HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/2, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças/Coordenador, com atuação no Núcleo de Controle Interno-NCI.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1099008

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E
PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 3.036 DE 02 DE JULHO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/536782/2019; PROCESSO Nº 2024/822587 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202404587/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.405 de 19/06/2019;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.405 de 19/06/2019, que aposentou CELIVALDO DE VASCONCELOS PIMENTEL, mat. nº 404209/1, na função de Professor Classe I, nível K, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar a quantidade de Aulas Suplementares de 132h para 120h, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III

e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$17.207,78 (dezesete mil, duzentos e sete reais e setenta e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.841,02
Aulas Suplementares – 120h	2.904,61
Gratificação de Magistério – VPNI	361,03
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.872,82
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.228,30
Total de Proventos	17.207,78

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2019, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.405 de 19/06/2019;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1098813

PORTARIA RET AP Nº 2.980 DE 27 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/540382/2019; PROCESSO Nº 2024/783668 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202404392/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 753 de 24/02/2014;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 753 de 24/02/2014, que aposentou LUIZ OTAVIO TEIXEIRA DA COSTA, mat. nº 346349/1, na função de Professor Classe I, nível L, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 70% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.450,52 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.865,22
Aulas Suplementares – 48h	1.167,65
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.892,18
Gratificação de Magistério – VPNI	271,03
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	5.254,55
Total de Proventos	15.450,52

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/04/2014, data do início dos efeitos da PORTARIA Nº 753 de 24/02/2014;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 1098821

PORTARIA RET AP Nº 2.972 DE 26 DE JUNHO DE 2024
Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/541771/2019; PROCESSO Nº 2024/783715 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art.

32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202404393/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.124 de 10/06/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.124 de 10/06/2013, que aposentou MARIA DE NAZARÉ SILVA SOUZA, mat. nº 678759/1, na função de Professor Assistente PA-A, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 60% para 55%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$8.897,67 (oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.582,58
Aulas Suplementares – 48h	1.099,82
Gratificação de Magistério – VPNI	357,96
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	336,89
Adicional por Tempo de Serviço – 55%	2.520,42
Total de Proventos	8.897,67

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.124 de 10/06/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1098850
PORTARIA RET AP Nº 2.969 DE 26 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/540826/2019; PROCESSO Nº 2024/780875 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202404379/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.414 de 27/06/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.414 de 27/06/2013, que aposentou MARIA DO SOCORRO GUIMARÃES, mat. nº 753149/1, na função de Professor Classe I, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual de Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.658,82 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.792,96
Aulas Suplementares – 60h	1.437,89
Gratificação de Magistério – VPNI	279,96
Gratificação pela Escolaridade – 80%	3.834,37
Adicional por Tempo de Serviço – 50%	4.313,67
Total de Proventos	14.658,82

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/08/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.414 de 27/06/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1098858
PORTARIA RET AP Nº 3.179 DE 10 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/539180/2019; PROCESSO Nº 2024/861440 (PAE)
Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;
Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará;
Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202404980/SEGER-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.177 de 12/06/2013;
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:
I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 1.177 de 12/06/2013, que aposentou MARIA ODINEA CASTRO BARROS, mat. nº 266337/1, na função de Professor Classe Especial, nível I, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 65% para 60%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 7º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.884,97 (doze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 132h	3.147,62
Gratificação de Magistério – VPNI	498,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada	1.608,39
Adicional por Tempo de Serviço – 60%	2.861,47
Total de Proventos	12.884,97

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 01/07/2013, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.177 de 12/06/2013;
III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Ilton Gussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1098865

DIÁRIA

PORTARIA Nº 727 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/719265 (PAE), de 10/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Bárbara Bitar de Lima Moreira, matrícula nº 5948836/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios, para a cidade de Brasília/DF, no período de 20/08/2024 a 24/08/2024, para participar do “19º Fórum Brasileiro de Contratações e Gestão Pública”.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil,

trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1098715

PORTARIA Nº 720 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/830952 (PAE), de 02/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento da servidora Franks Lane Sousa Santana, matrícula nº 5981348/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo Regional, para o município de Paragominas e proximidades, no período de 18/08/2024 a 28/08/2024, a fim de exercer suas atividades funcionais nos municípios.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 10 e ½ (dez e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando o valor de R\$ 2.594,24 (dois mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos) à servidora, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1098777

PORTARIA Nº 721 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/707626 (PAE), de 07/06/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor André Arcanjo Seixas da Silva, matrícula nº 54193934/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 13/08/2024 a 17/08/2024, para participar do "22º Congresso Previdenciário e 1º Seminário Internacional – APEPREV".

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ diárias no valor unitário de R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.371,95 (dois mil trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1098784

PORTARIA Nº 723 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/821722 (PAE), de 01/07/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor militar Theron Raphael Zahluth Ferreira, matrícula nº 4220183/1, ocupante do cargo de Cabo/PM, lotada na Diretoria de Proteção Social dos Militares, para a cidade de Redenção/PA, no período de 02/07/2024 a 13/07/2024, a fim de realizar o atendimento de beneficiários na Unidade Móvel.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 11 e ½ (onze e meia) diárias no valor unitário de R\$ 263,52, totalizando o valor de R\$ 3.030,48 (três mil e trinta reais e quarenta e oito centavos) ao servidor, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1099080

FÉRIAS

PORTARIA Nº 722 DE 15 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico 2024/839131, de 04/07/2024, que dispõe sobre concessão de férias de servidor.

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, à servidora Ana Carolina Leão de Oliveira Dias, matrícula nº 5888037/3, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria do Contencioso, referente ao período aquisitivo 19/06/2023 a 18/06/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 15 de julho de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1098791

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/878270. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO MORAES BALIEIRO, matrícula nº 540552/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202405150/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou parcialmente a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 65% (sessenta e cinco por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 06/01/2011) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 16 de julho de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1098910

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/878379. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o(a) senhor(a) VALDIZA DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 556696/1, aposentado(a) no cargo/função de Professor Assistente PA-A, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, por meio do Ofício nº 202405153/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela denominada aulas suplementares para 84h (oitenta e quatro horas). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 16 de julho de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1099031

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/882031. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DE NAZARÉ SANTOS DALTRO, matrícula nº 3193330/1, aposentado (a) no cargo/função de Nutricionista, lotado (a) no (a) Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA, através do Ofício nº 202405174/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou parcialmente a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento (ocorrido em 05/08/2010) para aguardar a aposentadoria. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação.

Belém, 16 de julho de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1099043

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1774/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE JULHO DE 2024

INTERROMPER, 17 (dezesesseis) dias, a contar de 30/06/2024, do gozo das férias do servidor MARCOS CORREA DA SILVA, Motorista Fazendário, Id Func nº 5681588/1, lotado na UECOMT da Grande Belém/UECOMT do Araguaia, concedida pela PORTARIA Nº 1100 de 07/05/2024, publicada no DOE nº 35.811 de 08/05/2024, referente ao exercício de 16/06/2023 a 15/06/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1775/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE JULHO DE 2024

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias a servidora CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Id Func nº 5266122/3, Gerente Fazendária, lotada na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 08/07/2024 a 23/07/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 01/06/2022 a 31/05/2023, pela PORTARIA Nº 1836 de 20/07/2023, publicada no DOE nº 35.485 de 27/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1776/2024-SEFA/DAD, DE 09 DE JULHO DE 2024

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2024, do gozo das férias do servidor ANTONIO PANTOJA FERREIRA, Marinheiro Reg. Máquinas, Id Func nº 5121019/1, lotado na UECOMT do Litoral/CECOMT, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07/06/2024, referente ao exercício de 26/03/2023 a 25/03/2024, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1777/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JULHO DE 2024

AUTORIZAR, 19 (dezenove) dias de gozo de férias ao servidor DERLONE ARAUJO JARCELON SILVA, Id Func nº 55209336/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, para serem usufruídas no período de 01/07/2024 a 19/07/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023, pela PORTARIA Nº 2488 de 25/09/2023, publicada no DOE nº 35.556 de 28/09/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1787/2024-SEFA.DAD, DE 08 DE JULHO DE 2024

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ASSIS DA SILVA AGUIAR, Id Func nº 3252892/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, em substituição a servidora RUTE HELENA MOREIRA PEREIRA, Id Func nº 3246965 /1, Gerente Fazendário, no período de 16/07/2024 a 14/08/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração/SEFA/PA

PORTARIA Nº 1788/2024-SEFA.DAD, DE 08 DE JULHO DE 2024

DESIGNAR o servidor JOSE ANTONIO CAMBRA GOUVEIA, Id Func nº 22829/1, Técnico em Administração, para responder pela Célula de Gestão de Apoio Logístico/DAD, no período de 29/07/2024 a 12/08/2024, por motivo de Férias, da titular THAIS CAVALheiro DE MACEDO COELHO, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5915769/3.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1789/2024-SEFA.DAD, DE 09 DE JULHO DE 2024

DESIGNAR a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, Id Func nº 51855666/2, Técnico em Gestão de Obras Públicas, para responder pela Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD, no período de 01/07/2024 a 15/07/2024, por motivo de Férias, da titular SILVIA SOUZA NASCIMENTO FERREIRA, Coordenador Fazendário, Id Func nº 3891/1.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1790/2024-SEFA.DAD, DE 09 DE JULHO DE 2024

DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR, Id Func nº 5902483/4, Gerente Fazendário, para responder pela ESCOLA FAZENDÁRIA, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, por motivo de Licença Prêmio, da titular ANA CRISTINA MOURA VIANA, Coordenador Fazendário, Id Func nº 5097223/1.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1791/2024-SEFA.DAD, DE 10 DE JULHO DE 2024

DESIGNAR a servidora RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO, Id Func nº 26905/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora SIRLENE LEITE GOMES, Id Func nº 28550/1, Gerente Fazendário, no período de 08/07/2024 a 22/07/2024, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração/SEFA/PA

PORTARIA Nº 1810/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JULHO DE 2024

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, 1º período, à servidora RUTH HELENA FARIAS FIGUEIREDO, Id Func nº 26905/1, Assistente Administrativo, lotada no Secretário-Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda, para serem usufruídas no período de 05/08/2024 a 03/09/2024, referente ao exercício de 30/03/2023 a 29/03/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1812/2024-SEFA/DAD, DE 10 DE JULHO DE 2024

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 1800 de 08/07/2024 - DOE nº 35.890 de 10/07/2024, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de agosto/2024 (1º Período), o nome da servidora LUANA CAMILLY PASTANA DE BARROS, Id Func nº 5914810/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Central de Monitoramento e Operações de Trânsito.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1813/2024-SEFA/DAD, DE 11 DE JULHO DE 2024

AUTORIZAR, 16 (dezesesseis) dias de gozo de férias ao servidor DJALMA TADEU CORREA PANTOJA, Id Func nº 3246400/3, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Santarém, para serem usufruídas no período de 16/07/2024 a 31/07/2024, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 22/04/2023 a 21/04/2024, pela PORTARIA Nº 1500 de 19/06/2024, publicada no DOE nº 35.865 de 24/06/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1814/2024-SEFA/DAD, DE 11 DE JULHO DE 2024

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/07/2024, do gozo das férias do servidor DALMI AFONSO CASTELO MONTES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5596181/1, lotado na CEEAT de IPVA e ITCD, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07/06/2024, referente ao exercício de 20/01/2022 a 19/01/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 06/01/2025 a 03/02/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 1847/2024-SEFA/DAD, DE 11 DE JULHO DE 2024

INTERROMPER, 23 (vinte e três) dias, a contar de 08/07/2024, do gozo das férias da servidora NADMA MARIA DOS SANTOS BRAGA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5570158/1, lotada na CERAT de Santarém, concedida pela PORTARIA Nº 1300 de 06/06/2024, publicada no DOE nº 35.847 de 07/06/2024, referente ao exercício de 29/11/2022 a 28/11/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

ERRATA

PORTARIA Nº 429/2024-SEFA.DAD, DE 10 DE JULHO DE 2024

PUBLICADA NO DOE Nº 35.892 DE 11 DE JULHO DE 2024

Servidor: CLEIDE DO SOCORRO ALMEIDA CRUZ

Onde se lê: triênio de 08/07/2017 a 09/02/2022

Leia-se: triênio de 08/07/1985 a 07/07/1990.

ERRATA

PORTARIA Nº 417/2024-SEFA. GS, DE 03 DE JULHO DE 2024

PUBLICADA NO DOE Nº 35.886 DE 08/07/2024

Onde se lê: triênio de 01/08/2010 a 31/07/2013

Leia-se: triênio de 01/08/2013 a 31/07/2016

Protocolo: 1098826

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará – SEFA-PA

VIGENCIA: 15/07/2024 à 14/07/2025

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº001/2024

FUNÇÃO DO SERVIDOR: Analista do Tesouro Estadual - Administrador

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: Roberta Nilza de Carvalho Rabêlo

Processo: Nº 2024/455950

Ordenador: RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 1098986

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1868, 19 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2024-873377 - RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCEMÁRCIA FERREIRA DE CARVALHO, cargo Auxiliar de Administração, matrícula nº 3249557/1, portadora do CPF nº 25597388215, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.122.1297.8338- OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) 33.90.39 - O.S.T.P. JURÍDICA: 700,00 (setecentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT - CARAJÁS, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do no suprimento de fundos / e ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1869, 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/861237 - RESOLVE: CONCEDER a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, Digitadora, Matrícula nº 05118670-01, portador do CPF nº 23673320297, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-ARAGUAIA (Barreira do Campo), não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do suprimento de fundos e /ou unidades fazendárias será autorizada somente após a prestação de contas suprimento de fundos anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1870, 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/829826 - RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº5760747/1, portadora do CPF nº 288756482-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1870, 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2024/829826 - RESOLVE: CONCEDER a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, Agente Administrativo, matrícula nº5760747/1, portadora do CPF nº 288756482-04, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: 4.000,00 (quatro mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CECOMT-GURUPI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de JULHO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão do novo suprimento de fundos / e ou unidade fazendária será autorizada somente após prestação de contas do suprimento de fundos Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1098944

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1823 / DAD-SEFA de 12 de julho de 2024. AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias ao servidor ODIVALDO CARDOSO FERREIRA, nº 0512106001, MARINHEIRO REG. MAQUINAS, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de conduzir lancha oficial, no período de 16.07.2024 a 01.08.2024, no trecho Belém/ Santarém/Óbidos/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 1865 / DAD-SEFA de 16 de julho de 2024. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor CICINATO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, nº 0591478601, FISCAL -A, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar visitas técnicas às Unidades jurisdicionadas, no período de 16.07.2024 a 20.07.2024, no trecho Conceição Do Araguaia / Bela Vista / São Jose (Pontão) / Conceição Do Araguaia

PORTARIA Nº 1867/DAD-SEFA de 16 de julho de 2024. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, nº 0594557901, SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA, GABINETE DO SE-

CRETÁRIO, objetivo de participar do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados - COMSEFAZ, no período de 18.07.2024 a 19.07.2024, no trecho Belém/Rio De Janeiro/Belo Horizonte

PORTARIA Nº 1873 / DAD-SEFA de 16 de julho de 2024. AUTORIZAR 27 e 1/2 diárias a servidora MARGARETE CLEIDE SUSSUARANA PENA, nº 0037628002, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de realizar itinerante referente os serviços de atendimento na Unidade, no período de 21.07.2024 a 17.08.2024, no trecho Santarém/Novo Progresso / Santarém Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1098651

OUTRAS MATÉRIAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria geral do TARP da Secretaria de Estado da Fazenda, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

Em 25/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20198, AINF nº 082021510000041-9, contribuinte MULTIGRAIN COMERCIO LTDA, Insc. Estadual nº. 15441035-7, advogado: PRISCILA DE TOLEDO FARIA, OAB/SP-163517.

Em 25/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20932, AINF nº 172023510000021-8, contribuinte HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA., Insc. Estadual nº. 15773230-4, advogado: PAMELA LARISSA M. GOTTARDINI, OAB/SP-252975.

Em 25/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21118, AINF nº 012019510001280-4, contribuinte GUIMARAES MENDES LTDA, Insc. Estadual nº. 15208781-8, advogado: LUISA MENDES FRANCÊS, OAB/PA-30240.

Em 25/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20632, PROCESSO nº 252021730000657-8, contribuinte A. M. L. ARAÚJO FERREIRA & CIA LTDA – SIMPLES NACIONAL, Insc. Estadual nº. 15628092-2.

Em 25/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 21372, PROCESSO nº 252022730000604-4, contribuinte TRANSPNEUS DO NORTE LTDA – SIMPLES NACIONAL, Insc. Estadual nº. 15207359-0, advogado: WILSON LUIZ LISBOA, OAB/PA-8919.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13034, AINF nº 092014510000117-1, contribuinte FUTURAMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, Insc. Estadual nº. 15190352-2.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13558, AINF nº 042016510010440-6, contribuinte SUPERDEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15285059-7.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 13560, AINF nº 042015510009327-0, contribuinte SUPERDEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15285059-7.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16598, AINF nº 012014510002698-1, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE LTDA, Insc. Estadual nº. 15168195-3, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16596, AINF nº 012014510002700-7, contribuinte SUPERMERCADO CIDADE LTDA, Insc. Estadual nº. 15168195-3, advogada: RACHEL BENTES LEVY, OAB/PA-20222.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 14362, AINF nº 022015510001825-4, contribuinte TRIANGULO COMERCIO DE ARMARI-NHO LTDA, Insc. Estadual nº. 15345606-0, advogado: ANTÔNIO LÚCIO MARTIN DE MELLO, OAB/PA-3194.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 14364, AINF nº 022015510001825-4, contribuinte TRIANGULO COMERCIO DE ARMARI-NHO LTDA, Insc. Estadual nº. 15345606-0, advogado: ANTÔNIO LÚCIO MARTIN DE MELLO, OAB/PA-3194.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 16254, AINF nº 012015510014415-9, contribuinte TAISA LELE INDUSTRIA, COMERCIO DE CONFECÇÕES E FACCAO LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15449906-4.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17488, AINF nº 372017510001326-1, contribuinte TOP CRISTAL LTDA, Insc. Estadual nº. 15284744-8.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 18188, AINF nº 102018510005498-3, contribuinte RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15279571-5.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18190, AINF nº 102018510005498-3, contribuinte RODRIGUES E LIRA DISTRIBUIDORA LTDA, Insc. Estadual nº. 15279571-5.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17266, AINF nº 092015510001480-7, contribuinte DANONE LTDA, Insc. Estadual nº. 15284438-4, advogado: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA, OAB/PA-14106.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17268, AINF nº 092015510001480-7, contribuinte DANONE LTDA, Insc. Estadual nº. 15284438-4, advogado: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA, OAB/PA-14106.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17692, AINF nº 032016510010683-9, contribuinte JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A, Insc. Estadual nº. 15288943-4, advogado: ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOZA, OAB/GO-17419.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17694, AINF nº 032016510010683-9, contribuinte JC DISTRIBUICAO LOGISTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS S/A, Insc. Estadual nº. 15288943-4, advogado: ANA CLÁUDIA DA SILVA FEITOZA, OAB/GO-17419.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 17546, AINF nº 262016510000019-0, contribuinte QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15432746-8, advogado: EVERTON DA SILVA MOEBUS, OAB/RJ-161054.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17548, AINF nº 262016510000019-0, contribuinte QUALITY IN TABACOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CIGARROS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15432746-8, advogado: EVERTON DA SILVA MOEBUS, OAB/RJ-161054.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18116, AINF nº 032017510000858-3, contribuinte CACULA ATACADO E VAREJO LTDA, Insc. Estadual nº. 15394658-0, advogado: ANTÔNIO CÉSAR SANTOS, OAB/PA-11582.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19090, AINF nº 072019510000002-6, contribuinte REIMAC REDENCAO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15225007-7.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18990, AINF nº 072019510000001-8, contribuinte REIMAC - REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15096222-3.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18992, AINF nº 072019510000004-2, contribuinte REIMAC - REDENÇÃO IMPLEMENTOS E MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, Insc. Estadual nº. 15173292-2.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17770, AINF nº 012017510001028-9, contribuinte BORTMAN & CIA LTDA, Insc. Estadual nº. 15180547-4, advogado: MICHEL VIANA, OAB/PA-11454.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18482, AINF nº 042017510000683-5, contribuinte C CHAVES LIMA ATACADO E VAREJO LTDA, Insc. Estadual nº. 15178777-8.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18480, AINF nº 042017510000682-7, contribuinte C CHAVES LIMA ATACADO E VAREJO LTDA, Insc. Estadual nº. 15178777-8.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18472, AINF nº 042017510000669-0, contribuinte C CHAVES LIMA ATACADO E VAREJO LTDA, Insc. Estadual nº. 15178777-8.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 18470, AINF nº 042017510000668-1, contribuinte C CHAVES LIMA ATACADO E VAREJO LTDA, Insc. Estadual nº. 15178777-8.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17876, AINF nº 022016510005891-1, contribuinte DONA NUNA COMERCIAL LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15269698-9.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17874, AINF nº 022016510005894-6, contribuinte DONA NUNA COMERCIAL LTDA - ME, Insc. Estadual nº. 15269698-9.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19866, AINF nº 352021510003025-0, contribuinte CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., Insc. Estadual nº. 15477142-2.

Em 30/07/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19328, AINF nº 382016510002007-8, contribuinte COIMBRA MAQUINAS E MOTORES LTDA, Insc. Estadual nº. 15109340-7.

Protocolo: 1098861



CONTRATO

Contrato Nº: 108/2024
Inexigibilidade Nº 063/2024
Data: 11/07/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "Turismo de Sol e Praia Rio Maria 2024", realizado pela patrocinada na cidade de Rio Maria/PA, no período de 12 a 28 de julho de 2024, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 11/07/2024
Vigência: 10/07/2024 a 09/01/2025
Contratada: VALE SUL MULTIMÍDIA PUBLICIDADE LTDA.
Endereço: Av. Rio Maria, Nº 1059 - Bairro: Centro
CEP: 68.530-000 Rio Maria/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1098929

Contrato Nº: 107/2024
Inexigibilidade Nº 062/2024
Data: 11/07/2024

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "VERÃO SAL PÉ NA AREIA 2024", realizado pela patrocinada na cidade de Salinópolis/PA, no período de 12 a 20 de julho de 2024, considerando o interesse do Banpará em

divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais)
Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
Data de Assinatura do Contrato: 10/07/2024
Vigência: 10/07/2024 a 09/01/2025
Contratada: BGG PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
Endereço: Trav. Alferes Costa nº 2936 – Box 05 - Bairro: Pedreira
CEP: 66083-109 Belém/PA
Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1098933

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº: 015/2022
TERMO ADITIVO Nº: 02

Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia especializada em instalações elétricas de alta e baixa tensão para montagem eletromecânica de duas cabines de medições, subestações abrigadas com capacidades de 500kva e 800kva, dois geradores 500kva, .automação dos sistemas de transferência, cabos alimentadores entre transformadores e chave de transferência, geradores e chave de transferência, chave de transferência ao QGBT na Agência Senador Lemos e no Complexo Municipalidade com assessoramento, fornecimento de material, mão-de-obra, ferramental e todos os equipamentos à perfeita realização dos serviços incluindo ligação elétrica definitiva junto a concessionária de energia, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Modalidade da Contratação: Licitação presencial através do Sistema Eletrônico do Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC)
Data de Assinatura do Aditivo: 29.02.2024
Vigência do Aditivo: 07.03.2024 a 06.03.2025

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016
Valor mensal estimado de Até: R\$-255.929,76 (duzentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).
Contratada: AMAZONTECHNOLOGY INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA EIRELI
Endereço: Rua do Fio, nº 198 – Bairro: Guanabara
CEP: 67010-550 Ananindeua/PA
Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 1098760



PORTARIA

PORTARIA Nº 880 DE 15 DE JULHO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50, de 17.01.2006 (DOE nº. 30.605, de 19.01.2006),

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 15.07.2024, a servidora SIMONE CRISTINA PINHEIRO DA COSTA, cargo FARMACEUTICO BIOQUÍMICO, matrícula nº 57197197/1, da Divisão de Medicamentos e Material Técnico para o 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, de acordo com PAE nº 2024/2231002. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 15.07.2024. SIMONE GABBAY OLIVEIRA DO NASCIMENTO DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE (em exercício, Port. n. 635/2024, DOE 28.06.2024)

Protocolo: 1098652

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 818 DE 25 DE JUNHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2107338.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, matrícula nº. 5851033/2, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 17.02.2016 a 16.02.2019. AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2024.
Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 817 DE 25 DE JUNHO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2107338.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA BETANIA FARO FERREIRA, matrícula nº. 5851033/4, cargo de Psicólogo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 460/26.04.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.380/28.04.2023, correspondente ao Triênio de 28.08.2017 a 27.08.2020, no período de 01.08.2024 a 30.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 25.06.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 109 DE 15 DE JULHO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. E-2024/2249535.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARCIA CASTRO MACÊDO, matrícula nº. 57207925/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 102/05.09.2016, publicada no DOE nº 33.229/11.10.2016, correspondente ao Triênio de 03.11.2008 à 02.11.2011, no período de 15.08.2024 à 13.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 16.07.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 902 DE 12 DE JULHO DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E -2024/2207245.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora FLAVIA CRISTINA FRAZÃO DAMASCENO, matrícula nº. 57191010/1, cargo de Farmacêutico, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2016 a 21.10.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 22.08.2024 a 20.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 12.07.2024.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde em exercício

Protocolo: 1098710

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA COLETIVA Nº 914 DE 16 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença Saúde Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
5143608-1	MARLUCIA LOBATO LEO	AUXILIAR DE SAÚDE	21/09/2022 a 30/09/2022	E-2023/2021248
57197619-1	LYSA KARINA CARDOSO SAMPAIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	31/01/2023 a 06/02/2023	E-2023/2024732
726869-1	HELENA REIS DO ROSARIO	AGENTE DE PORTARIA	16/06/2023 a 16/06/2023	E-2023/2156873
726869-1	HELENA REIS DO ROSARIO	AGENTE DE PORTARIA	19/06/2023 a 03/07/2023	E-2023/2156873
57210064-1	CLAUDIANA RABELO COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	10/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2261279
54191317-1	HELI NAZARENO BRAZAO RODRIGUES	AGENTE DE PORTARIA	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2263416
57191249-1	ALDA CELIA LOURINHO DE ABREU	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2263362
2004143-3	EMILIA CAROLINA CARVALHO DE BARROS LIRA BRAMATTI	ODONTOLOGO	10/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2263386
57206414-1	ROSEANE DA COSTA SARAIVA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	10/06/2024 a 10/06/2024	E-2024/2244535
54190782-1	CLAUDIA TEREZA FONSECA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	08/07/2024 a 11/07/2024	E-2024/2262912

54191466-1	EDNA DO SOCORRO LOPES VILHENA COSTA	AGENTE DE ARTES PRATICAS	25/06/2024 a 25/06/2024	E-2024/2262918
95370-1	MARIA DO SOCORRO DO AMARAL TEIXEIRA	AGENTE DE SAUDE	03/07/2024 a 04/07/2024	E-2024/2262930
101753-1	JORGE ALBERTO RIBEIRO DAS MERCES	AGENTE DE SAUDE	01/07/2024 a 02/07/2024	E-2024/2262668
54189036-1	SHIRLENE PAZ DE SOUZA CARDOSO	ADMINISTRADOR	02/07/2024 a 16/07/2024	E-2024/2262520
57197883-2	JANAINA DE SOUSA TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2024 a 11/07/2024	E-2024/2264582
5089263-1	MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA	AGENTE DE SAUDE	10/07/2024 a 10/07/2024	E-2024/2264586
5139538-2	MARIA LUZIA MEDEIROS CARNEIRO	NUTRICIONISTA	12/07/2024 a 26/07/2024	E-2024/2265255
57202936-1	ELIZANGELA NAZARE SALDANHA	TECNICO EM EDUCACAO FISICA	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2265268
5153336-1	MARIA DE NAZARE BEZERRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2265293
57205629-1	IACY MARTINS PAIXAO DOS SANTOS	AGENTE DE ARTES PRATICAS	15/07/2024 a 15/07/2024	E-2024/2265415
5855071-2	EDNA BORGES ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/07/2024 a 12/07/2024	E-2024/2266081
5166462-1	MARLUCI FRANCA DO ESPIRITO SANTO	AGENTE DE SAUDE	01/07/2024 a 05/07/2024	E-2024/2266159
54190691-1	SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	06/07/2024 a 17/07/2024	E-2024/2265946
57206582-1	IRENE BARRETO GOMES PANTOJA	MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVES	27/06/2024 a 11/07/2024	E-2024/2266776

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/07/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA COLETIVA Nº 915 DE 16 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81- A da Lei no. 9.982 de 06/07/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, Licença assistência Dispensada de Perícia aos servidores abaixo relacionados;

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Processo
57206345-1	BETANIA DE ANDRADE SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	25/06/2024 até 01/07/2024	E-2024/2262393
5636442-4	KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES	MEDICO	05/07/2024 até 05/07/2024	E-2024/2265204
5305918-2	LEIDA SIMONE DE LIMA COELHO DA COSTA	ATENDENTE CONSULTORIO DENTARIO	18/03/2024 até 01/04/2024	E-2024/2079232

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/07/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1099083

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0740 DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2261668.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora STEPHANY RADARING DOS SANTOS FREITAS, matrícula nº 5962056/3, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Mista (DAS-3), assim como, responder pela Divisão de Serviços Gerais, no período de 17.07.2024 a 31.07.2024 em substituição a titular ANA GREICE BORGES MOKARZEL, matrícula nº 5939708/3, que estará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0741 DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2232868.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora JAMYLly OLIVEIRA DA SILVA MODESTO, matrícula nº 5948353/2, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Especializada (DAS-3), assim como, responder pela Unidade de

Referência Especializada Reduto, no período de 01.07.2024 a 30.07.2024 em substituição a titular MARIA INÊS MONTEIRO DA ROSA, matrícula nº 5946574/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0743 DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2258987.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora VERA LUCIA SALGADO GANGORRA, matrícula nº 5853834/3, para responder pela Coordenação Estadual de Doença de Chagas, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024 em substituição ao titular EDER DO AMARAL MONTEIRO, matrícula nº 57205643/1, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0744, DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2251966.

R E S O L V E:

I – CESSAR, a contar de 19.06.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 1227/2023, publicada no DOE nº 35.648 de 18.12.2023, que designou a servidora FERNANDA TATIANE REIS MORAES, matrícula nº 6404388/1, para responder pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS-DIVSEV/DEVS/DVS/SESPA.

II – DESIGNAR, a contar de 08.07.2024, sem ônus para Administração Pública, a servidora THAIS CASTRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 5982973/1, para responder pela DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS-DIVSEV/DEVS/DVS/SESPA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0745 DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2263727.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora TEREZINHA DE JESUS MORAES CORDEIRO, matrícula nº 3217361/4, para responder pela Coordenação Estadual de Humanização, no período de 17/07/2024 a 31/07/2024 em substituição ao titular LUIZ GUILHERME NASCIMENTO MARTINS, matrícula nº 729850/1, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0746 DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2257180.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora JULIANA CRISTINA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 5955824/3, cargo comissionado, para responder pela Gerência de Compras/GECOM, em substituição a titular JOSIETE CORRÊA LEÃO, matrícula nº 5945860/2, que se encontra em gozo de férias regulamentares, no período de 15.07.2024 a 13.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0748 DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2257284.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora ODAIZA MARIA SILVA DO VALE, matrícula nº 3212092/2, para responder pelo Cargo Comissionado de Chefe da Divisão Administrativa (DAS-3), no período de 08.07.2024 a 06.08.2024 em substituição a titular ANA CAROLINA FERREIRA GALVÃO, matrícula nº 5971559/1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0749 DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2244311.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora ANDREA POMPEU BARROSO, matrícula nº 5956288/2, cargo comissionado, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial, em substituição a titular SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 57206585/1, que esteve em viagem para o Município de Marabá, a serviço desta Secretária no período de 01.07.2024 a 04.07.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0751, DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2236461.

R E S O L V E:

I – CESSAR, a contar de 19.06.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 0251/2024, publicada no DOE nº 35.744 de 13.03.2024, que designou a servidora DEBORAH NOBRE CALANDRINI OLIVEIRA, matrícula nº 5945884/3, para responder pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - DIVAST/DVS/SESPA.

II – DESIGNAR, a contar de 25.06.2024, sem ônus para Administração Pública, a servidora ROBERTA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 54192828/2, para responder pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR - DIVAST/DVS/SESPA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0752, DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2236461.

R E S O L V E:

I – CESSAR, a contar de 25.06.2024, os efeitos da PORTARIA Nº 01114/2021, publicada no DOE nº 34.788 de 07.12.2021, que designou a servidora ROBERTA DA SILVA SOUZA, matrícula nº 54192828/2, para responder pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB/DVS/SESPA.

II – DESIGNAR, a contar de 25.06.2024, sem ônus para Administração Pública, a servidora VIRGILIA BOREL FUMIAN GOMES, matrícula nº 5980171/1, para responder pela COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL - VISAMB/DVS/SESPA, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0753, DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/ 2228223.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a servidora WELIDA VAZ PEREIRA, matrícula nº 5896774/1, lotada no 6º Centro Regional de Saúde – Barcarena, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 01.07.2024 a 30.07.2024, em substituição a titular MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, matrícula nº 5687489/3, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO E SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1098859

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 136 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 136 de 11 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.469 de 13 de julho de 2023 sob o protocolo nº 962305 que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 02/2023.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2256958, que solicita a substituição de membros da comissão representantes da SESPA (DDASS):

Resolve:

Art. 1º Substituir, as servidoras, Kelly Cristhiane Santos Rodrigues, matrícula nº 57215852/3 e Elizabeth Rodrigues dos Santos, matrícula nº 55208466/1 pelas servidoras, Ivane Pinheiro Corrêa, matrícula nº 5982957 e Dineuza Pereira Veiga, matrícula nº 5946114, respectivamente como membro, titular e suplente da comissão representante da SESPA (1º Centro Regional de Saúde e DPAIS):

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 02/2023 celebrado com a Clínica Psíquica ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde e DPAIS):

- Ivane Pinheiro Corrêa – Psicóloga - Matrícula: 5982957/1- Titular
 - Maria Ildeney Cardoso Moraes – Psicóloga - Matrícula 5956009/1 – Titular
 - Dineuza Pereira Veiga – Enfermeira - Matrícula: 5946114/1 - Suplente
- Representantes da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:
- Carlos José Reis Teixeira – CPF: 512.504.972-72;
 - Jairo Guilherme Gonzaga de Vasconcelos – CPF: 174.104.102-30;
 - Maria Selma Carvalho Frota Duarte – CPF: 118.081.102-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1098829

PORTARIA Nº 137 DE 16 DE JULHO DE 2024.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 e PORTARIA Nº 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro 2023 e,

CONSIDERANDO os termos do art.58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e os termos do Decreto Estadual Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 137 de 11 de julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.469 de 13 de julho de 2023 sob o protocolo nº 962305 que constituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 03/2023.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 24 de 23 de fevereiro de 2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.725 de 27 de fevereiro de 2024 sob o protocolo nº 1044763 que substituiu a Comissão de Acompanhamento da Contratualização do Contrato Assistencial nº 03/2023.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico E-2024/2256958, que solicita a substituição de membros da comissão representantes da SESP (DDASS):

Resolve:

Art. 1º Substituir, as servidoras, Kelly Cristhiane Santos Rodrigues, matrícula nº 57215852/3 e Elizabeth Rodrigues dos Santos, matrícula nº 55208466/1 pelas servidoras, Ivane Pinheiro Corrêa, psicóloga, matrícula nº 5982957 e Dineuza Pereira Veiga, enfermeira, matrícula nº 5946114, respectivamente como membro, titular e suplente da comissão representante da SESP (1º Centro Regional de Saúde e DPAIS):

Parágrafo Único: A comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Contrato Assistencial nº 03/2023 celebrado com a Clínica Voo de Liberdade ficará composta pelos membros abaixo:

Representantes da Secretaria Estadual de Saúde (1º Centro Regional de Saúde e DPAIS):

- Ivane Pinheiro Corrêa – Psicóloga - Matrícula: 5982957/1- Titular;
 - Maria Ildeney Cardoso Moraes – Psicóloga - Matrícula: 5956009/1 – Titular;
 - Dineuza Pereira Veiga – Enfermeira - Matrícula: 5946114/1 - Suplente
- Representantes da Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:
- Jairo Guilherme Gonzaga de Vasconcelos – CPF: 174.104.102-30;
 - Maria Selma Carvalho Frota Duarte – CPF: 118.081.102-00.
 - Renata Maria Coutinho Alves – Matrícula 5636450/1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1098916

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 911 DE 16 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2263760

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora LORENA ALVES MENDES, Identidade Funcional nº 5955770-1, ocupante do cargo de CHEFE DE UNIDADE MISTA, lotada na Diretoria Técnica, no período 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 06/07/2023 a 05/07/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 839/12.07.2024, publicada no DOE nº. 35.895 de 15.07.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.07.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1098720

PORTARIA Nº. 912 DE 16 DE JULHO DE 2024/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2024/2266068

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora ANTONIA ROSANGELA LIMA E SILVA, Identidade Funcional nº 5092752-1, ocupante do cargo de AGENTE DE SAÚDE, lotada na Unidade Mista-Acará, no período 01/08/2024 a 30/08/2024, referente ao período aquisitivo de 04/07/2023 a 03/07/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 839/12.07.2024, publicada no DOE nº. 35.895 de 15.07.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.07.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1098729

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 910 DE 16 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 050/17.01.2006, publicada no DOE nº. 30.605/19.01.2006 e considerando os termos do processo nº. 2024/761940.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 93 da Lei 5.810 de 24.01.94, Licença Sem Vencimentos, o servidor CALIL CARVALHO JUNIOR, matrícula nº. 54183587/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, a partir de 01.08.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria

de Estado de Saúde Pública em: 16.07.2024

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 909 DE 16 DE JULHO DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o casamento do servidor EMANOEL DO VALE BOTELHO que se deu na data de 05 de julho de 2024 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor EMANOEL DO VALE BOTELHO, Id. Funcional nº 5983199/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Divisão de Controle de Cargos, no período de 05 de julho de 2024 a 12 de julho de 2024, conforme certidão de casamento Matrícula nº 067892 01 55 2024 2 00019 253 0004917 97.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16/07/2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1098637

Empenho nº: 2024NE000737

Data do Empenho: 20.06.2024

Exercício: 2024

Processo nº: E:2024/2215722

Classificação do Objeto: Prestação de Serviços

Objeto: 34 (trinta e quatro) marmitas executiva em embalagens compartimentadas, para Reunião de Avaliação dos Indicadores e Atualização nas Ações de Controle da Tuberculose a ser realizada para os 23 municípios de abrangência das Regiões de Saúde Carajás e Lago de Tucuruí nos dias 20 e 21 de Junho de 2024 deste 11º CRS

Responsável pelo acompanhamento do serviço: Terezinha de Jesus Carneiro, matrícula n.º 5466040/2

Valor: R\$ 1.666,00 (Um Mil E Seiscentos E Sessenta E Seis Reais)

Projeto Atividade: 1020008302C

Natureza de Despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 01600.000049

CONTRATADA: JOSELIA PEREIRA DOS SANTOS

CNPJ: 24965277000117

Endereço: Folha 20, quadra sn lote 41, Bairro Nova Marabá, CEP: 68505 370, Marabá - Pará.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA-11º CRS

CNPJ:05.054.929/0001-17

Endereço: BR 230 Km 05, Bairro Nova Marabá, Marabá/ Pará.

ORDENADORA:Irlândia da Silva Galvão

Protocolo: 1098896

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO

DESCENTRALIZADA Nº 05/2022

PROCESSO Nº 2022/428042 e 2024/693422

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do TED nº 05/2022.

VIGÊNCIA: 16/08/2024 à 15/02/2025.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Termo de Execução descentralizada nº 05/2022 não alteradas por este Termo Aditivo.

Data da assinatura: 11/07/2024

SIGNATÁRIOS: Pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, Ivete Gadelma Vaz, Secretária de Estado de Saúde Pública e pela SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, Benedito Ruy Santos Cabral, Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1098940

PORTARIA Nº 754, DE 16 DE JULHO DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 411, de 14/05/2024, que constituiu a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA. CONSIDERANDO Edital nº 006/2024, do 35º PSS/SESPA e seus itens 3.1.6, 7.3 (não comparecimento). R E S O L V E:

I - DESCLASSIFICAR o candidato relacionado abaixo,

Nº inscrição	Nome do Candidato	Cargo	Município	Motivo
20240365104932	Paulo Fernando Santos Mendes	Farmacêutico	Santa Izabel do Pará	7.3

II - CONVOCAR o candidato relacionado abaixo, dentro da ordem de classificação para os respectivos locais,

Nº inscrição	Nome do candidato	Cargo	Município	Nota final
20240365400195	Raquel Ester Dalmacio Lobo	Farmacêutico	Santa Izabel do Pará	21.10

O candidato CONVOCADO deverá comparecer nos dias 17 e 18 de julho de 2024, no local para o qual foi classificada, conforme endereço disposto na página do certame, munidos dos documentos comprobatórios listados no Anexo VI do Edital (originais e cópias), para fins de análise e assinatura dos Termos de Contratação Temporária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 16.07.2024 IVETE GADELHA VAZ SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1099087

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 119 DE 15/07/2024

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir o servidor José Maria Trindade Marinho, que irá realizar supervisão nos laboratórios de revisão do 11º CRS.
Período da viagem: 06 a 09/08/2024
Quantidade: 03 e ½ (Três e Meia) diárias.
Origem: Belém – PA
Destino: Marabá e Tucuruí – PA.
Servidor: Aginaldo de Souza Bartolomeu / Mat. 0505319 / Motorista
Valor Unitário R\$247,07 Valor Total R\$ 864,75
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1098718

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº.718 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) JAKTANIA DE JESUS FERREIRA LIMA, Matrícula 57210029-1, Cargo TECNICO DE HIGIENE DENTAL, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 12.07.2014 A 02.11.2018. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1099033

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 704 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RAFAELA DOS SANTOS NO-

GUEIRA, Matrícula 5857856-5, Cargo ENFERMEIRA, URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.09.2017 A 18.09.2020 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 A 02.07.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098764

PORTARIA Nº 703 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROBERTA MARIA SILVA DA SILVA, Matrícula 54190410-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.2008 A 12.06.2011 AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098748

PORTARIA Nº.406 DE 17 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ARLENE DE SOUZA LEAO, Matrícula 54191807-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE MARCELO CANDIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.08.2011 A 18.08.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 A 02.07.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 17.04.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098653

PORTARIA Nº.706 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELAINE SANTOS MENDONÇA, Matrícula 57197753-1, Cargo TECNICO PATOLOGIA CLINICA, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 21.05.2011 A 20.05.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.2024 A 03.09.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098789

PORTARIA Nº.707 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ADRIANA SANTOS DE ALBUQUERQUE, Matrícula 57205665-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CAPS RENASCER, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 16.10.2011 A 15.10.2014. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.08.2024 A 31.08.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098800

PORTARIA Nº.705 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19. CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARILETE CONCEIÇÃO SAN MARTIN, Matrícula 57205210-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO CCDQ-1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 17.10.2017 A 16.10.2020. AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. 1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024 Marco Antônio Rodrigues Normando Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098781

PORTARIA Nº 704 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) RAFAELA DOS SANTOS NOGUEIRA, Matrícula 5857856-5, Cargo ENFERMEIRA, URE DIPE / 1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.09.2017 A 18.09.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.06.2024 A 02.07.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098771

PORTARIA Nº.713 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA MARLICE GURGEL DOURADO, Matrícula 54188006-2, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO CS MARCO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 25.02.2020 A 24.02.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 12.08.2024 A 10.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098935

PORTARIA Nº.711 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EVANE SÓCORRO CORREA CARVALHO, Matrícula 57205624-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CCDQ/1ºCRS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 17.10.2014 A 16.10.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098922

PORTARIA Nº.710 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELAINE CRISTINA BARROS LIMA DA SILVA, Matrícula 57193940-1, Cargo ENFERMEIRA, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 04.02.2020 A 03.02.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098915

PORTARIA Nº.708 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SUZANA LOUREIRO DE AGUIAR ARAUJO, Matrícula 54191293-1, Cargo ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO, LOTAÇÃO URE PRESIDENTE VARGAS, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 13.06.2017 A 12.06.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098844

PORTARIA Nº.709 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NELMA GOMES DA SILVA LIMA, Matrícula 57205659-1, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO 1ºCRS/CCDQ, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 20.10.2011 A 19.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 21.08.2024 A 19.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098866

PORTARIA Nº.710 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELAINE CRISTINA BARROS LIMA DA SILVA, Matrícula 57193940-1, Cargo ENFERMEIRA, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 04.02.2020 A 03.02.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098873

PORTARIA Nº.715 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SIRLENE ELERES FAVACHO, Matrícula 57194338-1, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, LOTAÇÃO U.E DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 10.03.2017 A 09.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 16.07.2024 A 14.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098984

PORTARIA Nº.714 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANA MARIA GONÇALVES LOPES OLIVEIRA, Matrícula 5153565-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 02.07.2020 A 01.07.2023.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098966

PORTARIA Nº.716 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ALZENIRA DINIZ MONTERIO FERREIRA, Matrícula 57206334-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 21.10.2008 A 20.10.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1098996

PORTARIA Nº.717 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ANDREA LOPES PANTOJA, Matrícula 57173301-1, Cargo ENFERMEIRO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 19.07.2018 A 18.07.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 22.07.2024 A 20.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1099010

PORTARIA Nº.719 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LIA LOBATO BATISTA DE SOUSA, Matrícula 76716-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 01.08.2018 A 31.07.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1099050

PORTARIA Nº. 721 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDINEA DE NAZARE CARDOSO MONTEIRO, Matrícula 57197314-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 26.05.2011 A 25.05.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 07.08.24 A 05.09.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1099074

PORTARIA Nº.720 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MIRTES MARIA DA SILVA, Matrícula 54189101-1, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 11.03.2018 A 10.03.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.2024 A 03.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1099070

PORTARIA Nº.722 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUCIANA CAMPELO DA SILVA, Matrícula 54194104-1, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 01.03.2014 A 28.02.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.2024 A 03.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1099099

PORTARIA Nº.723 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA HELENA FRANCO MEIRELES, Matrícula 54142964-4, Cargo FISIOTERAPEUTA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 10.03.2017 A 09.03.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2024 A 30.08.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1099112

PORTARIA Nº.724 DE 16 DE JULHO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) LUIS PAULO BORGES DE SOUSA, Matrícula 57192167-2, Cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente a 22.10.2011 A 21.10.2014.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 05.08.2024 A 03.09.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 16.07.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1099121

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA

APOSTILAMENTO Nº 002/2024
CONTRATO Nº 014/2023
PROCESSO Nº 2023/2058359/PAE
PARTES: 2º CRS/SESPA CNPJ05.054.929/0001-17 e a empresa GOVTI CO-NEXÃO E SOLUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.568.900/0001-90.
OBJETO DO APOSTILAMENTO: Alteração da Dotação Orçamentária no que tange a cobertura das despesas do contrato no exercício de 2024, conforme abaixo:
Fonte: 01500100203-000000
Natureza da despesa: 33.90-40
Ação: 287381
P.I: 4110008338C
Valor: R\$ 17.566,20
VALORES: com a formalização do presente Termo Aditivo, não haverá despesas relativas a prorrogação e não haverá aumento de despesa
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do contrato não alteradas por este instrumento.
DATA DO APOSTILAMENTO: 16/07/2024
Publique-se, Registra-se e Cumpra-se
Santa Isabel/PA, 16 de julho de 2024.
Carlos Marió de Brito Kató
Ordenador de Despesas do 2ºCRS/SESPA

Protocolo: 1099079

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA Nº 531 DE DIÁRIAS – 16 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Reunir em caráter de urgência , junto a coordenação Municipal de Vigilância em Saúde, para tratar de assuntos referentes a investigação de agravo relacionado a caso suspeito de sarampo.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Curuçá – PA.
Período: 16/07/2024
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de Diárias: meias diária
Valor: 123,54
Servidores: Luciana do Socorro Neves Duarte Cargo: Agente Adm. CPF- 680.696.852.04 mat. 57190872
Henrique Ferreira da Silva Junior Cargo: Enfermeiro CPF- 594.309.072.04 mat. 5903315
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.
PORTARIA Nº 532 DE DIÁRIA - 16 /07/2024
Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Conduzir servidores que irão reunir em caráter de urgência , junto a coordenação Municipal de Vigilância em Saúde, para tratar de assuntos referentes a investigação de agravo relacionado a caso suspeito de sarampo.
Origem: Castanhal – PA.
Destino: Curuçá – PA.
Valor Unitário: 247,07
Quantidade de diárias: meias diária
Valor: 123,54
Período: 16/07/2024
Servidor: Walodcelys Pereira Manos Moraes Cargo: Motorista CPF- 410.549.542.91 mat. 57206406/1
Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto.

Protocolo: 1098754

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 385 DE 16 DE JULHO DE 2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FRACIANE TRINDADE DE CORREA SERRA – ENFERMEIRA –
Mat. 5955649/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908302 01500100203 339033 2.080,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para os municípios de Chaves e Afuá.
Ordenadora: Odinete da Paixão Costa Magalhães.

Protocolo: 1098743
Portaria: 384 DE 16 DE JULHO DE 2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
IVETE DA SILVA PEREIRA FILGUEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO - Mat.57190700/1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
902328 01500100203 339033 360,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muanaú.
Ordenadora: Odinete da Paixão Costa Magalhães.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

Protocolo: 1098727
DIÁRIA
DIÁRIAS
Portaria Nº215 de 16 de Julho de 2024
Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: realizar monitoramento no sistema de notificação dos agravos e doenças, relacionadas ao Sivep-MDDA.
Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Almeirim/ PA – Brasil.
Período: 05/08/2024 a 10/08/2024 / Nº de Diária:5,5 (cinco diárias e meia).
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor Total: R\$ 1.358,89
Servidora:
Jucilene Marinho Torres
Matrícula: 8051997/1.
Cargo: Técnico de Enfermagem.
Lotação:9ºcrs
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1098751
DIÁRIAS
Portaria Nº216 de 16 de Julho de 2024
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: realizar orientações e assessoramento e capacitação para os servidores da Gestão Municipal, município de Monte Alegre para capacitação, orientação e assessoramento para o processo de avaliação e monitoramento em PPI e elaboração das ferramentas de Planejamento Plurianual 2022 a 2025 – digiSUS, ora vigente.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Monte Alegre/ PA – Brasil
Período: 22/07/2024 a 26/07/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$ 247,07.
Valor total: R\$ 1.111,82
Servidor:
Irnando Siqueira da Trindade
Matrícula: 5895988
Cargo: Enfermeiro
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1098776
Portaria Nº217 de 16 de Julho de 2024
Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar monitoramento no sistema de notificação dos agravos e doenças relacionadas ao trabalho e quanto a promoção e proteção da saúde do trabalhador.
Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Almeirim-/ PA – Brasil.
Período: 05/08/2024 a 10/08/2024 / Nº de Diária:5,5 (cinco diárias e meia).
Valor unitário: R\$247,07
Valor Total: R\$1.358,89
Servidora:
Suely Penha Barbosa
Matrícula:92550/1
Cargo: Enfermeira
Lotação:9ºcrs
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1098972
Portaria Nº218 de 16 de Julho de 2024
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar monitoramento de Teste Rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e C, orientações sobre o SISLOG-LAB, PEP (Profilaxia de Pós-exposição

ao vírus do HIV) e fluxo de atendimento da sífilis e outras ISTs, com orientações, e outros serviços que se fizerem necessários.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Oriximiná/ PA – Brasil
Período: 12/08/2024 a 16/08/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: 247,07
Valor Total para cada servidor: R\$ 1.111,82
Servidores:
Josie Giceli da Silva Vieira.
Matrícula: 5897263.
Cargo: Enfermeira.
Lotação: 9ºCRS.
Marlon Bruno Chaves Marinho
Matrícula: 57191639/2
Cargo: Técnico de Enfermagem
Lotação:9ºcrs
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1099060
Portaria Nº220 de 16 de Julho de 2024
Fundamento Legal: DECRETO Nº 3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Demonstrar a capacidade técnica dos prestadores municipais que realizam os serviços especializados no referido município, conforme solicitado pela Coordenação Estadual de PPI/DAS/DDASS/SESPA,
Origem: Santarém/ PA- Brasil.
Destino: Almeirim-/ PA – Brasil.
Período: 05/08/2024 a 09/08/2024 / Nº de Diária:4,5 (quatro diárias e meia).
Valor unitário: R\$247,07
Valor Total: R\$1.111,82
Servidora:
Patrícia Norma Silva Costa
Matrícula: 57190487
Cargo: Enfermeira
Lotação:9crs
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha

Protocolo: 1099123
PORTARIA Nº 219 de 16 de Julho de 2024
Fundamento Legal: DECRETO Nº3.792 de 22 de Março de 2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024.
Objetivo: Realizar Capacitação sobre a Assistência Pré-Natal de Risco Habitual aos profissionais enfermeiros, técnicos em enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde que atuam nas Unidades Básicas de Saúde do município de Curuá - PA.
Origem: Santarém/ PA- Brasil
Destino: Curuá/ PA – Brasil
Período: 05/08/24 à 09/08/2024 / Nº de Diária: 4,5 (quatro diárias e meia)
Valor unitário: R\$247,07
Valor Total: R\$ 1.111,82
Servidora:
Josielly Emília Pereira Tapajós
Matrícula: 5895134/1.
Cargo: Enfermeira.
Lotação: 9ºCRS.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

OUTRAS MATÉRIAS

Protocolo: 1099108
RESOLUÇÃO Nº 019 DE 08 DE JULHO DE 2024
A Comissão Intergestores Regional do Baixo Amazonas – CIRBA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Lei nº 8080 de 19/09/1990 que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
Considerando o Decreto n.º 7.508/2011 que regulamenta a Lei nº 8080, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa e dá outras providência;
Considerando Ofício n.º 063/2024 – GAB/PMP e Número de Solicitação n.º 000304.1851831/2024.
Resolve:
Art. 1º. Aprovar AD REFERENDUM a Proposta, conforme número de solicitação n.º 000304.1851831/2024,
Secretaria Municipal de Saúde, município de Placas, para liberação de recursos financeiros extra teto, via fundo a fundo, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Placas para complementar despesas públicas essenciais, para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal de Placas.

Nº do Protocolo	Objeto	Valor(R\$)
000304.1851831/2024	Complementar despesas públicas essenciais, para o funcionamento das Unidades Básicas de Saúde e Hospital-Municipal de Placas.	2.000.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Santarém-PA, 08 de Julho de 2024.
Aline Nair Liberal Cunha
Diretora do 9º Centro Regional de Saúde
Presidente da CIRBA
Joycineia de Assunção Nobre
Secretária Municipal de Saúde de Santarém

Protocolo: 1098724

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº99 DE 16 DE JULHO DE 2024.
A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, a Servidora REJANIA MARIA BRITO LIMA, Matrícula 57225162/1, Téc. De Enfermagem, efetivo, lotado no 10º/CRS/SESPA, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 11/08/2013 a 10/08/2016.

AUTORIZAR que o Servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio no período 01/09/2024 a 30/09/2024, no total de 30 (Trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 16 DE JULHO DE 2024

Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA.
Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1099088

PORTARIA Nº100 DE 16 DE JULHO DE 2024.
A Diretora do 10º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024, publicada o Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08/04/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810/24.01.2014, que ANA SOARES DA SILVA E SILVA, Tec. De Enfermagem, Matrícula nº 57224670/1 Efetiva, lotada no 10º CRS/Altamira, goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº445 de 07/08/2023, correspondente ao Triênio de 07/11/2012 A 06/11/2015, no período 01/09/2024 a 30/09/2024, no total de 30 (trinta) dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, 16 DE JULHO DE 2024

Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA.
Port. Nº 672/2024-CCG, de 5/04/2024.

Protocolo: 1099097

DIÁRIA

PORTARIA Nº 317/2024, de 10/07/2024
Portaria Individual
Objetivo: Monitoramento do programa Melhor em Casa e Saúde do Idoso
Fundamento legal: Art. 145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Senador José Porfírio/PA
Período: 15/07 a 20/07/2024
Lotação: DT/10ºCRS
Quantidade de Diária: 5,5
Valor Unitário: R\$ 247,07
Valor por servidor: R\$ 1.358,89
Valor Total: R\$ 1.358,89
Servidor: 5247640/2 / Giane Silva de Oliveira Lorenzoni (Enfermeira)
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1099007

Portaria 336/2024, de 16/07/2024
Portaria Individual
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 22 a 26/07/2024
Lotação: 10ºCRS/SESPA/PA
Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.111,82x1
Colaborador: ADELIO OLIVEIRA DA SILVA;
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1099047

Portaria 335/2024, de 16/07/2024
Portaria Coletiva
Objetivo: Realizar Supervisão e Assessoramento Técnico em Atividades Previstas no PNCD e Avaliação da Vigilância Epidemiológica no Agravado das Arboviroses no Município de Pacajá.
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU
Origem: Altamira/PA
Destino (s): Pacajá/PA
Período: 22 a 26/07/2024
Lotação: 10ºCRS/SESPA/PA

Quantidade de Diária: 4,5
Valor Unitário: R\$247,07
Valor total: R\$ 1.111,82x3
Colaborador: GABRIELLA SILVA DE MIRANDA;
Colaborador: JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA;
Colaborador: AUREO MORAES DE SOUSA;
Camila da Silva Rui
Diretora do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 1099045

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 454 de 16 de Julho de 2024
Nome: Rosimar Sousa da Silva
Cargo: Agente de Saúde Publica
Matrícula/Siape: 0504535
CPF: 234.781.602-00
Nome: Humberto Santos Borges.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504771.
CPF: 184.896.212-68.
Período: 23 a 26.07.2024
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-PA
Destino: Redenção, Pau D'arco, Floresta do Araguaia e Rio Maria
Objetivo: realizar entrega de imunobiológicos
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1098793

DIÁRIA

PORTARIA Nº 453 de 16 de Julho de 2024
Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504691.
CPF: 234.711.072-15.
Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504714.
CPF: 279.619.662-34.
Período: 23 a 26.07.2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Pau D'arco
Objetivo: realizar capacitação de agente de endemias e levantamento entomológico de flebotomíneos (Leishmaniose Visceral).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago

Protocolo: 1098792

PORTARIA Nº 451 de 16 de Julho de 2024
Nome: Francisca do Rosário Nascimento Campos.
Cargo: Agente de Controle de Endemias.
Matrícula: 5833370-2.
CPF: 177.698.412-91.
Período: 22 a 25/07/2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia
Objetivo: monitoramento nas salas de coleta do teste do pezinho.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1098783

PORTARIA Nº 452 de 16 de Julho de 2024
Nome: Edilson Gonçalves Gomes.
Cargo: Agente de saúde Pública.
Matrícula/Siape: 0504709.
CPF: 234.700.202-30.
Nome: Abias Pereira Matos.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504379.
CPF: 159.166.852-20.
Período: 23 a 26/07/2024.
Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Cumaru do Norte
Objetivo: apoio nas ações de controle da malária
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1098787

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 13ª REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Número: 13/2024
Processo: E-2024/2121769
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Gráfico (camisas, botton em metal, garrafa squeeze) para suprir as necessidades das campanhas de saúde do 13º Centro Regional de Saúde. Entrega do Edital: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx> Responsável pelo certame: Elielson Júnior Mota Corrêa Local de Abertura: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx> Data de Abertura: 19/07/2024 Hora de Abertura: 09:00 hs, Horário de Brasília. Diretor: HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

Protocolo: 1098693

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO
Informamos a SUSPENSÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-HOL, referente a Contratação de serviços de pessoas jurídicas de direito privado que prestam serviços médicos especializados, e que tenham habilitação para o exercício das funções, para suprir a demanda por profissionais médicos do Hospital Ophir Loyola, pelo período de até 12 (doze) meses, a serem executados com regime de provimento de mão de obra através de escala de serviço. Publicado no IOEPA do dia 09/07/2024. A suspensão se deu, após pedidos de esclarecimentos e a solicitação da área demandante para ajustes necessários no edital e seus anexos. Ordenador Responsável: Jaques da Silva Neves - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola Belém, 16 de julho de 2024

Protocolo: 1098681

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90031/2024
Processo nº E-2023/2268257
FORNECEDOR: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA
Valor Total: R\$ 392.500,00 (trezentos e noventa e dois mil e quinhentos reais)
Data de Assinatura: 05/07/2024
VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 17/07/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de Tesoura para sistema de vídeo, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	TESOURA PARA SISTEMA DE VÍDEO, COAGULADORA ULTRASSÔNICA, LÂMINA CURVA MEDINDO 05MM DE DIÂMETRO, HASTE MÍNIMA DE 23 CM E MÁXIMA DE 36 CM DE COMPRIMENTO	UND	250	R\$ 1.570,00

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1098691

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2024
Processo nº E-2023/2343215
FORNECEDOR: NOVA MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME
Valor Total: R\$ 13.320,00 (treze mil e trezentos e vinte reais)
Data de Assinatura: 05/07/2024
VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 17/07/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de OPME (Sistema de Derivação Lombar Externa – DLE), conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Sistema de Derivação Lombar Externa – DLE	UND	24	R\$ 555,00

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1098698

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024
Processo nº E-2023/2272950
FORNECEDOR: ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA.
Valor Total: R\$ 407.760,00 (quatrocentos e sete mil setecentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 03/07/2024
VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 17/07/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de OPME's para procedimentos cirúrgicos, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	Expansor de tecido de silicone formato redondo, válvula e remota volume: 400ml.	Und	10	R\$ 2.598,00
2	Expansor de tecido de silicone formato redondo, válvula remota volume: 550ml	Und	10	R\$ 2.598,00
3	Expansor de tecido de silicone formato redondo, válvula remota volume: 700ml	Und	4	R\$ 2.598,00
4	Implante mamário de silicone formato redondo de perfil alto ou super-alto, texturizado: volume 250ml	Und	48	R\$ 1.799,00
5	Implante mamário de silicone formato redondo de perfil alto ou super-alto, texturizado: volume 300ml	Und	48	R\$ 1.799,00
6	Implante mamário de silicone formato redondo de perfil alto ou super-alto, texturizado: volume 350ml	Und	48	R\$ 1.799,00
7	Implante mamário de silicone formato redondo de perfil alto ou super-alto, texturizado: volume 450ml	Und	48	R\$ 1.799,00

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1098756

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
Processo nº E-2024/2096866
FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
Valor Total: R\$ 602.880,00 (seiscentos e dois mil oitocentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 01/07/2024
VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 17/07/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de medicamentos quimioterápicos não padronizados, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	ERLEADA 60MG 120 COMP REV	comp	6.000	R\$ 100,48

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1098733

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024
Processo nº E-2023/2272950
FORNECEDOR: GUILBER FARMACÊUTICA COMERCIO LTDA.
Valor Total: R\$ 13.560,00 (treze mil quinhentos e cinquenta reais)
Data de Assinatura: 03/07/2024
VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 17/07/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de OPME's para procedimentos cirúrgicos, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
8	Prótese peniana maleável (par de corpos) com diâmetro de 9, 10 e 11mm e tamanho 17 a 25 cm	Und	8	R\$ 1.695,00

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1098745

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90058/2024
Processo nº E-2024/2096866
FORNECEDOR: BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.
Valor Total: R\$ 470.693,60 (quatrocentos e setenta mil seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos)
Data de Assinatura: 01/07/2024
VIGÊNCIA: 18/07/2024 a 17/07/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: Aquisição de medicamentos quimioterápicos não padronizados, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
3	NIVOLUMABE 10MG/ML (40MG)	Fras. Amp	130	R\$ 3.620,72

Diretor Geral: JAQUES DA SILVA NEVES

Protocolo: 1098738

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 632/2024 – NPAS/PRES/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/604882 e seus anexos, que trata de suposto caso de incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição, infração capitulada no artigo 190, V, da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 099/2024, do Núcleo de Procuradoria Fundacional - NPRO da FSCMPA;
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2024/604882 e seus anexos, que trata de suposto caso de incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição, infração capitulada no artigo 190, V, da Lei nº 5.810/94;
II - Designar para compor a Comissão de Processo administrativo Disciplinar os servidores, EDNA CRISTINA VIEIRA CONCEIÇÃO, Enfermeira, Matrícula nº 57174890/1; RAPHAEL DE CARVALHO DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57234003/1, e DANIELA DO SOCORRO FERREIRA BRASIL, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57213266, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;
III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;
IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de julho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1098697

PORTARIA Nº 636/2024 – NPAS/GABP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO os termos do PROCESSO Nº 2024/604882, que cuida de suposto caso de incontinência pública e conduta escandalosa, na repartição.
CONSIDERANDO os termos do Boletim de Ocorrência Policial nº 00035/2024.101744-7.
RESOLVE:
I - Determinar o afastamento preventivo do servidor de matrícula nº 54191297/1, do exercício de seu respectivo cargo público, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da portaria de Instauração, prorrogável por igual período, sem prejuízo da remuneração, a fim de que, como suposto acusado, não venha a influir na apuração dos fatos objeto do processo em referência.
II - O servidor afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone, e-mail e outros meios de contato suficientes para que possa ser encontrado.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de julho de 2024.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1098703

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 9
Contrato: 187/2020/FSCMPA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/FSCMPA - E-PROTOCOLO Nº 2020/68558
Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o reequilíbrio econômico-financeiro (repactuação) do Contrato supramencionado conforme "Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025", homologada em 26/01/2024 sob o nº PA000056/2024, cujo índice determinado foi de 5,5% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento), com data base a contar do dia 01/01/2024, de acordo com o que assegura o art. 65, II, "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e o Parecer Contábil da Gerência de Contabilidade/GCON, às fls. 1050-1053 deste processo (e-protocolo 2020/68558).. O objeto do instrumento original é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Portaria e Recepção, para atuarem nas dependências da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Unidade Almir Gabriel e Centenário).
Data da assinatura: 15/07/2024
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1507.8288 e 10.122.1297.8338; Fontes de Recursos: 01500100203-006361, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits; Elemento de Despesa: 339037.
Contratada: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 14.991.257/0001-67
Endereço: Vila Armando Furtado, 33, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP. 66087-240, Telefone: (91) 3038-5866
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1098938

FÉRIAS

PORTARIA Nº 613/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares a servidora SHIRLEY BATISTA DE SOUZA, Cargo de Psicólogo, lotação CGEP - Coord. de Gestão de Pessoas, Matrícula Nº 5974773/1, no período de 19/08/2024 a 02/09/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 12 de Julho de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 1099091

PORTARIA Nº 609/2024-GAPE/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019,
R E S O L V E:
CONCEDER, férias regulamentares ao servidor FLAVIO ROBERTO DA COSTA SILVA, Cargo de Agente Administrativo, lotação Lotação Provisória, Matrícula Nº 604/1, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024, referente ao exercício de 2023, no período aquisitivo de 03/08/2023 a 02/08/2024 para fins de Regularização Funcional.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 11 de Julho de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMP

Protocolo: 1099125

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 618/2024-GAPE/GP/FSCMPA
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo nº E-2024/2205271
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de JEFFERSON BARROS DE FREITAS, Técnico de Laboratório, Matrícula Nº 5849381/4, concedida de 16/07/2024 a 30/07/2024, conforme Portaria Nº 463/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.847 de 07/06/2024, para 19/08/2024 a 02/09/2024;
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 12 de julho de 2024
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1099111

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 616/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;
Considerando o processo nº E-2024/2232309
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO o período de férias de RODRIGO BONA MANESCHY, Médico, matrículas Nº 5924516/4 e Nº 5924516/6 concedida de 16/07/2024 a 14/08/2024, conforme PORTARIA Nº 463/2024- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº. 35.847 de 07/06/2024;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
BRUNO MENDES CARMONA
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1099113

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 950/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 de julho de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Laudo Nº 117763.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Adriana Souza do Nascimento de Oliveira, matrícula nº 5957298/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Enfermagem, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 17 a 17 de junho de 2024, Laudo Nº 117763.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1098973

PORTARIA Nº 951/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 de julho de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117667.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria do Socorro Leão de Almeida, matrícula nº 7002009/1, Médico, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 03 a 03 de maio de 2024, Laudo Nº 117667.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1098975

PORTARIA Nº 949/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 de julho de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 30451.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Heitor Natan Costa da Costa, matrícula nº 5967312/1, Técnico de Patologia Clínica, lotada (o) na (o), Agência Transfusional - Hospital Amazônia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 28 de maio de 2024 a 01 de junho de 2024, Laudo Nº 30451.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1098967

PORTARIA Nº 948/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 de julho de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 30448.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Janaina de Freitas Vale, matrícula nº 5967052/1, Técnico de Enfermagem, lotada (o) na (o), Gerência de Coleta em Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 a 31 de maio de 2024, Laudo Nº 30448.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1098965

PORTARIA Nº 955/2024 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA, 16 de julho de 2024.
O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 117800.
RESOLVE,
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Odileide Gordo da Silva, matrícula nº 57190740/2, Assistente Social, lotada (o) na (o), Gerência de Capacitação de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de junho de 2024 a 18 de agosto de 2024, Laudo Nº 117800.
II – Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 16 de julho de 2024.
Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1098978

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/SESPA/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/544185.
DAS PARTES:
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
CONTRATADO: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.586.940/0003-20 com sede à R Sia Trecho 17, Rua 17, Lote 1340, Zona Industrial (Guará), Brasília-DF, CEP: 71.200-249, neste ato representada por seu representante legal João Bosco Xavier, portador da Cédula de Identidade nº. 1330482 SSP/ES, CPF/MF sob o nº. 854.024.867-00, doravante denominada CONTRATADA.
DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA (CEAF), através de Pregão Eletrônico para atender aos pacientes da Fundação HEMOPA, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I deste documento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QUANT
1	ALFAEPOETINA - 4.000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + AMP DIL X 2 ML. REGISTRO 1057305300023	500

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com

a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;
DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária:
Programa de Trabalho: 10302150782880000 E 10302150782930000
Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03.0000000
Natureza de Despesa: 339030
DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 9.980,00 (nove mil novecentos e oitenta reais).
DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523
DO FORO: Belém – Pará
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de Julho de 2024
ASSINATURAS:
Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante
João Bosco Xavier - ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1098798

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2023
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pelo Agente de Contratação designado pela PORTARIA Nº 326/2024-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 25/03/2024, torna público a HOMOLOGAÇÃO referente ao Processo 2023/583397 que rege o Pregão Eletrônico 048/2023 - Contratação de empresa especializada em serviço de controle de pragas e vetores urbanos, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização e desalojamento de pombos e morcegos, em todas as áreas internas e externas do Hemocentro Coordenador Belém e anexos, Hemocentros Regionais de Castanhal, Marabá e Santarém e Núcleos de Hemoterapia de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Redenção e Tucuruí, conforme abaixo:
GRUPO 01 – Empresa: S.O.S. - SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP, CNPJ: 34.623.926/0001-55, com proposta no valor de R\$ 41.936,00 (Quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais).
ITENS 14, 18, 19, 20 e 21 – Empresa: S.O.S. - SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA-EPP, CNPJ: 34.623.926/0001-55, com proposta no valor de R\$ 28.828,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais).
ITENS 15 e 16 – Empresa: NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 05.972.711/0001-41, com proposta no valor de R\$ 21.935,00 (Vinte e mil, novecentos e trinta e cinco reais).
ITEM 17 – Empresa: P.R.L. POMPEU – ME, CNPJ: 13.823.260/0001-09, com proposta no valor de R\$ 4.210,80 (Quatro mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos).
Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/583397 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 16 de julho de 2024.
Setor de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 1098735

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da Portaria: 901/2024
Nº do Processo: 2024/855061
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
REGIANE CHAMON AVANCINI IZAIAS Gerente/CHR-MAR 59474251
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659 339030 4400,00
10122129783380000 01659 339036 1600,00
10122129783380000 01659 339039 2000,00
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1098805
Nº da Portaria: 943/2024
Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
CELSO MURILO PALHA DA CRUZ Op. de Computador/GETIN 58926501
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 01659000069001022 339030 1300,00
10122129783380000 01659000069001022 339039 2700,00
Observação: Nº do Processo: 2024/874789 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Protocolo: 1098808

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/FPEHCGV/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impermeabilização e reparos, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

EMPRESA VENCEDORA:

Nº do item	Descrição	Qtd.	Preço unitário	Preço total	Empresa vencedora
1	A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impermeabilização, com reparos estruturais e fornecimento integral de mão de obra técnica, materiais, ferramentas e suporte técnico, a ser executado nos reservatórios de água, sendo 02 cisternas e 02 caixas d'água suspensas	01	R\$ 132.237,00	R\$ 132.237,00	CORDEL AUTOMACAO & SERVICOS LTDA
TOTAL				R\$ 132.237,00	

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/FHCGV/2023:
R\$ 132.237,00 (Cento e trinta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais).
Belém/PA, 17 de julho de 2024.
Helóisa Maria Melo e Silva Guimarães
Diretora-Presidente

Protocolo: 1098774

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 259, DE 15 DE JULHO DE 2024.
A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.
PAE nº 2024/858690
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008.
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de JULHO/2024, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna:
NOME: CHRISTIELAINE VENZEL ZANINOTTO
CARGO: ENFERMEIRO
MATRÍCULA: 54188367/2
RG: 5446855
CPF: 034.953.837-94
333903096 – MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.000,00.
CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE.
HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Diretora Presidente / FHCGV

Protocolo: 1098907

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho de Despesa: 2024.640201NE001129
Valor: R\$ 16.315,20 (DEZESSEIS MIL E TREZENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS)
Data: 03/07/2024
Objeto: EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DO ITEM: 45 - HIDRÓXIDO DE FERRO III 100MG/5ML,
SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE VIDRO ÂMBAR COM 5 ML. REGISTRO MS: 1049714470048, Ata de Registro de Preços Nº 59/2024 – FSCMPA, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS SRP nº 90003/2024 – NP/EL/FSCMPA.
Orçamento: 2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 02600000049-011727
Plano Interno: 1020008288C

Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60665981000975
Endereço: RODOVIA FERNÃO DIAS - BR 381, S/N KM 862.5 DIST.INDUSTRIAL
Cidade: POUSO ALEGRE UF: MG CEP: 37556-830
Telefone: (11) 5586-2000 / 5586-2503
e-mail: licitacoes@uniaoqueimica.com.br
Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Protocolo: 1098689

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO
DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 253 DE 15 DE JULHO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): RIO MARIA /PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 10 À 11/07/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 254 DE 15 DE JULHO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): RIO MARIA /PA
SERVIDOR (ES):
JOSIAS DA SILVA – MAT. 7565590-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO – MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Nº 1.0 DIÁRIA (UMA)
PERÍODO: DE 12/07/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
PORTARIA Nº 252 DE 15 DE JULHO DE 2024
OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DE RIO MARIA - PA.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
DESTINO(S): RIO MARIA /PA
SERVIDOR (ES):
CARLOS DE SOUZA CRUZ – MAT. 57196888-2, AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
MARIA TAVARES CRUZ – MAT. 5088402/1, AGENTE DE SAÚDE
Nº 1.5 DIÁRIA (UMA E MEIA)
PERÍODO: DE 10 À 11/07/2024
ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA
Protocolo: 1098659

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024/HRS
O presente contrato decorre do processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 006/2024/HRS, Processo PAE Nº E-2024/2041198, e possui por objeto: a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAL PERMANENTE: CADERIAS DE RODAS, CADEIRAS DE COLETA DE SANGUE HOSPITALAR E POLTRONAS, para atender este HRS, pelo período de 12 meses.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.220,00 (Trinta e quatro mil e duzentos e vinte reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 12/07/2024 a 12/07/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gestão/Unidade: SESP/HR
PTRES: 10302150782890000
Fonte de Recursos: (FES): 01500100203
Natureza de Despesa: 449052
Plano interno: 1020008289E
CONTRATADA: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 16.647.278/0001-95, com sede na Passagem José de Alencar Nº 130 – Castanheira – Belém/PA – CEP: 66.645-020.
LUANA KELLY NORONHA LOIOLA
DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
Protocolo: 1099082

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024/HRS
PROCESSO PAE Nº 2024/152210

A Diretora do HOSPITAL REGIONAL DE SALINOPOLIS/SESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 90004/2024/HRS, do tipo Menor Preço por LOTE, conforme o objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de Laudos Médicos de diagnósticos Radiológicos produzidos pelos aparelhos de Tomografia e de Raio X deste Hospital Regional de Salinópolis vinculado à SES-PA, para atender as necessidades deste hospital por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

EMPRESA VENCEDORA:

F. K. DIRAN CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA – CNPJ: 47.353.009/0001-40.

LOTE UNICO;

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 202.800,00. (Duzentos e dois mil e oitocentos reais);

VALOR TOTAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024/HRS: R\$ 202.800,00. (Duzentos e dois mil e oitocentos reais).

Salinópolis/PA, 16 de julho de 2024.

Luana Kelly Noronha Loiola

Diretora do HRS/SESPA

Protocolo: 1098942

SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 27/2024
PROCESSO Nº 2024/281752

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução dos Serviços de Manutenção das Pontes de Madeira do 5º e 6º Núcleos Regionais, conforme especificações contidas no Edital, seus anexos e à proposta da Contratada.

MODALIDADE: Concorrência nº 90013/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 3.203.788,04 (três milhões, duzentos e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Fonte: 017000000006; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7433; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Tesouro/Trans.Convên.Municípios.

DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.

CONTRATADA: RIOL – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 09.335.585/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1099127

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 142/2022 Processo nº 2022/274924
Nº. do Termo: 5º Data de Assinatura: 08/07/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 142/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através do Ofício nº 181/2024 - PE datado em 27 de Junho de 2024 (seq. 198), em virtude de que devido às fortes chuvas do intenso inverno amazônico, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 199), e a demora na liberação da parcela, houve uma paralisação de execução da obra, ocasionando um atraso no cronograma. Atualmente o objeto apresenta o percentual de 80,76%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 197). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 17/07/2024 T. Vig.: 13/11/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA - CNPJ nº 04.780.953/0001-20.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1099120

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 262 de 15 de Julho de 2024
Considerando o disposto no Art.145 da Lei nº 5.810 /1994;
Processo PAE 2024/2239048
Servidor (a): Jose Viana da Costa Junior
Id. Funcional nº 55587526/2

Origem: Belém
Destino: Santa Luzia
Objetivo: fiscalizar obras de pavimentação no município.
Período: 13 a 14/06/24
Quantidade: 4,5
Valor Unitário R\$ 247,07
Valor Total R\$ 1.111,81
RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1098885

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 263 DE 16 DE JULHO DE 2024

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de Novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22 de Novembro de 2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, Em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2024/841405; RESOLVE:

SUSPENDER, a contar de 01 a 30.07.2024, por necessidade de serviço, o usufruto de férias do servidor JOSE ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Id. Funcional nº 3277887/1, ocupante do cargo de Servente, referente ao exercício de 11.06.2023 a 10.06.2024, por meio da PORTARIA Nº 199/2024, publicada no DOE nº 35.843 de 11/12/2023 será gozado em outra oportunidade.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 16/07/2024

RAFAELA DIAS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1098881

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 12/2024
PROCESSO Nº 2023/1271516

OBJETO: Autorização de Uso de Bem Público de Faixa de Domínio, sem qualquer ônus para a SEINFRA, para a implantação de acesso ao Auto Posto Comaxin Marabá LTDA, localizado na BR-222, Km 09, Morada Nova, conforme Nota Técnica – DIRTEC/SEINFRA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado.

DATA DA ASSINATURA: 15/07/2024.

AUTORIZADA: AUTO POSTO COMAXIN MARABÁ LTDA.

CNPJ: 48.287.085/0001- 67.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

Protocolo: 1099132

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO CONTRATO: 019/2021/CPH.

Objeto: O presente Termo Aditivo trata da prorrogação de vigência do Contrato nº 019/2021 dos serviços de telefonia móvel Pessoal que atende esta CPH.

Data da Assinatura: 13/07/2024.

Vigência: 15/07/2024 a 14/07/2025

Projeto Atividade 26.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339040

Fonte: 0101

Contratada: CLARO BRASIL S/A, com CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, com sede na com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Bairro Santo Amaro, CEP: 04709-110. São Paulo – SP.

Ordenador: JOSENIR NASCIMENTO

Protocolo: 1098848

DIÁRIA

PORTARIA Nº 083/2024 - GP DE 16 DE JULHO DE 2024.

O ORDENADOR DE DESPESAS da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pela PORTARIA Nº 026/2024 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.814 de 10 de maio de 2024.

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM/ QUATIPURU/SALINÓPOLIS no período de 12/07/2024 a 13/07/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO.	Presidente	5190800/4	282.130.502-82	1 e 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
CARLOS EDUARDO CONTENTE PEREIRA DA COSTA
Ordenador De Despesa

Protocolo: 1098851

PORTARIA Nº 085/2024 - GP DE 16 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de diária, referente ao deslocamento de BELÉM/QUATIPURU/SALINÓPOLIS no período de 12/07/2024 a 13/07/2024 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DIÁRIA
CARLOS EDUARDO CONTE P. DA COSTA	DIRETOR	5965631/3	1 e 1/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 084/2024-GP, 16 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.773 de 08 de abril de 2024.
R E S O L V E:
EXONERAR a Sra. CELINA ALVES DOS SANTOS FURTADO DA SILVA, Matrícula 57228418/2, com o cargo de ASSESSOR lotado na Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH;
NOMEAR o Sr. DANILO LUIZ DA SILVA DE CARVALHO, como ASSESSOR, Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Protocolo: 1099155

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 281 DE 16 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA interino, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Processo nº 2024/777742 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o servidor IVALDO SANTOS DE SANTANA ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº 14826/1 para atuar como Fiscal Titular e, DULCIMAR DE MELO E SILVA, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, matrícula nº 22705/1, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 038/2024-SEDAP celebrado com a empresa MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.501.530/0001-01.
Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GIOVANNI CORREA QUEIROZ.
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1098820

ERRATA

NA PORTARIA Nº 223 DE 17 DE JUNHO DE 2024, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.896 DE 16/07/2024
SERVIDOR: CARLOS ALBERTO MOREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº5971617/1
Onde se lê: 17 DE JUNHO DE 2024
Leia-se: DE: 15 DE JULHO DE 2024

Protocolo: 1098692

CONTRATO

Contrato nº 038/2024-SEDAP
Processo nº 2024/777742
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2024 – SEDAP
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de espaço em área especial com estruturação, decoração, sinalização, montagem, desmontagem, móveis, adesivagem de stands com 36 e 40 m², confecção de material promocional para utilização no evento “Chocolat Bahia – XV Festival Internacional do Chocolate e Cacau” que acontecerá no período de 18/07/2024 a 21/07/2024, no Centro de Convenções de Ilhéus.
Valor Global: R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais).
Dotação Orçamentária: Fonte: 01.759.0000.35 / 02.759.0000.35 Elemento:

to de Despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: 1528 Gestão/Unidade: 140101 Funcional Programática: 20.608.1528.8704 Plano Interno: PE-A1028704C / PEA102EFICC
Data Assinatura: 16/07/2024.
Vigência: 16/07/2024 a 15/01/2025.
CONTRATADO: MVU EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.501.530/0001-01.
Endereço: Rua Visconde de Maua, nº 175, sala 201, Edifício Empresarial Vita, Bairro: Cidade Nova, CEP: 45.652-042, Ilhéus/BA.
Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1098810

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA 582/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Carlos Alberto Rodrigues da Silva. , Cargo Agente De Atividades Agropecuárias Matrícula 0030944 Lotação Medicilândia com: DESTINO: Vitória do Xingú; Senador José Porfírio e Altamira/PA **OBJETIVO:** Executar o segundo levantamento de dados em propriedades cacauzeiras selecionadas (amostradas), nos referidos municípios pertinentes ao Projeto de Previsão Anual de Safra do Cacau referente ao ano de 2024, no Estado do Pará.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
16 A 19/07/2024	3,5	R\$ 247,07	R\$ 864,74

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 583/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor José Janilson do Socorro. , Cargo Agente de Atividade Agropecuária – CEPLAC Matrícula 32035, Lotação Anapú com: DESTINO: Novo Repartimento e Pacajá/PA **OBJETIVO:** Executar o segundo levantamento de dados em propriedades cacauzeiras selecionadas (amostradas), nos referidos municípios, pertinentes ao Projeto de Previsão Anual de Safra do Cacau referente ao ano de 2024, no Estado do Pará.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 A 20/07/2024	5,5	R247,07	R\$1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 584/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor João Alberto Gonçalves Vieira, Agente De Atividades Agropecuárias, Matrícula 0031895, Lotação Brasil Novo com: DESTINO: Altamira; Vitória do Xingú e Senador José Porfírio/PA **OBJETIVO:** Executar o segundo levantamento de dados em propriedades cacauzeiras selecionadas (amostradas), nos referidos municípios, pertinentes ao Projeto de Previsão Anual de Safra do Cacau referente ao ano de 2024, no Estado do Pará.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 A 19/07/2024	4,5	R\$ 247,07	R\$1.111,81

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 585/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor Jurandir Ferreira de Azara, Engenheiro Florestal, Matrícula: 18783Lotação: Redenção/PA com DESTINO: São Félix do Xingu/PA **OBJETIVO:** Fiscalizar o convênio 019/2023, fazer relatório dos bens adquiridos ao distrito da Ladeira Vermelha, município de São Felix do Xingu.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
22 a 27/07/2024	5,5	R\$ 247,07	R\$1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 586/2024
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias aos servidor Jurandir Ferreira de Azara, Engenheiro

ro Florestal, Matrícula: 18783 Lotação: Redenção/PA com: DESTINO: Conceição do Araguaia/PA OBJETIVO: Fiscalizar o convênio 05/2024, transferência de recurso para realização da XXV Feira de Exposição Agropecuária.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
17 a 19/07/2024	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,67

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 587/2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 126-SEDAP de 08/04/2024, publicada no DOE de 10/04/2024; e
Considerando Decreto Estadual nº 4.025 de 01 de julho de 2024 que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias;
RESOLVE: Conceder Diárias ao servidor Antonio José da Silva Santos Cargo Engº Agrº. Matrícula 57189479, Lotação Redenção, e Décio da Costa Matos, Cargo Técnico Agropecuária. Matrícula 54196647 Lotação Redenção com: DESTINO: Novo Repartimento/PA OBJETIVO: Participar Das Programações Da 1º Festa do Cacau Que Será realizada Na Vila Novo Planalto P.A Tuere I.

PERÍODO	QUANT	V. UNIT	TOTAL
15 A 20/07/2024	5,5	R247,07	R\$1.358,88

Márcio Marcelo de Souza Trindade
Diretor Adm. Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1098747

CREDENCIAMENTO PRÉVIO 09/2024 - SEDAP

Considerando o Edital de nº 01/2024 - SEDAP de chamamento público, publicado no DOE no dia 11 de abril de 2024 (pag.45), para credenciamento prévio para Organizações da Sociedade civil sem Fins Lucrativos que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração pública e as organizações da Sociedade Civil - OSC. Conforme o deferimento da Comissão de Credenciamento Prévio.
RESOLVE: Deferir o credenciamento prévio das seguintes Organizações da Sociedade Civil - OSC:
1- Comitê de Desenvolvimento Sustentável de Porto de Moz
CNPJ: 05.632.999/0001-05
Processo PAE: 2024/883657
Giovanni Corrêa Queiroz
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1099152

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº 586/2024

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;
Considerando o PAE nº 2024/881933, de 16 de julho de 2024 e memorando nº 039/2024-GCG-ITERPA;
RESOLVE:
CONCEDER: ao servidor, ADRIANO ANASTACIO CARDOSO GOMES, Matrícula nº 5961558/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, afastamento temporário, para gozar 20 (vinte) dias, de "Licença Paternidade" de 12 de julho a 31 de julho de 2024.
Publique-se
Flavio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo Pela Presidência
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 16 de julho de 2024

Protocolo: 1098949

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 035/2024-NGPR/RH Belém, 15 de Julho de 2024.
O GERENTE EXECUTIVO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e Decreto/CCG de 08/01/2019, publicado no DOE nº. 33.776, de 09/01/2019, de acordo com o processo Nº 2024/2265039

RESOLVE: CONCEDER Férias a servidora RANDRA GABRIELE DA COSTA PIRES, ocupante do cargo de APOIO TÉCNICO, matrícula 5946788/2, a gozar 30 (trinta) dias de férias no período de 06/08/2024 a 04/09/2024 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
FELIPE COELHO PICANÇO
Gerente Executivo-NGPR
MAT- 5945755/1

Protocolo: 1098889

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 3312/2024 – ADEPARA, DE 16 DE JULHO DE 2024.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os laudos/ atestados médicos, acompanhados de suas respectivas perícias médicas;
RESOLVE:
CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, aos servidores relacionados abaixo:

Laudo	Matrícula	Nome	Dias	Licença	Período de gozo
117787	5909536/1	ALESSANDRO QUEIROZ MARTINS	30	SAÚDE	10/07/2024 à 08/08/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1098650

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3309/2024: BENEFICIÁRIO: EDINALDO GARCIA SILVA; Matrícula: 54189700; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da UVL de Igarapé-Açu que por seu caráter eventual não possam ser submeti das ao processamento natural da compra pública (licitação).Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 1.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1098647

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3321/2024: BENEFICIÁRIO: VITOR RODRIGO KRAMER; Matrícula: 57173631; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas de serviço de pintura da unidade de Jacareacanga e aquisição de material de consumo.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39 / R\$ 2.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1098717

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 3326/2024: BENEFICIÁRIO: DEIZE BRITO PINTO; Matrícula: 57222800; 20.122.1297-8338;Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas de revitalização, pintura roçagem e adequação de parte elétrica, para entregar o imóvel para a proprietária devido o encerramento do contrato de locação que será dia 31-07-2024.Elemento de Despesa / Valor: 339030/36/47 / R\$ 3.000,00;Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1098870

DIÁRIA

Portaria: 3322/2024 Objetivo: Inspeccionar as agroindústrias, orientar os produtores a respeito da legislação vigente e cumprir as metas da Gerencia de Capanema e município visitado.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BRAGANÇA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57227241 / LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 30/07/2024 A 30/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098719

Portaria: 3307/2024 Objetivo: Dar apoio no cumprimento de metas de todos os programas sanitários no Município de Eldorado do Carajás, uma vez que o número de servidores do município é insuficiente.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PARAUAPEBAS/PA Destino: EL-DORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 5922600 / EDENILTON NONATO LEITE (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 24/06/2024 A 28/06/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098701

Portaria: 3320/2024 Objetivo: Coordenar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 55588125 / JOYLSO BENTES CANTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 13/07/2024 A 15/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098712

Portaria: 3319/2024 Objetivo: Realizar fiscalização volante em atendimento a portaria ADEPARA nº6143/2023 da rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TAILÂNDIA/PA Destino: TOME-AÇU, ACARA/PA Servidor: 5948820 / MARIA IARA RODRIGUES NOGUEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098708

Portaria: 3318/2024 Objetivo: Levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÁ, MAGALHÃES BARATA/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 247,07 / 25/07/2024 A 26/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098709

Portaria: 3293/2024 Objetivo: Levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: IGARAPÉ-AÇU/PA Servidor: 54189087/ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 31/07/2024 A 31/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098638

Portaria: 3294/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CASTANHAL/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 54187596 / CIBELLY COELHO FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/07/2024 A 22/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098639

Portaria: 3295/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 20/07/2024 A 22/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098640

Portaria: 3296/2024 Objetivo: Coordenar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 55588838 / CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (FEA-MEDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/07/2024 A 22/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098643

Portaria: 3297/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS /PA Servidor: 54187046 / ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 25/07/2024 A 29/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098644

Portaria: 3308/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021-SEDAP/FUNCACAU-ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA Destino: PACAJÁ/PA Servidor: 5976157 / PEDRO HENRIQUE DE ASSIS LIMA (A. DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 15/07/2024 A 18/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098645

Portaria: 3289/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 51855539 / MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/07/2024 A 22/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098629

Portaria: 3290/2024 Objetivo: Coordenar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 55588125 / JOYLSO BENTES CANTO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 25/07/2024 A 29/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098630

Portaria: 3291/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 57176024 / MARCIA FIEL DE SOUZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/07/2024 A 22/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098632

Portaria: 3292/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 54187600 / JOANNES PAULUS FERNANDES DE SOUSA (AFA) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 25/07/2024 A 28/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098635

Portaria: 3306/2024 Objetivo: Coordenar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 55588125 / JOYLSO BENTES CANTO (FEA/MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/07/2024 A 22/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098695

Portaria: 3305/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/07/2024 A 22/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098690

Portaria: 3298/2024 Objetivo: Coordenar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária, e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 51855640 / SUSICLAY DE BARROS NETO (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 25/07/2024 A 29/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098680

Portaria: 3302/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a portaria 6143/2023 - ADEPARA, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TOMÉ-AÇU/PA Destino: MOJU, CONCÓRDIA DO PARÁ /PA Servidor: 57213172 / GERALDO MIRANDA MOREIRA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098674

Portaria: 3303/2024 Objetivo: Reunir com a equipe dos escritórios sobre as metas técnicas que não foram alcançadas e as sobre as metas do semestre subsequente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: ALENQUER, MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 57218065 / ANDRÉ REALE SIMÕES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/07/2024 A 26/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098682

Portaria: 3310/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021-SEDAP/FUNCACAU-ADEPARA. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTARÉM/PA Destino: JURUTÍ/PA Servidor: 57189832 / RAIMUNDO DE MATOS SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 13/07/2024 A 24/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098684

Portaria: 3304/2024 Objetivo: Coordenar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARA no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 57223380 / GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 25/07/2024 A 29/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098686

Portaria: 3299/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a portaria 6143/2023-ADEPARA, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ACARÁ/PA Destino: MOJU, CONCÓRDIA DO PARÁ/PA Servidor: 54187139 / ENEIAS MARCELINO DE ARAUJO MARQUES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098657

Portaria: 3313/2024 Objetivo: Realizar fiscalização de trânsito para atender a portaria 6143/2023-ADEPARA, referente à rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: TOMÉ-AÇU, ACARÁ/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098658

Portaria: 3314/2024 Objetivo: Coordenar as ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELEM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 57223380 / GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/07/2024 A 22/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098662

Portaria: 3300/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 13/07/2024 A 15/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098663

Portaria: 3315/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 25/07/2024 A 29/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098667

Portaria: 3316/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 54190649 / CARLA LORENA OLIVEIRA RIBEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 18/07/2024 A 22/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1098669

Portaria: 3311/2024 Objetivo: Atender a meta 1, etapa 1.1. Do convênio FUNCACAU-ADEPARÁ- capacitação dos técnicos envolvidos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CURUA/PA Destino: FARO/PA Servidor: 8400829 / URBANO REPOLHO FILHO (AFA) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 13/07/2024 A 24/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098670

Portaria: 3301/2024 Objetivo: Dar apoio nas atividades de educação sanitária no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 55586713 / GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 13/07/2024 A 15/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098671

Portaria: 3317/2024 Objetivo: Apoiar às ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 54186764 / ANTONIO CARLOS CARDOSO RODRIGUES (A. DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 25/07/2024 A 29/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098676

Portaria: 3325/2024 Objetivo: Dar apoio na realização e fiscalização de renovação de registro de 05 granjas e vigilância de 05 criações de ostras. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARAPANIM, MARACANÃ/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 18/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098864

Portaria: 3334/2024 Objetivo: Realizar o cumprimento das metas do programas sanitários estabelecidos pelo MAPA/ADEPARÁ em 13 propriedades no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098880

Portaria: 3327/2024 Objetivo: Dar apoio e realizar atividades de atualização cadastral e vigilância em 15 propriedades rurais com bovinos, suínos, ovinos consideradas de risco ou por escolha aleatória. 0,5 meia por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA Destino: MARACANÃ, MARAPANIM, MAGALHAES BARATA/PA Servidor: 54189087 / ROSIVALDO SANTA BRIGIDA BORGES (AFA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/07/2024 A 24/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098878

Portaria: 3323/2024 Objetivo: Realizar o monitoramento de 05 armadilhas tipo Jackson no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA Servidor: 5898310 / SUELEM MOREIRA RIBEIRO (FEA - ENG. AGRÔNOMA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 30/07/2024 A 30/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098852

Portaria: 3324/2024 Objetivo: Realizar cobertura jornalística e geração de conteúdo para mídias digitais da participação da ADEPARÁ na operação verão 2024, a ser realizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 5529131 / ROSA DE FÁTIMA DE SOUZA CARDOSO (GERENTE) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 19/07/2024 A 21/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098854

Portaria: 3331/2024 Objetivo: Realizar cobertura jornalística e geração de conteúdo para mídias digitais da participação da ADEPARÁ na operação verão 2024, a ser realizada no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 2925105 / NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO (COORDENADOR(A)) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 25/07/2024 A 28/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098855

Portaria: 3333/2024 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica, saneamento e vacinação nas propriedades rurais dentro do foco e periférico de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 54196745 / CLEOMENES DEMERVAL PIMENTEL COSTA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098868

Portaria: 3332/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 - SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: FARO/PA Servidor: 5869170 / APRIGIO LINS DE OLIVEIRA FILHO (AFA) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 10/07/2024 A 21/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098862

Portaria: 3330/2024 Objetivo: Realizar levantamento de armadilhas da praga bactrocera carambolae (mosca da carambola). 0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: TERRA ALTA/PA Destino: CURUÇA, SÃO JOÃO DA PONTA, MARAPANIM/PA Servidor: 54185861 / JOHN CHARLES FERREIRA CORDEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 22/07/2024 A 24/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098842

Portaria: 3335/2024 Objetivo: Inspeccionar as agroindústrias, orientar os produtores a respeito da legislação vigente e cumprir as metas da Gerência de Capanema e município visitado. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BRAGANÇA/PA Destino: AUGUSTO CORREA/PA Servidor: 57227241 / LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS PEREIRA FILHO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 23/07/2024 A 23/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098886

Portaria: 3328/2024 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAA DOS CARAJAS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CURIONOPOLIS/PA Servidor: 51855510 / ANA PATRICIA MARINHO MELO (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/07/2024 A 26/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098890

Portaria: 3329/2024 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CANAA DOS CARAJAS, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CURIONOPOLIS/PA. Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/07/2024 A 26/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098901

Portaria: 3337/2024 Objetivo: Realizar vistoria técnica em estabelecimentos artesanais de produtos de origem animal, nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PIÇARRA/PA. Servidor: 54196692 / SUMAYA EMILIA MARTINS PAULINO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 29/07/2024 A 02/08/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098900

Portaria: 3336/2024 Objetivo: Apoiar ações educativas do programa de sanidade avícola, com ênfase em influenza aviária e sensibilizar a população quanto ao consumo de produtos com selo de inspeção da ADEPARÁ no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA Destino: SALINOPOLIS/PA Servidor: 5868424 / LEONIDAS PARRY DE CASTRO (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 25/07/2024 A 28/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098893

Portaria: 3345/2024 Objetivo: Realizar atividade de vigilância epidemiológica do programa estadual de erradicação da febre aftosa em propriedades de maior risco e aleatórias, bem como inspeção clínica de patas e boca. Sendo necessário pernoitar no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: GARRAFÃO DO NORTE/PA Destino: NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA Servidor: 5961318 / NATALIA LARISSA CUNHA GONCALVES (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 617,68 / 22/07/2024 A 24/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098918

Portaria: 3338/2024 Objetivo: Vistoriar 05 armadilhas Jackson, para levantamento e detecção da mosca da carambola no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: BREJO GRANDE DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54187758 / VALMIR SIQUEIRA DA SILVA (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 23/07/2024 A 23/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098919

Portaria: 3350/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 -SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JURUTI/PA Destino: TERRA SANTA/PA Servidor: 54188705 / TARCISIO ARANHA DA SILVA (A. DE CAMPO) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 13/07/2024 A 24/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098946

Portaria: 3351/2024 Objetivo: Conduzir os servidores Benjamim da Costa Martins, André Luiz Bizerra e Wilson Emílio Saraiva da Silva que irão com o objetivo de realizar as devidas diligências, bem como as oitivas para o recolhimento dos depoimentos inerentes ao processo nº. 2024/2233800. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5905890 / JOSUÉ DOS SANTOS CARVALHO (MOTORISTA) / 13,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 3.335,45 / 21/07/2024 A 03/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1098954

Portaria: 3348/2024 Objetivo: Em substituição ao único servidor da ULSA Aveiro durante o período de férias se faz necessário para abertura da unidade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: JACAREACANGA/PA Destino: AVEIRO /PA Servidor: 57200968 / LEANDRO COUTINHO RODRIGUES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 22/07/2024 A 26/07/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1098932

Portaria: 3344/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 -SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ORIXIMINÁ/PA Destino: JURUTI/PA Servidor: 57220929 / CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AFA) / 11,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 2.841,31 / 13/07/2024 A 24/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098943

Portaria: 3349/2024 Objetivo: Realizar atendimento ao público e atividades administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 54193771 / EDSON XAVIER NEVES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 22/07/2024 A 25/07/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1098941

Portaria: 3339/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 -SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ITAITUBA/PA Destino: JURUTI, AVEIRO/PA Servidor: 5976166 / THAYANNY FERNANDA CUNHA DA SILVA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 16/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098921

Portaria: 3340/2024 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em 07 propriedades rurais de maior risco com a inspeção de patas e bocas de bovídeos. 0,5 por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: BONITO, PRIMAVERA, QUATIPURU/PA Servidor: 57201611 / GERLAN MATOS ALVARENGA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 15/07/2024 A 17/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098924

Portaria: 3346/2024 Objetivo: Realizar atendimento ao público e atividades administrativas. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ABAETETUBA/PA Destino: BAIÃO/PA Servidor: 57226263 / KETTY REJANE MARINHO DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 864,75 / 15/07/2024 A 18/07/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1098925

Portaria: 3341/2024 Objetivo: Realizar atividade de vigilância epidemiológica em 06 propriedades de maior risco. A necessidade da diária se dá pela distância ida e volta das propriedades rurais. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Servidor: 54187183 / CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 123,54 / 30/07/2024 A 30/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098926

Portaria: 3347/2024 Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento das atividades desempenhadas pelo escritórios de atendimento da Vila Mocotó e entrega de uma central de ar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 5868211 / RUBENS SANTOS DE MORAIS (GERENTE) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 370,61 / 08/08/2024 A 09/08/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1098927

Portaria: 3343/2024 Objetivo: Realizar abertura de cadastro no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA Servidor: 57200920 / GIOVANI LUIDY GIRARDELI (FEA-MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098937

Portaria: 3342/2024 Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica, saneamento e vacinação nas propriedades rurais dentro do foco e perifoco de raiva no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VISEU/PA Servidor: 57224213 / NELSON JOSE DE LIMA FERNANDES (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1098930

Portaria: 3352/2024 Objetivo: Atender a meta 3, etapa 3.4 do termo descentralizado 02/2021 -SEDAP/FUNCACAU-ADEPARÁ. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: JACAREACANGA/PA Destino: ITAITUBA, AVEIRO, JURUTI /PA Servidor: 57173631 / VITOR RODRIGO KRAMER (FEA - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07 / R\$ 1.111,82 / 15/07/2024 A 19/07/2024. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1098961

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº0370/2024 – 11.07.2024**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, a Extensionista Social II – GILMA LUZIA DA SILVA - Matrícula nº 3175928/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Marituba/Regional das Ilhas, em virtude da titular encontrar-se em gozo de Licença Premio. (PAE: 2024/2237938). JONIEL VIEIRA DE ABREU

PORTARIA Nº0371/2024 – 11.07.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, o Extensionista Rural II – ELUEUDE ALVES DA CRUZ - Matrícula nº 57210224/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Água Azul do Norte/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Premio. (PAE: 2024/2237104). JONIEL VIEIRA DE ABREU

PORTARIA Nº0372/2024 – 11.07.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/07/2024 à 30/07/2024, o Extensionista Rural I – EMERSON ANDRÉ COIMBRA - Matrícula nº 55586003/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santa Maria das Barreiras/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Premio. (PAE: 2024/2237104). JONIEL VIEIRA DE ABREU

PORTARIA Nº0373/2024 – 11.07.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 03/07/2024 à 01/08/2024, o Extensionista Rural II – WELLINGTON NUNES DOS SANTOS - Matrícula nº 54196732/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Santana do Araguaia/Regional de Conceição do Araguaia, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Licença Premio. (PAE: 2024/2237104). JONIEL VIEIRA DE ABREU

PORTARIA Nº0375/2024 – 15.07.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O L O C A R, o Extensionista Rural I, Sociólogo-ELIELSON SOARES FARIAS - Matrícula nº 55589483/1, à disposição da Secretaria de Agricultura Familiar/SEAF, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 014/2024, Com Ônus para a EMATER-PARÁ, a contar de 01/07/2024 até 31/12/2026. (PAE/2024/808269). JONIEL VIEIRA DE ABREU

PORTARIA Nº0376/2024 – 15.07.2024

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

C O L O C A R, a Extensionista Rural I, Eng.ª- Agrônoma-LUCIANA MOREIRA DOS REIS - Matrícula nº 55588172/5, à disposição da Secretaria de Agricultura Familiar/SEAF, de acordo com Termo de Cooperação Técnica nº 014/2024, Com Ônus para a EMATER-PARÁ, a contar de 31/07/2024 até 31/12/2026. (PAE/2024/808355). JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1098802**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 046/2024**

BENEFICIÁRIA: JORGE ALBERTO VILHENA DIAS / MATRÍCULA: 57195274 / CARGO OU FUNÇÃO: QUÍMICO / MUNICÍPIO: BRAGANÇA-UDB / OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS COM O ENCONTRO SOBRE GESTÃO E GOVER-

NANÇA NO SERVIÇO PÚBLICO / PROGRAMA: 1528 / PA: 8711C / FONTE: 01561 / ELEMENTO DE DESPESA: 339030 = R\$ 7.000,00 / VALOR TOTAL R\$ 7.000,00 / PRAZO PARA APLICAÇÃO: 10 DIAS / COMPROVAÇÃO: 5 DIAS / ORDENADOR DE DESPESAS: ALAN PERICLES AMARAL DOS SANTOS
Protocolo: 1098953

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº013 DE SUPRUMENTO DE FUNDOS Protocolo: 1098317
DOE 35.896 DO DIA 16 DE JULHO DE 2024
Protocolo: 1098779

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 155/2024. De 16 de julho de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: CÁSSIO ALVES PEREIRA. CARGO: SECRETÁ DE ESADO/SEAF. MATRÍCULA: 571761450. .
ORIGEM: Belém – PA
DESTINO: MARABÁ-PACAJÁ-SANTARÉM/PA
OBJETIVO: Participar em atendimento ao convite da Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará (ACOSPER), o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Santarém (STTR) e o Projeto Saúde e Alegria (PSA) convidam para a inauguração do Ecocentro da Sociobioeconomia. Convite ao evento Valoriza Territórios Sustentáveis 17 e 18 em Pacajá.
CONCEDO:
DIÁRIAS: 2 e 1/2 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 287,34 (duzentos e oitenta e sete e trinta e quatro centavos)
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 718,35 (setecentos e dezoito e trinta e cinco centavos)
Ordenador:
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 156/2024, De 16 de julho de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: Luis Lima de Oliveira. MATRÍCULA: 5976032/1
CARGO: Gerente Regional do Sudeste/SEAF.
ORIGEM: Marabá/PA.
DESTINO: PACAJÁ-SANTARÉM-MARABÁ/PA
OBJETIVO: Conduzir o senhor secretário e participar em atendimento ao convite da Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará (ACOSPER), o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Santarém (STTR) e o Projeto Saúde e Alegria (PSA) convidam para a inauguração do Ecocentro da Sociobioeconomia. Convite ao evento Valoriza Territórios Sustentáveis 18 a 20, em deslocamento para Marabá.
CONCEDO:
DIÁRIAS: 2 e 1/2 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos)
VALOR TOTAL A SER PAGO: R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)
Belém 16 de julho de 2024.
Ordenador:
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

Protocolo: 1098897

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 157/2024, De 16 de julho de 2024.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992, DECRETO ESTADUAL Nº 4.025, de 01 julho de 2024.
BENEFICIÁRIO: ANDERSON BORGES SERRA. MATRÍCULA: 5811716-3
CARGO: DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO PRODUTIVA E COMUNIDADES TRADICIONAIS/SEAF.
ORIGEM: BELÉM/PA.
DESTINO: MARABÁ-PACAJÁ-SANTARÉM/PA
OBJETIVO: Participar em atendimento ao convite da Cooperativa dos Trabalhadores Agroextrativistas do Oeste do Pará (ACOSPER), o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais do Município de Santarém (STTR) e o Projeto Saúde e Alegria (PSA) convidam para a inauguração do Ecocentro da Sociobioeconomia. Convite ao evento Valoriza Territórios Sustentáveis em Pacajá.
Dia/PERÍODO: 18 a 20 de julho de 2024.
CONCEDO:
DIÁRIAS: 2 e 1/2 (Duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos.)
VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos)
Belém 16 de julho de 2024.
Ordenador:
CÁSSIO ALVES PEREIRA
Secretário de Estado da Agricultura Familiar
Protocolo: 1099153

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1607/2023-DGAF/GAB/SEMAS, DOE Nº 35.666 de 03/01/2024.
Servidor: LEONARDO NUNES FREITAS, mat.5901157/1
Onde se lê: período de gozo de 19/02/2024 a 08/03/2024,exercício 2021-2022
Leia-se ; período de gozo de 19/02/2024 a 08/03/2024, exercício 2020-2021 -resto de ferias
Protocolo: 1098688

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04
AUTORIZAÇÃO: PROCESSO Nº 2024/47616-SEMAS. NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO
DE DESPESA AO ERÁRIO.
PERÍODO: 17/07/2024 a 16/07/2025
FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL
SERVIDOR: ARLESON DE ALMEIDA LEITE
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERVIDORES:
EDYANNI JÉSSICA TEIXEIRA MAIA VELOSO
JOSÉ JANDERSON MAIA COUTO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE - Agronomia
SERVIDORES:
MÁRIO CÉSAR NOLETO DE SOUSA
LUCÉLIA ROSA DE JESUS COSTA
ATLA DA SILVA MENDES
ELIANDRO DE OLIVEIRA PONTES
LUCIANO CARVALHO FREITAS
JACIELE BARBOSA DA SILVA
JÉSSICA LANNE OLIVEIRA COELHO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Ciências Biológicas
SERVIDORES:
MAYSA SOUSA DA SILVA
TALITA DE SOUZA PRAIA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Ambiental
SERVIDORES:
JOSE ANTÔNIO JÂNIO SOARES
LAERSON DOS SANTOS SANTANA
GABRIELA TELES PRAIA
GLENDA ABOIM LOPES RODRIGUES
JAIRUSA OLIVEIRA LIMA
MARIA ELCILANE PRADO DE AGUIAR
BRENDA LOHANA TEIXEIRA DE MORAES
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Florestal
SERVIDORES:
MARISOL TAFFAREL
SUEDE FERNANDA SANTOS BAIMA
BARBARA LUZIA SANTOS DE OLIVEIRA FARO
LEONARDO CAMPOS VELOSO
ARIENE OLIVEIRA BARROS
ALAN PENA DE SOUZA
JAIME BORGES DA CUNHA JUNIOR
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Geologia
FLÁVIO ROBSON DIAS SEMBLANO
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFORMÁTICA – Tecnologia da Informação
SERVIDOR: THYAGO MOTA SILVA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – Administração
SERVIDORES:
LENYWAGNER SANTOS DA SILVA
ARIANE MELLO DE OLIVEIRA
PERÍODO: 01/08/2024 a 31/07/2025
FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERVIDOR: FERNANDA SILVA SAMPAIO MATOS
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Agronomia
SERVIDOR: RUANNY KAREN VIDAL PANTOJA PORTAL MOREIRA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE – Engenharia Ambiental
SERVIDOR: LUIZA THAIS ALMEIDA DA SILVA
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício
***Replicado por ter saído com incorreções no DOE nº 35.896, de 16.07.2024.**
Protocolo: 1099105

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0840/2024 – GAB/SEMAS 29 DE ABRIL DE 2024.
Processo PAE: 2024/465749
Objetivo: Realizar Inspeção/Vistoria, ação de monitoramento, análise processual e fiscalização.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.
Origem: Belém/PA
Destino: Santarém/PA
Período: 01/07 a 06/07/2024– 05 ½ diária.
Valor unitário: R\$ 308,84
Valor total a ser pago: R\$ 3.397,24
Servidores:
– 5495369/1 – MANOEL CRISTINO DO REGO – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CORREG-GERAL)
– 550890/2 – WALDEMAR VIANA DE ANDRADE JUNIOR – (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente – CORREG-GERAL)
ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1067674

PORTARIA Nº 1598/2024 – GAB/SEMAS 10 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/842015
Objetivo: Realizar vistoria técnica com fins de conferência de DOF.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA.
Período: 19/07/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Servidores:
– 5888428/ 2 – AYUMI YANO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente) – GESFLORA
– 5951695/ 1 – LENILSON FERREIRA PALHETA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente) – GESFLORA
– 5875730/ 3 – LEONARDO FELIPH DE MORAES GOMES (Motorista) – GETRAN
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1096852

PORTARIA Nº 1643/2024 – GAB/SEMAS 15 DE JULHO DE 2024.
Processo PAE: 2024/854260
Objetivo: Realizar vistoria técnica ambiental na(o) área/polígono do Aterro Sanitário, localizado em Marituba/PA.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.
Origem: Belém/PA.
Destino: Marituba/PA.
Período: 18/07/2024 – ½ diária.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor total a ser pago: R\$ 370,61
Servidores:
– 54197163/ 4 – MARCELO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES (Diretor-DLA)
– 5936350 – SUZIANE TEIXEIRA RODRIGUES (Assessor Especial I-DLA)
– 5654777/ 1 – GILBERTO GONZALEZ PINA (Motorista-GETRAN)
ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 1098297

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01647/2024 - DGAF/GAB/SEMAS, 16/07/2024
INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar de 19 de julho de 2024, o gozo de férias da servidora LUCIANA DE ALMEIDA BORGES, matrícula nº 6403657/2, referente ao exercício 2022-2023, concedido através da PORTARIA Nº 1257/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 12/06/2024, publicada no DOE nº 35.853 de 13/06/2024, restando 12 (doze) dias a serem usufruídos posteriormente.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1098778

PORTARIA Nº 01648/2024 - DGAF/GAB/SEMAS, 16/07/2024
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 1586/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.890 de 11/07/2024, as férias regulamentares da servidora JANIRA LADISLAU BATISTA, matrícula nº 54182031/2, tornando sem efeito o período de 15/07/2024 a 03/08/2024, referente ao exercício 2022-2023.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

Protocolo: 1098775

PORTARIA Nº 01649/2024 - DGAF/GAB/SEMAS, 16/07/2024
EXCLUIR, da PORTARIA Nº 1586/2024 - DGAF/GAB/SEMAS de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.890 de 11/07/2024, as férias regulamentares da servidora JOYCE ANANDA PAIXAO DUARTE, matrícula nº 5888153/3, tornando sem efeito o período de 19/08/2024 a 02/09/2024, referente ao exercício 2023-2024.
RILDO ANTONIO MARÇAL CALDAS
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 588 de 16 de julho de 2024
RESOLVE:
Designar o servidor Jobert Abrahão da Conceição, matrícula nº 57214625, ocupante do cargo de Assistente de Informática, para responder pelo Núcleo de Tecnologia da Informação, em substituição ao titular Felipe Silveira Brazão e Silva, matrícula nº 57227073, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1099100

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 580 de 11 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Bom Jesus do Tocantins/PA de 29/07 a 02/08/2024:

Servidor	Objetivo
Márcio Vitor Paixão Holanda, matrícula nº 5894648, ocupante do cargo de Gerente.	Participar na realização da capacitação e oficina de sinalização e trilhas.
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/857282 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 586 de 12 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento das servidoras, conforme abaixo, com destino a Itupiranga, Nova Ipixuna, Jacundá e Goianésia do Pará/PA, de 29/07 a 02/08/2024:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Realizar palestras em comunidades da APA Lago de Tucuruí, RDS's Alcobaga e Pucuruí Ararã.
Fábia Gabriela Pflugrath Carraro, matrícula nº 9068, ocupante do cargo de Bióloga.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2024/712595 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 587 de 12 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Marudá e Algodão/PA de 11 a 15/07/2024:

Servidor	Objetivo
Deoclécio Neves Cordeiro Junior, matrícula nº 54197969, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo.	Realizar Educação Ambiental, visando conscientizar os visitantes e a comunidade local quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos.
Heloísa Fabiola Veloso da Silva, matrícula nº 5899794, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II.	
Helena de Lima Gomes, matrícula nº 5371872, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II.	
Rafael Cardoso Guimbal de Aquino, matrícula nº 5979699, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/808338 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 589 de 16 de julho de 2024
CONSIDERANDO o Processo 2024/399242;
RESOLVE:
Conceder 04 (quatro) diárias complementares aos servidores John Isaac Sousa de Souza, matrícula nº 5954410, e Luiz Augusto Souza da Silva, matrícula nº 5910291, a cada servidor, por permanecer em Ponta de Pedras/PA, de 27/04/2024 a 01/05/2024, conforme o processo nº 2024/399242 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 590 de 16 de julho de 2024
RESOLVE:
I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Altamira, Santarém e Juruti-PA de 12 a 19/07/2024:

Servidor	Objetivo
Marco Aurélio Xavier de Oliveira, matrícula nº 57214816, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	Realizar atividade de monitoramento ambiental no Centro de Treinamento para manejo florestal madeireiro e não-madeireiro, do Estado do Pará, visando a coleta de informações e apuração das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, com fito em quantificar e qualificar, os causadores das degradações ambientais.

II - Conceder 7,5 (Sete e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/812198 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 591 de 16 de julho de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento dos servidores, conforme abaixo, com destino a Marudá e Algodual/PA de 18 a 22/07/2024:

Servidor	Objetivo
Adriana do Socorro de Souza Gomes, matrícula nº 5908205, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar Educação Ambiental, visando conscientizar os visitantes e a comunidade local quanto ao descarte irregular de resíduos sólidos.
Ana Paula Cruz da Silva, matrícula nº 5980715, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional.	
Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	
Heloísa Fabiola Veloso da Silva, matrícula nº 5899794, ocupante do cargo de Especialista em Educação Classe II.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2024/808670 e Art. 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 595 de 16 de julho de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento das servidoras, conforme abaixo, com destino a Aveiro/PA, de 15/07 a 31/07/2024:

Servidor	Objetivo
Maria Waldenys da Silva Araújo, matrícula nº 5888433, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	Realizar visita técnica de embargo da UPA, executada em 2023, na UMF I - Mamuru Arapiuns.
Thais de Nazaré Oliveira Novais, matrícula nº 5975034, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 16,5 (dezesseis e meia) diárias, a cada servidora, conforme o processo nº 2024/782042 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1099102

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 585 de 12 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 544 de 01/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.886 de 08/07/2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 594 de 16 de julho de 2024

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 545 de 02/07/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.883 de 05/07/2024.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1099107

Portaria nº 592 de 16 de julho de 2024

RESOLVE:

I - Conceder 26,5 (vinte e seis e meia) diárias aos servidores relacionados abaixo, com o objetivo de Realizar atividades de Educação Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, junto à população local e veranistas, assegurar a proteção da reprodução das tartarugas marinhas na Praia do Atalaia, e auxiliar nas atividades de Monitoramento Ambiental no Monumento Natural do Atalaia, conforme o processo nº 2024/769606 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994:

Servidor	Períodos	Destino
Priscila Fonseca Ferreira, matrícula nº 5970352, CPF: 014.777.482-96, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	05 a 15/07/2024; 18 a 22/07/2024; 25 a 05/08/2024.	Salinópolis
Átila Santos Brandão, matrícula nº 57210925, CPF: 745.760.972-53, ocupante do cargo de Técnico em Gestão De Pesca E Aquicultura.		
Pablo Junio Alves Vitalino, matrícula nº 5906539, CPF: 018.182.452-30, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria.		
Carla Siqueira Barbosa, matrícula nº 5055261, CPF: 330.670.822-49, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.		
Brenner da Silva Freitas, matrícula nº 5974792, CPF: 006.606.382-58, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.		

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1099149

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – SEGUP/FESPDS/PA

Processo Administrativo nº 2024/30081

AUTORIZO a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 72, I da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme o seguinte detalhamento:

CONTRATANTE: Estado do Pará, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FESPDS, CNPJ/MF sob o nº 35.516.470/0001-97.

CONTRATADO: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.P.A., inscrito sob o Registro VAT nº 01541040174.

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO: A aquisição de pistolas semiautomáticas Beretta APX Full Size, calibre .40 S&W, com acessórios e peças de reposição, visando atender as demandas da Polícia Militar do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, bem como no Termo de Referência e na Proposta da empresa, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão n.º 014/2023.

VALOR GLOBAL: €1.694.572,00 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e dois euros).

FUNDAMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 06.181.1510.8993.10; Fonte de Recurso: 01759000077 (Recurso Próprio - Ordinário), 02759000077 (Recurso Próprio - Superávit); Conta do Recurso: AG. 1674- 8 - CONTA 13.269-1; Natureza de Despesa: 344905214. Belém/PA, 15 de Julho de 2024.

RENATA GURGEL SANTOS BORGES

FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - FESPDS

Protocolo: 1099077

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1442/2024 –SAGA, de 16 de Julho de 2024

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/714609;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 16 à 30.06.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 15 (quinze) diárias completas para civil no valor unitário de R\$308,84 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$4.632,60 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III– Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de Julho de 2024.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

PORTARIA Nº 1443/2024 –SAGA, de 16 de Julho de 2024
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/714609; RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BREVES/PA, no período de 01.07.2024:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: ANDERSON MORAES CASTRO CARGO: GERENTE MF: 5946272-1 LOTAÇÃO: GFLU	PARA REALIZAR AS MANUTENÇÕES DAS EMBARCAÇÕES PERTENCENTES A FROTA DO ESTADO

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária para civil no valor unitário de R\$247,07 para nível II, totalizando a importância a ser paga de R\$123,53 ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, 16 de Julho de 2024.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1099114

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.872 DE 27/06/2024 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 991/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1090807
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.892 DE 11/07/2024 REFERENTE À DIARIA DE PORTARIA Nº 1038/2024 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 1097007
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1099116



PORTARIA

Portaria de Falecimento nº 025/2024 – CVP/4
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o CB PM REF RG 11260 JOÃO IVAN BERLAMINO MATOS, faleceu na Cidade de Capane-ma/PA, na data 17 de junho de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065979 01 55 2024 4 00055 246 0012086 93, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 26 de junho de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o CB PM REF RG 11260 JOÃO IVAN BERLAMINO MATOS, em virtude do seu falecimento na data 17 de junho de 2024;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 17 de junho de 2024 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Belém/PA, 10 DE JULHO DE 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1098609

Portaria de Falecimento nº 026/2024 – CVP/4
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 093 de 14 de janeiro de 2014; Considerando que o SD PM REF RG 3862 FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA, faleceu na Cidade de Belém/PA, na data 02 de julho de 2024, conforme cópia da Certidão de Óbito nº 065623 01 55 2024 4 00037 153 0014071 18, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, no dia 03 de julho de 2024, apresentada e arquivada no CVP, RESOLVE:
Art. 1º. EXCLUIR do Quadro de Veteranos o SD PM REF RG 3862 FRAN-CISCO ALVES DE ALMEIDA, em virtude do seu falecimento na data 02 de julho de 2024;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 02 de julho de 2024 e revoga as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 10 DE JULHO DE 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1098610

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 091/2024 – CCC Obje-to: NOMEAR o 2º TEN QOAPM RG 28505 MARCELO JORGE DE ARAÚJO, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 30350 GLEIDSON SANTOS DA SILVEI-RA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 031/2021 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa TAM COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Na região Metropolitana de Belém; NOMEAR o 3º SGT PM RG 37175 EBSON DOMINGOS MARTINS ALMEIDA, em substituição ao 3º SGT PM RG 32500 LEONEL ALVES DE MENDONÇA, como Fiscal Substituto; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 16 de Julho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SO-ARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1098646

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 092/2024 – CCC Ob-je-to: NOMEAR o CAP QOAPM RG 27623 FÁBIO DE ARAUJO SODRE, em substituição ao CAP QOPM RG 39208 RAFAEL SODRÉ DO VALE, para exer-cer a função de fiscal do contrato administrativo nº 025/2024 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa DOCS CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA, cujo objeto destina-se na “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de certificação digital do tipo e-CPF, A3, para atender às demandas da atividade de Polícia Judiciária Militar, inerente aos Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 15 de Julho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOA-RES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1098642

PORTARIA Nº 3808/2024 – DGP/SP/SCCMP
O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Comple-mentar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, in-ciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, Considerando a cópia da Certidão de Óbito, matrícula nº 065680 01 55 2024 4 00094 130 0037174 48, expedida pelo Cartório do 1º Ofício de Registro Civil de Pessoas Na-turais – Marabá/PA, do 3º SGT PM RG 32968 CARLOS JÚNIOR DA SILVA MELO, expedida em 08 de julho de 2024 (PAE Nº 2024/860823); RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o 3º SGT PM RG 32968 CARLOS JÚNIOR DA SILVA MELO, a contar de 01 de julho de 2024, em virtude do seu falecimento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Quartel em Icoaraci/PA, 16 de julho de 2024.
JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1098641

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 093/2024 – CCC Ob-je-to: MANTER o CAP QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 040/2023 – CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa F.D.MORAIS; NOMEAR a SUB TEN QPMP-0 RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ, em substituição a 3º SGT PM RG 38642 ELENICE DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA ROSA, como fiscal Substituta do Contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 16 de Julho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOA-RES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1098769

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL N.º 094/2024 – CCC Ob-je-to: MANTER o CAP QOPM RG 34735 DELSON TEIXEIRA FERREIRA, para exercer a função de fiscal do Contrato Administrativo nº 041/2023 – CCC/ PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA; NOMEAR a SUB TEN QPMP-0 RG 19752 MARIA TELMA VIEIRA DA CRUZ, em substituição a 3º SGT PM RG 38642 ELENICE DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA ROSA, como fiscal Substituta do Contrato; Registra-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 16 de Julho de 2024; MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SOARES – TEN CEL QOPM RG 29169; Subdiretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 1098713

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 2674/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.856 do dia 17/06/2024; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 04 de ali-mentação e 03 de pousada. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1098713

Errata da PORTARIA Nº 1416/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.753 do dia 21/03/2024; Onde Lê-Se: Servidores: TEN PM Rao-ni De Paula Mello; CPF: 000.194.732-06; Valor: R\$ 4.938.85. SGT PM Luiz Otávio Muller Sabat; CPF: 483.410.452-49; Valor: R\$ 4.615.80. CB PM Wallace Pinto De Oliveira; CPF: 859.069.212-49; Valor: R\$ 4.431.00. CB PM Felipe Carvalho De Sá; CPF: 018.648.522-08; Valor: R\$ 4.431.00. CB PM Artur Sena Nunes; CPF: 899.338.182-87; Valor: R\$ 4.431.00. CB PM Ricardo Cardoso De Freitas; CPF: 015.582.762- 62; Valor: R\$ 4.431.00. SD PM Luis Fernando Rodrigues Dos Santos; CPF: 982.106.292-04; Valor: R\$ 4.431.00. SD PM Agnei De Jesus Perei-ra Júnior; CPF: 055.838.313-08; Valor: R\$ 4.431.00. **Leia se :** Servi-dores: TEN PM Raoni De Paula Mello; MF:4220533/1; Lotação:ROTAM; Valor Unit.:R\$ 183,59;Valor: R\$ 2.386,67. SGT PM Luiz Otávio Mul-ler Sabat; MF:57198996/1; Lotação: BPA;Valor Unit.: R\$ 171,58; Va-

lor: R\$ 2.230,54. CB PM Wallace Pinto De Oliveira; MF: 42197831; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor:R\$ 2.141,23. CB PM Felipe Carvalho De Sá; MF:42188621; Lotação: 20ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 2.141,23. CB PM Artur Sena Nunes; MF:572329211; Lotação: BPA ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor:R\$ 2.141,23. CB PM Ricardo Cardoso De Freitas; MF:4219870/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 2.141,23. SD PM Luis Fernando Rodrigues Dos Santos; MF:6401273/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 2.141,23. SD PM Agnei De Jesus Pereira Júnior; MF:64026721; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor:R\$ 2.141,23. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1098660
Errata da PORTARIA Nº 3305/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; MF:56765921 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. CB PM Evermanos Gomes Da Silva; MF:4219676/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$988.26. **Leia-se:** SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; MF:56765921 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Evermanos Gomes Da Silva; MF:4219676/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1098958
Errata da PORTARIA Nº 3036/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.874 do dia 28/06/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; MF:5694361/1 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.029.48. SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF:57882931 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Gilson Da Silva Ferreira; MF:541932911 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. CB PM Mirlene Cristiane Andrade Lopes De Moraes; MF:572326891 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. SD PM Camila Cristina De Oliveira Pinheiro; MF:3542374/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988.26. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; MF:5694361/1 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.029.48. (pgto. realizado após publicação do Decreto nº 4.025/24). SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF:57882931 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Gilson Da Silva Ferreira; MF:541932911 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. CB PM Mirlene Cristiane Andrade Lopes De Moraes; MF:572326891 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. SD PM Camila Cristina De Oliveira Pinheiro; MF:3542374/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988.26. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3170/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF: 57882931; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; MF: 5694361/1; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$1.029.48. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF: 57882931; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; MF: 5694361/1; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. (pgto. realizado após publicação do Decreto nº 4.025/24) Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1099134

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 no valor de R\$ 737.563,30 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e tres reais e trinta centavos) que representa 25% do valor global do contrato, passando de R\$ 2.950.253,20 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o valor total de R\$ 3.687.816,50 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); Valor do termo aditivo: R\$ 737.563,30 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e tres reais e trinta centavos);Data da assinatura: 16/07/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação – 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03BMECL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TZION CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 28.685.421/0001-12; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1099029

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PAE Nº 2024/290582
REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/DL/PMPA (PAE 2024/290582), PUBLICADA NO DOE Nº 35.806, DE 03MAI2024, PÁG. 52 à 56.
SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, propôs tornar sem efeito residual e carga horária integral que fora atribuída aos docentes adiante nominados, e indicou outros para que os substituíssem, visando dar continuidade a ministrarção da disciplina “GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO” integrante da ementa do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargentos – CGS PM 2024, turma I, sendo, portanto, anexado a documentação comprobatória

que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, dessa forma:
1.0 Autorizo as alterações propostas, amparado pela publicação constante dos BGs nºs 097, de 21MAI2024, 115, de 18JUN2024 e 112, de 13JUN2024, que dão publicidade, respectivamente, às Atas de Reunião Ordinária nºs 015, 017 e 018/2024, de forma a tornar sem efeito as autorizações dos quantitativos de carga horária dos docentes adiante nominados, contratado para ministrarem aulas para o CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS – CGS 2024, TURMA I, referente à disciplina ao norte referenciada:
1.1 (POLO BELÉM) - Quantitativo de 30 (trinta) horas/aulas que havia sido autorizada ao docente ADRIAN AMADOR SOARES, CAP PM; 30 (trinta) horas/aulas referente ao docente WAGNER MIRANDA VASCONCELOS, 1º TEN PM. (ambos constantes da Ata de Reunião de Ordinária nº 015/2024); e de 30 (trinta) horas/aulas referente ao docentes FELIPE CORREA AIRES, TEN CEL PM. (Ata de Reunião de Ordinária nº 018/2024).
1.2 (POLO SANTARÉM) - Quantitativo de 19 (dezenove) das 30 (trinta) horas/aulas que havia sido autorizada ao docente ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, CEL PM. (Ata de Reunião de Ordinária nº 017/2024)
2 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/DL/PMPA, o valor total da despesas com as contratações para o curso de formação continuada, fica SUPRIMIDO em R\$ 11.390,00 (Onze mil, trezentos e noventa reais) e R\$ 2.278,00 (Dois mil, duzentos e setenta e oito reais), relativo à patronal com a previdência social, resultando na atualização monetária do processo de contratação, conforme adiante se ver:

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DOS DOCENTE	R\$ 685.610,00
DESPESAS COM A PATRONAL (20%)	R\$ 137.122,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$ 822.732,00

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1098936

DIÁRIA

PORTARIA Nº3909/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Cleyton Cardoso Do Nascimento; MF: 57222492/1; Lotação:DGEC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3923/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Rômulo De Deus Barbosa; MF: 57874751; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF: 571902592; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; MF: 64013191; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Lutermino Junior Martins Rocha; MF: 59382411; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3924/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Rômulo De Deus Barbosa; MF: 57874751; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF: 571902592; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; MF: 64013191; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Lutermino Junior Martins Rocha; MF: 59382411; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1098722

PORTARIA Nº3895/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Colares-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Karla Thais Assunção Santos; MF:42193231 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3897/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Cinthya Borba Massulo Aguiar; MF:61131651 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$ 905.94. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.
PORTARIA Nº3898/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 11 a 25/07/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SD PM

Ivan Monteiro Barbosa; MF:059447501 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 3.689,28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1098732

PORTARIA Nº3929/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Vinícios Saldanha Carneiro; MF: 3540283/1; Lotação: 27º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3930/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SD PM Ana Caroline Sodré Martins; MF: 5944735/1; Lotação:EMG; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.844,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3931/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Cesar Henrique Silva Palheta; MF: 59112092; Lotação:29º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3932/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Andrei Almeida Dos Santos; MF: 3540454/1; Lotação:28º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Diego Oliveira; MF: 3540846/1; Lotação:28º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3933/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Fabio Márcio Santos França; MF: 57200025/1; Lotação:28º BPM; Valor Unit.:R\$146,76; Valor: R\$881,22. SD PM Michel Maciel Gomes; MF: 3540830/1; Lotação:28º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3934/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba -PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Andre Luiz Barbosa Pinto; MF: 42190751; Lotação:28º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Sandro Corrêa Araújo; MF: 3540866/1; Lotação:28º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Vagner Franco Da Silva E Silva; MF: 3541622/1; Lotação:28º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3935/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Rodrigo Nascimento Freitas; MF: 3540883/1; Lotação:EMG; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. SD PM Ivan Monteiro Barbosa; MF: 059447501; Lotação:EMG; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1098947

PORTARIA Nº3064/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Manoel Mauro Vaz Dos Santos; MF:5732972/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029,48. CB PM Andrew Willys Farias Bentes; MF:4220451/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. SD PM Roberto Do Carmo Silva; MF:3540891/1 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. (pgto. observado após publicação do Decreto nº 4.025/24). SD PM Elieuzza Carvalho Pastana; MF:59443971 ; Lotação: BPCHQ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988,26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1098939

PORTARIA Nº3943/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Nelson Junior Da Silva Santos; MF:572224541 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SGT PM Flávia Caroline Pinto Monteiro; MF:572217011 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Wellington De Sousa Costa; MF:64019121 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Alan Bruno Cabral Pinto; MF:3540452/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76;

Valor: R\$790,56. SD PM Paulo Guilherme Melo Silva; MF:3540357/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3944/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Fabio Henrique Da Silva Teobaldo; MF:59445881 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3945/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Vigia-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ramon Corrêa Costa; MF:42203451 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Pablo Cordeiro Dias Sousa; MF:3540506/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3946/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Limoeiro Do Ajuru-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Kleidson Do Rosário Costa; MF:555895082 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881,22. SD PM Mario Willian Rodrigues De Sousa; MF:3540313/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3947/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Alfredo Ramos De Carvalho; MF:53594731 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.056,18. SGT PM Victor Hugo Gonçalves De Sales; MF:572224001 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.056,18. SGT PM Wanderson Douglas Moreira Mota; MF:57222213-1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.056,18. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3948/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Colares-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Franciel Emanuel Ferreira Torres; MF:3540813/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3949/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Alex Pereira De Sales; MF:64027551 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1099081

PORTARIA Nº3936/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Oeiras Do Pará-PA; Período: 19 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Tayana Cynthia Dos Santos; MF:57200601/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.321,83. SD PM Alison Santa Rosa Felipe; MF: 6402342/1 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.185,84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3937/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Cleyton Cardoso Do Nascimento; MF:57222492/1 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.056,18. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3938/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ponta De Pedras -PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Walber De Sousa Costa; MF:3540359/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. SD PM Matheus Pamplona Santiago; MF:59647021 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3939/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Daniel Amorim Ribeiro; MF:3540972/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.:

R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Henrique Miguel De Souza Monteiro; MF:3540687/1 ; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3941/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 12 a 15/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Hercules Andre Siqueira David; MF:4219296-1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Leandro Souza Da Silva; MF:5964706/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. SD PM João Pedro Teixeira Neto Lages; MF:64017901 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1099071

PORTARIA Nº3970/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Fernando Duarte Ribeiro; MF: 42189181; Lotação:39ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3971/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Josuelton Ferreira Chagas; MF: 541956351; Lotação:ASCOM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. SGT PM Rodrigo Lago Raposo; MF: 57221834-1; Lotação:ASCOM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. SD PM Bruno Silva Oliveira; MF: 64026501; Lotação:ASCOM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3972/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Wilson De Sousa Barata; MF: 57222114-1; Lotação:DGP; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937.40. SD PM Bianca Do Nascimento Souza; MF: 6402567/1; Lotação:ASCOM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1099138

PORTARIA Nº3966/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Elaine Cristina Lago Dos Santos; MF:572217071 ; Lotação: COR-REG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Igor Da Silva Pinheiro; MF:57222417/1 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Jader Da Silva Saraiva; MF:541930831 ; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3967/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Renan Farias Vicente; MF:4220534/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$3.019,80. SGT PM Klesio Souto Da Silva; MF:572221041 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Daniel Dos Santos Albuquerque; MF:3540591/1 ; Lotação: 1ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3968/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Santos Mourão; MF:541965561 ; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM João Paulo Ferreira Neves; MF:541954211 ; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3969/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN CEL PM José Fernandes Alves De Lima Neto; MF:5817650-1 ; Lotação: 11ºBPM; Valor Unit.: R\$164,72; Valor: R\$3.294,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1099143

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.894 de 12/07/2024, referente à errata da portaria Nº2321/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1097299.

Protocolo: 1098677

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.896 de 16/07/2024, referente a diária da portaria Nº3899/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1098529

Protocolo: 1098790

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024/DL/PMPA
DESCRIÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 015/2024/DL/PMPA, celebrada entre a POLÍCIA MILITAR DO PARÁ e a empresa EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS, CNPJ n. 10.506.271/0001-77.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 11/2024/DL/PMPA.
OBJETO: Formalização de ata de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de unidades fixas e unidades móveis de treinamento virtual de tiro policial em armas de porte e portáteis para atender as demandas da Polícia Militar do Estado do Pará e demais Órgãos Participantes.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 3.371, de 29 de setembro de 2023 e legislação correlata.
VALORES REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	VALOR UNITÁRIO
01	Unidade Móvel de Treinamento Virtual de Tiro Policial em armas de porte e portáteis.	VW CONSTELLATION 14.210 4X2 STAP / EBTS	06	R\$3.085.000,00
02	Unidade Fixa de Treinamento Virtual de Tiro Policial em armas de porte e portáteis.	STAP / EBTS	06	R\$2.080.000,00

DATA DE ASSINATURA: 15/07/2024.
VIGÊNCIA: Doze meses, contados a partir desta publicação.
SIGNATÁRIOS: Pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ: CEL PM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - Comandante-Geral; e pela empresa EBTS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS: ADOLFO JACHINSKI NETO CPF:479.505.609-91, representante legal.

Protocolo: 1098742

PORTARIA Nº3940/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 25 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Luiz Patricio Da Silva Junior; MF: 3540503/1; Lotação:10º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.185.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3942/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 11 a 24/07/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SD PM José Lucian Barbosa De Araújo; MF: 3540539/1; Lotação:1º BPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$3.557.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3962/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Monica Lucia Dos Santos Luz; MF:5385679/1 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3963/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM João Bosco Vilar Castro Neto; MF:5963218/1 ; Lotação: CI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3964/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Elielma Lima Pereira; MF:572235731 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.056.18. SGT PM Marclei De Oliveira; MF:571995611 ; Lotação: QCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.056.18. CB PM Ele-nise Nascimento Lira; MF:42194121 ; Lotação: CONJUR; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.844.64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3965/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Silvanney Da Silva Marçal; MF:3541750/1 ; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3973/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores:

SGT PM Manoel De Nazareno Carvalho Santos; MF: 57993091; Lotação:-CINT; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3975/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07/2024 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Jose Robson Da Silva Dias; MF:572177282 ; Lotação: 11º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3974/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: SGT PM Josias Rezende Oliveira; MF:55886181 ; Lotação: 31º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2056,18. SGT PM Ezequias Dos Santos Anselmo; MF:56962591 ; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2056,18. SGT PM Aldinar De Queiroz Alves; MF:541926401 ; Lotação: 31º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2056,18. CB PM Mileide Macedo Dias Souza; MF:572327031 ; Lotação: CPR-XI; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1844,64. SD PM Maria Juliana Da Luz Froz; MF:5965124/1 ; Lotação: 30º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1844,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3976/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Redenção-PA; Destino: Conceição Do Araguaia-PA; Período: 22/07/2024 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Pablo Cruz Da Silva; MF:541892552 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2937,40. SGT PM Jefferson Monteiro Ferreira; MF:572328091 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2937,40. SGT PM Raimundo Luciano Barbosa Dos Anjos; MF:572326071 ; Lotação: CPR-V; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2937,40. CB PM Marcelo Barbosa De Lima; MF:4219763 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2635,20. SD PM Antonio Lucas Braga Viana; MF:3540190/1 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2635,20. SD PM Jailson Borges Dos Santos; MF:64016991 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2635,20. SD PM Renato Eterno Barbosa Bessa; MF:3540174/1 ; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2635,20. SD PM Nicolas Lincoln Silva Machado; MF: 3540225/1; Lotação: 7º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3979/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 19/07 a 02/08/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Mário Cesar Macêdo Das Neves; MF: 57013331; Lotação: CFAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 3.965,49. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3977/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Alan Salvaterra Santos; MF: 5924534/1; Lotação: CORREG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3978/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Paulo Rafael Rodrigues Da Costa; MF: 64020551; Lotação: 29º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3980/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Tatiane Pontes Rodrigues; MF: 571987091; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Diego De Paulo Machado Da Silva; MF: 571997011; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Nayani Cardoso Lima; MF: 58986015; Lotação: DGA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3981/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 20/07 a 02/08/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Gerson De Souza Ribeiro; MF: 56967471; Lotação: 26ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.818,62. CB PM Carlos Alberto Moreira Da Costa Filho; MF: 572322641; Lotação: DITEL; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.425,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3982/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quan-

tidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Rodrigo Leal Da Silva; MF: 4219969/1; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3983/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM João Victor Barros Branco; MF: 5938340/1; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. . ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3984/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Otavio Miranda Romeiro; MF:572216191 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Tiago Teixeira Dos Santos; MF:57231791 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3985/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Kedson Dos Santos Corrêa; MF:571989981 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SGT PM Marília Garcia Teixeira; MF:572216721 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3986/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Marcos Paulo Vieira De Souza; MF:64013931 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3990/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Ney Luiz Santana Da Silva; MF: 5773318/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Nélio Claudio Cavalcante Da Silva; MF: 4220060/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Leonardo Sousa De Oliveira; MF: 42201921; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Walter Diego Da Silva Lima; MF: 6401883/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3991/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Sancier Dos Reis Borges; MF: 571996931; Lotação:DGEC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3992/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Joyce Benites Da Silva; MF: 59445081; Lotação: DGEC; Valor Unit.: 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3993/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Mário Araújo Reis; MF: 57925761; Lotação: DGEC; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3994/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Alexandre Corrêa Da Silva; MF: 54193042/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3995/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 23/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Graciele Rodrigues Machado Lima; MF: 572216101; Lotação: FUNSAU; Valor Unit.: 146,87; Valor: R\$2.643,66. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3996/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santa Izabel Do Pará-PA; Destino: Marapanim -PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Paulo Pinheiro De Figueiredo; MF:5360293/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Pamela Rayssa Ferreira Vieira; MF:3541812/1 ; Lotação: 12ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3997/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Wanderlane Suellen De Jesus Campos; MF:64018861 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3998/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Elton Ferreira Alves; MF:4219540/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. CB PM Marcio Alexandre Da Silva Gomes; MF:4219807/1 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Maycon Lima Setúbal; MF:64014421 ; Lotação: 21ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3999/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Fernando Cardoso Monteiro; MF:57887221 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Ramon Rauda Souza Costa; MF:64021321 ; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4000/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Soure-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Edmilson Bittencourt Portal; MF: 5700590/1; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4001/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Maximiliano Leite De Melo; MF: 57960321; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Giovane Da Silva Furtado; MF: 59448261; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4002/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM César Augusto Ferreira Dos Santos; MF: 4220550/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$3.019,80. SGT PM Andrei Cirineu Foro; MF: 57221965/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Adriano De Melo Barbosa; MF: 4219585/1; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4003/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Jean Lucas Lemos Da Costa; MF: 3540312/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Welliton Pinto Modesto; MF: 3540478/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4004/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 20/07 a 02/08/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 13 de pousada; Servidores: SGT PM Robson Junior Alencar Bittencourt; MF: 571990731; Lotação: EMG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.818,62. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4005/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 20/07 a 03/08/2024; Quantidade de diárias: 13 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Denise Oscar Ferreira Mendes; MF:572294741 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$3.965,49. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4006/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Antônio Marcos Miranda Da Paz; MF:57806321 ; Lotação: DGEC; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4007/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 22/07 a 01/08/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Islon Carvalho De Melo; MF:571997621 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.937,40. SD PM Jeffrey Donovan Gonçalves Da Silva; MF:5888249/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Yan Anderson Magalhães Pina; MF:3541560/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. SD PM Jhonata Fernandes Das Chagas Da Costa; MF:6401754/1 ; Lotação: 28ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4008/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 23 a 30/07/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Naysanne Cristine Monteiro Matos; MF:57220785/2 ; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.844,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da Portaria Nº 3210/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se:** CAP PM Miguel Augusto Gomes Reis; MF:5728428/1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$188,74; Valor: R\$3.774,80. SGT PM Edson Luiz Lima Moraes; MF:5690072/1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$3.431,60. CB PM Eder Carlos Santos Da Silva; MF:4219281/1 ; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$164,71; Valor: R\$3.294,20. **Leia-se:** CAP PM Miguel Augusto Gomes Reis; MF:5728428/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$3.019,80. SGT PM Edson Luiz Lima Moraes; MF:5690072/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$2.937,40. CB PM Eder Carlos Santos Da Silva; MF:4219281/1; Lotação: 29ºBPM; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3365/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se:** Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF:571990211 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$3.431,60. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Roberto Santos Coqueiro; MF:571990211 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.084,27. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria Nº 3330/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; **Onde Lê-Se:** CB PM Bruno Rafael Teixeira De Holanda; MF: 572323041; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,58; Valor: R\$3294,20. **Leia-se:** CB PM Bruno Rafael Teixeira De Holanda; MF: 572323041; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$2.635,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1099160

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 050/2010-PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste econômico, corrigindo o valor mensal que passará de R\$ 1.914,66 (mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos), para o valor mensal reajustado de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), assim o valor atual do contrato será de R\$ 34.800 (trinta e quatro mil, novecentos e oitocentos reais), conforme Laudo Técnico de avaliação imobiliária da SEOP; Data da assinatura: 15/07/2024; Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação – 8270 – Realização de Ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. AGOSTINHO COLETA DO COUTO; CPF: 001.487.922-00; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2022-CCC/PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO pelo período de 12 (doze) meses do Contrato Administrativo no 040/2022-PMPA, no valor total de R\$ 502.758,00 (quinhentos e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais); Data de Assinatura 04/07/2024; VIGÊNCIA: 05/07/2024 a 04/07/2025. A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação(Projeto/Atividade): 7559 - Adequação de Unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.39 - Outros Serviços de Investimentos; Plano Interno: 103REFHMEBE; Fonte do Recurso: 01500000001(Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties do Petróleo); Empresa: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; CNPJ nº 20.413.574/0001-07; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

***REPUBLICADO POR ERRO**

Protocolo: 1099147

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 11/2024 - SEC/FAS PMPA
O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 – DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB. CMDO; e que, em seu Art. 5, § 1º, delega competência para nomeação do chefe da seção prevista no estatuto e regimento

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar o 2º TEN QOAPM 2º SGT PM RG 20009 LUIZ CLOVIS DA SILVA ALVES, da função de Agente de desenvolvimento e Capacitação (ADC) do Fundo de Assistência Social da PMPA junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará;
Art. 2º - Designar o 3º SGT PM RG 34685 MARCOS BARROSO LEAL, para exercer a função de Agente de desenvolvimento e Capacitação (ADC) do Fundo de Assistência Social da PMPA junto à Escola de Governança Pública do Estado do Pará, e para suplência da referida função o SD PM RG 41908 ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém-PA, 16 de julho de 2024.
MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338
Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1098704

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2023 - FUNSAU
Objeto: Prestação de Serviços na área de saúde.
Vigência: 16/07/2024 a 15/07/2025
Fontes:01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit) / Programa de Trabalho: 1.06.303.1510.8277.0000 / Natureza de Despesa: 339039 / PI:1030008277C
Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil mil reais)
Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU
Contratada: GODINHO & VALE LTDA - CLÍNICA NORTE SAÚDE
Ordenador: MARCELLE LOBATO MELO MAJ QOSPM RG 39736 - Responden-do pela Direção do do FUNSAU

Protocolo: 1098746

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 059/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 10 de julho de 2024.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 003/2024-CPAD/DG/PC-PA, de 09/07/2024, subscrito pela Presidente da Comissão, Delegada CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 23/04/2024, publicado no DOE 35.813, de 09/05/2024, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 006/2018-DGPC/PAD, de 23/02/2018, que culminou com a demissão do serviço público, por meio de Ato Governamental, do então Investigador DEYVID ANTÔNIO LIMA GÓES.
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 004/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 23/04/2024, publicado no DOE 35.813, de 09/05/2024, a contar de 02/08/2024;
II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 060/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA.
Belém-PA, 10 de julho de 2024.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.
CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD, de 09/07/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2024, de 29/05/2024, publicado no DOE 35.845 de 06/06/2024, para apurar infrações administrativas atribuídas ao Investigador M. V. S. L. – matrícula nº 5411750;
R E S O L V E:
I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA Nº 007/2024, de 29/05/2024, publicado no DOE 35.845, de 06/06/2024, a contar de 30/08/2024;
II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 061/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 10 de julho de 2024.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2024-CPAD, de 09/07/2024, subscrito pela Delegada ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACÊDO, Presidente da Comissão do Processo Administrativo Revisional nº 002/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 07/02/2024, publicado no DOE 35.714, de 16/02/2024, para revisar a decisão exarada por meio do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2007-DGPC/PAD, que ensejou na demissão dos então servidor LUIZ ALBERTO FURTADO DE LIMA, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do Processo;
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACÊDO e CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA – Delegadas de Polícia Civil, e ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO – Escrivão de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Revisional nº 002/2024-PAD/REVISÃO/DG/PC-PA, de 07/02/2024, publicado no DOE 35.714, de 16/02/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 062/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.
Belém-PA, 10 de julho de 2024.
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.
CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 005/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 09/07/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 06/02/2024, publicado no DOE 35.733, de 05/03/2024, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Delegado D. M. D. P. – matrícula nº 5940473;
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores FERNANDO PITTON ALBANESE, CYNTHIA DE FÁTIMA DE SOUZA VIANA e ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO – Delegados de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 06/02/2024, publicado no DOE 35.733, de 05/03/2024, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA
Delegado-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1098892

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Termo Aditivo: 8. Contrato: 068/2021-PC/PA. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. CNPJ nº 83.569.459/0001-38. Data da Assinatura: 15/07/2024. Classificação do Objeto: Prorrogação a vigência do contrato por mais 12

meses. Vigência: a contar de 15/07/2024 até 15/07/2025. Estadual. Processo nº 2024/721677. Contratado: KCM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI. Endereço: Avenida Alameda Moreira Costa, nº 25, Bairro: Marco, Cep: 66.093-710, Belém/PA, Telefone (91) 3355-0531. Ordenador: Delegada Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1098806

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90014/2024 – PCEPA – PAE nº 2023/833572
Objeto: Aquisição de equipamentos eletrônicos para atender as necessidades da Polícia Científica do Pará.
Data de abertura: 29 de julho de 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF).
Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453)
Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida.
Ordenador de Despesas, em exercício: Francisco José Souza Santos

Protocolo: 1098956

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 576/ 2024
ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR
MATRÍCULA: 5832144/1
CARGO: Perito Criminal
HERBERT RODRIGO DA SILVA RIBEIRO
MATRÍCULA: 55587510-2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: REDENÇÃO - PA
DIÁRIAS: 15 1/2 (Quize e meia) PERÍODO: 09/04/2024 a 24/04/2024
OBJETIVO: Realizar perícias .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 1099058

FÉRIAS

PORTARIA Nº191/2024-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE JULHO DE 2024
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 35.826 de 21.05.2024.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/746306.
R E S O L V E:
I - CONCEDER 19 dias de gozo de férias à servidora GABRIELLE VIRGÍNIA FERREIRA CARDOSO, Perito Criminal, matrícula nº 5958388/1, no período de 07.09.2024 a 25.09.2024.(Período Aquisitivo de Férias 04/01/2022 – 03/01/2023).
II - CONCEDER 30 dias de férias à servidora GABRIELLE VIRGÍNIA FERREIRA CARDOSO, Perito Criminal, matrícula nº 5958388/1, no período de 26.09.2024 a 25.10.2024.(Período Aquisitivo de Férias 04/01/2023 – 03/01/2024).
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 16 de Julho de 2024.
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
Diretor-Geral, Em Exercício.

Protocolo: 1098928

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 190/2024-GAB/DG/PCEPA DE 11 DE JULHO DE 2024*
O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 35.826 de 21.05.2024.
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº 2024/849619.
R E S O L V E:
TRANSFERIR as férias da servidora WALQUIRIA SANTOS TEIXEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5233089/1, por necessidade de serviço, do período de 16.07.2024 a 30.07.2024, concedidas pela PORTARIA Nº 143/24-GAB/DG/PCEPA, de 28.05.2024, publicada no D.O.E. nº 35.838, de 29.05.2024, para o período de 06.01.2025 a 20.01.2025.
REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 11 de Julho de 2024.
FRANCISCO JOSÉ SOUZA SANTOS
Diretor-Geral, Em Exercício.
***Republikado por ter saído com incorreção de erro material no título. Diário Oficial do Estado nº35.896, de 16 de Julho de 2024.**

Protocolo: 1098673

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2834/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014, 2432/2018;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2087532, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO FÓRMULA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.364.402.0001-12, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IZAEEL, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO e mudar o endereço da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO FÓRMULA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.364.402.0001-12, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES IZAEEL, com estabelecimento na AV WEINE CAVALCANTE 217, Bairro: LOTEAMENTO NOVA CANAÃ II, CEP: 68.537.000, Canaã dos Carajás/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Canaã dos Carajás, junto ao Departamento de Trânsito, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de renovação.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2627020 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 03 de julho de 2024.
Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1098633

PORTARIA Nº 2687/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014;
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/298494, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VIPOS SANTA ISABEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.586.502/0001-56, nome de fantasia CFC VIPOS SANTA ISABEL, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária para o credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO e Mudar a Razão Social da empresa AUTO ESCOLA VIPOS SANTA ISABEL - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 37.586.502/0001-56, nome de fantasia CFC VIPOS SANTA ISABEL (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento a rua Governador José Malcher, 1105, Centro, Santa Isabel/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º A Renovação do credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar do vencimento da última Portaria de Credenciamento deste CFC.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2623922 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 25 de junho de 2024.
Renata Mirella F. G. de Sousa Coelho
Diretora Geral

Protocolo: 1098634

PORTARIA Nº 1686 /2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/306987, apresentado pela empresa CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE DIREÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.996.339/0001-92, nome de fantasia, AUTO ESCOLA TRANSITO junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE DIREÇÃO LTDA inscrita no CNPJ: 17.996.339/0001-92, nome de fantasia, AUTO ESCOLA TRANSITO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com

estabelecimento na Avenida Magalhães Barata, nº 1062, BAIRRO: Centro, CEP: 68.445-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de BARCARENA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1772620 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 15 de maio de 2024.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1098955

PORTARIA Nº 3031/2024-DG/CGP, de 15/07/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 36/2024-GARV, datado de 09/07/2024, às fls. 01, datado de 09/07/2024, e demais despachos no Processo 2024/2258256,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor José de Ribamar Moreira Barbosa, Assistente de Trânsito, matrícula 57196220/1, para responder pela Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, no período de 15/07 a 02/08/2024, durante a ausência da titular.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 15/07/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3032/2024-DG/CGP, de 15/07/2024.
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor Antonio Pinheiro de Lima Júnior, Assistente de Trânsito, constante do Requerimento datado de 28/06/2024, protocolado sob o nº 2024/2241144, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à Corregedoria, a fim de concorrer às Eleições/2024,
CONSIDERANDO também a conclusão do Parecer 485/2024-NUCADIN/CCONSUL/DETRAN, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94-RJU, o art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Manual da Procuradoria Geral do Estado do Pará,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor Antonio Fernando Pinheiro de Lima Júnior, Assistente de Trânsito, matrícula 80845479/1, no período de 05/07 a 06/10/2024, das atividades que exerce na Corregedoria, a fim de concorrer às Eleições/2024, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/07/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3030/2024-DG/CGP, de 15/07/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho, datado de 01/07/2024, às fls. 01, datado de 10/07/2024, e demais despachos no Processo 2024/2261042,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor Mario Herculano Silva Cordeiro, Auxiliar Técnico, matrícula 3262413/1, para responder pela Gerência de Armazenamento e Movimentação de Material, no período de 05/08 a 03/09/2024, durante às férias da titular.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 05/08/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3039/2024-DG/CGP, DE 16/07/2024.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 215/2024-CRV/DETRAN, datado de 12/06/2024, e demais despachos no Processo 2024/2219017,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor André Pereira de Araújo, Assistente de Trânsito, matrícula 57198727/1, para responder pela Gerência da CIRETRAN “B” de Dom Eliseu, no período de 01/07 a 30/07/2024, durante às férias da titular.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

PORTARIA Nº 3040/2024-DG/CGP, de 16/07/2024.
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor Odenilton Santos Dias, Técnico de Informática, constante do Requerimento datado de 11/04/2024, protocolado sob o nº 2024/2133613, para afastamento das atividades que exerce neste Departamento, junto à CIRETRAN “A” de Itaituba, a fim de concorrer às Eleições/2024,
CONSIDERANDO também a conclusão da MANIFESTAÇÃO N. 0002/2024/CC/NUCADIN/DETRAN, e o que determina o art. 77 e 94, da Lei 5.810/94-RJU, o art. 1º, da Lei Complementar Federal 64/90, e Manual da Procuradoria Geral do Estado do Pará,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o afastamento do servidor Odenilton Santos Dias, Técnico de Informática, matrícula 54196758/2, no período de 05/07 a 06/10/2024, das atividades que exerce na CIRETRAN “A” de Itaituba, a fim de concorrer às Eleições/2024, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme estabelecido em lei.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/07/2024.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1098836

PORTARIA Nº 2645 /2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2177275, apresentada pela empresa AUTO ESCOLA EDUCAUTO LTDA, inscrita no CNPJ: 26.617.212/0001/06, nome de fantasia, AUTO ESCOLA EDUCAUTO junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da AUTO ESCOLA EDUCAUTO LTDA inscrita no CNPJ: 26.617.212/0001/06, nome de fantasia, AUTO ESCOLA EDUCAUTO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Dom Pedro I, nº 848, BAIRRO: São Lourenço, CEP: 68.440-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de ABAETETUBA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2211263 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 24 de junho de 2024.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1098957

PORTARIA Nº 2185/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC
O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.
CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/220402, apresentado pela empresa MMS – AUTO ESCOLA CNH DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.618.308/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNICA, junto a esta Autarquia.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da MMS – AUTO ESCOLA CNH DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.618.308/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA UNICA A/B), com estabelecimento na Avenida Presidente Vargas, nº 146 B, Bairro Angelim, CEP: 68.625-130, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.
Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2589555 neste DETRAN/PA.
Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém, 07 de junho de 2024.
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1098959

EDITAL CNH PAI D'ÉGUA Nº 01/2024-DETRAN-PA
A Comissão Executiva para o Gerenciamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação “CNH Pai D'Égua” e a Direção Geral do DETRAN/PA, torna público a adequação do calendário/cronograma, tendo em vista a manutenção do sistema do DETRAN/PA.

CALENDÁRIO DE LANÇAMENTO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA					
LANÇAMENTO		INSCRIÇÃO	LISTA APROVADOS	ENTREGA PAS-SAPORTE	MATRÍCULA
1	BELÉM	29/01 à 07/02/2024	23/02/2024	04/03 à 13/03/2024	18/03 à 27/03/2024
2	REGIÃO METROPOLITANA, MARAJÓ, ABAETETUBA, CAPANEMA, PARAGOMINAS E TUCURUÍ	18/03 à 27/03/2024	19/04/2024	29/04 à 08/05/2024	13/05 à 22/05/2024
3	SANTARÉM, ALTAMIRA, ITAITUBA	27/05 à 05/06/2024	21/06/2024	01/07 à 10/07/2024	10/09 à 19/09/2024
4	MARABÁ, PARAUAPEBAS E REDENÇÃO	24/09 à 03/10/2024	21/10/2024	04/11 à 13/11/2024	19/11 à 28/11/2024

Belém, 24 de Junho de 2024
RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO
Diretora-Geral do DETRAN/PA
Comissão Executiva para o Gerenciamento do Programa Social Carteira Nacional de Habilitação “CNH Pai D'Égua”

Protocolo: 1099089

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os elementos de instrução constantes nos autos do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL (ANUAL) PELO LOTE", que tem como objeto a contratação de Serviços Técnicos Especializados, para Implantação e Fornecimento de Plataforma de Gestão e fiscalização de trânsito na modalidade de licenciamento SaaS (Software as a Service) com serviço de licenciamento, consultoria, instalação, provisionamento, implementação, treinamento, capacitação e suporte técnico de sistemas, para provimentos de ferramentas e serviços digitais de uso do agente de trânsito, que contempla digitalização do fluxo de processos, aplicativo mobile, portal de serviços digitais, aplicativo mobile registrador de autuações, implementação de módulos especialistas verticais e módulos para gestão da execução e o controle das ações e resultados e desdobramentos de planos de ação, conforme descrito no Termo de Referência, decorrente do processo administrativo nº E-2023/2332179.

Considerando a decisão proferida pela Pregoeira Oficial, bem como Parecer Técnico da Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno, concluindo que, no referido processo, foram respeitadas todas as medidas legais exigidas no edital, na Lei Federal nº 14.133/21, Decretos Estaduais nº 2.939/2023 e nº 2940/2023, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e demais normativas vigentes.

RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado classificatório do Pregão Eletrônico nº 90002/2024, à empresa vencedora UNITY ONE SOLUÇÕES EM GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.110.055/0001-10, no valor global (anual) de R\$ 24.200.000,04 (vinte e quatro milhões, duzentos mil reais e quatro centavos), conforme especificações contidas no edital de licitação e seus anexos.

Belém/Pa, 15 de julho de 2024.
RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 1098678

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2995/2024-DAF/CGP, DE 11/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/470504;

RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Regina Coeli Silva Wassally, matrícula nº 5921145/3, no cargo de Chefe Gabinete lotado na DG/GABINETE.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para compra de material e realização de serviços de pequeno vulto e pronto pagamento.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030- R\$: 1.000,00
3339039- R\$: 1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

Protocolo: 1098824

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2768/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/ ;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Salinópolis no período de 31/07 à 06/08/2024, Tailândia- 07/08 à 09/08/2024, Igarapé-Miri/Belém- 10/08 à 14/08/2024, a fim de realizar serviço de inspeção e levantamento nas instalações elétricas que atendem aos prédios das Ciretrans de Municípios de Salinópolis, Igarapé-miri e Tailândia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Itai Augusto Figueira de Sousa	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57196684/1
Cristovão Repolho Vieira	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57195077/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício

PORTARIA Nº 2775/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470351;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,81, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 25/07 à 29/07/2024, acompanhar Fiscalização de Trânsito por ocasião da Operação Verão.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francineire Salviano Campos	COORDENADOR	CORREGEDORIA	5888838/5
Lucileide Oliveira Nascimento	AUX. OPERAC TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845604/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2786/2024-DAF/cgp, de 01/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470315;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 05 e ½ (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.358,88, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 31/07 à 05/08/2024, a fim de acompanhar o trabalho das equipes de fiscalização de trânsito durante a "Operação Verão 24".

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Clauber Roberto Santos de Moraes	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	57190751/1
Shirlei Ketinira Hosana Muniz	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/COFT/GOFTC	57175581/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2886/2024-DAF/cgp, de 02/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470276;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 25/07 à 10/08/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maria Suelli Damasceno do Nascimento	ASA	DTO/COFT/GOFTC	3265803/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2890/2024-DAF/cgp, de 02/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470273;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 25/07 à 10/08/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Antony Ulisses Maia Lisboa	ADM	DTO/COFT/GOFTC	3262537/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2892/2024-DAF/cgp, de 02/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470268;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Benevides no período de 25/07 à 10/08/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heryka Lobato Pereira	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO	57176517/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2895/2024-DAF/cgp, de 02/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470184;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Mãe do Rio – 06/08 à 13/08/2024, Abaetetuba/Belém – 14/08 à 20/08/2024, a fim de realizar instalação de equipamentos de refrigeração na Ciretran de Mãe do Rio, dentre as quais, instalação de drenos e ponto elétricos, assim como manutenção preventiva e corretiva no sistema elétrico da Ciretran de Abaetetuba.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Dalen Monteiro da Cunha Júnior	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57176565/1
Francisco de Assis Bentes Nahmias	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845491/1
Luiz Carlos Margalho de Souza	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845599/1
Marcelo Monteiro de Castilho	MOTORISTA	DHCRV/CHC/GETP	57195480/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2899/2024-DAF/cgp, de 03/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470237;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29,5 e ½ (vinte e nove meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,56, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 04/08 à 08/08/2024, Alenquer – 09/08 à 12/08/2024, Óbidos – 13/08 à 17/08/2024, Monte Alegre – 18/08 à 22/08/2024, Oriximiná – 23/08 à 27/08/2024, Santarém/Belém – 28/08 à 02/09/2024, realizar fiscalização semestral dos veículos cedidos para as prefeituras municipais e solicitação de documentação e procedimentos para o licenciamento anual 2024 nos municípios acima citado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Flávio Corrêa Sodré Filho	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57176577/2
Helton Victor Pantoja da Costa	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	5893826/1
Murilo Avanir da Silva França	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CL	57191860/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2905/2024-DAF/cgp, de 03/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470261;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,65, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 25/07 à 10/08/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
João Renato Paes Lopes	ASSIST TRÂNSITO	DTQ/COFT/GOFTC	55588872/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2910/2024-DAF/cgp, de 04/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470386;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,56, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Tucumã no período de 12/08 à 17/08/2024, Xinguara- 18/08 à 23/08/2024, São Geraldo do Araguaia- 24/08 à 29/08/2024, Jacundá- 30/08 à 04/09/2024, Tailândia/Belém- 05/09 à 10/09/2024, a fim de coordenar, fiscalizar e organizar as ações referentes as inaugurações e reformas das Ciretrans acima citadas.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Osman Rocha Briglia Neto	TEC ADM FINANÇAS-R	DAF/CL/GP	3158713/1
Sávio Breno Santos da Silva	GERENTE	DAF/CL/GP	5946779/2
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	80845429/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2911/2024-DAF/cgp, de 04/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470311;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,37, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Mãe do Rio no período de 05/08 à 11/08/2024, Castanhal/Belém – 12/08 à 17/08/2024, a fim de Instrução de Sindicância.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joaquim José Aguiar Rodrigues	ASSIST TRÂNSITO	CORREGEDORIA	80845574/1
Jonilde Macêdo da Silva	ASSIST TRÂNSITO	CNCIR	57193989/1
Wilson Waldemir Campos dos Passos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120008/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2926/2024-DAF/cgp, de 08/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470415;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,58, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 26/07 à 10/08/2024, a fim auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	asa	DHCRV/CRV/GARV	3263479/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2930/2024-DAF/cgp, de 08/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470439;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.111,81, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 25/07 à 29/07/2024, subsidiar e orientar as ações de planejamento em conjunto com os setores do Detran para Operação Verão 2024.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Luana Conceição Maués	PROCURADOR AUTARQ II	PROJUR/CONTENCIOSO	57195469/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2964/2024-DAF/cgp, de 09/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470448;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 26 e ½ (vinte e seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.547,35 referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Augusto Corrêa no período de 01/08 à 12/08/2024, Tomé- Açú/Belém – 13/08 à 27/08/2024, a fim realizar de curso de capacitação para profissionais mototaxistas nos municípios de Augusto Corrêa e Tomé Açú, respaldados na Lei Federal 12.009 de 2009 e Resolução nº 930 de 2022 Contran.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Afonso Luiz Marinho França	TECNICO	DTQ/CED/GEPTAN	3265226/1
Átila de morais machado	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57175789/1
Heldecir Lima Conceição	ASSIST ADM-R	DTQ/CED/GEPTAN	3157300/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
Protocolo: 1098818

PORTARIA Nº 2984/2024-DAF/cgp, de 10/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470244;
R E S O L V E :
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2709/2024-DAF/CGP de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.881 de 04/07/2024, que autorizou o deslocamento dos servidores Fernando Zanuto Ferrari e Jaime de Souza Furtado, do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 15/07 à 19/07/2024, para apuração de procedimento de sindicância investigativa.
ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2986/2024-DAF/cgp, de 10/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470244;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,67 , referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 15/07 à 19/07/2024, apuração de procedimento de sindicância investigativa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Zanuto Ferrari	Assist. transito	CORREGEDORIA	57175882/2
Jaime de Sousa Furtado	axt	DAF/CGP/GRMP	3263495/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2988/2024-DAF/cgp, de 10/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470316;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Vigia no período de 07/07 à 27/07/2024, a fim de realizar atendimento de habilitação na Ciretran de Vigia.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sandovina Cordeiro Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GCDHC	5722381/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2989/2024-DAF/cgp, de 10/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470496;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 24 e ½ (vinte e quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.053,21, referente ao deslocamento do Município de Breves para os Municípios de Belém no período de 12/07/2024, Altamira – 13/07 à 02/08/2024, Belém/Breves – 03/08 à 05/08/2024, a fim de realizar exames práticos de 2º e 3º Fase no município de Altamira/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Heber Paulo Ferreira da Cruz	VISTORIADOR	BREVES	57214965/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2993/2024-DAF/cgp, de 10/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470434;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 27 e ½ (vinte e sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.794,42, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Salinópolis no período de 19/07 à 28/07/2024, Bragança – 29/07 à 04/08/2024, Redenção – 05/08 à 09/08/2024, Conceição do Araguaia/Belém – 10/08 à 15/08/2024, a fim de realizar vistoria, apoio logístico e operacional nas agencias ciretrans do estado.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eugles Guerra do Nascimento	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57175745/1
Osvaldo Simões Carvalho	ASG	DAF/CIM/GOSENG	3266273/1

Ronivaldo Nascimento Maciel	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57190745/1
Josué Coentro Costa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CDINF	80845490/1
Victor Johnathan de Souza Oliveira	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GVIV	54194854/2

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2994/2024-DAF/cgp, de 10/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470454;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Dom Eliseu para o Município de Rondon do Pará no período de 14/07 à 03/08/2024, a fim de realizar vistorias.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Robson Soares da Silva	VISTORIADOR	DOM ELISEU	57201299/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2996/2024-DAF/cgp, de 11/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470500;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e ½ (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.064,93, referente ao deslocamento do Município de Rondon do Pará para o Município de Dom Eliseu no período de 21/07 à 10/08/2024, a fim de atendimento e retaguarda de habilitação na Ciretran de Dom Eliseu. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, considerando que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Samuel Campos Gomes	ASSIST TRÂNSITO	RONDON DO PARÁ	55589228/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2997/2024-DAF/cgp, de 11/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470061;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,51, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Capanema no período de 15/07 à 19/07/2024, Salinópolis – 20/07 à 23/07/2024, Igarapé-Miri/Belém – 24/07 à 29/07/2024, a fim de realizar treinamento de pessoal dos servidores do Detran/PA, quanto a práticas diárias de recebimento de materiais de expedientes e de consumo, bem como temáticas de sustentabilidade social e econômica visando capacitar, qualificar e desenvolver competências dos talentos humanos impulsionando a eficiência, aumentando a produtividade, elevando os níveis de qualidade dos serviços prestados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Marcelo Lopes Leal	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CGP/GBAS	80845602/1
Marcemira Mamede Shimon	GERENTE	DAF/CL/GAMM	5468663/1
Maria Odete de Lima Teixeira	TECNICO	DAF/CGP/GBAS	3193349/2
Wilson Waldemir Campos dos Passos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120008/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 2998/2024-DAF/cgp, de 11/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470036;
R E S O L V E :
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 7.288,56, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Barcarena no período de 17/07/2024, Abaetetuba- 18/07/2024, Cametá- 19/07 à 21/07/2024, Tucuruí- 22/07 à 23/07/2024, Novo Repartimento- 24/07/2024, Pacajá- 25/07/2024, Altamira- 26/07 à 29/07/2024, Anapu- 30/07/2024, Itupiranga- 31/07/2024, São Geraldo do Araguaia- 01/08/2024, Marabá- 02/08 à 06/08/2024, Jacundá- 07/08 à 08/08/2024, Tomé-Açu- 09/08 à 11/08/2024, Concor dia do Pará- 12/08 à 13/08/2024, Santa Izabel do Pará/Belém- 14/08 à 15/08/2024, a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização de empresas credenciadas em vistoria - ECV; Empresas Estampadoras de Placas de

Identificação Veicular - EPIV e Clínicas Médicas e psicológicas de Trânsito.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Laurinaldo Serra Rabelo	ASG	DAF/CL/GTRAN	3262383/1
Luisa Lobato da Silva	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57198055/1
Marcelo Henrique Cardoso Silva	ASSIST TRÂNSITO	DAF/CDINF/GPA	54190372/2
Luiz Alberto Pimentel Coelho	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	5082366/3

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 3004/2024-DAF/cgp, de 11/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470499;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 13 e ½ (treze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.335,44 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 21/07 à 03/08/2024, a fim de realizar retaguarda de habilitação na Ciretran de Mãe do Rio. Justificamos a solicitação de diárias com pernoite e aos finais de semana no município de destino, tendo em vista que serão economicamente inviáveis os deslocamentos diários.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Carmem Ariadne Cavalcanti dos Santos	AUXILIAR DE TRÂNSITO	CNCIR	57198699/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 3005/2024-DAF/cgp, de 11/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470447;
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 25 e ½ (vinte e cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.300,28 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Bragança no período de 21/07 à 15/08/2024, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
César Augusto Matos Alves	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC	57194090/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 3010/2024-DAF/cgp, de 11/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020-DG/CGP;
CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 2024/470246;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2712/2024-DAF/CGP de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.881 de 04/07/2024, que autorizou o deslocamento dos servidores Fernando Zanuto Ferrari e Jaime de Souza Furtado, do município de Belém para o município de Ananindeua no período de 22/07 à 26/07/2024, para apuração e delimitação da materialidade a autoria - sindicância investigativa.

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
PORTARIA Nº 3011/2024-DAF/cgp, de 11/07/2024
O Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/470246470274
R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 617,67, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Ananindeua no período de 22/07 à 26/07/2024, para apuração e delimitação da materialidade a autoria - sindicância investigativa.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Fernando Zanuto Ferrari	Assist. transito	CORREGEDORIA	57175882/2
Jaime de Sousa Furtado	axt	DAF/CGP/GRMP	3263495/1

ARLEI COSTA GONÇALVES
Diretor Administrativo e Financeiro, em exercício
Protocolo: 1098819

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº 605/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 16 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE à servidora KARLA RIBEIRO PEREIRA, Policial Penal, Matrícula 97571597/2 no período de 15/07/2024 a 10/01/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1099106

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 601/24/DGP/SEAP, de 16/07/24.
INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 15/07/24, as férias da servidora ALINE BRITO FERREIRA, matrícula nº 5952451, concedidas através da PORTARIA Nº 484/24/DGP/SEAP, de 06/06/24, publicada no DOE nº 35.849, de 10/06/24.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1098931

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO P O R E D I T A L
A Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 0847/2024, de 01 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.883, de 05/07/2024, tendo em vista o disposto no art. 241, inciso V, do Código do Processo Civil, aplicado subsidiariamente, NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o ex servidor A.C.S. (M.F: 54181478) sobre sua condição de acusado no Processo nº 8240/2024 intimando-o a comparecer, no prazo de 20 dias, a contar da publicação, à sede desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, situada a Avenida João Paulo II, n. 602, bairro Marco, a fim de tomar ciência da instauração da presente Sindicância Administrativa Disciplinar.
Belém, 15 de julho de 2024.
RAFAELA VITÓRIA SAMPAIO PINTO
Presidente da Comissão

Protocolo: 1098884

EDITAL DE INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designado pela PORTARIA Nº 0089/2022 – CGP/SEAP, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.852, de 02/02/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o Sr MARCOS ANTÔNIO FERREIRA SILVA, portador do CPF.: nº 235.750.342.49, sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 6672/2022, intimando a comparecer na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaita e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 12h00min do dia 25 de Julho de 2024, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos em epígrafe.
Belém, 15 de Julho de 2024.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1098879

INTIMAÇÃO POR EDITAL
O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Investigativa, designado pela PORTARIA Nº 0089/2022 – CGP/SEAP, de 26 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.852, de 02/02/2022, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o Sr RAIMUNDO GUILHERME MALCHER, portador do CPF.: nº 256.987.612.72, sobre sua condição de TESTEMUNHA no Processo nº 6672/2022, intimando a comparecer na sala de audiências da Corregedoria Geral da SEAP/PA, situada na Av. João Paulo II, Nº 602 (entre Humaita e Vileta) – Bairro: Marco – CEP.: 66095-492 – Belém - Pará, às 11h30min do dia 25 de Julho de 2024, a fim de ser prestar esclarecimento nos autos do processo em epígrafe.
Belém, 15 de Julho de 2024.
RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA
Presidente da Comissão

Protocolo: 1098876

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 602/2024-DGP. SEAP Belém, 16 de julho de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 037/2023-GAB/SEAP de 30/01/2023;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/872315
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 491/2024 – DGP/SEAP, de 07 de junho de 2024, publicada no DOE nº. 35.849 de 10/06/2024, Protocolo: 1082718, que concedeu Licença Prêmio, somente no que diz respeito ao servidor FABRICIO BRUNO DE SOUZA ALMEIDA, Policial Penal, Matrícula n.º 5953950/1, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024, referente ao período aquisitivo 10/07/2020 a 09/07/2023.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1099093

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024 – SEAP/PA – UASG 925852
A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico nº 90014/2024 - SEAP/PA, Processo Administrativo nº 2023/1209359, cujo objeto da presente licitação consiste na Aquisição de projéteis de borracha – Calibre 12, conforme Termo de referência em anexo ao Edital, que serão destinados às atividades internas de servidores efetivos do quadro de policiais penais e aos cursos de treinamentos simulados que reproduzem atividades de riscos desempenhadas por servidores desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA, com data de abertura agendada para 16/07/2024 às 10h00min, está SUSPENSO em razão da necessidade de ajuste do Termo de Referência. A nova data de abertura será publicada nos mesmos moldes da primeira publicação.
Fabrícia Martins Barbosa Moreira
Pregoeira

Protocolo: 1098679

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 600/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 15 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor JEFFERSON ALVES DA SILVA, Policial Penal, Matrícula nº 5973414/1, no período de 11/07/2024 a 12/07/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1098625

PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 594/2024/DGP/SEAP Belém, 15 de Julho de 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;
Resolve:
DESIGNAR o (a) servidor (a) JOÃO LUIZ VIEIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 5977356/1, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu (UCR VITÓRIA DO XINGU), no período de 01/08/2024 a 30/08/2024, em substituição à titular OZEANE PENA DA SILVA, matrícula funcional nº 55209606/1, que estará em gozo de férias regulamentares.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1098934

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 603/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 16 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor FLAVIO ANTONIO JOSÉ FEIO, Policial Penal, Matrícula nº 5972851/1, no período de 12/07/2024 a 19/07/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1099095

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº 604/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 16 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, ao servidor WESLEY GUNNAR LEITE DE SOUSA, Policial Penal, Matrícula nº 5949919/1, no período de 13/07/2024 a 20/07/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1099098

LICENÇA FALECIMENTO
PORTARIA Nº 606/2024 – DGP/SEAP BELÉM, 16 DE JULHO DE 2024.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor NILTON CESAR BRITO COELHO, Policial Penal, Matrícula nº 5973016/1, no período de 09/07/2024 a 16/07/2024.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1099101



A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA ATENDENDO AO ITEM 10 DO EDITAL 004/2024 – BECO DO ARTISTA, PUBLICA RELAÇÃO FINAL DE HABILITADOS.

	NÚMERO	NOME COMPLETO	CATEGORIA	HABILITAÇÃO
1	pa-971205234	Adriano Santos Do Amor Divino Lima	Quadrinhos	Habilitado
2	pa-105525059	Alessandra Beatriz Lucena De Araújo	Ilustração	Habilitada
3	pa-1083920674	Amanda Cristine Modesto Barros	Quadrinhos	Habilitada
4	pa-964256718	Amanda Quaresma Felix	Quadrinhos	Habilitada
5	pa-1230968766	Ana Cristina Miranda De Oliveira	Outros	Habilitada
6	pa-6897130	Andrey Alex Palheta Coelho	Ilustração	Habilitado
7	pa-2058710256	Beatriz Farias De Miranda	Quadrinhos	Habilitada
8	pa-1743789280	Caio César Melo Alves	Ilustração	Habilitado
9	pa-458317520	Cibele Terezinha dos Reis	Ilustração	Habilitada
10	pa-1294160195	Diogo Costa Silva	Quadrinhos	Habilitado
11	pa-394671644	Ediane Chagas De Lima Loureiro	Outros	Habilitada
12	pa-715422405	Edilene Lisboa Martins	Outros	Habilitada
13	pa-1985613002	Felipe Matheus Santos Garcia	Ilustração	Habilitado
14	pa-1843668752	Fernanda De Abreu Lucena Viana	Ilustração	Habilitada
15	pa-2070052623	Geisa Brito Campos	Ilustração	Habilitada
16	pa-985363958	Gyselle Kolwalsk Cruz De Lima	Quadrinhos	Habilitada
17	pa-601301735	José Augusto Da Luz Monteiro	Quadrinhos	Habilitado
18	pa-72292147	Leilane Fernanda Das Dores Monteiro	Ilustração	Habilitada
19	pa-591278589	Leonardo André Silva Dos Santos	Quadrinhos	Habilitado
20	pa-870394425	Leticia Lobato De Lima	Outros	Habilitada
21	pa-1044595941	Maitê Costa De Souza	Ilustração	Habilitada
22	pa-300115201	Márcio Elias Nunes Do Nascimento Eme	Outros	Habilitado
23	pa-1252293887	Maria Rosilene Pereira Trindade	Outros	Habilitada
24	pa-47540458	Marina Costa Pantoja	Quadrinhos	Habilitada

Protocolo: 1098950



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 496/2024 PAE: 2024/2212320.
Objeto: Contratação de EDUARDA FERREIRA BARROS por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a execução de WORKSHOP “Capoeira Kids”
Em conformidade com a N.E: : 2024.460202NE002048, 2024.460202NE002047.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): EDUARDA FERREIRA BARROS, inscrito no CPF Nº: 04675699243
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva, MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: : 57234355, Tel. CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI E-MAIL: suzana.tota@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI - NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV E-MAIL: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Valor Total: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 18/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 496/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 496/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 18/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1098752

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 497/2024

PAE: 2024/2221164.

Objeto: Contratação de CAMILA TAMIRIS VIANA DA SILVA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a execução de WORKSHOP DE BALLET”
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002045,2024.460202NE002046.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036/339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): CAMILA TAMIRIS VIANA DA SILVA, inscrito no CPF Nº: 02372671286
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva,MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: : 57234355,Tel. CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI E-MAIL: suzana.tota@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI - NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV E-MAIL: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Valor Total: R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 18/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 497/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 497/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 18/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1098909

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 500/2024

PAE: 2024/2218147.

Objeto: Contratação de JOEL RODRIGUES LOBATO, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar o Workshop de “Técnicas de Oratória”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002018, 2024.460202NE002024
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): JOEL RODRIGUES LOBATO, inscrito no CPF Nº: 459.776.072-53
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 18/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 500/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 500/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 18/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1099104

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 499/2024

PAE: 2024/2218448.

Objeto: Contratação de ANTONIO MODESTO DIAS, por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a Oficina de “Pintura em Aquarela”.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE002015, 2024.460202NE002021
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): ANTONIO MODESTO DIAS, inscrito no CPF Nº: 961.432.822-34

NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva; MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 57234355; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI; SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos; MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131; CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV; SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV.
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 18/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 499/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 499/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 18/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1099084

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 498/2024

PAE: 2024/2219063.

Objeto: Contratação de GLAISE NAZARÉ ROCHA DA SILVA FERREIRA por meio do Edital de Credenciamento 002/2024 – FCP, para ministrar a execução do Workshop “Produção de Texto”.
Em conformidade com a N.E: 2024.460202NE001930, 2024.460202NE001931.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 8928 283955 339036 104.000.8928C 015.0000.0001 8928 283955 339047 104.000.8928C 015.0000.0001
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Oficineiro (a): GLAISE NAZARÉ ROCHA DA SILVA FERREIRA, inscrito no CPF Nº: 375.098.962-15
NOME DO SERVIDOR TITULAR: Suzana Tota Da Silva MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: : 57234355,Tel. CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Diretora DLI E-MAIL: suzana.tota@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: DLI - NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria do Socorro Baia dos Santos MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 32131 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Coordenadora BPAV E-MAIL: socorro.baia@fcp.pa.gov.br SETOR/LOCAL DE TRABALHO: CBPAV
Valor Total: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais)
Data: 14/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 498/2024
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 498/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 14/06/2024
Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1099044

PORTARIA Nº 472 - CGP/FCP DE 16 DE JULHO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei Nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE Nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto Nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE Nº 34.240, de 01/06/2020 e ainda o PAE-3 Nº 2024/770949,
RESOLVE:
PRORROGAR a cessão da servidora MARIA DE FÁTIMA VELOZO DIAS, matrícula:32182/1, Biblioteconomista, à Secretaria de Estado de Cultura - SECULT, no período de 09/08/2024 a 08/08/2028, com ônus para o Órgão cessionário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
THIAGO FARIAS MIRANDA
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1099159



DIÁRIA

PORTARIA Nº 781 de 15 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/868843/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Santarém, nos dias 17 a 19 de Julho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: LINDOMAR MARCO DOS SANTOS
MATRICULA: 5945968
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.
PORTARIA Nº 782 de 15 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/875149/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Cachoeira do Arari, nos dias 15 a 17 de Julho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS
MATRICULA: 5937242
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.
PORTARIA Nº 783 de 15 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/875214/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Santa Bárbara, no dia 12 de Julho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 5959900
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.
PORTARIA Nº 784 de 15 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/875202/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocou para o município de Santa Bárbara, no dia 12 de Julho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: GIOVANNA FIGUEIREDO DE ABREU
MATRICULA: 5951699
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.
PORTARIA Nº 785 de 15 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/875127/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Cachoeira do Arari, nos dias 15 a 17 de Julho de 2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RONAN COSTA FRIAS
MATRICULA: 5946521
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.
PORTARIA Nº 786 de 15 de julho de 2024.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, em exercício, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/876641/SECOM.
RESOLVE:
I – Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária), que se deslocará para o município de Mãe do Rio, no dia 16 de Julho de 2024, para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística.
NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA
MATRICULA: 57230565
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS
Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 1098905

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 002/2024
PAE nº 2024/673564
Conforme a Legislação vigente, Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133/2021 Arts. 3º, X; e 4º, V, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, o Presidente da FUNTELPA, Reconhece e Autoriza a Contratação Direta por inexigibilidade de

licitação, conforme detalhamento abaixo:
CONTRATANTE: Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA / CNPJ nº 11.953.923/0001-84.
CONTRATADO: ROHDE & SCHWARZ DO BRASIL LTDA / CNPJ nº 02.957.511/0001-21
OBJETO: Contratação direta, por meio de Inexigibilidade, para aquisição de um Módulo amplificador de potência de 2,7 KW, modelo: VU 825. objetivando a Manutenção do Transmissor de FM da Marca ROHDE & SCHWARZ GmbH & Co. KG.
VALOR: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Gestora: 650201
Funcional programática: 1.24.122.1297.8338C
Elemento de despesa: 339030
Fonte de recurso: 01500000001
PI: 4110008338C.
RATIFICO nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade com o Termo de Referência.
Belém (PA), 16 de julho de 2024
MARCELO GOMES ALVES DA SILVA
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1099115

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N.º 129/2024 – SAI
O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor José Octávio de Melo Correa Filho, matrícula nº 5975114-1, CPF: 365.769.802-72, para atuar como Gestor do contrato público n.º 035|2024 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC – TIPO 2, no município de Tucuruí/PA.
Art. 2º - Designar o servidor Renan Antonio Sales Quaresma, matrícula nº 5956426-02, CPF: 001.843.232-82, para atuar como Fiscal Titular do contrato público n.º 035|2024 – Seduc, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC – TIPO 2, no município de Tucuruí/PA.
Art. 3º - Designar o servidor Denivaldo de Sousa Modesto, matrícula nº 6771652-1, CPF: 792.043.172-72, para atuar como Fiscal Suplente do contrato público n.º 035|2024 – Seduc, celebrado entre a SEDUC e a Empresa ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.100.753/0001-02, cujo objeto é a construção de creche padrão SEDUC – TIPO 2, no município de Tucuruí/PA.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 04/07/2024.
Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.
Belém/PA, 16 de julho de 2024.
Lázaro César da Silva Lima Júnior
Secretário Adjunto de Infraestrutura
Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1098661

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 422/2024-GAB/PAD Belém, 16 de julho de 2024.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 381/2021-GAB/PAD de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 968/2022-GAB/PAD de 20/09/2022, publicada no DOE nº 35.122 de 21/09/2022;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pelo servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;
III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 423/2024-GAB/PAD Belém, 16 de julho de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 – GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 382/2021-GAB/PAD de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021, prorrogada pela PORTARIA Nº 562/2022-GAB/PAD de 19/05/2022, publicada no DOE nº 34.976 de 20/05/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. R E S O L V E:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pelo servidor VITOR HUGO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 57225704-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de presidente;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV – Revogam-se as disposições em contrário;
V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1099129

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

A Secretária Adjunta de Logística Interina, PORTARIA Nº 148/2024, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 ou art. 117 da Lei nº 1.4133/2021;

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperações firmadas pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/567972;

Resolve:

Art. 1º Designar para fiscalizar o contrato nº 058/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, o servidor ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES, matrícula 57212349-1, na qualidade de fiscal titular.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 058/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA, o servidor MARCELO BAKER SANTOS, matrícula 57213142-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela fiscalização do contrato a que se refere esta Portaria, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima
Secretária Adjunta de Logística Interina
PORTARIA Nº 148/2024 - GS SEDUC

Protocolo: 1098917

CONTRATO

Contrato 058/2024
Objeto do Contrato: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender às necessidades das Escolas Públicas da Rede Estadual de Ensino, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/PA, conforme especificações e quantidades definidas no Termo de Referência e no Edital de Pregão Eletrônico Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024 - COMAR
Valor Global: R\$ 1.798.398,90 (um milhão e setecentos e noventa e oito mil e trezentos e noventa e oito reais e noventa centavos).
Adequação Orçamentária:
Ação Nº 293845 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 2184 Produto: 702 Natureza de Despesa: 4490.52 Fonte de Recurso: 01500100102 – Rec. Tesouro.

Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede à Rod. Augusto Montenegro, Km 10, S/N, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: Neo BRS Comércio de Eletrodomesticos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.041.480/0001-88, com sede Passagem Nossa Senhora Aparecida, 164, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-455, Belém/PA.
Foro: Belém/PA
Data de Assinatura: 16/07/2024
Vigência: 16/07/2024 a 16/07/2025
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretária Adjunta de Logística interina.

Protocolo: 1098952

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3
Contrato: 160/2022
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de terceirização de mão de obra exclusiva, na categoria de apoio administrativo como: assistente administrativo, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.
Objeto do Aditivo: Alterar Cláusula Segunda – Vigência, do contrato original, prorrogando sua vigência por mais 12 (Doze) meses
Pregão Eletrônico SRP nº 03/2021-INCRA/RR
Dotação Orçamentária:
Fonte de Recurso: 01500100102006360 - Tesouro Ação Nº 283.486 Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza de Despesa: 3390.37
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Contratada: Saram - Serviços Especializados LTDA /CNPJ.: 11.056.054/0001-95, sediada na Travessa São Sebastião, 890, Bairro Sacramento, Belém/PA.
Data de Assinatura: 08/07/2024
Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025
Ordenador: Tiago Lima e Silva/Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1098948

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 10
Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 211/2018
Objeto do Convênio: Reforma da construção de quadra poliesportiva e construção de auditório da Escola Municipal “Brejo Grande”.
Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO ORIGINAL, prorrogando sua vigência por mais 240 (duzentos e quarenta) dias.
Dotação Orçamentária:
Fonte: 01500100102007366. Ação: 289644. Funcional Programática: 16101.12.122.1511 Projeto/Atividade: 7674. Produto: 3008. Natureza da Despesa: 4440.42.
Partes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.
Conveniente: Município de Brejo Grande do Araguaia, CNPJ/MF Nº 22.938.773/0001-56, com sede na Avenida 13 de Maio, Nº 272. Bairro: Centro CEP: 68.521-000.
Assinatura: 16/07/2024
Vigência: 27/07/2024 a 23/03/2025
Ordenador: Lázaro César da Silva Lima Junior/Secretário Adjunto de Infraestrutura.

Protocolo: 1098945

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 62026/2024
OBJETIVO: Acompanhar os técnicos do TCE na fiscalização da obra de construção de creche, localizada no Município de Curuçá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / CURUCA / 25/07/2024 - 25/07/2024 Nº Diárias: 0
CURUCA / BELEM / 25/07/2024 - 25/07/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: NARJARA RUBIA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5963180
CPF: 65278151234
CARGO/FUNÇÃO:
ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LAZARO CEZAR DA SILVA LIMA JUNIOR CPF: 01807989283

Protocolo: 1098624

OUTRAS MATÉRIAS

DISPENSAR
Portaria nº.:5102/2024 de 12/07/2024
De acordo com o processo nº 2024/641035.
Formalizar a dispensa, da servidora MARIZETE OLIVEIRA DE CASTRO, lotada na EEEFM Dr. Ulisses Guimarães, no município de Belém, do emprego de Professor, a contar de 01/06/1994, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº. 007017/2024 DE 11/07/2024**

Nome: CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matrícula: 5714044-2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EEEM Padre Eduardo/Mosqueiro
Período: 18/03/2024 a 16/05/2024
Triênios: 29/04/2014 a 27/04/2017

PORTARIA Nº. 006800/2024 de 08/07/2024

Nome: MARCOS DOS SANTOS SOUSA
Matrícula: 57215089-1 Cargo: Assist de Gest.Gov e Educ B
Lotação: EE Prof Maria Uchoa Martins/Santarém
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 09/02/2018 a 14/09/2022

PORTARIA Nº. 006834-2024 de 08/07/2024

Nome: JAMES RANDOLFO COELHO NUNES
Matrícula: 5618754-1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Anesia/Belém
Período: 14/06/2024 a 12/08/2024-13/08/2024 a 11/10/2024
Triênios: 07/03/1997 a 05/03/2000-07/03/2000 a 06/03/2003

PORTARIA Nº. 006802/2024 de 08/07/2024

Nome: MARILENE BECKMAN DE MORAES
Matrícula: 643483-1 Cargo: Servente
Lotação: EE Prof Maria Araujo de Figueiredo/Ananindeua
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 17/08/2017 a 22/03/2022

Portaria nº.006799-2024 de 08/07/2024

Nome: ALDEISE GOMES QUEIROZ
Matrícula: 5441900-3 Cargo: Professor
Lotação: Centro de Atendimento Educ Esp/Belém
Período: 25/07/2024 a 22/09/2024
Triênios: 21/11/2017 a 26/06/2022

PORTARIA Nº. 006806/2024 de 08/07/2024

Nome: MARIA DARK VASCONCELOS PEREIRA
Matrícula: 5902776-1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: 3ª URE/Abaetetuba
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 21/09/2018 a 25/04/2023

PORTARIA Nº. 006878/2024 de 08/07/2024

Nome: MARIA DO SOCORRO CORREA DE OLIVEIRA,
Matrícula: 6307590-1 Cargo: Servente
Lotação: EE Dr Miguel de Santa Brígida
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024-31/05/2024 a 29/07/2024
Triênios: 07/03/2010 a 05/03/2013-07/03/2013 a 05/03/2016

PORTARIA Nº. 005898/2024 de 24/07/2024

Nome: CLAUDIO QUEIROZ BENTES
Matrícula: 5435960-2 Cargo: Professor
Lotação: EE Santa Luzia/Belém
Período: 29/05/2024 a 27/07/2024-28/07/2024 a 25/09/2024
Triênios: 06/09/2007 a 04/09/2010-06/09/2010 a 04/09/2013

Portaria nº.7154/2024 de 15/07/2024

Nome: JOAO BARBOSA DA ROCHA
Matrícula: 5363551-2 Cargo: Professor
Lotação: EE. Vilhena Alves/Belém
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 30/08/2001 a 28/08/2004

Portaria nº.7020/2024 de 11/07/2024

Nome: SUELY DIAS DE MORAES MARQUES
Matrícula: 472131-1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém
Período: 12/07/2024 a 10/08/2024
Triênios: 02/03/1999 a 28/02/2002

Portaria nº.6877/2024 de 08/07/2024

Nome: ADRIANA MARIA DE LIMA ARAUJO COSTA
Matrícula: 57209661-1 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Dr Angelo Cesarino Sede Vinc/Igarape Açu
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 26/11/2008 a 25/11/2011

Portaria nº.6838/2024 de 08/07/2024

Nome: ANA DANIELLE DOS SANTOS BRAZ
Matrícula: 57212240-1 Cargo: Assist.de G.Gover.e Educ.B
Lotação: EE Inocencio Soares Sede/Primavera
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 06/02/2012 a 04/02/2015

Portaria nº.6432/2024 de 03/07/2024

Nome: ANA DE LIMA COSTA
Matrícula: 730408-1 Cargo: Servente
Lotação: EEEM Santa Barbara/Belém
Período: 05/08/2024 a 03/10/2024-04/10/2024 a 02/12/2024
Triênios: 17/04/2013 a 15/04/2016-17/04/2016 a 16/04/2019

Portaria nº.6876/2024 de 08/07/2024

Nome: ANDREIA DEISE SOARES FALCAO
Matrícula: 5897033-1 Cargo: Auxiliar Oper.e Educacional A
Lotação: EEEM Prof Gerson Peres/Breves
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 12/12/2011 a 10/12/2014

Portaria nº.6431/2024 de 03/07/2024

Nome: EDGAR JOSE VASCONCELOS REGO
Matrícula: 5120543-1 Cargo: Servente
Lotação: EE Anexo I Julia Passarinho/Santarem.
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 12/03/2005 a 10/03/2008

Portaria nº.6815/2024 de 08/07/2024

Nome: GUTEMBERG DE JESUS DINIZ
Matrícula: 57214460-1 Cargo: Assist.de G.Gover.e Educ.B
Lotação: EE Prof Temistocles Araujo/Belém
Período: 05/08/2024 a 03/10/2024
Periodo Aquisitivo: 06/02/2018 a 10/09/2022

Portaria nº.6875/2024 de 08/07/2024

Nome: JOSE BARBOSA COELHO
Matrícula: 6030807-2 Cargo: Professor
Lotação: EEEM Salomao Matos/Salvaterra
Período: 28/03/2024 a 26/05/2024-27/05/2024 a 25/07/2024
Triênios: 01/01/2003 a 30/12/2005-01/01/2005 a 31/12/2007

Portaria nº.6844/2024 de 08/07/2024

Nome: KATIA SIMONE DE SOUSA PEREIRA
Matrícula: 57213391-1 Cargo: Auxiliar Oper.e Educacional B
Lotação: EE. Conego Leitão/Castanhal
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 17/02/2012 a 15/02/2015

Portaria nº.6811/2024 de 08/07/2024

Nome: MARCO CEZAR DE MELO MARANHÃO
Matrícula: 6007546-3 Cargo: Professor
Lotação: EEEF.Padre Orione/Belém
Período: 29/06/2024 a 27/08/2024
Periodo Aquisitivo: 07/07/2019 a 09/02/2024

Portaria nº.6839/2024 de 08/07/2024

Nome: MARIA JOSE DA SILVA MESQUITA
Matrícula: 6332137-1 Cargo: Servente
Lotação: EEEFM Manoel Lobato/Primavera
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 01/11/1996 a 31/10/1999

Portaria nº.6380/2024 de 03/07/2024

Nome: MARIDALVA DOS PRAZERES ARAUJO
Matrícula: 8001429-1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Julia Passarinho/Cametá
Período: 01/09/2023 a 30/10/2023
Triênios: 03/05/2014 a 01/05/2017

Portaria nº.6812/2024 de 08/07/2024

Nome: NUBIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula: 5594057-1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Deodoro de Mendonça/Belém
Período: 04/07/2024 a 02/08/2024
Periodo Aquisitivo: 23/11/2017 a 27/06/2022

Portaria nº.6842/2024 de 08/07/2024

Nome: VIVIANE LOPES SOUTO
Matrícula: 57191140-2 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Antonio Lemos/Santa Izabel do Para.
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 06/08/2012 a 05/08/2015

Portaria nº.7079/2024 de 12/07/2024

Nome: ELIANEY ROBERTA AZEVEDO LAGES
Matrícula: 57198626-2 Cargo: Professor
Lotação: EE Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024-30/09/2024 a 28/11/2024
Triênios: 03/09/2008 a 02/09/2011-03/09/2011 a 01/09/2014

Portaria nº.7078/2024 de 12/07/2024

Nome: ANGELA MARIA DE SOUSA
Matrícula: 683930-2 Cargo: Professor
Lotação: EE Maria Amelia de Vasconcelos Sede/Capanema.
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 09/05/2013 a 07/05/2016

Portaria nº.2543/2024 de 02/04/2024

Nome: RADIR WILSON ALFAIA MOREIRA
Matrícula: 57208682-1 Cargo: Espec. em Educação
Lotação: EE Osvaldina Muniz/Cameta.
Período: 01/09/2022 a 30/10/2022
Triênios: 26/11/2011 a 25/11/2014

Portaria nº.6306/2024 de 02/07/2024

Nome: BRENDA SILVANA DE SOUZA BARBOSA
Matrícula: 5799910-3 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Jose Alves Maia/Belem.
Período: 01/08/2024 a 29/09/2024
Triênios: 04/05/2009 a 02/05/2012

Portaria nº.6402/2024 de 03/07/2024

Nome: CELINA NAZARE BRIGIDO TORRES
Matrícula: 752231-1 Cargo: Escrev.Datilografo
Lotação: Diretoria de Suporte Administrativo/Belém
Período: 27/06/2024 a 26/07/2024
Triênios: 31/12/2013 a 30/12/2016

LICENÇA PATERNIDADE
Portaria nº. 459/2024 de 04/07/2024
Conceder Licença Paternidade a ANTONIO DOS SANTOS DIAS, matrícula nº 57214720/1, Vigia, lotado na EEEM. O Pequeno Príncipe/Marábá, no período de 25/04/2024 a 14/05/2024
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
Portaria nº.:7006/2024 de 11/07/2024
Autorizar o afastamento no período de 04/07/2024 a 01/08/2024, referente ao exercício 2024, ao servidor JONES NOGUEIRA BARROS, matrícula nº 5823331-2, Professor, lotado na EE Mario Barbosa, nesta Secretaria, para gozo (29) dias de férias residuais interrompidas pela PORTARIA Nº 6108/2024 de 28/06/2024, publicada o Diário Oficial do Estado de 01/07/2024.
Portaria nº.:007142-2024 de 15/07/2024
Autorizar o afastamento no período de 15/08/2024 a 27/09/2024, referente ao Exercício 2023, a(o) servidora LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA, matrícula no 5456207-2, Especialista em Educação, lotada na EEEFM Rui Barbosa, nesta Secretaria, para gozo (44) dias de férias residuais interrompidas pela Portaria no 8004/2023-SAGEP, de 19/09/2023, publicada o diário oficial do estado de 20/09/2023.
Portaria nº.:7039/2024 de 11/07/2024
Nome:ADRIANO DOCE DIAS BENMUYAL
Matrícula:5791715-1Período:13/07/2024 à 26/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE. Placidia Cardoso/Belém
Portaria nº.:7040/2024 de 11/07/2024
Nome:LANA CAROLINA DE ARIANO NASCIMENTO SILVA
Matrícula:5957085-1Período:02/07/2024 à 31/07/2024Exercício:2023
Unidade:EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides
Portaria nº.:7041/2024 de 11/07/2024
Nome:CARLA FERREIRA DA SILVA
Matrícula:54194098-3Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Prof. Palmira Gabriel/Icoaraci
Portaria nº.:7043/2024 de 11/07/2024
Nome:KATIA SILENE TAVARES NORONHA
Matrícula:5467942-2Período:03/06/2024 à 17/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE. Artur Porto/Belém
Portaria nº.:7044/2024 de 11/07/2024
Nome:MONICA DE NAZARETH DOS SANTOS RAMOS
Matrícula:5800552-2,Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Conego Batista Campos/Ananindeua
Portaria nº.:7045/2024 de 11/07/2024
Nome:MARTHA SA CANELAS
Matrícula:445851-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Portaria nº.:7046/2024 de 11/07/2024
Nome:PERPETUA AQUINO DA SILVA
Matrícula:225703-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Portaria nº.:7048/2024 de 11/07/2024
Nome:MARCELO AMARAL DA SILVA
Matrícula:57212143-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Portaria nº.:7048/2024 de 11/07/2024
Nome:CARLOS ALBERTO DA SILVA ADRIAO
Matrícula:5901240-1Período:15/08/2024 à 28/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém
Portaria nº.:7050/2024 de 11/07/2024
Nome:JOSELANE DE AZEVEDO SILVA
Matrícula:5908608-2Período:02/07/2024 à 31/07/2024Exercício:2024
Unidade:UT Jose Alvares de Azevedo/Belém
Portaria nº.:7051/2024 de 11/07/2024
Nome:ZULMIRA PEREIRA DA SILVA
Matrícula:6018610-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Portaria nº.:7052/2024 de 11/07/2024
Nome:ALINNE CASTRO DE SOUSA SANTOS
Matrícula:57227983-2Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém
Portaria nº.:7053/2024 de 11/07/2024
Nome:JOSE MESSIAS TEIXEIRA DE BARROS
Matrícula:453501-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Instituto de Educacao Estadual do Para/Belém
Portaria nº.:7054/2024 de 11/07/2024
Nome:ALCILENE DE SOUZA BRITO
Matrícula:5521122-2Período:04/07/2024 à 02/08/2024Exercício:2024
Unidade:UT Jose Alvares de Azevedo/Belém
Portaria nº.:7055/2024 de 11/07/2024
Nome:EVERALDO CARLOS LIMA CORREA
Matrícula:668745-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE D Mora Guimaraes/Marituba,
Portaria nº.:7056/2024 de 11/07/2024
Nome:ANA SARAH OEIRAS BRAGA DE AMORIM
Matrícula:57213715-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém
Portaria nº.:855/2024 de 01/07/2024
Nome:MAKATIA FERREIRA CABRAL
Matrícula:5973891/1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF. Jupiter Maia/Curuça

Portaria nº.:7057/2024 de 11/07/2024
Nome:FABIO JOSE MEDEIROS DA SILVA
Matrícula:5941480-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua
Portaria nº.:7058/2024 de 11/07/2024
Nome:FABILA AUREA SILVA RAYOL
Matrícula:57210635-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Santa Maria de Belem do Grão Para/Belém
Portaria nº.:7059/2024 de 11/07/2024
Nome:DEMETRIO DIAS DE CARVALHO
Matrícula:57213721-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Prof Francisco Paulo do Nasc. Mendes/Ananindeua
Portaria nº.:7060/2024 de 12/07/2024
Nome:VANILDA TEIXEIRA DA COSTA VASCONCELOS
Matrícula:5890913-1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE Santa Maria de Belem do Grão Para/Belém
Portaria nº.:7061/2024 de 12/07/2024
Nome:MARCIA ROSALIA PEREIRA PENAFORT
Matrícula:57234009-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE Dilma De Souza Cattete/Belém
Portaria nº.:7062/2024 de 12/07/2024
Nome:MARCIO SANTOS DE LIMA
Matrícula:57208227-1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2023
Unidade:EE Prof. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Portaria nº.:7063/2024 de 12/07/2024
Nome:JEANE PEREIRA DA GRACA COSTA
Matrícula:5455464-2Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Fernando Ferrari/Belém
Portaria nº.:7064/2024 de 12/07/2024
Nome:IVALDO JOSE DE SOUZA LISBOA
Matrícula:5898004-1Período:08/07/2024 à 06/08/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Paes de Carvalho/Belém
Portaria nº.:7065/2024 de 12/07/2024
Nome:MILENE DE ANDRADE SILVA
Matrícula:5899832-1Período:15/08/2024 à 13/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM. Min Alcides Carneiro/Ananindeua
Portaria nº.:7068/2024 de 12/07/2024
Nome:SANDRA HELENA FERNANDES DA ROCHA LUZ
Matrícula:5889671-1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Pedro Carneiro/Belém
Portaria nº.:7069/2024 de 12/07/2024
Nome:THAYANNE HOSANA PONTES DIAS
Matrícula:5901462-2Período:01/06/2024 à 30/06/2024Exercício:2019
Unidade:EE.Prof. Ana Teles/Benevides
Portaria nº.:7070/2024 de 12/07/2024
Nome:DILANE REGINA DA ROCHA PRINTES
Matrícula:54181915-2Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Portaria nº.:7071/2024 de 12/07/2024
Nome:REGINALDO DE JESUS FERNANDES RAIOL
Matrícula:57212007-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Portaria nº.:7072/2024 de 12/07/2024
Nome:CASSIA ELIANA LIMA CARDOSO
Matrícula:5889707-1Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEF. Paracury II/Icoaraci
Portaria nº.:7073/2024 de 12/07/2024
Nome:ELIZETE MARIA LIMA DE SOUZA
Matrícula:6016979-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Portaria nº.:7074/2024 de 12/07/2024
Nome:RAIMUNDO CONCEICAO DE ARAUJO DE SOUSA
Matrícula:57212790-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Portaria nº.:7075/2024 de 12/07/2024
Nome:ANDREA DE SOUZA MAIA
Matrícula:5086477-3Período:02/07/2024 à 31/07/2024Exercício:2023
Unidade:EE. Tiradentes/Belém
Portaria nº.:7076/2024 de 12/07/2024
Nome:FATIMA DE OLIVEIRA VIDONHO,
Matrícula:57212213-1Período:02/07/2024 à 31/07/2024Exercício:2023
Unidade:UT Jose Alvares de Azevedo/Belém
Portaria nº.:7077/2024 de 11/07/2024
Nome:NILZA COSTA DA SILVA
Matrícula:5941940-1Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE Walter Bezerra Falcao/Ananindeua
Portaria nº.:7047/2024 de 11/07/2024
Nome:WANDA DE NAZARE SILVA MACIEL
Matrícula:6027407-2Período:01/07/2024 à 30/07/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Dr Otavio Meira Sede Vinc/Benevides
Portaria nº.:7024/2024 de 11/07/2024
Nome:YOLANDA MARIA NOBRE SOUZA
Matrícula:5901571-1Período:02/08/2024 à 18/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE Paulo Fontelles de Lima/Belém
Portaria nº.:7026/2024 de 11/07/2024
Nome:MARIA DE NAZARE REIS E SILVA KAUFFMAN
Matrícula:5273714-3Período:01/08/2024 à 14/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Belém

Portaria nº.:7023/2024 de 11/07/2024

Nome:JOYCE VIDIGAL FERRY BOTELHO

Matrícula:5272521-2Período:01/10/2024 à 14/11/2024Exercício:2024

Unidade:EE Rui Paranaatinga Barata/Belém

Portaria nº.:7028/2024 de 11/07/2024

Nome:CATARINA SIMONE VALENTE DIAS ULIANA

Matrícula:5636604-2Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM. Dr. Ulisses Guimarães/Belém

Portaria nº.:7022/2024 de 11/07/2024

Nome:CAROLINA TRINDADE DE QUEIROZ

Matrícula:57208649-1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2022

Unidade:EEEF.Sao Vicente de Paula/Belém

Portaria nº.:7025/2024 de 11/07/2024

Nome:ANDREZA PATRIARCHA ARAUJO

Matrícula:5891933-2Período:02/08/2024 à 15/09/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Almirante Joao Faria de Lima/Belém

Portaria nº.:7027/2024 de 11/07/2024

Nome:ALDO MARIO GONCALVES DIAS

Matrícula:55590312-2Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Dr. Freitas/Belém

Portaria nº.:758/2024 de 04/07/2024

Nome:RAIMUNDO EMERSON DA ROCHA SARAIVA

Matrícula:57217615/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM. Olinda Veras Alves/Curuça

Portaria nº.:747/2024 de 04/07/2024

Nome:EDNALDO RODRIGO BORGES RODRIGUES

Matrícula:57210291/2Período:31/12/2024 à 29/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM.Olinda Veras Alves/Curuça

Portaria nº.:759/2024 de 04/07/2024

Nome:SIDNEIA MONTEIRO DAS NEVES

Matrícula:5655579/2Período:25/11/2024 à 08/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM.Olinda Veras Alves/Curuça

Portaria nº.:733/2024 de 04/07/2024

Nome:ADAMAR QUARESMA GONÇALVES

Matrícula:57234111/1Período:23/11/2024 à 06/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Paulo Cesar Coutinho/Castanhal

Portaria nº.:722/2024 de 04/07/2024

Nome:CLAUDIA CALIXTO SILVA

Matrícula:57210628/1Período:30/12/2024 à 28/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Paulo Cesar Coutinho/Castanhal

Portaria nº.:719/2024 de 05/07/2024

Nome:VALDECI DA SILVA MOREIRA

Matrícula:57209727/1Período:30/12/2024 à 28/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Paulo Cesar Coutinho/Castanhal

Portaria nº.:429/2024 de 10/07/2024

Nome:CLAUDIA PATRICIA VERAS DE LIMA

Matrícula:57208096/1Período:30/11/2024 à 03/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM. Irmã Carla Giussani/São Miguel do Guamã

Portaria nº.:431/2024 de 10/07/2024

Nome:HELTON DE MOURA NUNES

Matrícula:57234454/1Período:01/12/2024 à 14/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEM. Irmã Carla Giussani/São Miguel do Guamã

Portaria nº.:461/2024 de 10/07/2024

Nome:VERA LUCIA VIEIRA DA SILVA

Matrícula:57209875/1Período:24/12/2024 à 22/01/2025Exercício:2024

Unidade:EE.Severiano Benedito de Souza/Sta Maria do Pará

Portaria nº.:476/2024 de 10/07/2024

Nome:SILVIA DE NAZARÉ DO ROSÁRIO VENTURA

Matrícula:57208178/1Período:26/11/2024 à 09/01/2025Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Deusarina da Silva Rodrigues/Castanhal

Portaria nº.:534/2024 de 10/07/2024

Nome:MARIA AUXILIADORA MAUES DE LIMA ARAUJO

Matrícula:606197/2Período:22/09/2024 à 05/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM.Frei Miguel de Bulhões/São Miguel do Guamã

Portaria nº.:96/2024 de 14/06/2024

Nome:LUZIA ROMÃO DOS SANTOS

Matrícula:57205997/1Período:09/10/2024 à 07/11/2024Exercício:2024

Unidade:EIEEFM. Pino'a/Capitão Poço

Portaria nº.:211/2024 de 24/06/2024

Nome:ERICA VANESSA DUARTE CARDOSO

Matrícula:57210269/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Pará

Portaria nº.:204/2024 de 29/05/2024

Nome:ALCILEIA CARDOSO ARAUJO

Matrícula:5903067/1Período:03/10/2024 à 01/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM. Abraão Simão Jatene/Cametá

Portaria nº.:206/2024 de 29/05/2024

Nome:MARIA ANTONETTE PANTOJA ASSUNÇÃO

Matrícula:5903050/1Período:04/10/2024 à 02/11/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Osvaldina Muniz/Cametá

Portaria nº.:207/2024 de 29/05/2024

Nome:MAELEM ARAGÃO TENÓRIO

Matrícula:5951509/1Período:08/10/2024 à 06/11/2024Exercício:2024

Unidade:EEE. Heriberto Barroso Araguaio/Cametá

Portaria nº.:203/2024 de 29/05/2024

Nome:RAFAEL WANZELER GOMES

Matrícula:57210281/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Osvaldina Muniz/Cametá

Portaria nº.:209/2024 de 29/05/2024

Nome:ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES

Matrícula:5903040/1Período:10/10/2024 à 08/11/2024Exercício:2024

Unidade:C.Integ.de Formação Profissional de Cametá/Cametá

Portaria nº.:210/2024 de 29/05/2024

Nome:TELMA LUCIA FERREIRA GONÇALVES

Matrícula:57208046/1Período:11/10/2024 à 09/11/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Jeronimo Milhomem Tavares/Limoeiro do Ajuru

Portaria nº.:479/2024 de 17/06/2024

Nome:VITOR NASCIMENTO TEIXEIRA

Matrícula:8401733/1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2023

Unidade:EIEEFM.Akrôtikatêjê/Marajá

Portaria nº.:67/2024 de 24/06/2024

Nome:MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA

Matrícula:5753457/2Período:14/11/2024 à 28/12/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM.Senador Catete Pinheiro/Rio Maria

Portaria nº.:212/2024 de 24/06/2024

Nome: SUSAN KARLEN OLIVEIRA DO NASCIMENTO

Matrícula:5900700/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM Raimundo Ribeiro da Costa/Oeiras do Para

Portaria nº.:422/2024 de 15/05/2024

Nome:JOSÉ KEMESON DA CONCEIÇÃO SOUZA

Matrícula:6403180/1Período:01/07/2024 à 14/08/2024Exercício:2024

Unidade:EEEM.Plinio Pinheiro/Marabá

Portaria nº.:336/2024 de 10/07/2024

Nome:FABIANE CHARLENE DE SOUSA MAGALHÃES

Matrícula:5902741/1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024

Unidade:DRE/Bragança

Portaria nº.:338/2024 de 10/07/2024

Nome:ISABELA DE AVIZ LISBOA

Matrícula:5976915/1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024

Unidade:DRE/Bragança

Portaria nº.:341/2024 de 10/07/2024

Nome:ADRIANE FERREIRA DA SILVA

Matrícula:5975345/1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM. Mário Queiroz do Rosário/Bragança

Portaria nº.:344/2024 de 10/07/2024

Nome:LUCIANA ROSA DA SILVA DO NASCIMENTO

Matrícula:5902746/1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Luiz Paulino Martins/Bragança

Portaria nº.:343/2024 de 10/07/2024

Nome: RUTH CLEINA BALDEZ TURBE

Matrícula:5977476/1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Luiz Paulino Martins/Bragança

Portaria nº.:345/2024 de 10/07/2024

Nome:ROSILANDIA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula:5901623/1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Leandro Lobão da Silveira/Bragança

Portaria nº.:826/2024 de 04/07/2024

Nome:FRANCISCO ELIAS DA COSTA

Matrícula:533563/1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024

Unidade:EE.Prof.Marcos Nunes/Sta Maria do Pará

Portaria nº.:186/2024 de 11/07/2024

Nome:VILCILENE FERREIRA COSTA

Matrícula:57214260/1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024

Unidade:EEEFM.Rui Barbosa/Tucuruí

Portaria nº.:375/2024 de 09/04/2024

Nome: ANA GREICE SENA GALÚCIO

Matrícula:5901745/1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém

Portaria nº.:376/2024 de 04/07/2024

Nome:CLEUCIANE PORTELA COSTA

Matrícula:5902119/1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém

Portaria nº.:377/2024 de 09/04/2024

Nome:MARIA FERNANDA LOPES PIMENTEL

Matrícula:5901538/1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém

Portaria nº.:378/2024 de 09/04/2024

Nome:SOSTEVALDO NUNES SIQUEIRA

Matrícula:5901550/1Período:16/09/2024 à 30/10/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém

Portaria nº.:379/2024 de 09/04/2024

Nome:PAULO DIEGO MEIO NUNES

Matrícula:57214950/1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém

Portaria nº.:383/2024 de 09/04/2024

Nome:RITA DE CASSIA DE SOUSA LOPES

Matrícula:5901568/1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024

Unidade:DRE/STM/Santarém

Portaria nº.:463/2024 de 12/07/2024

Nome:GILCIANY MARA DOS SANTOS COSTA

Matrícula:5941776/1Período:01/08/2024 à 30/08/2024Exercício:2024

Unidade:EE. Romana Tavares Leal/Santarém

Portaria nº.:394/2024 de 12/07/2024

Nome:JULIANA DA PONTE SANTOS

Matrícula:54194750/2Período:03/09/2024 à 17/10/2024Exercício:2024

Unidade:EETEPAY/Santarém.

Portaria nº.:172/2024 de 29/05/2024
Nome:IRANILSON TEIXEIRA AFONSO
Matrícula:73504012/1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Benedita Marilda da Silva Braga/Mocajuba

Portaria nº.:184/2024 de 29/05/2024
Nome:JONALIA MENDES DOS PRAZERES
Matrícula:57175263/1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Padre João Boonekamp/Cametá

Portaria nº.:185/2024 de 29/05/2024
Nome:FRANCILENE PEREIRA GUEDES
Matrícula:57212523/1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Magalhães Barata/Cametá

Portaria nº.:186/2024 de 29/05/2024
Nome:MARILIA BATISTA FURTADO
Matrícula:57210253/1Período:01/09/2024 à 30/09/2024Exercício:2024
Unidade:Centro Integ.de Form.Profissional de Cametá/Cametá

Portaria nº.:194/2024 de 29/05/2024
Nome:ROBSON DOS PRAZERES CRUZ
Matrícula:57210263/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:Centro Integ.de Educação do baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:195/2024 de 29/05/2024
Nome:DEISE EPIFANE GOMES
Matrícula:5976731/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Prof. João Ludovico/Limoeiro do Ajuru

Portaria nº.:196/2024 de 29/05/2024
Nome:CARLOS DE JESUS DE SOUSA PANTOJA
Matrícula:57212804/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Magalhães Barata/Cametá

Portaria nº.:198/2024 de 29/05/2024
Nome:LUCIVALDO TELES VIANA
Matrícula:5892437/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:Centro Integ.de Form.Profissional de Cametá/Cametá

Portaria nº.:199/2024 de 29/05/2024
Nome:CRISTIANE MARIA FURTADO DA COSTA
Matrícula:5900697/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Júlia Passarinho/Cametá

Portaria nº.:200/2024 de 29/05/2024
Nome:JÚLIO COSTA MACHADO
Matrícula:5900679/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:Centro Integ.de Educação do baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:201/2024 de 29/05/2024
Nome:WALDECY PEREIRA DE CARVALHO
Matrícula:57218416/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:Centro Integ.de Educação do baixo Tocantins/Cametá

Portaria nº.:202/2024 de 29/05/2024
Nome:JOANA LUCIA XAVIER ALVES
Matrícula:5903048/1Período:01/10/2024 à 30/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Osvaldina Muniz/Cametá

Portaria nº.:483/2024 de 13/06/2024
Nome:ELIZABETH MOTA DO NASCIMENTO
Matrícula:5902983/1Período:06/11/2024 à 20/12/2024Exercício:2022
Unidade:EE.Dr. José Cursino/Marabá

Portaria nº.:605/2024 de 16/01/2024
Nome:CONSUELO DA COSTA MARTINS
Matrícula:57208108/1Período:21/11/2024 à 04/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria nº.:624/2024 de 16/01/2024
Nome:MIRIAN LIMA DO NASCIMENTO
Matrícula:367443/3Período:12/12/2024 à 25/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria nº.:778/2024 de 04/07/2024
Nome:JAMESON COSTA E COSTA
Matrícula:57216900/1Período:01/12/2024 à 30/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEFM.João Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

Portaria nº.:783/2024 de 04/07/2024
Nome:NAYARA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57209647/1Período:27/12/2024 à 25/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.João Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

Portaria nº.:759/2024 de 04/07/2024
Nome:ADIELSON BARROSO DE SOUSA
Matrícula:57208415/1Período:19/11/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.João Botelho de Souza/Santa Maria do Pará

Portaria nº.:669/2024 de 31/01/2024
Nome:LEIDIANE MACHADO DE LIMA
Matrícula:57208121/1Período:20/11/2024 à 03/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE. Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

Portaria nº.:667/2024 de 31/01/2024
Nome:FRANCISCA MARIA CAVALCANTE DE SOUZA
Matrícula:57208416/1Período:25/11/2024 à 08/01/2025Exercício:2024
Unidade:EE. Magalhães Barata/Santa Maria do Pará

Portaria nº.:628/2024 de 16/01/2024
Nome:ROSANA MARIA DOS SANTOS ALVES
Matrícula:5953166/1Período:13/12/2024 à 11/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria nº.:626/2024 de 16/01/2024
Nome:PATRICIA NEGRÃO BARBOSA
Matrícula:57209616/1Período:30/12/2024 à 28/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Pe. Salvador Traccaioli/Castanhal

Portaria nº.:243/2024 de 10/07/2024
Nome:ROSENILDO MALATO DE SOUZA
Matrícula:57209872/1Período:15/11/2024 à 29/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Juliano Bertoldo de Castro/Bagre

Portaria nº.:245/2024 de 10/07/2024
Nome: JOSÉ OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:57211305/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Juliano Bertoldo de Castro/Bagre

Portaria nº.:388/2024 de 09/04/2024
Nome:ROSA AIDA BATISTA VIEIRA
Matrícula:5950871/1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE. Antonio Figueira/Santarém

Portaria nº.:389/2024 de 09/04/2024
Nome:NARACY DO ROSÁRIO CAMPINAS NADLER
Matrícula:5950263/1Período:02/09/2024 à 01/10/2024Exercício:2024
Unidade:CEEJA/Santarém

Portaria nº.:390/2024 de 09/04/2024
Nome:PERSIA CONCEIÇÃO MIRANDA FERREIRA
Matrícula:5901556/1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Dom Tiago Ryan/Santarém

Portaria nº.:391/2024 de 09/04/2024
Nome:MARCIA DA SILVA MOTA MENDES
Matrícula:5811384/2Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2024
Unidade:EE.Dom Tiago Ryan/Santarém

Portaria nº.:392/2024 de 09/04/2024
Nome:ANDRÉ MODESTO DE SOUSA
Matrícula:57211262/1Período:02/09/2024 à 16/10/2024Exercício:2023
Unidade:EE.Izeriel Monico de Matos/Santarém

Portaria nº.:246/2024 de 10/07/2024
Nome:JOSIANE DA COSTA ROSA DA CUNHA
Matrícula:5778700/2Período:20/11/2024 à 03/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Juliano Bertoldo de Castro/Bagre

Portaria nº.:248/2024 de 10/07/2024
Nome:CRISWKSON TAVARES DA COSTA
Matrícula:57215765/1Período:02/01/2025 à 31/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

Portaria nº.:249/2024 de 10/07/2024
Nome:JONILSON MOREIRA DA COSTA
Matrícula:5901300/1Período:10/12/2024 à 23/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

Portaria nº.:250/2024 de 10/07/2024
Nome:ELIELSON SOUZA DA CUNHA
Matrícula:5896763/1Período:18/12/2024 à 16/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

Portaria nº.:251/2024 de 10/07/2024
Nome:LUCIO ROBSON BRAGA DAS NEVES
Matrícula:57209934/1Período:02/12/2024 à 15/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

Portaria nº.:252/2024 de 10/07/2024
Nome:MANOEL EVANGELISTA DA SILVA
Matrícula:5896509/1Período:16/12/2024 à 14/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

Portaria nº.:253/2024 de 10/07/2024
Nome:FLAVIO DA SILVA COSTA
Matrícula:57234361/1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM. Santo Agostinho/Breves

Portaria nº.:254/2024 de 11/07/2024
Nome:CHIARELLY AGUIAR CARNEIRO
Matrícula:57223482/2Período:04/12/2024 à 02/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Camará Paes/Breves

Portaria nº.:255/2024 de 11/07/2024
Nome:FABIO DE ALMEIDA PAES
Matrícula:57209863/1Período:15/11/2024 à 29/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Camará Paes/Breves

Portaria nº.:256/2024 de 11/07/2024
Nome: FRANCINALDO SILVA DO NASCIMENTO
Matrícula:57209351/1Período:25/11/2024 à 08/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Camará Paes/Breves

Portaria nº.:257/2024 de 11/07/2024
Nome:FRANCIRNEY PEREIRA COSTA
Matrícula:57234221/1Período:02/12/2024 à 31/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Camará Paes/Breves

Portaria nº.:258/2024 de 11/07/2024
Nome:FRANCINALDO BRABO ALVES
Matrícula:57211655/1Período:30/12/2024 à 28/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Camará Paes/Breves

Portaria nº.:259/2024 de 11/07/2024
Nome:IVANILTON JULIO MARQUES VIEIRA
Matrícula:57209453/1Período:15/11/2024 à 29/12/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Camará Paes/Breves

Portaria nº.:260/2024 de 11/07/2024

Nome:RENATO RODRIGUES DE MIRANDA
Matrícula:57215346/1Período:30/12/2024 à 28/01/2025Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Camará Paes/Breves

Portaria nº.:261/2024 de 11/07/2024

Nome:GLEICE DE NAZARE RODRIGUES DA SILVA
Matrícula:5951497/1Período:01/11/2024 à 30/11/2024Exercício:2024
Unidade:EEEM.Maria Camará Paes/Breves

Portaria nº.: 007036/2024 de 11/07/2024

Nome:CARMEM LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO
Matrícula:383783-1 Período:09/07/24 a 07/08/24Exercício:2024
Unidade: Divisão de Pagamento/Belém

Portaria nº.:007037/2024 de 11/07/2024

Nome: LUCELIA MARQUES LIMA DA ROCHA
Matrícula:54181191-1Período:06/08/24 a 04/09/24Exercício:2023
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 007081-2024 de 12/07/2024

Nome:RAFAEL DA LUZ HERDY
Matrícula:57188415-1 Período:08/07/24 a 06/08/24Exercício:2023
Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 217/2024 de 12/07/2024

Nome: INEZ COSTA PRASERES
Matrícula:54191850/2 Período:01/09/24 a 15/09/24Exercício:2022
Unidade:EEEM Abraão Simão Jatene/Cametá

Portaria nº.: 018/2024 de 12/07/2024

Nome:LEIDIANE LOBATO CARDOSO
Matrícula:5974433/1Período:01/09/24 a 30/09/24Exercício:2024
Unidade:EE Magalhães Barata/Cametá

Portaria nº.: 019/2024 de 12/07/2024

Nome:WALDILENE DO SOCORRO ALFAIA LEAO
Matrícula:5973580/1 Período:01/09/24 a 30/09/24Exercício:2024
Unidade:EE Magalhães Barata/Cametá

Portaria nº.:524/2024 de 10/07/2024

Nome:FRANCISCO OLTEIN GOUVEIA PORTO NETO
Matrícula:57216543/1 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Profº Jonathas Pontes Athias/Marabá

Portaria nº.: 523/2024 de 08/07/2024

Nome: CARLOS DA SILVA MAIA
Matrícula:57216631/1 Período:01/09/24 a 30/09/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Profº Jonathas Pontes Athias/Marabá

Portaria nº.: 346/2024 de 10/07/2024

Nome:REJANE PINHEIRO DE MELO
Matrícula:5951019/1 Período:02/09/24 a 01/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Casa da Amizade/Bragança

Portaria nº.: 347/2024 de 10/07/2024

Nome:TEREZINHA DE JESUS SOUSA ANDRADE
Matrícula:5447720/2 Período:03/09/24 a 17/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Profª Yolanda Chaves/Bragança

Portaria nº.: 348/2024 de 10/07/2024

Nome:MARIA LUCIA FERREIRA DE QUADROS
Matrícula:5902694/1 Período:03/09/24 a 17/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Profª Yolanda Chaves/Bragança

Portaria nº.:342/2024 de 10/07/2024

Nome:ELIANA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RAMOS DE SOUZA
Matrícula:5809770/2 Período:04/09/24 a 03/10/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM.Bolívar Bordalo da Silva/Bragança

Portaria nº.: 107/2024 de 12/07/2024

Nome:JOÃO OLIVEIRA ARAUJO
Matrícula:5810051/2 Período:02/09/24 a 16/10/24Exercício:2022
Unidade:EEEFM.Padre Vitaliano Maria Vari/Capitão Poço

Portaria nº.: 007108/2024 de 15/07/2024

Nome: SEBASTIANA VERACY DE OLIVEIRA PEREIRA
Matrícula:5901624-1 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Jose Valente Ribeiro/Ananindeua

Portaria nº.: 007106/2024 de 15/07/2024

Nome:SINTIA DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA
Matrícula:5901088-1 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

Portaria nº.: 007107/2024 de 15/07/2024

Nome: MARIA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA
Matrícula:5539498-2 Período:16/08/24 a 29/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Centro Educacional Amazonia/Ananindeua

Portaria nº.: 007109/2024 de 15/07/2024

Nome:MARIA AMELIA PEREIRA BARBOSA
Matrícula:5880920-3 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Instituto de Educacao Estadual do Para/Belém

Portaria nº.:007110/2024 de 15/07/2024

Nome:REGINALDO NAZARENO ARAUJO DA SILVA
Matrícula:8400832-1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Rainha dos Corações/Belém

Portaria nº.: 007111/2024 de 15/07/2024

Nome:MARIA PEREIRA SOARES
Matrícula:5120438-1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

Portaria nº.: 007112/2024 de 15/07/2024

Nome:ROSANGELA DO SOCORRO MELO PANTOJA
Matrícula:5188881-1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

Portaria nº.: 007136/2024 de 15/07/2024

Nome:DORACI LOBATO PINTO
Matrícula:6388680-1 Período:05/08/24 a 03/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Benedito Celso Padua Costa/Ananindeua

Portaria nº.: 007137/2024 de 15/07/2024

Nome:MARIA DA CONCEICAO AZEVEDO DA SILVA
Matrícula:5901566-1 Período:05/08/24 a 18/09/24Exercício:2024
Unidade:EE Joao B de M De Carvalho/Benevides

Portaria nº.: 007138/2024 de 15/07/2024

Nome: GISELLE MOURA CARDOSO
Matrícula:5901725-1 Período:15/08/24 a 28/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Jardim Sideral/Belém

Portaria nº.: 007139/2024 de 15/07/2024

Nome:MARIA DE NAZARE DA SILVA ROCHA TORRES
Matrícula:5560853-1 Período:01/08/24 a 14/09/24Exercício:2024
Unidade:EEEF Carlos Drummond de Andrade/Belém

Portaria nº.: 007140/2024 de 15/07/2024

Nome:SONIA MARIA DE SOUZA BARREIROS
Matrícula:5628369-2 Período:15/08/24 a 28/09/24Exercício:2023
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

Portaria nº.: 007143/2024 de 15/07/2024

Nome:RITA DE CASSIA COSTA GONCALVES
Matrícula:5616832-1 Período:15/07/24 a 28/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

Portaria nº.: 007144/2024 de 15/07/2024

Nome:MARIA LUIZA SIDONIO DE MORAES
Matrícula:226114-1 Período:01/08/24 a 30/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Placidia Cardoso/Belém

RETIFICAR**Portaria nº.:6941/2024 de 09/07/2024**

Retificar na PORTARIA Nº 4332/2024 de 14/05/2024, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o Triênio de 31/05/2005 a 30/05/2008 para 05/04/1994 a 03/04/1997, referente ao período de 01/05/2024 a 29/06/2024, a servidora BERNADETE DA SILVA REIS, matrícula nº 5655242-2, Professor, lotada na EEEM Frei Miguel de Bulhões/São miguel do Guama.

***Republicada por sair com incorreção no Diário Oficial nº 35.896 de 16/07/2024**

TORNAR SEM EFEITO**Portaria nº.:7010/2024 de 11/07/2024**

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 5425/2024 de 08/06/2024, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 30/07/2024, ao servidor IUCIVAL FURTADO DA SILVA, matrícula 54190596-3, Analista de Gestão Governam e Infraestrutura Educacional B, lotado na Assessoria de Rede Física/Belem, referente ao exercício de 2021.

Portaria nº.:7066/2024 de 12/07/2024

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 134/2024 de 12/06/2024, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2024 a 14/08/2024, a servidora ALDA MARIA POMPEU AMORIM, matrícula 5545889-1, Professor, lotada na 16 URE/Tucuruí, referente ao exercício de 2024.

ERRATA**ERRATA na Portaria nº.: 378/2024 de 24/06/2024**

Nome:ÂNGELA DO SOCORRO AUGUSTA DE OLIVEIRA

Onde se lê: Exercício de 2023.

Leia-se:Exercício de 2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35874 de 28/06/2024

ERRATA na Portaria nº.: 6401/2024 de 03/07/2024

Nome:RITA DO NASCIMENTO FERREIRA

Onde se lê: Triênio:14/05/2012 a 12/05/2015

Leia-se:Triênio:14/05/2012 a 13/05/2015

Publicada no Diário Oficial nº. 35874 de 28/06/2024

ERRATA na Portaria nº.:5357/2024 de 06/06/2024

Nome:TANIA MARA SILVA BARBOSA

Onde se lê: Triênio:01/10/2014 a 30/09/2017

Leia-se:Triênio:01/10/2014 a 29/09/2017

Publicada no Diário Oficial nº. 35894 de 12/07/2024

ERRATA na Portaria nº.:5358/2024 de 08/07/2024

Nome:TANIA MARA SILVA BARBOSA

Onde se lê:Período Aquisitivo:01/10/2017 A 16/05/2022

Leia-se:Período Aquisitivo:01/10/2017 a 05/05/2022

Publicada no Diário Oficial nº. 35894 de 12/07/2024

ERRATA na Portaria nº.:6926/2024 de 09/07/2024

Nome:MEYERSON MELO MACHADO

Onde se lê: Período de 02/09/2024 a 01/10/2024

Leia-se:Período:04/09/2024 a 03/10/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35894 de 12/07/2024

ERRATA na Portaria nº.:6109/2024 de 28/06/2024

Nome:LAUDEMIR DA SILVA BOTELHO

Onde se lê: Período de 01/07/2024 A 30/07/2024

Leia-se:Período de 01/08/2024 A 30/08/2024

Publicada no Diário Oficial nº. 35876 de 01/07/2024

Protocolo: 1099131

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2024/713006
PORTARIA Nº 3036/24, DE 11 DE JULHO DE 2024.
R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) JHONATHAN ALEXANDRE GONÇALVES, Id. Funcional nº 55208356/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotado (a) no(a) CAMPUS DO MOJU, Progressão funcional por merecimento- qualificação profissional – conclusão de cursos de extensão ou treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de ensino superior e mesmo em nível de especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 10.06.2024.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1098845

ERRATA

ERRATA
PAE: 2024/693102
Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 2976/24, de 09 de julho de 2024,
publicada no DOE nº 35.895 de 15.07.2024, referente a PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE da servidora ELIDIANE MOREIRA KONO, o seguinte:
ONDE SE LÊ:
"..., para referência II da classe de PROFESSOR ADJUNTO,..."
Leia-se:
"..., para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE,..."
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas em Exercício/UEPA
PORTARIA Nº 2769/2024 de 26.06.2024
DOE nº 35.872 de 27.06.2024

Protocolo: 1098843

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 30/2019- UEPA
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/592173 - UEPA
Nº TERMO:5
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 14/04/2024
MOTIVO: Acréscimo
JUSTIFICATIVA: O valor do presente acréscimo é de R\$ 21.865,00 (vinte e um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais). Tal acréscimo corresponde a 21,39%,% do valor atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 30/2019-UEPA, que era R\$105.875,00 (cento e cinco mil e oitocentos e setenta e cinco Reais), passa a ser deR\$ 127.740,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais).
VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 127.740,00 (cento e vinte e sete mil e setecentos e quarenta reais)
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 14.04.2024
FÉRMINO DA VIGÊNCIA:
FORO: BELÉM/PA
CONTRATADO
EMPRESA: INTERCELERI TECNOLOGIA PARA EDUCACAO LTDA .
PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica
CNPJ nº 08.945.294/0001-36
ENDEREÇO: Av. Perimetral s/n – Parque de Ciência e Tecnologia Guamá Espaço Inovação 3 Piso Sala 10
BAIRRO: Parque Verde
CIDADE: Belém/PA
UF: PA
CEP: 666075-750
ORDENADOR
NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1098797

CONVÊNIO

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
OBJETO: Convênio a ser realizado entre a Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS – Colégio Santa Catarina de Sena e a Universidade do Estado do Pará – UEPA para consolidação do componente curricular Prática/Estágio curricular obrigatório e não- obrigatório supervisionado para discentes do curso de graduação desta IES. O período de execução compreenderá ao período de vigência do Convênio.
JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.
DATA DE ASSINATURA: 16/07/2024 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 16/07/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 16/07/2027
FORO: Belem-PA
PARTES:
BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:
CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44
Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – UEPA
CEP: 66050-540
Logradouro: Rua do Una, nº 156 Bairro: Telégrafo
Cidade: Belém UF: Pará
Telefone: (91) 3299-2200
Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas
CONCEDENTE:
CNPJ/MF: 06.845.408 / 0 0 0 4 - 93
Razão Social: ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL –
ANBEAS – COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA
CEP: 66035-145
Logradouro: Avenida Nazaré nº 1016 Bairro: Nazaré
Cidade: Belém UF: Pará
Dados do Responsável pela Parte: Regiane Lima Costa
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1098721

DIÁRIA

DIÁRIAS
PAE: 2024/849672
PORTARIA Nº 3071/24, 16 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALBERTO CARLOS DE MELO LIMA
MATRÍCULA: 57193277/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Castanhal/PA
PERÍODO: 22/08/2024 a 31/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9,5 (nove e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 2.347,17
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/854946
PORTARIA Nº 3072/24, 16 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LEONY LUIS LOPES NEGRAO
MATRÍCULA: 57233067/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Marabá/PA
PERÍODO: 21/08/2024 a 05/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/873454
PORTARIA Nº 3073/24, 16 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALAN MARCEL FERNANDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5980649/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Igarapé-Açu/PA
PERÍODOS: 05/08/2024 a 14/08/2024 e 19/08/2024 a 02/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 24 (vinte e quatro)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 5.929,68
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/857362
PORTARIA Nº 3074/24, 16 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: HELIO RAYMUNDO FERREIRA FILHO
MATRÍCULA: 57193285/1
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Redenção/PA
PERÍODO: 05/08/2024 a 20/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.829,59
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: TESOURO.
PAE: 2024/855326
PORTARIA Nº 3075/24, 16 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5771471/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Paragominas/PA

PERÍODOS: 04/08/2024 a 21/08/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17,5 (dezesete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 4.323,73
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: Tesouro.
PAE: 2024/855539
PORTARIA Nº 3076/24, 16 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 5771471/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE REDENCAO
ORIGEM: Redenção/PA DESTINO: Paragominas/PA
PERÍODOS: 22/08/2024 a 05/09/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 14,5 (quatorze e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 3.582,52
OBJETIVO: Ministrar Disciplina.
FONTE DO RECURSO: Tesouro.
PAE: 2024/879170
PORTARIA Nº 3077/24, 16 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DARIO DA COSTA MARTINS
MATRÍCULA: 57200814/1
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICO
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Barcarena/PA
PERÍODOS: 17/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 123,54
OBJETIVO: Conduzir Servidor.
FONTE DO RECURSO: Tesouro.
PAE: 2024/862413
PORTARIA Nº 3078/24, 16 de julho de 2024.
RESOLVE:CONCEDER diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: ALEX DE SOUZA MORAES
MATRÍCULA: 5901337/6
CARGO: MOTORISTA
LOTAÇÃO: CAMPUS DE CASTANHAL
ORIGEM: Castanhal/PA DESTINO: Belém/PA
PERÍODO: 17/06/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84
VALOR TOTAL: R\$ 154,42
OBJETIVO: Buscar o Brásão, no setor de Cerimonial.
FONTE DO RECURSO: TESOIRO.
RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em Exercício
PORTARIA Nº 2769/24, de 26 de junho de 2024.
DOE Nº 35.872 de 27/06/2024

Protocolo: 1098856

SECRETARIA DE ESTADO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1360/2024 – SEASTER Processo nº 2024/248535
Suprimento de Fundos no valor de R\$5.200,00 (Cinco Mil e Duzentos Reais), em favor do (a) servidor (a), Imar dos Santos Rodrigues, Mat. 3219134/1, CPF: 143.697.882-34, para realização de Limpeza Geral de Capinação, Roçagem e retirada de Entulho, deste prédio, localizado no Paraíso dos Pássaros, Rua Mergulhão e/ou 33, nº 84, Bairro Maracangalha, onde está localizado o Setor de Patrimônio, haja visto que o Prédio está totalmente tomado pelo mato, e prejudicando a vizinhança com ratos, mosquitos e carapanã, além da, entrega de Materiais Permanentes, repassados para as Prefeituras do Estado.
43101- 08.122.1297.8338 01 500 0000 01 000000 283.371 3390 36
DESPESA: 339036 R\$ 5.200,00

Protocolo: 1099030

DIÁRIA

PORTARIA Nº1358/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 846214
05 e ½ diária (Cinco e Meia)
IMAR DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 3218135/1, Cargo Agente Administrativo, THAYS COSTA RIBEIRO, Mat. 5931935/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Vigia, Santo Antonio do Taua, São Caetano de Odivela, Colares, Marapanim/PA, no período de 15/07 a 20/07/2024, para Visita Técnica pela equipe de Patrimônio/GMP as Secretárias de Assistência Social, reunir e solicitar um funcionário a disposição para os serviços realizado nas Unidades,(CREAS,CRAS,Unidade AcoIhimwentos, Bolsa Família e PAA) avaliar os veículos de emenda parlamentar, Levantamento e Conferencia de Moveis e equipamentos repassado para equipar as cozinhas Comunitarios e Abrigos das Mulheres. Cujo moto-

rista WALDIR DUARTE NOGUEIRA, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.2313 01 500 0000 01 006357 294.310 3390 14
PORTARIA Nº1356/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 864294
04 e ½ diária (Quatro e Meia)
MARIA DE NAZARÉ CARDOSO COSTA DA ROCHA, Mat. 80845759/3, Cargo Diretora, CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATOS, Mat. 35422761/1 , Cargo Assistente Administrativo que se deslocarão para o Município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 16/07 a 20/07/2024, para Educação em Segurança Alimentar e Nutricional e Apoio à gestão e aos serviços do SUAS, SINASE e SISAN. Cujo motorista MARCOS FLÁVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO, Mat. 5938895-2, fará o deslocamento.
Classificação Orçamentária:
43101- 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 6357 283.591 3390 14
PORTARIA Nº1351/2024 – SEASTER Processo nº 2024/ 869951
04 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias
RAIMUNDA CREUZA DA COSTA FERREIRA, Mat. 57193532/4, Cargo Gerente, que se deslocará para o Município de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, no período de 16/07 a 20/07/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1500.2266 01660000039-002241 284.173 3390 14
PORTARIA Nº1353/2024 – SEASTER Processo nº 2024/874099
07 e ½ diária (Sete e Meia)
CLAUDIONOR DA SILVA ARAÚJO, CPF: 310.999.472-00, Colaborador Eventual, MARIA ADRIANA BEZERRA PINTO, CPF: 872.436.012-00, Colaborador Eventual, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 20/07 a 27/07/2024, para Participar da Reunião com a Arcon, Reunião com a secretaria executiva do cedpd/pa, Reunião da mesa diretora, Reunião de comissões e da Reunião ordinária do pleno de julho – Cedpd/pa.
Classificação Orçamentária:
87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.182 3390 36
Protocolo: 1099052

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1354/2024 – GABS/SEASTER PAE nº 2024/814120
DESIGNAR a servidora FRANCINETE PONTES CRUZ, matricula 54194535/ 1, para responder pela Gerência, do Núcleo de Planejamento - NUPLAN, em substituição ao titular, JANICE FERREIRA DOS SANTOS, matricula 57197811/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/07/2024 a 30/07/2024.
PORTARIA Nº 1352/2024 – GABS/SEASTER PAE nº 2024/834902
DESIGNAR o servidor LEONARDO WILLIAM PERES DIAS, matricula 5965487/ 2, para responder pela Gerência, em substituição ao titular, WERITON MOTA PUREZA, matricula 5960071/ 2, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 01/07/2024 a 30/07/2024
PORTARIA Nº 1355/2024 – GABS/SEASTER PAE nº 2024/843748
DESIGNAR a servidora DAGMA DE SOUZA SIQUEIRA FERREIRA, matricula 5946602/ 3, para responder pela Diretoria de Assistência Social - DAS, em substituição ao titular, MARIA DE NAZARE COSTA DA CRUZ, matricula 5974116/ 1, que se encontra afastado em gozo de férias no período de 03/06/2024 a 02/07/2024

Protocolo: 1099040

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1.078/2024-GAB/PRES BELÉM, 15 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE 35.277 de 03 de fevereiro de 2023, e pelos dispositivos da Lei nº 5810/94. Considerando os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, Insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88. Considerando ser poder - dever da Administração Pública a apuração de Irregularidades no Serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200, da Lei Estadual nº. 5810/94. Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2019 (Processo nº. 2018/465578) e encaminhado para o GAB/PRES, via Ofício Interno nº 16/2024/CSPAD/ASPAD/FASEPA, em 09 de maio de 2024, conforme o disposto no Art. 222, da Lei Estadual nº 5.810/94, para conhecimento e providências; Considerando o Parecer Jurídico nº 206/2024-PROJUR/PGE/FASEPA, de 05.06.2024; Considerando o Julgamento da Presidência – FASEPA, de 13.06.2024; R E S O L V E: NÃO ACATAR a sugestão emitida pela D. Comissão de PAD, com fundamentos no art. 204, da Lei 5.810/94, para determinar a aplicação da penalidade de REPREENSÃO, considerando que houve ocorrência de prescrição, e determinar que seja encaminhado relatório informando os motivos da inércia na instrução do presente procedimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRE-SE. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1098714

Portaria nº.1058 de 11 de julho de 2024—Conceder 365 (dias) de Readaptação Funcional Provisória a servidora Elaine Cristina da Silva Moura, matrícula nº.54189888/1, cargo monitor, no período de 13.06.24 a 12.06.25.

Portaria nº.1059 de 11 de julho de 2024—Conceder 365 (dias) de Readaptação Funcional Provisória ao servidor Paulo Marcio Cordeiro Ferreira, matrícula nº.54194966/1, cargo monitor, no período de 21.05.24 a 20.05.25.

Portaria nº.1057 de 11 de julho de 2024—Conceder, Readaptação Funcional Definitiva ao servidor Carlos Magno Campos da Silva, matrícula nº.5180244/1, cargo monitor, a contar de 30.07.2020.

Portaria nº.1068 de 11 de julho de 2024—Conceder 08(dias) de Licença Gala a servidora Suedana Marinho Vidal, matrícula nº.5962813/2, cargo agente de artes práticas, no período de 15.06.24 a 22.06.24.

Portaria nº.1065 de 11 de julho de 2024—Conceder 08(dias) de Licença Gala ao servidor Josicley Araújo dos Reis, matrícula nº.54191795/1, cargo monitor, no período de 15.06.24 a 22.06.24.

Portaria nº.1064 de 11 de julho de 2024—Conceder 08(dias) de Licença Gala a servidora Maria de Nazaré Bentes Barbosa, matrícula nº.54189505/1, cargo monitor, no período de 25.06.24 a 02.07.24.

Portaria nº.1060 de 11 de julho de 2024—Conceder 180(dias) de Licença Maternidade a servidora Adriana Santos Vieira Barbosa, matrícula nº.5956587/1, cargo monitor, no período de 21.06.24 a 17.12.24. Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1098627

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1069 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora MARIA LUIZA GONÇALVES JARDIM, matrícula nº. 5635497/2, ocupante do cargo de PSICÓLOGO, correspondente ao triênio 20.11.2019/2024, com gozo no período de 26.07.2024 à 24.08.2024.

PORTARIA Nº 1070 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor JOSÉ DE ASSUNÇÃO FAÇANHA, matrícula nº. 3195090/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 06.02.1985/1988, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024

PORTARIA Nº 1071 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora LILIANE LIMA DA SILVA, matrícula nº. 57191432/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 10.02.2014/2017 complemento, com gozo no período de 05.08.2024 à 03.09.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1098835

PORTARIA Nº 1083 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor IVAN DE CASTRO JUCA, matrícula nº. 3217876/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 21.01.2005/2008, com gozo no período de 21.08.2024 à 19.09.2024

PORTARIA Nº 1084 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 3220150/1, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 07.04.2018/2022 complemento, com gozo no período de 15.08.2024 à 13.09.2024.

PORTARIA Nº 1085 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora ELAYNE CRISTINA ARAUJO ROMARIO, matrícula nº. 54183017/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, correspondente ao triênio 05.10.2019/2024, com gozo no período de 05.08.2024 à 03.09.2024.

PORTARIA Nº 1086 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio ao servidor MARCUS VINICIUS DOS SANTOS LIMA, matrícula nº. 54180930/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 24.07.2008/2011, com gozo no período de 12.08.2024 à 10.09.2024

PORTARIA Nº 1087 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (60) sessenta dias de Licença Prêmio ao servidor MILTON ANTONIO QUEIROZ DE SOUZA, matrícula nº. 3193764/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 01.07.1988/1991, com gozo no período de 06.08.2024 à 04.10.2024

PORTARIA Nº 1088 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora ELIENE DO SOCORRO FREITAS MACHADO DA SILVA, matrícula nº. 54189480/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 11.02.2017/2020, com gozo no período de 05.08.2024 à 03.09.2024.

PORTARIA Nº 1089 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora SIMONI LINHARES, matrícula nº. 57191934/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 06.12.2007/2010 complemento, com gozo no período de 16.08.2024 à 14.09.2024.

PORTARIA Nº 1090 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora ELIZABETH PEREIRA LIMA, matrícula nº. 57188897/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 31.08.2016/2019, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1091 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora ROSANA PIMENTEL MONTEIRO, matrícula nº. 54195775/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 31.01.2009/2012, com gozo no período de 12.08.2024 à 10.09.2024.

PORTARIA Nº 1092 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora MARIA LEONICE CORREA DE ARAUJO, matrícula nº. 5419328/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 05.07.2012/2015 complemento, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

PORTARIA Nº 1093 DE 16 DE JULHO DE 2024 RESOLVE: CONCEDER, (30) trinta dias de Licença Prêmio a servidora NATALINA DO SOCORRO RAMOS LINO PANTOJA, matrícula nº. 57197148/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 14.05.2014/2017 complemento, com gozo no período de 01.08.2024 à 30.08.2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1098923

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº.1054 de 10 de julho de 2024—Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Augusto Sergio de Souza Gregorio	Monitor	3209040/1	Atest. Méd	07.03.23 a 16.03.23	10
Marinaldo Lobato Viana	Monitor	54188702/2	Atest. Méd	22.02.23 a 03.03.23	10
Raimunda Zeneide Negroa Tobias	Servente	3201597/1	Atest. Méd	02.03.23 a 16.03.23	15

Portaria nº.1063 de 11 de julho de 2024—Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	Mat	Laudo	Período	Dias
Raimunda Nonata Cravo Trindade	Aux. Social	3222020/1	Atest. Méd	02.08.23 a 15.08.23	14
Debora Cristina Monteiro da Silva Eleres	Monitor	54189615/1	Atest. Méd	17.07.23 a 21.07.23	5

Rafael de Oliveira Costa-Gerente de Recursos Humanos

Protocolo: 1098623

DIÁRIA

PORTARIA Nº 354, de 12 de julho de 2024.
Processo Nº 866640/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, às seguintes agentes públicas: SERVIDORES: LEYLE ANANDA DA MOTA PACHECO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5981839/1-CSEBA, GABRIELA MARIA REBELO DE OLIVEIRA, PSICÓLOGA, Matrícula 5981889/1-CSEBA, e ROSIANE SOUSA PINTO, MOTORISTA, Matrícula 5980469/1-CSEBA. OBJETIVO: Aquelas realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CSEBA, e esta conduzir o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo. ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: MONTE ALEGRE/PA. PERÍODO: 23/07/2024 a 24/07/2024. Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$370,61 GRACE PONTES GADELHA ROCHA Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA. Em exercício

Protocolo: 1098649

PORTARIA Nº 355, de 12 de julho de 2024.
Processo Nº 868212/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, à seguinte agente pública: SERVIDORES: WALDINEIA LOBATO GARCIA, TEC. SOCIAL, Matrícula 5980877/1-CSEM. OBJETIVO: Supervisionar trabalho da equipe técnica de enfermagem no CSEBA e CSS, bem como participar de reunião na Unidade Básica de Saúde Santíssimo, conforme os termos do processo. ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 22/07/2024 a 26/07/2024. Valor: R\$247,07 – (4,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$1.111,82 GRACE PONTES GADELHA ROCHA Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA. Em exercício

Protocolo: 1098656

PORTARIA Nº 357, de 15 de julho de 2024.
Processo Nº 869769/2024.

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: DANIELE ROSA DOS PRAZERES, PSICÓLOGA, Matrícula 5981937/1-CIAM/MRB, ALAN KARDEK RODRIGUES DOS SANTOS, MONITOR, Matrícula 5980996/1-CIAM/MRB, e PAULO RICARDO DOS SANTOS LIMA, MOTORISTA, Matrícula 5981015/1-CIAM/MRB. OBJETIVO: Os primeiros, transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, em cumprimento a determinação judicial, e o segundo, conduzi-los na missão oficial, conforme os termos do processo. ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: BELÉM/PA. PERÍODO: 12/07/2024 a 13/07/2024. Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$370,61 GRACE PONTES GADELHA ROCHA Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA. Em exercício

Protocolo: 1098725

PORTARIA Nº 358/2024, de 16 de julho de 2024.
Processo Nº 867933/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: GEORGETE PEREIRA DA COSTA, PSICÓLOGA, Matrícula 5933468/2-CIJAM, e EDERLAN FLEXA DO NASCIMENTO, MOTORISTA, Matrícula 5934128/3-GZET.
OBJETIVO: Aquela, realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/ANANINDEUA II – CIJAM; e, este, conduzi-la, na missão oficial, conforme os termos do processo.
ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: IPIXUNA/PA.
PERÍODO: 23/07/2024 a 25/07/2024.
Valor: R\$247,07 – (2,5) DIÁRIAS – TOTAL: R\$617,68
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1098853

PORTARIA Nº 360/2024, de 16 de julho de 2024.
Processo Nº 871514/2024.
Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos: SERVIDORES: ERIKA CLAUDIA SILVEIRA PONTES, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5982042/1-CIAM/MRB, DANIELE ROSA DOS PRAZERES, PSICÓLOGA, Matrícula 5981937/1-CIAM/MRB, e CLAUDIO WELLY PEREIRA MARRANHÃO, MOTORISTA, Matrícula 5981002/1-CIAM/MRB.
OBJETIVO: Aquelas realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, e este conduzi-las na missão oficial, conforme justificado, nos termos do processo.
ORIGEM: MARABÁ/PA – DESTINO: PARAURABEAS/PA.
PERÍODO: 23/07/2024 a 24/07/2024.
Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$370,61
DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS
Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

Protocolo: 1098877

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO
A Fundação de Atendimento Socieducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 1098387/2024-DOE, Portaria 356/2024, Processo 868884/2024, referente ao atendimento de Suprimento de Fundos, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), no Elemento de Despesa 339030 (Consumo), em nome do Agente Suprido JOÃO ANTONIO PINON, TEC. SOCIAL, Matrícula 5980955/1, conforme despacho sequencial 16-GPC. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1098765



DIÁRIA

PORTARIA Nº 450 DE 15 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/873854
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para participar de reunião institucional com a SENACON para tratar sobre protocolos de fiscalização da venda de dispositivos eletrônicos para fumar, capacitação de agentes de fiscalização e parcerias institucionais para a promoção de ações educativas sobre drogas, em Brasília/DF, no período de 16 a 17/07/2024
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor individual: R\$ 790,65

NOME	CARGO	MATRÍCULA
RENATA CRISTINA BLANCO RODRIGUES HAGE	Diretora	5969705/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 DE JULHO DE 2024.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1098655

PORTARIA Nº 447 DE 12 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/870691
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para realizar acompanhamento das atividades da Ação

Verão 2024, no município de Salinas/PA, no período de 25 a 29/07/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 1.111,81
Valor total: R\$ 2.223,63

Nome	Cargo	Matrícula
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora DAFIN	57212244
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1098666

PORTARIA Nº 448 DE 12 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/870649
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada,. Para realização de Oficina sobre Nutrição Infantil e Acesso às Políticas Públicas para o público atendido Barraca da SEJU, onde estará sendo desenvolvido as atividades na Ação Verão 2024, em Salinas/PA, no período de 26 a 29/07/2024 . Ressaltamos que a servidora irá em veículo próprio.
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual :R\$ 864,74

Nome	Cargo	Matrícula
SIMONE DORA SILVA DA SILVA	Assistente Administrativo	57201173/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1098882

PORTARIA Nº 454 DE 15 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/875249
R E S O L V E:
CONCEDER MEIA diária, em favor da servidora desta SEJU, abaixo identificada, para participar da reunião da SENACON, para tratar sobre protocolos de fiscalização e parcerias institucional para a promoção de ações educativas sobre drogas, em Brasília/DF, no dia 17/07/2024
Valor unitário: R\$ 527,10
Valor individual: R\$ 263,55

Nome	Cargo	Matrícula
GAREZA CALDAS DE MORAES	Diretora	,57216853/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 15 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1098869

PORTARIA Nº 456 DE 12 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA , no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/867361
R E S O L V E:
CONCEDER SETE E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para realizar percução de ações de Cidadania e Casamentos Civil que serão realizadas nas comunidades deste município, e região adjacentes da Cidade de Prainha/Pará, no período de 24 a 31/07/2024.
Valor unitário\; R\$ 247,07
Valor individual R\$ 1.853,02
Valor total: R\$ 3.706,04

Nome	Cargo	Matrícula
JOACI SAMPAIO LIMA	Agente Operacional	5978592/1
ALDOMIRO SILVA DOS SANTOS	Coordenador NRJ/STM	59697741

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E , 12 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1098817

PORTARIA Nº 446 DE 12 DE JULHO DE 2024
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/870681
R E S O L V E:
CONCEDER QUATRO E MEIA diárias em favor das servidoras desta SEJU, abaixo identificadas, para realizar acompanhamento das atividades da Ação Verão 2024, no município de Salinas/PA, no período de 18 a 22/07/2024
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 1.111,81
Valor total: R\$ 2.223,62

Nome	Cargo	Matrícula
ROSIANE ANDRADE TERRA	Diretora	57212244
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES	Chefe de Gabinete	57218058/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 12 DE JULHO DE 2024
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1098989

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA

PORTARIA Nº 449 /2024 de 16 de julho de 2024
Contrato Administrativo nº 012/2024
Processo Administrativo nº 2024/84790
A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria 211/2023 – SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, designar o servidor FERNANDO JOSÉ FOLHA DO VALE JÚNIOR CPF nº 634.746.032-72, matrícula nº 8084710/2, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 012/2024-SEMU, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação e comunicação para atender os serviços de informática em diversos setores desta secretaria.
Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1099034

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2024/84790
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação e comunicação para atender os serviços de informática em diversos setores desta secretaria.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 50.008.131/0001-93.
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE ESTADO DO PARÁ, CNPJ: nº 05.059.613/0001-18
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Unidade Orçamentária: 33101 – Secretaria de Estado da Mulher
Função: 14 – Direito da Cidadania
Sub - função: 122 – Administração Geral
Programa: 1297 – Manutenção da Gestão
Projeto/atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
Programa de Trabalho: 14.122.1297.8338
Origem do Recurso: Tesouro
Fonte:
015000000001 - Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário
025000000001 - Rec. Não vinculados de Impostos – Rec. Ordinário
017590000055 - Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher
027590000055 - Rec. Vinculados FUNDOS – Rec. Fundo da Mulher
Natureza de despesa: 33.91.40.00 – Serviço de Tecnol. Inform. Comunic. PJ – Op. Intra Orçamentária
Contratada: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará – PRODEPA
VALOR GLOBAL: R\$ 327.097,44 (trezentos e vinte e sete mil, noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 16/07/2024 até 15/07/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024.
ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira Martins.

Protocolo: 1099013

PORTARIA Nº 450/2024-SEMU, DE 16 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/882703, de 16 de julho de 2024;

RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 18 a 21 de julho de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Ivanildes dos Santos da Silva – Analista De Gestão Pública – Assistente Social – CPF: 189.367.092-91
Objetivo: Irá participar da campanha de divulgação do protocolo não se cale
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres
PORTARIA Nº 451/2024-SEMU, DE 16 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/882951, de 16 de julho de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 18 a 21 de julho de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Natasha Cabral Ferraz de Lima – Analista De Gestão Pública – Psicóloga – CPF: 031.545.932-84
Objetivo: Irá participar da campanha de divulgação do protocolo não se cale
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres
PORTARIA Nº 454/2024-SEMU, DE 16 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/882777, de 16 de julho de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 18 a 21 de julho de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Kelly Regina Castro Castello Branco – Assistente Administrativa – CPF:330.858.542-15
Objetivo: Irá participar da campanha de divulgação do protocolo não se cale
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres
PORTARIA Nº 453/2024-SEMU, DE 16 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/883366, de 16 de julho de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 18 a 21 de julho de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Stefany Carime da Silva Wanzeler – Analista De Gestão Pública – Assistente Social – CPF: 892.350.612-53
Objetivo: Irá participar da campanha de divulgação do protocolo não se cale
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres
PORTARIA Nº 452/2024-SEMU, DE 16 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/883077, de 16 de julho de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar a servidora a se deslocar, nos dias 18 a 21 de julho de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Maryanne Nunes Carneiro – Secretária – CPF: 003.643.262-80
Objetivo: Irá participar da campanha de divulgação do protocolo não se cale
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

PORTARIA Nº 455/2024-SEMU, DE 16 DE JULHO DE 2024
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria nº 211/2023-SEMU de 13 de novembro de 2023, publicado no DOE 35.608 de 14 de novembro de 2023;
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2024/883100, de 16 de julho de 2024;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor a se deslocar, nos dias 18 a 21 de julho de 2024, conforme informações abaixo:
Colaborador: Charley Mota Carneiro – Assessor – CPF: 450.205.152-72
Objetivo: Irá participar da campanha de divulgação do protocolo não se cale
Origem/Destino: Belém/Salinópolis/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3,5 (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1099151

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/2024- GGA/SEDEME, de 15 de julho de 2024.
A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023. CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994;
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora LUZIANE SENA ABREU, matrícula nº 5946200, ocupante do cargo de Coordenador, para responder pela Diretoria de Cooperativismo durante o impedimento legal da titular TICIANNY CASSANDRA BARBOSA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 5975409, ocupante do cargo de Diretor, no período de 15/07/2024 a 29/07/2024.
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Juliana Rios Vaz Maestri
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1099090

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2024 PAE nº 2024/575816
Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.
contratado	☐ Pessoa Física:
	☒ Pessoa Jurídica: Excelência Educação e Ensino Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.855.539/0001-16.
Descrição da contratação	Participação de servidoras no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas - CONEX 2024, em Goiânia/GO, no período de 28 a 30 de agosto de 2024.
Valor	R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).
Fundamento da inexigibilidade	Art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 24101 Funcional programática: 22.122.1297-8338 Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas Ação Detalhada: 293425 - Participação em Evento - Reuniões, Seminários e Afins Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 01500.000001-000000 Origem do Recurso: Estadual

Belém, 12 de julho de 2024.
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 1099021

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
1 - O processo de Inexigibilidade de Licitação se refere a contratação da empresa Excelência Educação e Ensino Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.855.539/0001-16, para a participação de servidoras no Congresso de Excelência em Licitações e Contratações Públicas - CONEX 2024, a reali-

zar-se em Goiânia/GO, no período de 28 a 30 de agosto de 2024, conforme o parecer jurídico nº 046/2024.
2 - Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024, fundamentada no art. 74, inciso III, alínea 'f', da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência.
3 - DA PUBLICAÇÃO
3.1 - Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial do Estado em forma de extrato, no prazo de 03 dias úteis.
Belém(PA), 12 de julho de 2024.
CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, em exercício

Protocolo: 1099017

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO – PREGAO ELETRÔNICO Nº 10/2024
A Companhia de Gás do Pará torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é “Contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, e, prestação de serviço de agente de portaria, para a unidade de operações da Companhia de Gás do Pará, localizada no município de Barcarena/PA, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos necessários à plena execução dos serviços, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência – TR.DAF.023.2024”. Licitantes vencedores: CORRETA SOLUCOES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, CNPJ: 17.359.384/0001-36, no valor total de R\$ 272.340,00 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e quarenta reais) e AGIL LTDA, CNPJ: 26.427.482/0001-54, no valor total de R\$ 514.785,00 (quinhentos e quatorze mil setecentos e oitenta e cinco reais). Mais informações em www.gasdopara.com.br/licitacoes. Processo Administrativo nº E-2024/2211393. Joao Neri Junior – Pregoeiro.

Protocolo: 1098622

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024 DE 16 DE JULHO DE 2024
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CODEC no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Companhia, à vista dos elementos contidos neste Processo Administrativo nº 2024/841092, devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 075/2024-DIJUR/CODEC, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 68, II do RILC/CODEC, à luz da Lei nº 13.303/16, RESOLVE:
DECLARAR dispensável de licitação a contratação de empresa especializada na renovação de 01 (um) Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo e-CPF A3, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico do tipo token, homologado pela ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) meses, que garanta autenticidade, confidencialidade e integridade nas operações realizadas por meio de tal mecanismo, lhe sendo atribuída validade jurídica, conforme especificações técnicas do Termo de Referência.
DETERMINAR que seja contratada a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900.
LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1098888

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2024
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o Parecer Jurídico nº 075/2024, prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 68, II do RILC/CODEC, conforme Lei nº 13.303/16, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 20/2024, na forma abaixo:
NÚMERO DA DISPENSA: 20/2024
DATA DA DISPENSA: 16/07/2024
DATA DA RATIFICAÇÃO: 16/07/2024
OBJETO: Renovação de 01 (um) Certificado Digital para Pessoa Física, do tipo e-CPF A3, gerado e armazenado em dispositivo criptográfico do tipo token, homologado pela ICP-Brasil, com validade de 36 (trinta e seis) me-

ses, que garanta autenticidade, confidencialidade e integridade nas operações realizadas por meio de tal mecanismo, lhe sendo atribuída validade jurídica.

CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.683.111/0001-07, estabelecida no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Brasília/DF, CEP 70836-900.

ORÇAMENTO: F.P.: 700201.22.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas.

E.D.: 339040 (Serviços de Tecn. da Infor. e Comun. - Pessoa Jurídica)

FONTE: 01501000061

Plano Interno: 4110008338C

Ação: 283526.

VALOR GLOBAL: R\$ 206,00 (duzentos e seis reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29, II, da Lei nº 13.303/16 c/ artigo 68, II Regulamento Interno de Licitações e Contratos RILC/CODEC.

JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do PAE nº 024/841092.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente | CODEC.

Protocolo: 1098891

DIÁRIA

PORTARIA Nº 161/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/874274, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

Nome Completo: FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA

Matrícula: 5938211/2

Cargo: GERENTE REGIONAL BELÉM E ÁREA METROPOLITANA

Lotação: DITEC

Objetivo: Visita técnica na área do DI de Barcarena.

Destino: Barcarena

Período: 17/07/2024

Valor Unitário: R\$ 247,07

Quantidade de Diárias: ½ diária

Valor a ser pago: R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de julho de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1098980

PORTARIA Nº 160/2024 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/874199, R E S O L V E:

CONCEDER diária conforme abaixo:

Nome Completo: SANDRA NAZARÉ MARTINS DE MOURA TEIXEIRA

Matrícula: 57227297/3

Cargo: ASSESSORA

Lotação: DITEC

Objetivo: Visita técnica na área do DI de Barcarena.

Destino: Barcarena

Período: 17/07/2024

Valor Unitário: R\$ 247,07

Quantidade de Diárias: ½ diária

Valor a ser pago: R\$ 123,54

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 16 de julho de 2024.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1098962

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 165/2024: A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme PORTARIA Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c PORTARIA Nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, e fundamento no art. 28, X do Decreto Federal nº 1.800/1996 e Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018- SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/764490.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 01/2022

Empresa: PROSOLUTION CONSULTORIA & SISTEMAS INFORMÁTICOS LTDA

CNPJ: 07.273.558/0001-90

Objeto do Contrato: Solução de tecnologia via sistema REGIN, sua manutenção, e disponibilização de banco de horas para desenvolvimento de novas funcionalidades.

Titular: Thiago Castro da Silva Pacheco

Matrícula do Titular: 5956563/1

Suplente: Mario Alberto Roca Martins Neto

Matrícula do Suplente: 5902692/1

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 19/2022, publicado no DOEPA do dia 03/02/2022.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Assinado em 16/07/2024

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1099109

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 166/2024: A JUCEPA, representada neste ato por sua secretária geral KARLA DA COSTA DIAS, conforme PORTARIA Nº 137/2024-JUCEPA (Delegação de poderes) publicada no DOEPA de 24/06/2024 c/c PORTARIA Nº 1.230/2024-CCG (nomeação da delegada) publicada no DOEPA de 18/06/2024 c/c Decreto Estadual (nomeação do delegante) publicado no DOEPA de 18/06/2024-PG06, e fundamento no art. 28, X do Decreto Federal nº 1.800/1996 e Lei Federal nº 8.934/1994, e; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.810/1994; Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 67; Decreto Estadual nº 870/2013 atualizado pelo Decreto Estadual nº 2.724/2022; IN nº 05/2017-SEGES/MPDG; IN nº 04/2018-SEAD/PA; IN nº 02/2019-AGE/PA; PAE nº 2024/827722.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscais de contrato os servidores abaixo:

Nº do Contrato: 20/2021

Empresa: GTEC COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

CNPJ: 12.197.100/0001-39

Objeto do Contrato: fornecimento de relógio de ponto biométrico com SISTEMA DE CONTROLE DE PONTO e manutenção preventiva e corretiva

Titular: Dayse Rodrigues dos Santos

Matrícula do Titular: 5905777/2

Suplente: Francinaldo Teixeira da Silva

Matrícula do Suplente: 57176327/2

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA Nº 238/2023, publicado no DOEPA do dia 30/08/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, Assinado em 16/07/2024

KARLA DA COSTA DIAS - SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 1099110

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 04/2022 - NGPM CREDCIDADÃO

Processo PAE: 2022/1562612

OBJETO: Renovação da vigência do contrato 04/2022, por um período de mais 12 meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

VIGÊNCIA: 19/07/2024 a 18/07/2025

Data de assinatura: 15/07/2024.

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM CREDCIDADÃO, CNPJ 19.513.382/0001-85.

CONTRATADA: Norte Turismo Ltda., CNPJ 05.570.254/0001-69.

EXERCÍCIO:2024

ORÇAMENTO: UG:96101; Função:11; Subfunção:122; Programa: 1297; Projeto atividade 8338; Esfera:10; Natureza da Despesa: 339033; Sub-Elemento:00; Fonte: 01500000001; Plano Interno: 4120008338C.

Belém/PA, 16 de julho de 2024.

Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor Geral - NGPM Credcidadão.

Protocolo: 1098857

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0797/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº3.302/2023, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº. 2022/513246, de 28/04/2022-DIAC/SEOP;

RESOLVE:
I- DESIGNAR a servidora JOSEFA CAROLINE CORRÊA DOS PASSOS, Matrícula nº 5977177/1, Cargo/Função: Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão conforme abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
37/2024	Prefeitura Municipal de Nova Timboteua	Reforma da Praça Vila Timboteua, no Município de Nova Timboteua, neste estado.

II – DESIGNAR o servidor JORGE DOS SANTOS FILGUEIRAS, Matrícula nº 103349/1; Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1098976

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0799/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Federal Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº3.302/2023, e CONSIDERANDO o Processo nº.2024/466631, de 18/04/2024-DIAC/SEOP
R E S O L V E:
I– DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
70/2024	Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará	Construção da Feira do Açaí e Farinha, no Município de Oeiras do Pará, neste Estado.

II – DESIGNAR o servidor MARCOS FABRICIO LAVAREDA CABRAL, Matrícula nº 5965062/2; Cargo/Função: Assessor I, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1098970

PORTARIA Nº. 0798/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Estadual nº 3.302/2023, e
CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/459699, de 20/04/2023-DIAC/SEOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora CAROLINA DA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº 5964977/1, Cargo/Função: Assessor I, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
18/2024	Prefeitura Municipal de Placas	Construção de um Centro de Eventos na Vila Aparecida, município de Placas/PA.

II – DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE SERÍQUE, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1098991

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA Nº. 0785/2024, DE 12 DE JULHO DE 2024.
PUBLICADA NO DOE Nº. 35.895, DE 15/07/2024
Onde se lê:
VALOR TOTAL:R\$847,74.
Leia-se:
VALOR TOTAL:R\$864,74.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1098994

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO
Contrato: nº 75/2023 – CP 12/2023
Objeto do contrato: Realização dos serviços de infraestrutura dos canais do Bengui e Marambaia e adequação viária da rua das Rosas, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Incluir a funcional programática : 07. 101. 26. 451. 1489. 7645 / 449051 / 01754000030 / 02754000030, à cláusula sexta do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 16/07/2024
Contratada: Consórcio Canal Bengui
Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1098846

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 0800/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/875453 de 15/07/2024 – DIAC/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.
OBJETIVO: Fiscalizações nas Obras de Construção de (02) casas de farinha-CV 157/2022 no Município de Piçarra/PA, e na Construção de alvenaria de um imóvel em um terreno com dimensão de 20cm de comprimento por 20m de largura, localização a 14km do Município de São João do Araguaia/PA-CV 009/2024.
NOME: Hugo Derlayte Nunes De Lima, Matrícula nº 5550/1, Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, aos referidos Municípios.
DESTINO: Piçarra/São João do Araguaia/PA.
PERÍODO: 22 a 26/07/2024.
DIÁRIA: 4,5 (quatro e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07.
VALOR TOTAL:R\$2.223,62.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1098971

PORTARIA Nº. 0793/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/872519, de 12/07/2024 – DIFIS/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Wlyelison Barbosa Cereja, Matrícula nº. 5951197/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: DIFIS.
OBJETIVO: Visando a necessidade de acompanhamento dos serviços de drenagem e pavimentação em andamento do Contrato nº 47/2022, no Distrito de Mosqueiro/PA.
DESTINO: Mosqueiro (Distrito de Belém)/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 17/07/2024.
VALOR UNITÁRIO:R\$247,07.
VALOR TOTAL:R\$123,53.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1098979

PORTARIA Nº 0796/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/871088 de 12/07/2024 – NUCOM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servido-

res abaixo relacionados:
NOME: Luiz Gustavo Pena Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador; Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o senhor secretário na agenda do senhor (a) governador/vice-governadora no âmbito das assinaturas de Ordens de Serviço do Programa Asfalto Por Todo o Pará.
NOME: Jonas Soares Pereira, Matrícula nº. 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Tomé-Açu/Rio Maria/PA.
PERÍODO: 15 a 16/07/2024.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.
VALOR TOTAL: R\$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1098974

PORTARIA Nº 0801/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/877312 de 15/07/2024 – GAB/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador nas assinaturas das Ordens de Serviços de drenagem e pavimentação asfáltica pelo programa Asfalto por todo Pará.
DESTINO: Cachoeira do Arari/Soure/PA.
DATA: 17/07/2024.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$287,34.
VALOR TOTAL: R\$143,67.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1098964

PORTARIA Nº. 0718/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/802730, de 26/06/2024 – UGP/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária à servidora abaixo relacionada:
NOME: Gabriela Paixão de Aragão Gesteira, Matrícula nº 5946901/1; Cargo/Função: Assessor I.
OBJETIVO: Acompanhar a equipe do Banco NDB para Missão Final das obras.
DESTINO: Santarém/Rurópolis/Uruará/Senador José Porfírio/Altamira/PA.
PERÍODO: 03 a 06/07/2024.
DIÁRIAS: 3,5 (três e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.
VALOR TOTAL: R\$864,74.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto
***República por haver incorreções no DOE nº 35.876, de 01/07/2024.**

Protocolo: 1098998

PORTARIA Nº 0802/2024, DE 16 DE JULHO DE 2024.
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/877186 de 15/07/2024 – NUCOM/SEOP;
R E S O L V E:
I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Luiz Gustavo Pena Belém, Matrícula nº. 5972168/3, Cargo/Função: Coordenador; Lotação: Gabinete.
OBJETIVO: Acompanhar o senhor secretário, na agenda da senhora vice-governadora, no âmbito da assinatura das ordens de serviços do Programa Asfalto Por todo Pará.
NOME: Leônidas das Neves Monteiro Leopoldino, Matrícula nº 57196031/1; Cargo/Função: Motorista, Lotação: COSG
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, aos referidos Municípios.
DESTINO: Castanhal/São Francisco do Pará/Curuçá/Magalhães Barata/PA.
PERÍODO: 18 a 19/07/2024.
DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).
VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.
VALOR TOTAL: R\$741,20.
II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto

Protocolo: 1099076

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
Processo 2024/452172
PORTARIA Nº 253/2024-PRESI
Ofício nº 023/2024- GP/DGP-AL
Nome: José Carlos Figueiredo Picanço
Matrícula: 3190722/1 – Cargo: Auxiliar Administrativo
Período: 01.01.2024 a 31.12.2024
Resolve: Conceder a prorrogação da Cessão do funcionário para a Assembleia do Estado do Pará.
Fazer: Vigorar os efeitos a contar de 01.01.2024
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1098913

PRORROGAÇÃO DE CESSÃO
Processo 2024/460976
PORTARIA Nº 252/2024-PRESI
Ofício nº 039/2024- GP/DGP-AL
Nome: Lucilene Bastos Farinha Silva
Matrícula: 3190420/1 – Cargo: Arquiteta
Período: 17.11.2023 a 16.11.2024
Resolve: Conceder a prorrogação da Cessão do funcionário para a Assembleia do Estado do Pará, com o ônus para o órgão cessionário.
Fazer: Vigorar os efeitos a contar de 17.11.2024
Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 1098914

DIÁRIA

PORTARIA Nº 258/2024-PRESI, de 15.07.2024
Processo: 2024/817903
Agente Público: RAYAN FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5947200/1, cargo de Assistente Técnico, lotado na Célula Estratégica do Programa Cheque Moradia - GEPCM, no período de 03.07.2024 a 05.07.2024.
Objetivo: Compor equipe em evento de entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Igarapé Miri, Estado do Pará.
CONCEDER: 02 e ½ (duas e meia) diárias, totalizando a importância de R\$ 617,57 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099117

PORTARIA Nº 239/2024-PRESI, de 10.07.2024
Processo: 2024/708012
Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 26.05.2024 a 27.05.2024.
Objetivo: Representar esta Companhia e compor equipe em evento de entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no município de Maracanã, Estado do Pará.
CONCEDER: 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância de R\$ 538,77 (quinhentos e trinta e oito reais e setenta e sete centavos).
Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099119

PORTARIA Nº 256/2024-PRESI, de 15.07.2024
Processo: 2024/817872
Agente Público: MARCEL VALENTE PANTOJA, matrícula nº 57220070/4, cargo de Gerente de Célula Estratégica, lotado na Gerência Estratégica de

Logística - GELOG, no período de 03.07.2024 a 05.07.2024

Objetivo: Trabalhar em ações do Programa Sua Casa, nos municípios de Igarapé Miri.

CONCEDER: 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 617,67 (seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099130

PORTARIA Nº 238/2024-PRESI, de 10.07.2024

Processo: 2024/735275

Agente Público: RAYAN FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5947200/1, cargo de Assistente Técnico, lotado na Célula Estratégica do Programa Cheque Moradia - GEPCM, no período de 09.06.2024 a 11.06.2024.

Objetivo: Compôr equipe em evento de entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Mocajuba, Estado do Pará.

CONCEDER: 02 e ½ (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 772,10 (setecentos e setenta e dois reais e dez centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099128

PORTARIA Nº 243/2024-PRESI, de 10.07.2024

Processo: 2024/707040

Agente Público: JEISEANE DE NAZARÉ PINHEIRO DE ABREU, matrícula nº 5914839/2, cargo de Assessor de Diretoria, lotado no Gabinete - GABIN, no período de 06.06.2024 a 09.06.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Bragança, Estado do Pará.

CONCEDER: 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1080,94 (mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099135

PORTARIA Nº 241/2024-PRESI, de 10.07.2024

Processo: 2024/752918

Agente Público: MARIA GORETE FERREIRA PANTOJA, matrícula nº 5962067/2, cargo de Gerente de Célula Executiva - CEPISO, no período de 14.05.2024 a 13.06.2024.

Objetivo: Realizar vistoria técnica do Programa Sua Casa, nos municípios de Tracuateua, Capanema, São João de Pirabas, Bragança, Castanhal, São João da Ponta, Marapanim, Curuçá e Terra Alta, no Estado do Pará.

CONCEDER: 30 (trinta) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 9.265,20 (nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099136

PORTARIA Nº 240/2024-PRESI, de 10.07.2024

Processo: 2024/591238

Agente Público: FERNANDA AZEVEDO MOUSINHO, matrícula nº 57223081/2, cargo de Assessor da Presidência, lotado no Gabinete - GABIN, no período de 07.05.2024 a 12.05.2024.

Objetivo: Realizar visita técnica e entrega do Programa Sua Casa, nos municípios de Tracuateua, Paragominas e São Domingos do Capim, Estado do Pará.

CONCEDER: 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1544,20 (um mil quinhentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099137

PORTARIA Nº 236/2024-PRESI, de 10.07.2024

Processo: 2024/639002

Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 02.05.2024 a 05.05.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Cametá, Estado do Pará.

CONCEDER: 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância de R\$ 1.077,54 (mil, setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099122

PORTARIA Nº 237/2024-PRESI, de 10.07.2024

Processo: 2024/708035

Agente Público: RAYAN FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 5947200/1, cargo de Assistente Técnico, lotado na Célula Estratégica do Programa Cheque Moradia - GEPCM, no período de 26.05.2024 a 27.05.2024.

Objetivo: Compôr equipe em evento de entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Maracanã, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 e ½ (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 463,26 (quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099126

PORTARIA Nº 235/2024-PRESI, de 10.07.2024

Processo: 2024/706951

Agente Público: ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA, matrícula nº 5946572/2, cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DIPEM, no período de 06.06.2024 a 09.06.2024.

Objetivo: Realizar entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Bragança, Estado do Pará.

CONCEDER: 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 359,18, totalizando a importância de R\$ 1257,13 (mil, duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099124

PORTARIA Nº 259/2024-PRESI, de 15.07.2024

Processo: 2024/288067

Agente Público: ABEL JOSÉ DA CRUZ MATOS, matrícula nº 5946813, cargo de Assessor Especial I da casa Civil da Governadoria, lotado na DIPEN, no período de 05.03.2024 a 09.03.2024.

Objetivo: Representar esta Companhia na prefeitura de Eldorado do Carajás, no município de Eldorado dos Carajás, Estado do Pará.

CONCEDER: 04 e 1/2 (quatro e meia) diária, no valor total de R\$ 1.068,21 (um mil e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099141

PORTARIA Nº 234/2024-PRESI, de 10.07.2024.

Processo: 2024/706981

Agente Público: JULIERCLES MONTEIRO, matrícula nº 5962069/2, cargo de Gerente de Célula Executiva, lotado na Célula Executiva de Municipalização - CEMUP, no período de 6.06.2024 a 09.06.2024.

Objetivo: Realizar vistoria técnica e entrega de benefícios do Programa Sua Casa, nos municípios de Bragança, Estado do Pará.

CONCEDER: 03 e ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância de R\$ 1080,94 (um mil e oitenta reais e noventa e quatro centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099139

PORTARIA Nº 242/2024-PRESI, de 10.07.2024

Processo: 2024/770180

Agente Público: LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 80845416/2, cargo de Diretor Presidente, lotado no Gabinete- GABIN, no dia 20.06.2024.

Objetivo: Representar esta Companhia e compôr equipe em evento de entrega dos benefícios do Programa Sua Casa, no município de Dom Eliseu, Estado do Pará.

CONCEDER: 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 359,18 (trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Luis André Henderson Guedes de Oliveira
Diretor Presidente

Protocolo: 1099133

**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE
DO ESTADO DO PARÁ**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 2.940/2022 e demais legislações correlatas, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição de cadeiras para escritório, conforme condições e quantidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.

Número: 90002/2024/ARTRAN

Local de Abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Data e Hora da Abertura: 30/07/2024 às 09h00min horas (horário de Brasília - DF)

UASG: 929072

Endereço: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN/PA - Rua dos Patriquis, nº 1907 - Batista Campos, Belém/ PA.

Recebimento de propostas: A partir de 17/07/2024 no site COMPRAS.GOV. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. No Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará no endereço www.compraspara.pa.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Belém, 16 de julho de 2024.

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Diretor Geral AGTRAN

Protocolo: 1098736

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA Nº 429 de 10/07/2024, publicada no DOE nº 35.894 de 12/07/2024. Protocolo nº 1097443. ONDE SE LÊ

Período: 15/07 a 20/07/2024

LEIA-SE

Período: 22/07 a 27/07/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 16 de julho de 2024.

Protocolo: 1099092

OUTRAS MATÉRIAS

PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

PRORROGAÇÃO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 004/2023 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para atuarem nas funções de coordenação e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

FUNÇÃO: APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
ANDRE LUIS VIEIRA AZEVEDO	17.07.24 A 16.01.2025
FRANCINALDO DE CASTRO AMADOR	17.07.24 A 16.01.2025
MILENE DA COSTA PEREIRA	17.07.24 A 16.01.2025
ROSILENE FERREIRA DIAS	17.07.24 A 16.01.2025
SILVIA LETICIA DE SOUZA RODRIGUES	17.07.24 A 16.01.2025
FUNÇÃO: COORDENAÇÃO	
NOME DO BOLSISTA	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
ANDREY RABELO DE OLIVEIRA	17.07.24 A 16.01.2025
ATHOS MATHEUS DA SILVA GUIMARÃES	17.07.24 A 16.01.2025
CAMILA LINS SILVA	17.07.24 A 16.01.2025
ELI CARLOS FIGUEREDO SOUZA	17.07.24 A 16.01.2025
TAMISI MATOS OLIVERIA	17.07.24 A 16.01.2025
SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA	17.07.24 A 16.01.2025

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior Profissional e Tecnológica.

Belém, 16 de Julho de 2024.

ORDENADORA

Victória Karolynne Fidelis Oliveira

Protocolo: 1098716

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 178/2024 – GABINETE, de 16 de julho de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2024/2263428;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, ao servidor CLEYTON PE-REIRA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5918081/1, ocupante do cargo AS-SISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 31/07/2024 a 29/08/2024, referente ao triênio 01/04/2015 a 31/03/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 16 de julho de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1098795

ERRATA

ERRATA

Errata da publicação realizada no D.O.E. nº 35.896, de 16 de Ju-lho de 2024, referente a substituição de bolsista de Iniciação científica, celebrado entre a FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará, aprovada junto à Chamada Pública nº001/2023. Em conformidade com Acordo de Cooperação Técnica n.º 001/2023.

Onde se lê, com duração de 16 (dezesseis) meses.

Leia-se: com duração de 04 (quatro) meses

Protocolo: 1098699

ERRATA

Errata da publicação realizada no D.O.E. nº 35.896, de 16 de Julho de 2024, referente a substituição de bolsista de Doutorado, celebrado entre a FAPESPA e a Universidade Federal do Pará, aprovada junto à Cha-mada Pública nº 006/2023. Em conformidade com Acordo de Cooperação Técnica n.º 012/2023.

Onde se lê, com duração de 16 (dezesseis) meses.

Leia-se: com duração de 40 (quarenta) meses

Protocolo: 1098700

FÉRIAS

PORTARIA Nº 177/2024 – GABINETE, de 16 de julho de 2024.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com funda-mento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

CONSIDERANDO os termos do Processo E-2024/2265116;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares, à servidora SUELY BARBOSA MEIRE-LES BEZERRA, Id. Funcional nº. 5918349/1, no período de 19/08/2024 a 17/09/2024, referente ao período aquisitivo 08/04/2023 A 07/04/2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 16 de julho de 2024.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1098711

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA Nº 080/2024

CHAMADA FAPESPA- Nº 009/2022- APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA

BENEFICIÁRIO: ARTUR DA SILVA OLIVEIRA

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (IC) como forma de apoiar as atividades de Pesquisas Conforme CHAMADA FAPESPA N.º 009/2022 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS E PESQUISAS EM BIOECONOMIA

VALOR DA BOLSA: R\$ 700,00 (setecentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 09/07/2024 a 31/10/2025.

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 1098696

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA Nº 031/2020

Processo: 2018/299511

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Outorgado: Marcelo Rollnic
Objeto do Termo Aditivo:

a) Prorrogação da vigência do Termo de Outorga nº 031/2020 por mais 06 (seis) meses até 22/01/2025, com fundamento na Subcláusula Primeira da Cláusula Quinta do referido Instrumento.

b) Alteração do item 3. Cronograma de Execução (meta, etapa ou fase) do Plano de Trabalho, com fundamento na Cláusula Nona do referido Instrumento.

Data da Assinatura: 15/07/2024

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho
Diretor - Presidente

Protocolo: 1098786

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº.100, DE 15 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.133, DE 1º DE AGOSTO DE 2023. Art. 2º Conceder ao colaborador OSÉ DINAMIR SANTARÉM VIANA, Contador, matrícula nº 3244962, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, o colaborador que desenvolve atividade habitual, no Projeto de Reestruturação da Unidade de Controle Interno da PRODEPA. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. rt 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. rt. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a 01/07/2024. rt. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e comunicação do Estado do Pará, 15 de julho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da PRODEPA

PORTARIA Nº.101, DE 15 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/758174; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.119, DE 12 DE JULHO DE 2023. Art. 2º Conceder a colaboradora JOSIANE LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 8080846, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, que desenvolve atividade no Núcleo da PRODEPA em Santarém-PA, para atender diferentes tipos de demandas inerentes a implantação de projetos e manutenção das Cidades Digitais. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a 13/07/2024. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de julho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.102, DE 15 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/734151; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.122, DE 12 DE JULHO DE 2023. Art. 2º Conceder ao colaborador SEBASTIÃO DE

SOUSA MESQUITA, Analista de Suporte, matrícula 73.023, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, por desenvolver atividades inerentes a implantação de projetos e manutenção das Cidades Digitais no Núcleo Regional de Marabá Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a 13/07/2024. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de julho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da PRODEPA

PORTARIA Nº.103, DE 15 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo Nº 2021/734131; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.120, DE 12 DE JULHO DE 2023. Art. 2º Conceder ao colaborador PAULO NARDEL SILVA ALVES, matrícula 72.983, Analista de Suporte, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, por atender diferentes tipos de demandas inerentes a implantação de projetos e manutenção das Cidades Digitais no Núcleo Regional de Itaituba. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Os efeitos desta portaria retroagem a 13/07/2024. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de julho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da PRODEPA.

PORTARIA Nº.104, DE 15 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; R E S O L V E: Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº.125, DE 13 DE JULHO DE 2023. Art. 2º Conceder ao colaborador IVO BECKER, Analista de Suporte, matrícula 71689, GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, instituída na Resolução 002/2023 de 15/06/2023 do Conselho de Administração da PRODEPA, que desenvolve atividade como responsável pelo Sistemas Hardware e Software Legados. Art. 3º A jornada normal de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser cumprida de segunda a sexta-feira. § 1º O empregado público, pertencente ao quadro efetivo da Prodepa, que esteja lotado na sede da Empresa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. Nos casos em que o empregado desta Estatal esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, sua frequência será controlada manualmente e encaminhada à DAP/GPE. § 2º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado na sede da Prodepa, terá sua frequência apurada por intermédio de ponto eletrônico. § 3º O empregado ou servidor público efetivo, cedido, que esteja lotado ou desenvolvendo atividades fora da sede da Prodepa, deverá encaminhar, mensalmente, sua frequência manual à DAP/GPE. Art. 4º A representação em questão será remunerada com valor único de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data, tendo validade de 01 ano, sendo permitidas renovações subsequentes a cada ano, até o limite de 3 (três) anos, conforme avaliação e aprovação da Diretoria Colegiada e posterior autorização do Presidente. Art. 6º Os efeitos desta Portaria retroagem a 14/07/2024. Art. 7º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 15 de julho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da PRODEPA

PORTARIA – PRESI Nº. 105 DE 16 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO processo de nº 2024/875781 R E S O L V E: Art.1º Designar MARCO ANTONIO POMARES DA SILVA, Operador de Computador, matrícula 3245977,

como substituto interino do colaborador LUCAS PEREIRA WANZELLER RODRIGUES, Gerente de Divisão, Matrícula 5965754, para Função Comissionada de Gerente de Divisão de Atendimento - DAT, subordinada à Diretoria de Relações Institucionais - DRI, no período de 16 a 25/07/2024, em função do período de férias da titular. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de Julho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

Protocolo: 1098626

ERRATA

PORTARIA - PRESI Nº. 106, DE 16 DE JULHO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o processo PAE: 2024/748475 R E S O L V E: Art.1º Errata no Art 1º da PORTARIA - O PRESI Nº. 081, DE 17 DE JUNHO DE 2024 que designou RAFAEL THURY CRUZ, Engenheiro de Telecomunicações, Gerente de Área, matrícula 8082822, como substituto interino de LUIZ CARLOS HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA, matrícula, 5945958, Diretor da Diretoria de Projetos Especiais - DPE, no período de 11 a 27/07/2024, em função do gozo de férias do titular. **Onde se lê:** no período de 11 a 27/07/2024, em função do gozo de férias do titular. **Leia-se:** no período de 01/07/2024 a 27/07/2024, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/07/2024, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 16 de julho de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1099032

DIÁRIA

PORTARIA Nº 330, DE 15 DE JULHO DE 2024 - diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 15/07/2024 08:00 a 15/07/2024 17:00, à Belém-PA/Curuçá/Belém-PA, para Emergencial - Manutenção na EE Olinda Vera Alves em Curuçá que apresenta link de internet inoperante. , pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 331, DE 15 DE JULHO DE 2024 - diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 15/07/2024 08:00 a 15/07/2024 17:00, à Belém-PA/Curuçá/Belém-PA, para Emergencial, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará

PORTARIA Nº 332, DE 15 DE JULHO DE 2024 - diária ao(à) colaborador(a) MARCEL SANTOS CABRAL, Analista de Suporte, matrícula, 73258, 11/07/2024 08:00 a 11/07/2024 17:00, à Belém-PA/Curuçá/Belém-PA, para Emergencial, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 333, DE 15 DE JULHO DE 2024 - diária ao(à) colaborador(a) IDANEIDE DA SILVA CORREA, Analista de Telecom, matrícula 73404, 11/07/2024 08:00 a 11/07/2024 17:00, à Belém-PA/Curuçá/Belém-PA, para Emergencial, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 334, DE 15 DE JULHO DE 2024 - diária ao(à) colaborador(a) REGINALDO CARVALHO DE ALMEIDA, Analista de Redes e Comunicação de Dados, matrícula 73472, 11/07/2024 08:00 a 11/07/2024 17:00, à Belém-PA/Nova Timboteua/Belém-PA, para Emergencial, pagamento de (½) Diária, perfazendo um valor total de R\$123,54 Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1098631

SECRETARIA DE ESTADO
DE ESPORTE E LAZER

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 65/2024 - EOP/SEEL
OBJETO: Termo de permissão de uso de bem público, do Estádio Olímpico do Pará "Mangueirão", com ônus de ressarcimento ao erário público que entre si celebram o Estado do Pará, através da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, para a realiza-

ção de evento Esportivo Amador Federado da FINAL ENTRE TUNA LUSO x GRÊMIO CARAJÁS BELENENSE - COPA PARÁ REGIÃO METROPOLITANA, dia 10/07/2024, às 20 horas.
CEDENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, CNPJ/MF nº 03.143.730/0001-30.
CESSIONÁRIO: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada sob o CNPJ nº 04.822.151/0001-86.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Dia 10/07/2024.
Belém, 11/07/2024.
ANA PAULA MORAES DA CUNHA ALVES
SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Protocolo: 1098963

SECRETARIA DE ESTADO
DE TURISMO

CONTRATO

CONTRATO Nº107/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 77/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL IX".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Fonte: 0150100001 - 000000 - Recurso do Tesouro
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA CNPJ: nº 48.713.752/0001-26
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098904

CONTRATO Nº108/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 81/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL IV".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Fonte: 0150100001 - 000000 - Recurso do Tesouro
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA CNPJ: nº 48.713.752/0001-26.
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098912

CONTRATO Nº106/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 79/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto "PARÁ MUSICAL IV"
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: nº18.403.016/0001-00
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098887

Contrato Nº100/2024-SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº86/2024-SETUR
OBJETO: Prestação de serviços de shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica e iluminação, por meio de empresário exclusivo para executar o projeto "PARÁ MUSICAL I".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 01500000001 - 000000 - Recurso do Tesouro / Programa De Trabalho 69101.23.695.1528.8791 - Apoio Técnico à Estruturação de Produtos Turísticos.
VALOR: R\$ 150.000,00(Cento e Cinquenta Mil Reais).
VIGÊNCIA: 12/07/2024 à 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E ECENTOS LTDA, CNPJ: Nº 18.403.016/0001-00
ORDENADOR: LUCAS VIERA TORRES, SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE TURISMO.

Protocolo: 1098847

CONTRATO Nº101/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 78/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, para executar o projeto “PARÁ MUSICAL III”
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA: E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS CNPJ Nº 18.403.016/001-00
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1098860

CONTRATO Nº104/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 84/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto “PARÁ MUSICAL VI”
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA CNPJ: nº18.403.016/0001-00
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098883

CONTRATO Nº103/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 83/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto “PARÁ MUSICAL II”
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nº 35.674.435/0001-04.
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098874

CONTRATO Nº102/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 85/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto “PARÁ MUSICAL V”
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos.
VALOR: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA Nº 35.674.435/0001-04.
ORDENADOR DE DESPESAS: Lucas Viera Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismos

Protocolo: 1098872

CONTRATO Nº109/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 87/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto “FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL II”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Fonte: 0150100001 – 000000 – Recurso do Tesouro
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA UTILIZE PRODUÇÕES & SERVICOS LTDA CNPJ: nº 48.713.752/0001-26
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1099073

CONTRATO Nº110/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 82/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto “FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL I”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Fonte: 0150100001 – 000000 – Recurso do Tesouro.
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024

CONTRATADA UTILIZE PRODUÇÕES & SERVICOS LTDA CNPJ: nº 48.713.752/0001-26
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1099078

CONTRATO Nº111/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 80/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto “FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL III”.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Fonte: 0150100001 – 000000 – Recurso do Tesouro
VALOR: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA UTILIZE PRODUÇÕES & SERVICOS LTDA CNPJ: nº 48.713.752/0001-26
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1099086

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto “FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL IX”.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. DATA: 11 de julho de 2024..JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1098741

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 78/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto “PARÁ MUSICAL III”.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098749

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 79/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto “PARÁ MUSICAL IV”. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO:R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA;Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1098755

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2024
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUÇÕES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto “FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL I”.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promo-

ção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa:339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte: 01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098796
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 83/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.DO OBJETO:Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL II".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098807
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 80/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL III".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2293 –Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098772
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 81/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL IV".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001 -Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:LUCAS VIEIRA TORRES.DATA: 11 de julho de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098780
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 88/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.455.997/0001-96.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL JUNINO DE ANANINDEUA".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293–Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 12 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098833
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 84/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL VI".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa:

sa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098814
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 85/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.DO OBJETO:Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL V".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO:R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL:LUCAS VIEIRA TORRES.DATA: 11 de julho de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098822
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 87/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a UTILIZE PRODUCOES & SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.713.752/0001-26.DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL II".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:69101.23.695.1528.2293 –Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos;Elemento de despesa:339039(Serviço de terceiros Pessoa Jurídica);Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098830
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.DO OBJETO:Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL I".DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO:R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES.DATA: 11 de julho de 2024.LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098827
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 80/2024 Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação,que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL III".Valor:R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais).Belém(PA),11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098773
O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 81/2024-Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL IV".Valor:R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).Belém (PA),11 de julho de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES.Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098782
O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 83/2024-Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação,que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL II".Valor:R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).Belém (PA), 11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098809
O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 82/2024-Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação,que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL I".Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).Belém(PA),11 de julho de 2024.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098799

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 79/2024 Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL IV". Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Belém (PA), 11 de julho de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098757

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 78/2024 Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL III". Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Belém (PA), 11 de julho de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1098750

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 77/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL IX". Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Belém (PA), 11 de julho de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 1098744

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 86/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL I". Belém (PA), 11 de julho de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098828

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 87/2024 Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA GOSPEL II". Valor: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Belém (PA), 11 de julho de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098831

O Secretário Adjunto de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 85/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL V". Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Belém (PA), 11 de julho de 2024. LUCAS VIEIRA TORRES. Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098823

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 84/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "PARÁ MUSICAL VI". Valor: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). Belém (PA), 11 de julho de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098816

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 88/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL JUNINO DE ANANINDEUA". Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Belém (PA), 12 de julho de 2024. JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1098834

DIÁRIA

PORTARIA Nº 581/GEPS/SETUR DE 16 DE JULHO DE 2024 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/872135; RESOLVE: Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora MÁRCIA SUELI CASTELO BRANCO BASTOS, Mat. 54190561, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Oficina de Turismo de Base Comunitária. DESTINO: Marapanim/PA PERÍODO: 22/07/2024 a 27/07/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,88 (mil trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1098753

PORTARIA 582/GEPS/SETUR DE 16 DE JULHO DE 2024 CONSIDERANDO os termos do processo 2024/864375; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (dois e meia) diárias ao servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, mat. funcional nº 13277/1, Motorista. OBJ. Conduzir a técnica. DESTINO: Colares/PA. PERÍODO: 01/08/2024 a 03/08/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1098761

PORTARIA Nº 583/GEPS/SETUR DE 16 DE JULHO DE 2024 CONSIDERANDO os termos do processo 2024/874798; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diária a servidora CLÁUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, Mat. 5891741/1, Agente de Controle Interno. OBJ. Participar do congresso de excelência em licitações e contratações públicas. DESTINO:

GOIÂNIA/GO. PERÍODO: 27/08/2024 a 31/08/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1098903

PORTARIA Nº 584/GEPS/SETUR DE 16 DE JULHO DE 2024 CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2024/872750; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora JOÃO ANTONIO DE LIMA, mat. funcional nº: 5970271/1, Coordenador de Núcleo de Controle Interno. OBJ. CONGRESSO DE EXCELÊNCIA EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. DESTINO: GOIÂNIA/GO. PERÍODO: 27/08/2024 a 31/08/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 (quinhentos e vinte e sete reais e dez centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95 (Dois mil, trezentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1098906

PORTARIA 579/GEPS/SETUR DE 12 DE JULHO DE 2024 CONSIDERANDO os termos do processo 2024/867261; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora ROSEMARY REBELO PEREIRA, Mat. 54194422/5, Assessora. OBJ. LEVANTAMENTO E MEDIÇÃO. DESTINO: COLARES/ PA. PERÍODO: 01/08/2024 a 03/08/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1098951

PORTARIA Nº 578/GEPS/SETUR DE 12 DE JULHO DE 2024 CONSIDERANDO os termos do processo 2024/819227; RESOLVE: Conceder 01 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA, Mat. 54195605/2, Técnico em Gestão Cultural. OBJ. Apoio técnico e treinamento. DESTINO: Curuçá PERÍODO: 11/07/2024 a 12/07/2024 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). VALOR TOTAL: R\$ 370,60 (Trezentos e setenta reais e sessenta centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1098969

CONTRATO Nº 128/2024- SETUR
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 88/2024- SETUR
OBJETO: Contratação da de empresa especializada em shows artísticos, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com e iluminação, para executar o projeto ""FESTIVAL JUNINO ANANINDEUA".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Funcional programática: 69101.23.695.1528.2293 – Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos. Fonte: 0150100001 – 000000 – Recurso do Tesouro
VALOR: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais)
VIGÊNCIA: 12/07/2024 a 11/08/2024
DATA DA ASSINATURA: 12/07/2024
CONTRATADA: J D PRODUCOES E EVENTOS LTDA Nº 34.455.997/0001-96.
ORDENADOR DE DESPESAS: José Eduardo Pereira da Costa, Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1099150

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 080/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TJPA e ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ERÊ, inscrita no CNPJ nº 05.055.033/0001-52, com sede na Passagem Nossa Senhora da Guia, S/n.º, Bairro: Barreiro, Belém - PA, CEP: 66.117-070, Telefone: (91) 98151-1529/99312-1710/98107-2763/98127-6384, E-mail: gomes-mari28@gmail.com, // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: TJPA-EXT-2024/01424 // Fundamentação Legal: 76, II, "a" da Lei nº 14.133, de 2021. // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$230,00 (duzentos e trinta reais) // Data da assinatura do contrato: 05/06/2024 // Responsável pela assinatura: Fabio Luiz Santos Wanderley – Secretário Adjunto da Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1098731

Extrato do Contrato nº 078/2024/TJPA – Termo de Doação // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 04.567.897/0001-90 e SPORTING CLUBE RURÓPOLIS, CNPJ nº 09.438.131/0001-20, // Objeto do contrato: Doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 14.133/21 artigo 76, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais dos quais o TJPA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembarçada de qualquer ônus // Processo: TJPA-MEM-2023/11059 // Fundamentação Legal: Artigo 76, inciso II, "a" da Lei 14.133/21 // Foro: Belém // Valor (depreciado) dos bens: R\$ 1.636,27 (mil seiscentos e trinta e seis reais e vinte e sete centavos) // Data da assinatura do contrato: 02/07/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 1098898

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.141, DE 20 DE MAIO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024;
CONSIDERANDO o Expediente nº 007565/2024,
CONSIDERANDO o Expediente nº 013298/2024,
RESOLVE:
DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para participarem do "Evento de Capacitação em Comemoração ao Aniversário da Unidade Regional de Santarém (UR-1), em Santarém-PA:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Leda Mara Souza de Oliveira Monteiro	0101479	Secretária de Tecnologia da Informação	20 a 22-05-2024	02 (duas) diárias e 1 ½ (meia)
Carlos Patrick Alves da Silva	0101119	Auditor de Controle Externo	19 a 22-05-2024	03 (três) diárias e ½ (meia)
Jairo Macedo Soares	0101066	Auxiliar Técnico de Controle Externo	16 a 22-05-2024	06 (seis) diárias e ½ (meia)
Ruy Jorge Cecim dos Santos	0101093	Auxiliar Técnico de Controle Externo	16 a 22-05-2024	06 (seis) diárias e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
***Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 35.828, de 22/05/2024.**

Protocolo: 1098794

PORTARIA Nº 42.132, DE 12 DE JUNHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024,
CONSIDERANDO o Memorando nº 052/2024-ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 007561/2024,
CONSIDERANDO o Expediente nº 013298/2024,
RESOLVE:
I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem no evento de capacitação, em comemoração ao aniversário da UR-1 de Santarém/PA:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO	0100297	Diretor de Logística e Patrimônio	20 a 22-05-2024	02 (duas) e ½ (meia)
LEANDRA NAZARÉ ROSSY THOMÉ BITAR	0101232	Assessor Administrativo	16 a 22-05-2024	06 (seis) e ½ (meia)
PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA	0100219	Auxiliar Técnico de Controle Externo	15 a 22-05-2024	07 (sete) e ½ (meia)
ROBENIL SILVA COSTA	0100416	Gerente de Atendimento ao Público	16 a 22-05-2024	06 (seis) e ½ (meia)
DIONE CÉLIA GUIMARÃES	0100212	Assessor de Cerimonial e Relações Institucionais	16 a 22-05-2024	06 (seis) e ½ (meia)
DIOGENES DA SILVA FIORESE	0101361	Chefe de Gabinete da Presidência	16 a 22-05-2024	05 (cinco) e ½ (meia)

II - CONCEDER aos servidores DIONE CÉLIA GUIMARÃES, matrícula nº 0100212 e DIOGENES DA SILVA FIORESE, matrícula nº 0101361, o acréscimo de 30% (trinta por cento) no valor das diárias, por assessorarem a Conselheira Presidente, no período de 20 a 21-05-2024.
Dê-se ciência.
Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 12 de junho de 2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente
*** Republicada por alteração na original, publicada no DOE nº 35.854, de 14/06/2024.**

Protocolo: 1098788

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 42.455, DE 15 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a solicitação contida no Mem. nº 048/2023, protocolizada sob o Expediente nº 012563/2024,

R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora JOSIELE SOUSA DA SILVA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101526, para exercer em substituição o cargo comissionado de chefe da Assessoria de Comunicação e Relações Públicas, durante o impedimento da titular, ALCIMARA BARCELLOS DA CONCEIÇÃO, no período de 19-07 a 02-08-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1098766

PORTARIA Nº 42.454, DE 15 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 50/2024 – ECAV, protocolizado sob os Expedientes nº 011335/2024, nº 013730/2024 e nº 012442/2024,
R E S O L V E:
I – TORNAR sem efeito a PORTARIA Nº 42.376, de 28-06-2024, publicada no DOE de 03-07-2024, sobre a substituição do cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas;
II - DESIGNAR a servidora PATRICYA DE SOUZA BARBOSA MACIEL, Assessor Educacional, matrícula nº 0101386, para exercer em substituição o cargo em comissão de Diretor da Escola de Contas, durante o impedimento da titular, CARMEN LUCIA DANTAS DO CARMO, nos períodos de 01 a 04-07-2024, e de 08 a 10-07-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1098685

PORTARIA Nº 42.457, DE 16 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Memorando nº 087/2024 – CPG, protocolizado sob o Expediente nº 013539/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ALEXANDRE DE SOUZA BRASIL, Auxiliar Técnico de Controle Externo Administrativo, matrícula nº 0101681, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Pagamento, durante o impedimento da titular, SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES, no período de 15 a 17-07-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1098849

DIÁRIA

PORTARIA Nº 42.390, DE 15 DE JULHO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Resolução nº 19.613/2024;
CONSIDERANDO o Memorando nº 53/2024 – ECAV, protocolizado sob o Expediente nº 011520/2024,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores RODOLFO FREIRE MOLLER PINGARILHO, Assessor de Comunicação e Relações Públicas, matrícula nº 0101589; e VANESSA GALVÃO DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101764, para participarem da "Capacitação MoodleMoot Brasil 2024", em Brasília – DF, concedendo-lhes 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 20 a 23-08-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1098762

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90014/2024 – MPC/PA.
PROCESSO Nº 2024/262941
OBJETO: Aquisição de combustíveis e serviço de manutenção corretiva e preventiva da frota de veículos do MPC/PA.
DATA E HORA DA SESSÃO: Em todas as suas fases a ser realizada no dia 23/07/2024 com início da fase de lances às 09:00h (horário de Brasília) na plataforma do site <https://compras.gov.br/>.
Agente de Contratação: Akyson Ferreira da Silva
OBSERVAÇÃO: Edital e anexos, disponíveis nos sites — www.mpc.pa.gov.br/transparencia/licitacoes; www.compras.gov.br; <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e www.compraspara.pa.gov/mural.
OBS: Republicado em razão de problemas apresentado no Sistema https://compras.gov.br/. Publicado dia 16 de julho de 2024 – Protocolo 1098598.

Protocolo: 1099085

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 12/2024-MPC/PA
PROCESSO Nº: 2024/844755

PARTES: VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA, CNPJ n.º 13.292.261/0001-74 e Ministério Público de Contas do Estado, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50
OBJETO: Curso de capacitação com enfoque na prática de atuação dos agentes públicos, com tema: NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, a ser realizado no formato presencial, nos dias de 12 e 13/08/2024.
VALOR: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2024
RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1099075

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE
Nº DA INEXIGIBILIDADE: 11/2024-MPC/PA
PROCESSO Nº: 2024/829426

PARTES: EDITORA FÓRUM LTDA, CNPJ nº 41.769.803/0001-92 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50.
OBJETO: Despesa com 05 (cinco) inscrições de servidores para participação no XIX FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, a ser realizado em formato presencial, nos dias de 21 a 23 de agosto de 2024, em Brasília/DF.
VALOR: R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 11/07/2024
RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame — Secretária do MPC/PA.

Protocolo: 1099072

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.370101NE000508
Valor: 29.900,00
Data: 16/07/2024
Objeto: despesa com cinco inscrições de servidores do MPC-PA para participação no 19º FÓRUM BRASILEIRO DE CONTRATAÇÃO & GESTÃO PÚBLICA.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2024-MPC/PA
Orçamento:
Unidade Orçamentária: 37101
Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000
Natureza da Despesa: 33.90.39.48
Fonte do Recurso: 01.500.0000.01
Origem do Recurso: Estadual
Contratado (s):
Nome: EDITORA FÓRUM LTDA
CNPJ: 41.769.803/0001- 92
Endereço: Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211 – Jardim Atlântico, CEP 31.710-430, Belo Horizonte/MG.
Ordenador: CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Protocolo: 1098739



CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 070/2024-MPPA.
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 004/2023-MPPA.
Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IMPERCON LTDA.
Objeto: REFORMA NO PRÉDIO SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA (LOTE I).
Data da Assinatura: 15/07/2024.
Vigência: 17/07/2024 a 17/05/2025.
Valor Global: R\$174.365,71 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
NATUREZA DE DESPESA: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Endereço da Contratada: Rodovia BR 316, KM 03, Passagem São Pedro nº 2, Bairro do Coqueiro, Ananindeua-PA, CEP: 67.113-320.

Protocolo: 1098804

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 072/2024-MPPA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 004/2023-MPPA.
Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA.
Objeto: REFORMA DA SEDE DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURILÂNDIA DO NORTE (LOTE III).
Data da Assinatura: 12/07/2024.
Vigência: 17/07/2024 a 17/09/2025.
Valor Global: R\$ 1.028.296,04 (um milhão, vinte e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e quatro centavos).
Dotação Orçamentária:
PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
NATUREZA DE DESPESA: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Endereço da Contratada: Av. Dalva, 240, Sala F, Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.615-850.

Protocolo: 1098811

EXTRATO DE CONTRATO
Nº do Contrato: 071/2024-MPPA.

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 004/2023-MPPA.
Partes Contratantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa CONTINENTAL SERVICE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES - LTDA.
Objeto: REFORMA NA ANTIGA RESIDÊNCIA OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ NO MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA (LOTE II).
Data da Assinatura: 12/07/2024.
Vigência: 17/07/2024 a 17/01/2025.
Valor Global: R\$ 26.732,62 (vinte e seis mil, setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;
NATUREZA DE DESPESA: 449039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.
Endereço da Contratada: Av. Dalva, 240, Sala F, Marambaia, Belém-PA, CEP: 66.615-850.

Protocolo: 1098812

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 4º
Número do Contrato: 206/2022-MPPA.
Modalidade: Ata de Registro de Preço n.º 213/2021/CPL/PGE/AP.
Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa TECH LEAD SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 11.887.021/0002-78.
Objeto do Contrato: Contratação de Subscrições Software e Serviços Especializados de Tecnologia da Informação, visando atender às necessidades da Administração Pública Estadual.
Objeto deste Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/12/2024 até 07/12/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/1993, c/c Cláusula Décima Sexta, item 16.1 do referido contrato, conforme GEDOC n.º 130042/2024.
Data de Assinatura: 15/07/2024.
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1098672

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 1º
Núm. do Contrato: 108/2023-MP/PA.
Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa INPROJECT PROJETOS LTDA .
Objeto do Contrato: Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Arquitetura e Complementares de Engenharia, incluindo documentos e especificações técnicas, planilhas de quantitativos e de custos, planilhas de composição de custos unitários e Cronograma Físico-Financeiro para Construção da Sede de Benevides, Reforma e Ampliação da Sede de Bragança, Construção da Sede de São Miguel do Guamá e Construção da Sede de Santa Isabel(Lote I).
Objeto do Termo aditivo: prorrogação dos prazos de execução e vigência do CONTRATO.
2.1. Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato original por mais 05 (cinco) meses, com fundamento no artigo art. 58, I da Lei n.º 8.666/1993.
2.2. Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 05 (cinco) meses, a partir de 29/07/2024 até 28/12/2024, nos termos do art. 58, I da Lei n.º 8.666/1993. ".
Data de Assinatura: 15/07/2024.
Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1098628

DIÁRIA

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 11 de abril de 2024

PORTARIA Nº 2225/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº115742/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401

MATRÍCULA: 999.617

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO: Maracanã/Pará

PERÍODO: 25/04/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: atendimento de idosos e seus familiares, com elaboração de relatório psicossocial

ORDENADOR DA DESPESA: CESAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 09 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 26 de abril de 2024

PORTARIA Nº 2589/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº117945/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: EDINEI GONÇALVES DOS REIS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.940

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINOS: Moju/Pará, Capitão-Poço/Pará, Abaetetuba/Pará

PERÍODOS: 06/05/2024 - 08/05/2024; 13/05/2024; e 28/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: condução de membro a serviço do MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 23 de abril de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2024

PORTARIA Nº 3128/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121733/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para a área Técnico-Administrativa

MATRÍCULA: 601.985

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Brasília/Distrito Federal; São Luís/Maranhão

PERÍODO: 11/06/2024 - 18/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADES: participar do II CONGRESSO CONAMP MULHER, inclusive representando o Procurador-Geral de Justiça na abertura do evento, em 12/06/2024, no Auditório do MPDFT, em Brasília/DF, e participar da solenidade de posse do novo Procurador-Geral de Justiça do Maranhão, em São Luís, também representando o MPPA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 15 de maio de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 28 de maio de 2024

PORTARIA Nº 3210/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº122147/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCELO ANTÔNIO SILVA MARTINS

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.623

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Santarém/Pará

PERÍODO: 05/06/2024 - 07/06/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: fiscalizar a execução do Contrato nº 078/2022-MP/PA, referente à reforma e adequações da sede da Promotoria de Justiça de Santarém/PA, e realizar Vistoria Técnica das instalações do sistema de refrigeração

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 20 de maio de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 12 de junho de 2024

PORTARIA Nº 3641/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120198/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ISAEL NASCIMENTO SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3918

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO: Floresta do Araguaia/Pará

PERÍODO: 10/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 10 de junho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4317/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº135468/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA LETÍCIA ATALIBA DAUMEC

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ARQUITETO - AMI-2

MATRÍCULA: 999.3827

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Porto de Moz/Pará

PERÍODO: 13/07/2024 - 16/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: levantamento arquitetônico do imóvel a ser cedido ao MPPA na cidade de Porto de Moz/PA (SIP nº 7529/2024)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4320/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº128021/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GRUCHENKA OLIVEIRA BAPTISTA FREIRE

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Marapanim

MATRÍCULA: 999.1546

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Marapanim/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODOS: 07/05/2024; 09/05/2024; 14/05/2024; 16/05/2024; 21/05/2024; 23/05/2024; 29/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: acumulação

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4321/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº135893/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP-CPC-2

MATRÍCULA: 999.1888

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Oriximiná/Pará

PERÍODO: 28/07/2024 - 30/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir Ordem de Missão nº001/2024-PGJ/DELEGAÇÃO

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4322/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº135472/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: FÁBIO DOS SANTOS FEIO

CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - ENGENHEIRO

MATRÍCULA: 999.3833

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Porto de Moz/Pará

PERÍODO: 13/07/2024 - 16/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica na Promotoria de Justiça de Porto de Moz/PA

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4323/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133669/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO - MP-CPC-1

MATRÍCULA: 999.2292

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marituba/Pará

DESTINOS: Acará/Pará, Igarapé-Miri/Pará

PERÍODO: 01/07/2024 - 05/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: realizar circuito de palestras e reuniões sobre as ações integradas pela Coordenação de Chagas do Estado do Pará

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 11 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4334/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº134737/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Campo Grande/Mato Grosso do Sul, Vitória/Espírito Santo

PERÍODO: 15/07/2024 - 20/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica ao Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS) e do Espírito Santo (MPES)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4335/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº134724/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO SARAVALLI RODRIGUES

CARGO/FUNÇÃO: Membro Integrante do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado

MATRÍCULA: 999.2454

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINOS: Campo Grande/Mato Grosso do Sul, Vitória/Espírito Santo

PERÍODO: 15/07/2024 - 20/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: realizar Visita Técnica ao Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS) e do Espírito Santo (MPES)

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4337/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº135682/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: WALLACE PABLO ROCHA DA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3460

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Goiânia/Goiás

PERÍODO: 19/08/2024 - 24/08/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: participar do evento "Forensics Meeting 2024", no período de 19 a 24 de agosto de 2024, em Goiânia/GO

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4338/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123162/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: LINA KÁSSIA AZEVEDO JUSTO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3388

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO: Alenquer/Pará

PERÍODO: 27/05/2024 - 28/05/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: Escolta de Membro

ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 12 de julho de 2024.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 4339/2024-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133081/2024, conforme abaixo relacionado:

NOME: GENILSON DA SILVA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)

MATRÍCULA: 999.3925

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Tucuruí/Pará

PERÍODO: 24/07/2024 - 31/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 e 1/2 (sete e meia) diárias
FINALIDADE: substituição de Militar que entrará em gozo de férias
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 12 de julho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4340/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133238/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA
CARGO/FUNÇÃO: 3º Promotor de Justiça de Marituba
MATRÍCULA: 999.1364
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marituba/Pará
DESTINOS: Acará/Pará, Igarapé-Miri/Pará
PERÍODO: 01/07/2024 - 05/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: participar do Circuito de Palestras e Reuniões sobre as Ações Integradas pela Coordenação de Chagas do Estado do Pará, Visa Estadual e Ministério Público do Estado do Pará
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 12 de julho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4341/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº2675/2024-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 15/05/2024, protocolo nº118799/2024, conforme abaixo relacionada:
NOME: EVANILTON BARROS VELOSO
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1130
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Altamira/Pará
DESTINO: Vitória do Xingu/Pará
PERÍODO: 08/05/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária
FINALIDADE: condução de membro a serviço do MPPA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 12 de julho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4346/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133842/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA MINISTERIAL - PSICÓLOGO - AMI-21
MATRÍCULA: 999.878
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Ourilândia do Norte/Pará
PERÍODO: 15/07/2024 - 19/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: auxiliar o Promotor de Justiça em inspeção anual nas Unidades de Saúde do Município de Ourilândia do Norte (SIMP/ATEC nº 1283/2024)
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de julho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4347/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133858/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: DIRCEU SANTOS SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.1490
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará
DESTINO: Ourilândia do Norte/Pará
PERÍODO: 15/07/2024 - 19/07/2024

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: condução de servidor a serviço do MPPA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de julho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4349/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133872/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará
PERÍODO: 10/07/2024 - 12/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias
FINALIDADE: participar de audiência judicial agrária
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de julho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4350/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº116637/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN
CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá
MATRÍCULA: 999.1455
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
ORIGEM: Marabá/Pará
DESTINO: Belém/Pará
PERÍODO: 24/04/2024 - 27/04/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
FINALIDADE: participar do XXII CONGRESSO BRASILEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MEIO AMBIENTE
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de julho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4351/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132145/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: MARCOS BRUNO FERREIRA ALVES
CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (SUB-TENENTES E SARGENTOS)
MATRÍCULA: 999.3874
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual nº 7.551, de 14/9/2011; art.145, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994
ORIGEM: Belém/Pará
DESTINO: Tucuruí/Pará
PERÍODO: 16/07/2024 - 25/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 e 1/2 (nove e meia) diárias
FINALIDADE: segurança institucional de Membros e Servidores na sede da Promotoria de Justiça de Tucuruí/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de julho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 4352/2024-MP/PGJ
A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
RESOLVE:
Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº132051/2024, conforme abaixo relacionado:
NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1
MATRÍCULA: 999.1513

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Capanema/Pará
DESTINO: Irituia/Pará
PERÍODO: 15/07/2024 - 19/07/2024
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
FINALIDADE: prestar apoio administrativo na Promotoria de Justiça de Irituia/PA
ORDENADOR DA DESPESA: CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
Belém, 15 de julho de 2024.
RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1098636

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO
NÚMERO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: n.º 022/2022-MPPA/MPAP

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 1º

Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA), CNPJ n.º 05.054.960/0001-58 e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ (MPAP), CNPJ n.º 34.869.354/0001-99.

Objeto: Cooperação técnico-científica, com vistas ao desenvolvimento de atividades acadêmicas e científicas, cursos, seminários, congressos, simpósios, pesquisas, estudos e publicações, nas áreas de interesse dos partícipes.

Objeto do Termo Aditivo: I - As partes resolvem formar o presente Termo Aditivo, visando o compartilhamento, transferência e trocas de tecnologias, por meio da adesão por parte do Ministério Público do Estado do Amapá ao Projeto EXPRESSO DH, coordenado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do MPPA (CEAF) e o Centro de apoio Operacional dos Direitos Humanos do MPPA (CAODH), cujas etapas de realização seguem descritas no Plano de Trabalho anexo. II - O presente Termo Aditivo não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. O desenvolvimento de atividades que requeiram a transferência de recursos financeiros entre as partes implicará a elaboração de instrumentos específicos e observância da legislação correlata, em especial a confecção de planos de trabalho, cronogramas de desembolso e a posterior apresentação de relatório com a respectiva prestação de contas. III - O presente Termo Aditivo deverá ser publicado na forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, pelo MPPA, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua completa assinatura e, no Diário Oficial do Estado do Amapá pelo MPAP. IV - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnico-Científica n.º 022/2022-MPPA/MPAP, desde que não colidam com as condições ora estabelecidas e acordadas. (Protocolo SIP n.º 5533/2024).

Data de Assinatura: 15/07/2024

Signatários: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça do MPPA e Dr. PAULO CELSO RAMOS DOS SANTOS, Procurador-Geral de Justiça do MPAP.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA N.º 022/2022-MPPA/MPAP
ANEXO

PLANO DE TRABALHO

1. PARTÍCIPES:

NOME: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
SIGLA: MPPA	CNPJ: 05.054.960/0001-58
ENDEREÇO: Rua João Diogo, n.º 100	
BAIRRO: Cidade Velha	CEP: 66.015-160
MUNICÍPIO: Belém	UF/ PAÍS: PA/BR

NOME: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ	
SIGLA: MPAP	CNPJ: 34.869.354/0001-99
ENDEREÇO: Rua Araxá, S/N.º, n.º 209	
BAIRRO: Araxá	CEP: 68.903-883
CIDADE: MACAPÁ	UF/ PAÍS: AP/BR

2. OBJETIVO:

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo a Cooperação Técnica entre o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e o Ministério Público do

Estado do Amapá (MPAP), com vistas ao intercâmbio de experiências, informações e tecnologias, visando a consolidação do Observatório Expresso Direitos Humanos (EXPRESSO DH), para fomento e a implantação de práticas dos diferentes campos da Ciência, Tecnologia e Inovação, que tenham por objetivo o aperfeiçoamento, formação e qualificação de Membros, Servidores e Estagiários do Ministério Público, com desdobramentos positivos na atuação frente às matérias de atribuição do Órgão Ministerial. As ações poderão ser conjuntas ou de apoio mútuo na e para a realização de atividades acadêmicas, científicas, cursos, seminários, congressos, fóruns, pesquisas, estudos e publicações, nas áreas de interesse dos partícipes. Para cada evento ou atividade desenvolvida será elaborado um projeto específico com as particularidades das iniciativas.

3. TEMAS

Os projetos desenvolvidos terão como temática as matérias de interesse dos partícipes pertinentes às suas funções institucionais do Ministério Público brasileiro, visando atuarem conjuntamente nos casos que envolvam questões agrárias, fundiárias e ambiental nos territórios de divisa entre os Estados do Pará e Amapá.

4. EXECUÇÃO DOS TRABALHOS, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E METAS

O presente Plano de Trabalho tem como objeto o compartilhamento, transparência e trocas de tecnologias, por meio da Adesão do Ministério Público do Estado do Amapá (MPAP) ao Projeto EXPRESSO DH, coordenado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF-MPPA) e o Centro de apoio Operacional dos Direitos Humanos (CAODH-MPPA)

4.1.A execução do Plano de Trabalho será realizada mediante o cumprimento das seguintes etapas:

1. Formalização do MPAP ao Projeto EXPRESSO DH;
2. Composição de uma equipe de trabalho de ambos os Órgãos;
3. Elaboração de um projeto relacionado a atuação do MPE nos casos específicos de conflitos agrário, fundiário e ambiental envolvendo o Projeto JARI nas fronteiras entre os estados do Pará e do Amapá;
4. Realização de um seminário para promover o debate sobre a temática e lançamento do projeto;
5. Execução do projeto;
6. Elaboração de uma nota técnica de atuação;
7. Realização de um seminário para divulgação dos resultados.

4.2.A cronograma da execução do Plano de Trabalho será realizada mediante o cumprimento das seguintes etapas:

O cronograma da execução terá início após a formalização e publicação do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Científica n.º 022/2022. Observando o cumprimento de cada etapa, ficando a critério das instituições a realização simultânea de etapas. Assim, o cumprimento do cronograma terá como princípio a conclusão de etapas.

• Das metas e resultados esperados:

- 4.2.1.1. Operacionalização do Observatório de Direitos Humanos da Amazônia (OBSERVATÓRIO AMAZÔNIA – EXPRESSO DH);
- 4.2.1.2. Operacionalização da Rede de Direitos Humanos da Amazônia (REDE AMAZÔNIA – EXPRESSO DH) – Operacionalização do Observatório de Direitos Humanos.
- 4.2.2. Dos produtos esperados:
- 4.2.1.1. Relatório e Nota Técnica;
- 4.2.1.2. Guia de Atuação.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Este Plano de Trabalho vinculado ao Termo de Cooperação Técnico-Científica não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. O desenvolvimento de atividades que requeiram a transferência de recursos financeiros entre as partes implicará a elaboração de instrumentos específicos e observância da legislação correlata, em especial a confecção de planos de trabalho, cronogramas de desembolso e a posterior apresentação de relatório com a respectiva prestação de contas.

6. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produzam entre si os efeitos legais.

Em: 15 de julho de 2024.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – MPPA e MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – MPAP

Protocolo: 1098664

PORTARIA Nº 4336/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do PROTOCOLO Nº 8588/2024,

R E S O L V E:

EXONERAR a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o (a) servidor (a) , RAFAELA DE FRANCA RODRIGUES, do cargo de ANALISTA MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 10/07/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de julho de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1098785

PORTARIA Nº 0657/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 125933/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça HUMBERTO PINTO BRITO FILHO para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 11/6/2024, referente aos autos do processo nº 0802119-35.2022.8.14.0107, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0658/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 128124/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 26/6/2024, referente aos autos do processo nº 0000768-32.2011.8.14.0047, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Rio Maria, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0659/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 128212/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 21/6/2024, referente aos autos do processo nº 0802223-48.2023.8.14.0024, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0660/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129114/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça PABLO MICHEL DE MELO SOUZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 19/6/2024, referente aos autos do processo nº 0000786-43.2006.8.14.0010, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Breves, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0661/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 130650/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GELVANNY TRINDADE LIMA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 18/6/2024, referente aos autos do processo nº 0003465-62.2019.8.14.0009, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Bragança, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0662/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129961/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ODÉLIO DIVINO GARCIA JUNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 25/6/2024, referente aos autos do processo nº 0801683-18.2023.8.14.0115, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Novo Progresso, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0690/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 131945/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CAMILA DE MELO DUTRA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim, no período de 19/6 a 17/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 26 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0691/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132058/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LUIZ DA SILVA SOUZA para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Xinguara, no período de 21/6 a 19/8/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 27 de junho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0701/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a vacância do 4º cargo da promotoria de justiça Benevides;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de Benevides;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 122387, 131543 e 133247/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 4º cargo da promotoria de justiça de Benevides, nos períodos indicados:

- I – ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, de 16/5 a 16/6/2024;
- II – MÁRCIO LEAL DIAS, atuação conjunta, de 16/5 a 16/6/2024;
- III – MÁRCIO LEAL DIAS, de 17 a 23/6/2024;
- IV – MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA, de 25/6 a 24/7/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 08 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0706/2024-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos da decisão da Procuradoria Geral de Justiça aos expedientes protocolizados sob GEDOC nº 130807, 130925, 131302 e 131396/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça adiante nominados para, com prejuízo da titularidade, exercerem as atribuições dos seguintes cargos de promotoria de justiça, nos períodos indicados:

CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
1º de Salinópolis	MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA	de 14 a 17/6/2024
5º de Redenção	LEONARDO JORGE LIMA CALDAS	de 14 a 17/6/2024
2º de Santa Izabel do Pará	CARLOS LAMARCK MAGNO BARBOSA	dia 17/6/2024
São Sebastião da Boa Vista	THIAGO MARSICANO DA NÓBREGA ARAÚJO	dia 17/6/2024

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 12 de julho de 2024.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 1098871

Extrato da PORTARIA Nº 003/2024 – MP/4aPJCDCCI

Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 003/2024 – 4ª PJCDCCI

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº: 09.2024.00002820-1

Data de Instauração: 10.07.2024

Fundamento Legal: Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil, conforme previsão do art. 129, I e II e IV da Constituição Federal e do art. 201, V VII e VIII da Lei Federal 8.069/1990, e também conforme previsão do art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/1993 e do art. 54, I, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006, além do art. 25,I, da Resolução nº 27/2012 do CNMP.

Objeto: Dar continuidade a realização de diligências para a resolução satisfatória da demanda oriunda da Notícia de Fato nº 01.2024.00006979-1. DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci.

Protocolo: 1098899

Extrato da PORTARIA Nº 013/2024 – MP/PA

Origem: 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci

PORTARIA Nº 013/2024 – MP/5ª PJ CÍVEL

Procedimento Administrativo de Acompanhamento nº 09.2024.00002827-8

Data de Instauração: 12/07/2024

Fundamento Legal: Artigo 8, inciso III, da Resolução Nº 174/2017- CNMP

e NA Resolução nº 007/2019- CPJ.

Objeto: Adotar providências relacionadas ao acompanhamento das irregularidades encontradas nos estabelecimentos denominados CRAS Icoaraci, CRAS Outeiro e Centro Pop Icoaraci, localizados no Distrito de Icoaraci. JULIO CÉSAR SOUSA COSTA, Promotor de Justiça em exercício na 5ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Icoaraci em exercício.

Protocolo: 1098902

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2024-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, Dra. ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, no uso de suas atribuições de defesa dos Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve instaurar Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000733-9 INVESTIGADOS: DPC. DR. HILTON MONTEIRO DIAS; DPC.

1.TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY; DPC. DR. EDEN BENTES DA SILVA e DPC. DR. IVENS CARVALHO MONTEIRO.

INTERESSADOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OBJETO DA APURAÇÃO: investigar supostas irregularidades no cumprimento do serviço público das funções dos Delegados de Polícia Civil atuantes em Marituba, sendo estes: DPC. DR. HILTON MONTEIRO DIAS; DPC. DR. TIAGO BARRETO DA ROCHA BELIENY; DPC. DR. EDEN BENTES DA SILVA e DPC. DR. IVENS CARVALHO MONTEIRO, os quais não realizaram a conclusão de Inquéritos Policiais, da mesma forma que não cumpriram com as determinações legais impostas pela Corregedoria de Polícia Civil. ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 1098895

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 51/2024-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância, pelo critério de merecimento, decorrente do Edital n.º 51/2024-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 35.879 de 03/07/2024:

1º PJ COM ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM GEDOC n.º 135.126/2024			
Antiguidade	Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
		N.º GEDOC	DATA
4	ALINE TAVARES MOREIRA	136.531/2024	10/07/2024
9	DANIELLA MARIA DOS SANTOS DIAS	136.489/2024	09/07/2024
11	TÚLIO CHAVES NOVAES	137.442/2024	15/07/2024
12	LARISSA BRASIL BRANDÃO	136.346/2024	09/07/2024
20	VYLLYA COSTA BARRA SERENI	136.903/2024	11/07/2024
21	PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	137.547/2024	15/07/2024
24	ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES	135.509/2024	04/07/2024
25	LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU	136.671/2024	10/07/2024
26	EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	135.591/2024	04/07/2024
27	LÍLIAN VIANA FREIRE	135.724/2024 136.240/2024	04/07/2024 04/07/2024
29	EDUARDO JOSÉ FALESI DO NASCIMENTO	137.575/2024	15/07/2024
36	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	135.597/2024	04/07/2024
41	ERICA ALMEIDA DE SOUSA	136.692/2024	10/07/2024
64	ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	137.131/2024	12/07/2024

Belém-PA, 16 de julho de 2024.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1099094

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALENQUER

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
AVISO DE ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de uma Retroescavadeira, uma Motoniveladora e um Caminhão Caçamba para atender as necessidades do Município de Alenquer-Pa, conforme convênio nº 004/2024 celebrado entre o Município de Alenquer/PA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca- SEDAP. Empresa 1: CARAJAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS, VEICULOS E COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ nº 24.392.296/0001-00, perfazendo o valor global de R\$ 1.165.000,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil reais). Empresa 2: CERTO BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ nº 54.807.914/0001-98, perfazendo o valor global de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais). Empresa 3: EXTRA MAQUINAS S/A CNPJ nº 19.293.041/0001-41, perfazendo o valor global de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais). Adjudicado: 12/07/2024.

Protocolo: 1098982

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ANAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2024, objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Reforma e Ampliação das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Anajás. Data de abertura: 31/07/2024 às 09:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024

A Prefeitura Municipal de Anajás/PA, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 10/2024, objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia. Data de abertura: 29/07/2024 às 11:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cplanajas2021@gmail.com.

ARNALDO JOSÉ BORGES DE MENEZES-Pregoeiro
Protocolo: 1098983

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 009/2024

OBJETO: Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para a "Aquisição de peças para veículos leves, ônibus e micro ônibus", para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais de Brasil Novo. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023 - Empresa: AUDILENE RAMOS DOS SANTOS, CNPJ: 34.772.812/0001-77, com o valor total de R\$ 1.199.400,00; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2023 - Empresa: M A DOS SANTOS COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.723.833/0001-83, com o valor total de R\$ 1.138.500,00. Validade das Atas de Registro de Preços 12 meses. Data da assinatura 11 de julho de 2024.

WEDER MARKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1098985

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2024-PMC

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina, Diesel S10 e Diesel Comum) Por Maior Descontos Sobre o Preço

Médio ao Consumidor Divulgado Pelo Sistema de Levantamento de Preços da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural E Biocombustíveis - Anp, Visando Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Cametá, Suas Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 1.PE.01/2024-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratada H. B. Comercio e Transporte de Combustíveis Ltda, CNPJ nº 37.202.666/0001-32, Valor Total R\$ 2.632.375,00. Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 5.PE.01/2024-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratada J. E. G. Batista, CNPJ nº 08.003.016/0001-60, Valor Total R\$ 1.494.975,00. Vigência: 09/07/2024 a 09/07/2025. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

Protocolo: 1098987

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de Capanema/Prefeitura Municipal, por intermédio de sua Pregoeira, decide REVOGAR o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/204, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na Locação de equipamentos de Sistema de Circuito Fechado de Televisão - CFTV, incluindo o monitoramento 24 horas, instalação, configuração, manutenção e assistência técnica preventiva e corretiva dos equipamentos, de forma continua, a fim atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Capanema/PA. Sessão Pública: 25/06/2024 às 09H, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Diante da necessidade de exclusão de Cláusula que restringe a participação na presente licitação. **Pregoeira: Laise Martins Leal.**

Protocolo: 1098988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 0207003-2023. Dispensa nº 032-2023. Objeto: Locação de licença de uso de Sistema de Gestão de SCOLA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para funcionamento do Laboratório Municipal de Capanema/PA. Contratado: Biomédica Belém Distribuidora de Produtos Biomédicos Ltda, CNPJ nº 11.938.920/0001-71. Vigência: 05 (cinco) meses. Fund. Legal: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 01/07/2024. **Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1098992

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/0082024-PE-PMCP-SEMAD

Objeto: Contratação de Empresa Para Locação de Caminhões Para Auxílio no Serviço Desempenhado Pelo Setor de Iluminação Pública - Secretaria de Obras do Município de Capitão Poço, conforme especificações contidas no Anexo I do Termo de Referência e as exigências estabelecidas neste Edital e demais anexos. Abertura: 31/07/2024 às 10:30h. Retirada do Edital: Na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Moura Carvalho s/n - Centro - CEP: 68.650 -000 Capitão Poço-Estado do Pará, no horário das 7:30hs às 13:30hs, poderá ser retirado no site Portal de compras Públicas <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, Portal da Prefeitura na URL <https://www.capitao poc o .pa.gov.br/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, <https://www.tcm.pa.gov.br>. Informações complementares poderão ser solicitadas pelo e-mail: cpl@capitao poc o .pa.gov.br e cplcapitao poc o @gmail.com. **com João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS Nº 150701/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2024 - SRP. Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais elétricos para manutenção da iluminação pública municipal, atendendo as necessidades da secretaria municipal de obras do município de capitão poc o /pa. Empresas Registradas: Tartec Soluções Digitais Ltda CNPJ: 48.224.252/0001-20 com valor R\$; 5.710.664,29(cinco milhões e setecentos e dez mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), Lendario Com. e Importação de Mats Elétricos Ltda CNPJ: 52.203.880/0001-05 com valor R\$; 94.687,50(nove e quatro mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); Auge Luz Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 42.698.864/0001-79 com valor R\$; 15.327,20(quinze mil e trezentos e vinte e sete reais e vinte centavos); Maraluz Gestão de Negócios Ltda CNPJ: 22.189.023/0001-29 com valor R\$; 1.056,61(mil e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos). Valor total registrado: R\$ 5.821.735,60 (cinco milhões e oitocentos e vinte e um mil e setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). Assinatura: 15/07/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 006/2024-PMCP-PE-SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 150701/2024 Objeto dos contratos: Aquisição de serviços, materiais de informática e suprimentos para Administração Municipal. CONTRATO Nº 2024150701. Contratante: Prefeitura Municipal de Capi-

tão Poço. Contratado: Tartec Soluções Digitais Ltda CNPJ: 48.224.252/0001-20. Valor global R\$: 2.858.911,39 (dois milhões e oitocentos e cinquenta e oito mil e novecentos e onze reais e trinta e nove centavos). Vigência 15/07/2024 a 15/07/2025; CONTRATO Nº 2024150702. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Lendario Com. e Importação de Mats Elétricos Ltda CNPJ: 52.203.880/0001-05. Valor global R\$: 47.348,80 (quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos). Vigência 15/07/2024 a 15/07/2025; CONTRATO Nº 2024150703. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Auge Luz Materiais Elétricos Ltda CNPJ: 42.698.864/0001-79. Valor global R\$: 7.663,60 (sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). Vigência 15/07/2024 a 15/07/2025.

DECORRENTES DO PREGÃO Nº 023/2023-PMCP-PE-SRP, conforme saldo da Ata de Registro de Preço nº 190901/2023. Objeto dos contratos: Aquisição Pauta de Gêneros Alimentícios do Ano de 2023 do Programa Nacional de Alimentação Escolar. CONTRATO Nº 2024280601. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: P R S Castro Eireli CNPJ: 36.620.827/0001-45. Valor global R\$ 623.318,75 (seiscentos e vinte e três mil, trezentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Vigência 28/06/2024 a 28/06/2025; CONTRATO Nº 2024280602. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratado: C M Florenzano Wanzeler Ltda, CNPJ 26.372.424/0001-70. Valor global R\$ 2.308.093,75 (dois milhões e trezentos e oito mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência 28/06/2024 a 28/06/2025.

Protocolo: 1098993

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022 CONVÊNIO 156/2022 SEDOP

Contratante: Prefeitura Municipal de Castanhal. Contratada: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.266.723/0001-04. Contratação de empresa de engenharia especializada para reforma na ampliação da praça do bairro Novo Estrela, neste Município de Castanhal/Pará, Vigência 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da publicação no diário oficial do Município. Da dotação orçamentária. Exercício: 15.16- Fundo Municipal de Esporte e Lazer; Classificação Econômica: 27.122.0014.2.237 - Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 -Obras e Instalações; Subelemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Outras obras e instalações; Fonte de Recursos: 15000000 -Recursos não vinculados de impostos; Valor Total R\$ 335.655,49 (trezentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022/PMC CONVÊNIO Nº 156/2022/SEDOP

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanhal. Contratado: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução da obra por um período de 120 (centos e vinte) dias, passando de 24/10/2022 a 20/02/2023 para 21/02/2023 a 20/06/2023, conforme previsão contratual, em razão da necessidade de conclusão da obra.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 019/2022/PMC CONVÊNIO Nº 156/2022/SEDOP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Castanhal. Contratado: ALLIANCE CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: após justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e autorizado pelo Gestor, fica ajustado que a Reprogramação da Obra terá um acréscimo de R\$93.832,45 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e dois mil e quarenta e cinco centavos). Segundo manifestação técnica serão acrescidos itens de movimento da terra, obra grossa e decrescidos itens dos serviços preliminares, da paisagem urbanismo e limpeza final da obra. Castanhal/PA, 02 de agosto de 2023. **Paulo Sérgio Rodrigues Titan, Prefeito Municipal De Castanhal/PA.**

Protocolo: 1098995

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2024-FMAS PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01203001/24 PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024 -090401

O Município de Dom Eliseu, através da Fundo Municipal de Assistência social, por intermédio do Agente de contratação designado, torna público a que às 10:00h do dia 29/07/2024, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por Item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS DE TRANSPORTE TERRESTRE (ÔNIBUS) PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO QUE NÃO TEM RECURSOS PARA CUSTEAR O SEU DESLOCAMENTO E SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DO MU-

NÍCIO DE DOM ELISEU-PA CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, O procedimento a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133/2021, O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://domeliseu.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, Localizada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº02, Centro, deste Município - CEP: 68.633-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: licita.pmde@gmail.com. 16/07/2024

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Agente de Contratação

Protocolo: 1098997

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024-PE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024

Objeto: Aquisição de material laterítico (Pícarra) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Itaituba-PA. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 29/07/2024, as 09:00 hora local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA. **Ronison Aguiar Holanda, Pregoeiro.**

Protocolo: 1098999

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00023-SRP/SEMED

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de kits pedagógicos (projeto incluir, Brincar e Educar), objetivando atender os alunos de educação infantil da rede pública de ensino do município. Abertura: 29/07/2024. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2024-00006

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de engenharia e construção civil, objetivando a reforma e iluminação do estádio municipal João da Costa no Município de Mãe do Rio, em conformidade com o convenio 898799/2020-MCIDADANIA, projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico- financeiro. Abertura: 31/07/2024. Às 08h00, pelo portal www.bllcompras.com. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

José Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1099000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudicação e Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2024 - Sistema de Registro de Preços, Processo nº 050505211.000015/2024-56. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa de engenharia para eventual prestação de serviços de concretagem, incluso serviços de bombeamento, fabricação de forma, lona plástica preta e armação para concreto para construção, manutenção ou reparo de peças estruturais como: lajes, vigas, pilares, blocos de fundações, estacas, sapatas, vigas paredes, muro de arrimo, pisos guias, sarjetas, sarjetões, poços de visita, boca de lobo, pavimentação e outros no município de Marabá-Pará. Adjudicado e homologado pela autoridade competente, a empresa: G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35, valor global de R\$ 4.399.991,55. Marabá - PA, 12.07.2024, **Ana Betânia Silva Moreira - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 053/2024-CEL/PMC. Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.010/2024 - Sistema de Registro de Preços, Processo nº 050505211.000015/2024-56. Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa de engenharia para eventual prestação de serviços de concretagem, incluso serviços de bombeamento, fabricação de forma, lona plástica preta e armação para concreto para construção, manutenção ou reparo de peças estruturais como: lajes, vigas, pilares, blocos de fundações, estacas, sapatas, vigas paredes, muro de arrimo, pisos guias, sarjetas, sarjetões, poços de visita, boca de lobo, pavimentação e outros no município de Marabá-Pará. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras - SEVOP. Compromissário Fornecedor: G. R. FROTA LTDA, CNPJ 15.376.197/0001-35. Valor global: R\$ 4.399.991,55. validade: 1 (um) ano, contado a partir do

primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Assinatura: 16.07.2024, **Ana Betânia Silva Moreia - Secretária Municipal de Viação e Obras Públicas.**
Protocolo: 1099001

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL**

Informamos que houve uma retificação na publicação do IOEPA, Nº 35.896, página 99, **Onde se lê:** Contrato Nº 336/2024-SMSI, **Leia-se:** "Contrato Nº 338/2024-SMSI", Pregão Eletrônico Nº 90011/2024-CPL/PMM, que consta no Processo nº 05050598.000005/2024-09, objeto: aquisição de equipamentos de academia para Guarda Municipal de Marabá/PA, Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA LTDA, CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor em R\$ 62.188,50 (sesenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) Assinatura 11/07/2024, Vigência: 31/12/2024. **Jair Barata Guimarães, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 1099002

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024-SEMMA**

Processo Administrativo nº 052/2024-PMMC. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de gás GLP P-13KG, combustível e derivados de petróleo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA. Disponibilidade do Edital 17/07/2024 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 17/07/2024. Abertura das propostas: 08/08/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Lúria de Sousa Figueiredo - Secretária Municipal de Meio Ambiente/Decreto nº 069/2024.

Protocolo: 1099003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SEMINF**

Processo Administrativo nº 051/2024-PMMC. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças de motocicletas, veículos automotores e máquinas pesadas, por demanda, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMINF. Disponibilidade do Edital 17/07/2024 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 17/07/2024. Abertura das propostas: 06/08/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Weverton Pessoa Oliveira - Secretário Municipal de Infraestrutura/Decreto Munic. Nº 46/2024.**

Protocolo: 1099005

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ourém no uso de suas atribuições e Considerando os Pareceres Jurídicos, e a existência de expresse permissivo legal para inexigibilidade de licitação, reconhece e RATIFICA os seguintes processos: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024. Objeto: Contratação de show artístico do DJ conhecido por "DJ DKS", para ser atração no evento FESTIVAL DE VERÃO 2024, para atender as demandas da secretaria municipal de juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT. Data da Ratificação: 24/06/2024.

O Prefeito Municipal de Ourém no uso de suas atribuições e Considerando os Pareceres Jurídicos, e a existência de expresse permissivo legal para inexigibilidade de licitação, reconhece e RATIFICA os seguintes processos: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024. Objeto: Contratação de show artístico da cantora conhecida como "GABY AMARANTOS", para ser atração do evento "XXXVIII FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE" no Município de Ourém/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo- SEJUCULT. Data da Ratificação: 25/06/2024.

**EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024**

Objeto: Contratação de show artístico do DJ conhecido por "DJ DKS", para ser atração no evento FESTIVAL DE VERÃO 2024, para atender as demandas da secretaria municipal de juventude cultura lazer e turismo - SEJUCULT. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: Tiago Tatsuya Saito Produtora, inscrita no CNPJ Nº 52.992.973/0001-58. CONTRATO Nº 2024-2506-001, valor global: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 25/06/2024.

INEXIGIBILIDADE Nº 008/2024.

Objeto: Contratação de show artístico da cantora conhecida como "GABY AMARANTOS", para ser atração do evento "XXXVIII FESTIVAL DA CANÇÃO OUREMENSE" no Município de Ourém/PA, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Lazer e Turismo- Sejucult. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém, Contratada: Amarantos Eleva Ltda, inscrita no CNPJ: 27.071.783/0001-50. CONTRATO Nº 2024-2806-001, valor global: R\$90.000,00 (noventa mil reais). Data da assinatura: 28/06/2024. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1099006

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OEIRAS DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE nº 6/2024-00017-PMOP por Credenciamento. Recebimento dos envelopes a partir do dia 17/07/2024 no horário comercial na sala da Setor de Contrato e Licitação - Prédio Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará. Objeto: Credenciamento para autorização do serviço de sistema de transporte público aquaviário de passageiro do município de Oeiras do Pará, conforme lei municipal nº 723-2024 de 10 julho de 2024. Edital disponível através do site: www.oeirasdopara.pa.gov.br/category/editais/, Mural de Licitações do TCM/PA e na Prefeitura: Avenida 15 de Novembro, nº 1198, Bairro Liberdade, CEP: 68.470-000, no horário de 08:00 às 12:00h.

Eliene de Jesus Rodrigues e Rodrigues
Agente de contratação

Protocolo: 1099009

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 02/2024**

Objeto: "Credenciamento de interessados em prestação de serviços de confecção de prótese dentárias, objetivando atender a necessidade da secretaria municipal de saúde e seus programas". Data de Abertura: 08/08/2024 às 09:00 hs. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br e PNCP (www.gov.br) ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 17/07/2024. **Luciana Brito Vieira - Agente de Contratação**
Portaria nº 21/2024-GPP.

Luciana Brito Vieira-Pregoeira

Protocolo: 1099011

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUAPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20240740**

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-001SEMED
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O) FÁTIMA MARIA CARNEIRO DIAS
OBJETO Locação do imóvel localizado na Avenida D, LT nº 022/023, Quadra nº 215, Cidade Jardim IV, cidade de Parauapebas, para funcionamento do Anexo da Escola Municipal de Ensino Infantil Ruth Rocha.
VALOR TOTAL R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais).
VIGÊNCIA 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura pelas partes.
DATA DA EMISSÃO 5 de julho de 2024.

Protocolo: 1098837

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200286
ORIGEM: CONTRATO nº 20200286**

DECORRENTE: PREGAO ELETRONICO Nº 9/2019-003SEMAD.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMSA
CONTRATADA: POMBOSAT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SUPORTE, MONITORAMENTO E ACESSO REMOTO PARA INFRAESTRUTURA EM INSTALAÇÕES DE TELEFONIA FIXA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 106.010,88 (cento e seis mil, dez reais e oitenta e oito centavos).
VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 23 de julho de 2020 a 23 de julho de 2021.
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º TAC: R\$ 212.021,76 (duzentos e doze mil, vinte e um reais e setenta e seis centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º TAC: 23 de julho de 2021 a 23 de julho de 2022.
VALOR DO CONTRATO APÓS 2º TAC: R\$ 318.032,64 (trezentos e dezoito mil, trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 2º TAC: 23 de julho de 2022 a 23 de julho de 2023.

VALOR DO CONTRATO APÓS 3º TAC: R\$ 424.043,52 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 3º TAC: 23 de julho de 2023 a 23 de julho de 2024.
VALOR DO CONTRATO APÓS 4º TAC: R\$ 530.054,40 (quinhentos e trinta mil, cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 4º TAC: 23 de julho de 2024 a 23 de julho de 2025.
VALOR ADITADO NO 4º TAC: R\$ 106.010,88 (cento e seis mil, dez reais e oitenta e oito centavos).
DATA DO ADITIVO: 15/07/2024.

Protocolo: 1098838

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 20230400
ORIGEM: CONTRATO nº 20230400

DECORRENTE: CONCORRÊNCIA Nº 3/2022-020SEGOV
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/SEGOV
CONTRATADA: CONSTRUPAV ASFALTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DE VILAS DA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ.
VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 8.799.024,22 (oito milhões, setecentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e vinte e dois centavos).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 510 (quinhentos e dez) dias. (27/10/2023 a 20/03/2025)
EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO: 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. (01/05/2024 a 25/07/2025)
VALOR DO CONTRATO APÓS 1º APT: R\$ 9.008.459,11 (nove milhões, oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e onze centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO APÓS 1º APT: INALTERADA
VALOR REAJUSTADO NO 1º APOSTILAMENTO: R\$ 209.434,89 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e nove centavos). Esse reajustamento é baseado nos Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias obtidos pela FGV e adotados e publicados no site do DNIT, entre os meses de MARÇO/2023 A MARÇO/2024, conforme demonstrado pela fórmula que consta no Parecer da Controladoria Geral do Município.
DATA DO 1º APOSTILAMENTO: 12/07/2024

Protocolo: 1098839

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Prefeitura Municipal de Prainha-Pá, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que se fará realizar a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 3/260603-2024, tipo menor preço por empreitada global, abertura dia 01/08/2024, às 10:00h min, horário local. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Jatuarana retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com, https://www.prainha.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Geoobras-TCM-Pa. **Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal de Prainha.**

Protocolo: 1099012

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024/SRP/FMS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, para suprir as necessidades do Hospital Municipal São Francisco de Assis, Laboratório Municipal São Francisco de Assis, CAPS, Maternidade Municipal Dr. João Carlos Ferreira Reis, Farmácia Básica, Postos de Saúde e demais Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Santana do Araguaia - PA.
Data de abertura dia 31/07/2024 às 08h00min.
Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1099022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024/SRP/FME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS, AUTO ELETRICA, RETIFICA E BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES.

Data de abertura dia 30/07/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

ADENILTON DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1099019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024/SRP/FMS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA NOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, BEBEDOURO, GELADEIRA E FREEZER E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA OS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE - FMS.

Data de abertura dia 05/08/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsa-araguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Wryslhia Kelly de Carvalho Ferreira Conti
Secretária Municipal de Saúde

Protocolo: 1099020

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002.2024
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00507001/24
PROC. LICITATÓRIO Nº 3.2024-002-PMSN

O Município de Santarém Novo, através do Fundo Municipal de Saúde torna público o para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs do dia 30/07/2024 Realizará sessão pública para recebimento de documentação de habilitação e para a Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à contratação de pessoa jurídica para execução PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 4.402, DE 17 DE JUNHO DE 2024 DO MIINISTÉRIO DA SAÚDE, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EM SANTARÉM NOVO-PA, conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com presente Edital e seus anexos. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremново.pa.gov.br/ , no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcm.pa.gov.br/ ou no departamento de licitações da Prefeitura municipal, Rua Frei Daniel de Samarate, 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail - pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs.

Maracanã - PA, 17 de julho 2024.

Marcella de Araújo Souza-Agente de Contratação

Protocolo: 1099018

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024

O município de São Domingos do Capim através da Agente de Contratação, torna público o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item que objetiva a Contratação de serviços de locação de veículos pesados e fluviais para atender as necessidades da secretaria de Administração e Finanças do município de São Domingos do Capim/PA. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 01/08/2024 às 08:00 horas no sistema comprasnet, UASG 980543. O edital estará disponível nos sites: mural de licitações do TCM/PA https://portal.cr2.co/?Entidade=sao-domingos-do-capim, www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaosdc2024@gmail.com, e também poderá ser obtido no prédio da prefeitura, sala da Comissão Permanente de Contratação (CPC) localizada na av. DR. Lauro Sodré, no 206, centro, São Domingos do Capim/PA, CEP: 68635-000, nos dias úteis, no horário de 07:00hs às 13:00hs a partir da data da publicação.

MARIA JOSE BASTOS DO AMARAL

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
17/07/2024

Protocolo: 1099023

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20240433 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023-SRP - SRP - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: V. PEREIRA ROCHA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PNEUS, FERRAMENTAS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PESADAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEMOB e SEMURB. Vigência: 03/07/2024 a 31/12/2024 - Valor Global: R\$ 248.367,40 (duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) - Data da Assinatura: 03/07/2024.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1099024

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 2-2022-004

Objeto: Contratação de empresa para execução de piso sextavado hexagonal (bloquete) para pavimentação/calçamento na Vila Nova, Município de São Geraldo do Araguaia. Vencedor: A F LIMA EIRELI, CNPJ: 32.859.255/0001-09 com o valor total de 187.807,99, Adjudico e homologo a licitação na forma da Lei 8666/93. São Geraldo do Araguaia - PA, 05 de dezembro de 2022.

Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.
Protocolo: 1099025

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007-2024

Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos, Objetivando Atender as Necessidades do Hospital Municipal e Centro de Apoio Psicossocial e Demais Unidades Integrantes à Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá/Pa.. Vigência: 12 Meses. Data da Assinatura: 10/07/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde C.N.P.J. Nº 11.454.760/0001-95, Contratada: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda - Me; C.N.P.J. Nº 21.581.445/0001-82, Valor R\$: 64.226,80 (Sessenta e Quatro Mil, Duzentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta Centavos) Salute Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares; C.N.P.J. Nº 18.606.861/0001-83, Valor R\$: 1.402.248,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Oito Reais) R S Lobato Eireli; C.N.P.J. Nº 38.028.373/0001-43, Valor R\$: 27.360,00 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Sessenta Reais).

Flávio dos Santos Garajau-Secretario Municipal de Saúde
Protocolo: 1099027

PREFEITURA MUNICIPAL
DE TERRA SANTA

MUNICÍPIO DE TERRA SANTA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/24

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NA ESTRADA MARIA LOPES, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA-PA ABERTURA NO DIA 22/08/2024 AS 09:00 HS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: www.gov.br/compras, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.gov.br/compras, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.gov.br/compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 90030/24

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERRA SANTA-PA Abertura No Dia 01/08/2024 AS 09:00 HS, HORÁRIO DE BRASÍLIA. LOCAL: www.gov.br/compras, OS EDITAIS E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: www.gov.br/compras, QUALQUER ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL SERÁ FEITO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.gov.br/compras.

ODAIR JOSE FARIAS ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1099028

PARTICULARES

**FAZ. SÃO MARCOS I e II,
SIMONE RESENDE SOARES ZANCANER**
CPF: 846.362.462-68

Torna público que recebeu da SEMAS a AUTEF nº 274613/2024 e a LAR nº 14490/2024 para atividade de manejo florestal sustentável. Paragominas/PA.

Protocolo: 1099035

GENÉSIO GIOCONDO
CPF 011.284.509-68

Responsável legal pelo imóvel FAZENDA SANTA LÚCIA

Localizada no município de Ulianópolis, PA, torna público que requereu junto à SEMMA, a obtenção da Licença Ambiental Rural - LAR, para desenvolvimento da atividade agrossilvipastoril".

Protocolo: 1099037

NIVALDO DA COSTA FERREIRA
CPF Nº 217.140.701-82

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMMA de Redenção/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR Nº 016/2024 Válida até 01 de julho de 2028 para as atividades de Criação de bovinos e Cultura do Ciclo Curto na Fazenda Senhor do Bonfim, a qual está localizada no município de Redenção - PA, na Coordenada Geográfica: Lat: 07°55'58,94" S, Long: 50°25'51,18" O. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA/PA.

Protocolo: 1099066

EMPRESARIAL

A empresa HIGIBEM SERVIÇOS LTDA
Inscrita no CNPJ: 02.953.442/0001-88

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Renovação da Licença de Operação para a atividade de Prestação de serviços fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, sob Processo nº: 002031/2024.

Protocolo: 1099067

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - ALTAPREV**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - ALTAPREV.

Partes: Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira - ALTAPREV. Contratada: Dvaloni Consultoria Ltda CNPJ nº 23.540.416/0001-06. Contrato nº 009/2021, valor global: R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária: 09 272 0001 2.268 - Manutenção da Administração do ALTAPREV - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria, vigência de 12 meses. Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para a execução de Serviços técnicos profissionais especializados na esfera Previdenciária nos seguimentos Atuarial, suporte à Gestão, e outros inerentes aos Regimes Próprios de Previdência Social para atender a Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira. Contrato Assinado 09/07/2024.

Protocolo: 1099068

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO
PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrita no CNPJ: 30.571.825/0001-27

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, a Licença de Operação nº L0 L39724, Processo R40524; Para a(s) Atividade(s): Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano. Com Validade Até: 15/07/2025.

Protocolo: 1099069

**CONCESSÃO DA L.O. Nº 0119/2024/SEMMA-BELÉM
DO LABORATÓRIO BENEFICENTE DE BELÉM - PLAZA**

O LABORATÓRIO BENEFICENTE DE BELÉM - LBB, inscrita no CNPJ nº 04.103.305./0004-22, torna público que recebeu da SEMMA-BELÉM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BELÉM, a L.O. - Licença de Operação de nº 0119/2024 competente ao processo nº 2830/2023 com validade até 13/06/2028, para a atividade de Posto de coleta para exames laboratoriais clínicos, na Av. Governador José Malcher, nº 2477, bairro/distrito: São Brás, cidade/município: Belém, estado/província/região: Pará, CEP: 66-090-100.

Protocolo: 1099053

CONSÓRCIO PONTE MAGUARI
Inscrita no CNPJ: 53.215.390/0001-83

Situada no endereço Travessa do Cruzeiro, nº 1229, Cruzeiro (Icoaraci), Belém-PA, torna público que REQUER, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença Prévia para a atividade de Construção de Ponte Estaiada, no dia 12 de julho de 2024.

Protocolo: 1099054

FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
CNPJ: 63.864.771/0018-95

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém a Licença de Operação para a atividade de RESTAURANTE E SIMILARES, através do processo nº 2743/2024, instalado a Rua Barão de Igarapé Miri, Nº815, Guamá CEP: 66.075-000, Belém PA.

Protocolo: 1099038

FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
CNPJ: 63.864.771/0025-14

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém a Licença de Operação para a atividade de RESTAURANTE E SIMILARES, através do processo nº 2735/2024, instalado a Rod Augusto Montenegro, Parque verde CEP: 66.635-110, Belém PA.

Protocolo: 1099039

FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
CNPJ: 63.864.771/0026-03

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém a Licença de Operação para a atividade de RESTAURANTE E SIMILARES, através do processo nº 2745/2024, instalado a Rua Curuçá, Nº580, Anexo A Telegrafo CEP: 66.050-080, Belém PA.

Protocolo: 1099041

FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
CNPJ: 63.864.771/0023-52

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém a Licença de Operação para a atividade de RESTAURANTE E SIMILARES, através do processo nº 2744/2024, instalado a Av. Duque de Caxias, Nº165, Marco CEP: 66.093-026, Belém PA.

Protocolo: 1099042

“No dia 09/07/2024 a empresa de razão social M. C. P. SOUTO DUARTE LTDA - MINERAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Inscrita no CNPJ Nº.: 27.189.056/0001-92

Recebeu a Licença de Operação Nº.: 15015/2024 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade -SEMAS, para atividade Britagem de Rochas, com empresa responsável pelo Licenciamento a MOURA ENGENHARIA Ctt: (93) 99142-1587, e assim tornando-se público.”

Protocolo: 1099036

A TAMASA ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 18.823.724/0010-91

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Francisco do Pará- SEMMA, a Licença de Operação - LO nº 020/2024, para a atividade de extração mineral de cascalho, na qual será utilizada para fins da execução da obra de duplicação da BR-316 entre os municípios de Castanhal e Santa Maria do Pará, a área em questão fica localizada na rodovia BR-316, KM 73,46, zona rural, e está licenciada através do processo nº 013/2024.

Protocolo: 1099046

A TAMASA ENGENHARIA S.A.
CNPJ: 18.823.724/0010-91

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-açu - SEMMA, a Licença de Operação - LO nº 17/2024, para a atividade de extração de cascalho fora de corpo hídrico, na qual será utilizado para fins da execução da obra de duplicação da BR-316 entre os municípios de Castanhal e Santa Maria do Pará, a área em questão fica localizada na rodovia BR-316, KM 15, zona rural, e está licenciada através do processo nº 195/24.

Protocolo: 1099048

EDIVALDO SOUZA & CIA LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuruí-PA, a Licença de Operação para atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, situado à BR 422 S/N, Santa Mônica. Foi determinado Plano de Controle Ambiental.

Protocolo: 1099049

CONCESSÃO DA L.O. Nº 0118/2024/SEMMA-BELEM DO LABORATÓRIO BENEFICENTE DE BELÉM - BATISTA CAMPOS
O LABORATÓRIO BENEFICENTE DE BELÉM - LBB, inscrita no CNPJ nº 04.103.305./0007-75, torna público que recebeu da SEMMA-BELEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de BELEM, a L.O. - Licença de Operação de nº 0118/2024 competente ao processo nº 2831/2023 com validade até 13/06/2028, para a atividade de Posto de coleta para exames laboratoriais clínicos, na Rua dos Mundurucus, nº 1818, bairro/distrito: Batista Campos, cidade/município: Belém, estado/provincia/região: Pará, CEP: 66.033-718.

Protocolo: 1099051

A GLOBAL SITES BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.586.852/0001-10

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória do Xingu a Licença de Instalação nº 202400000009 para atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações a ser instalado na RUA LUIZ CARLOS, ESQUINA COM A RUA ANTÔNIO ELADIO, BELO MONRE II - VITÓRIA DO XINGU/PA. (PAVTX02).

Protocolo: 1099055

CMZ FLORESTAL LIMITADA
Portadora do CNPJ Nº 44.103.563/0001-80

Torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAs/PA), o pedido de Licença de Atividade Rural para Uso Alternativo do Solo (LAR) para o cultivo da cultura de ciclo longo (Eucalipto) em uma área de 364,8559 hectares na FAZENDA FIEL III, localizada entre os municípios de Castanhal-PA e São Miguel Guamá, sob o número de processo 2024/0000004034.

Protocolo: 1099056

A COOPERATIVA DE TRABALHO RURAL, AGRÍCOLA E MINERAL- COOPERTRAM
CNPJ nº 4500041/0001-60

Localizada município de CUMARU DO NORTE/PA, vem por meio deste veículo de comunicação torna público a solicitação de LICENÇA PRÉVIA - LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO - LI, LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO para atividade de LAVRA GARIMPEIRA (PLG), por meio do protocolo nº 501/2024, juntamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Cumarú do Norte - SEMMAT.

Protocolo: 1099057

FH SERRARIA LTDA
De CNPJ: 50.217.059/0001-04

Localizada em Paragominas-PA na rua dos Capixabas, S/N, setor industrial bairro: Uraim, CEP 68.626-282, torna público que está requerendo na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SEMMA/PA a emissão da licença de operação (LO) à atividade desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada.

Protocolo: 1099059

PRADO E CUNHA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ nº. 36.204.685/0001-35

Torna público que recebeu junto à SEMAMT/PA, a Licença de Operação nº. 037/2024, válida até 29/04/2025, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, em Trairão/PA.

Protocolo: 1099061

COOPERATIVA DOS GARIMPEIROS E MINERADORES DA AMAZÔNIA LEGAL
CNPJ 01.738.809/0001-88

Solicita à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso/PA - SEM-MA/NOVO PROGRESSO-PA, a renovação sobre a Licença de Operações (L.O.) nº 042/2024, Processo nº 1122/2022, Processo ANM nº 850.216/2024.

Protocolo: 1099062

LONAJU COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ Nº 26.200.120/0001-26

Torna público que requereu a SEMAS LO para Posto Flutuante em Belém/PA. Processo Nº 2024/17686.

Protocolo: 1099063

CARGILL AGRÍCOLA S A
RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A empresa, CARGILL AGRÍCOLA S A
Inscrita no CNPJ nº 60.498.706/0398-78

Localizada na RODOVIA TRANZAMAZONICA, S/N, COLINA , Altamira- PA, Torna público que RECEBEU junto a SEMMA/Altamira - PA, a Licença de Operação n 202400000258, para atividade de Silo para grãos/cereais com beneficiamento, em Altamira-PA.

Protocolo: 1099064

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.2024-001CMNR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, COPA, COZINHA E EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA. Vencedor: L LUSTOZA DE OLIVEIRA COMERCIO, CNPJ: 25.034.346/0001-31, com o valor total de R\$ 49.437,50 (quarenta e nove mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). HOMOLOGADOR: AUILAR BOZI, Presidente CMNR. 11 de julho de 2024.

Protocolo: 1099065

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA CONVENÇÃO MUNICIPAL
O Presidente do Diretório Municipal de Belém/Pará do MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO – MDB, na forma da legislação em vigor e do Estatuto Partidário, por meio deste instrumento, dá ampla publicidade e CONVOCA as senhoras membras e senhores membros do Diretório Municipal, titulares e suplentes, Delegados da executiva estadual, titulares e suplentes, em especial o Exmo. Sr. Governador do Estado do Pará, HELDER ZAHLUTH BARBALHO, o Exmo. Sr. Ministro das Cidades JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO, o Exmo. Sr. Senador da República JADER FONTENELLE BARBALHO, as Senhoras e Senhores Deputados Federais, Deputados Estaduais e Vereadores do Município de Belém, e todos os membros do diretório estadual com domicílio eleitoral nesta capital do Estado, para a CONVENÇÃO MUNICIPAL DO MDB, a realizar-se às 18h00 do dia 03 de agosto de 2024, na Arena Guilherme Paraense – Mangueirinho, podendo os suplentes votarem, na ausência dos titulares, para deliberar a seguinte.

ORDEM DO DIA
A) ESCOLHA DOS CANDIDATOS A PREFEITO, VICE-PREFEITO.
B) DECISÃO SOBRE COLIGAÇÃO MAJORITÁRIA
C) DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE E OUTORGA DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO DA COLIGAÇÃO, CASO APROVADA, QUE TERÁ PODERES E ATRIBUIÇÕES SEMELHANTES A DE PRESIDENTE PARTIDÁRIO, BEM COMO A DESIGNAÇÃO DE DELEGADOS, NA FORMA DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.609/2019;
D) ESCOLHA DOS CANDIDATOS A VEREADOR E ESCOLHA E/OU SORTEIO DOS NÚMEROS DE TAIS CANDIDATOS.
E) DELEGACÃO DE PODERES À COMISSÃO EXECUTIVA MUNICIPAL PARA CELEBRAR COLIGAÇÕES COM OUTROS PARTIDOS PARA A ELEIÇÃO MAJORITÁRIA, BEM COMO PARA HOMOLOGAR, SUBSTITUIR, ACRESCENTAR E SUPRIMIR NOMES À CHAPA DE CANDIDATOS ÀS ELEIÇÕES PROPORCIONAIS DE 2024, RESPEITANDO SEMPRE OS LIMITES E OBRIGAÇÕES ELEITORAIS APLICÁVEIS AO PLEITO, PROCEDER COM O PEDIDO DE REGISTRO DE CANDIDATURA, PRESTAR INFORMAÇÕES E REQUERER O QUE COUBER À JUSTIÇA ELEITORAL, PODENDO TAMBÉM OUTORGAR PROCURAÇÕES PARA FINS DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL.
BELEM, 16 DE JULHO DE 2024
JOSE WILSON COSTA ARAUJO
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE do Diretório Municipal do MDB – Belém/PA
Protocolo: 1099158